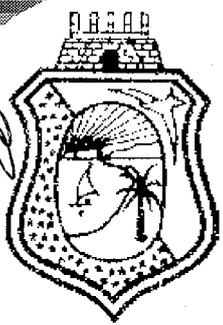


278

2008



PUBLICAÇÃO DO D. J.  
**ESTADO DO CEARÁ**  
CIRCULAÇÃO DO D. J.  
Em 28/05/02  
Nº 100  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**



FORTALEZA, TERÇA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2002

**ANO V - Nº 098**      **EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**      **PREÇO: R\$ 2,50**

**EXPEDIENTE DO 2º GRAU**

**1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1 - ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 402/2002-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Acopiara-Ce, mediante Proc. 11972/02-TJ, RESOLVE** cancelar e consequentemente ressalvar suas férias relativas a julho/1996, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos 14 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº. 403/2002-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaruana, mediante Proc. 12199/02-TJ, RESOLVE** ressalvar suas férias relativas Julho de 2000 e Janeiro de 2001, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza 17 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do Art. 53 da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994 e mediante Processo n. 5867/02-TJ, e decisão desta Presidência no dia 2 de abril do corrente ano, RESOLVE** conceder ao servidor **ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE**, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, referência AJU-NS-16, matrícula 987.1/0, lotado na 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, afastamento de suas funções, tendo em vista haver sido eleito Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, conforme Art. 1º da Lei 10.577/81, com publicação do Diário Oficial em 13.11.81, no período de 4.2.2002 a 4.2.2005. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza 9 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
**PRESIDENTE**

Republicado por incorreção.

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do Art. 53 da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994 e mediante Processo n. 5867/02-TJ, e decisão desta Presidência no dia 2 de abril do corrente ano, RESOLVE** conceder ao

servidor **IRANILDO RIBEIRO FERREIRA MARTINS**, Assistente de Administração Judiciária deste Tribunal, referência AJU-ADO-40, matrícula 93164.1/8, lotado na Divisão de Patrimônio, afastamento de suas funções, tendo em vista haver sido eleito Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, conforme Art. 1º da Lei 10.577/81, com publicação do Diário Oficial em 13.11.81, no período de 4.2.2002 a 4.2.2005. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza 9 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
**PRESIDENTE**

Republicado por incorreção

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994 e despacho desta Presidência datado de 13.5.02, mediante Proc. 11125/02-TJ, RESOLVE** autorizar a servidora **ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO**, Auxiliar Judiciária do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato, de 3ª Entrância, matrícula 164.1/1, referência AJU-ADO-32, o cancelamento de seu afastamento para trato de interesse particular e seu conseqüente retorno a referida Comarca, nos termos dos Arts. 117 e 120 da Lei n.º 9826 de 14 de maio de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza 16 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do Art. 53 da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994 e mediante Processo n.º 12590/02-TJ, RESOLVE** conceder a disposição da servidora **MARIA DE FÁTIMA NEVES DA SILVA**, Atendente Judiciária de 2ª Entrância, lotada na Comarca de Paracuru, matrícula 739.1/1, referência AJU-ADO-8, a fim de exercer suas funções junto a 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, para exercer a função comissionada de Diretor de Secretaria. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza 20 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e mediante Processo n.º 10721/02-TJ, RESOLVE** conceder a disposição de **RUBENA FLÁVIA MOURA LEITE GONDIM**, Auxiliar Judiciária da Comarca de Missão Velha, de 2ª Entrância, referência AJU-ADO-27, matrícula 342.1/5, para a 1ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza 15 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 e mediante Processo n.º 11082/02-TJ,**

## PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR  
DO FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

## CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Águeda Passos Rodrigues Martins

## TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Des. Carlos Facundo

Des. José Ari Cisne

Des. José Maria de Melo

Des. Águeda Passos Rodrigues Martins

Des. Ernani Barreira Porto

Des. José Evandro Nogueira Lima

Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro

Des. José Mauri Moura Rocha

Des. Francisco Gilson Viana Martins

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Des. Edmilson da Cruz Neves

Des. João de Deus Barros Bringel

Des. Francisco da Rocha Victor

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. José Eduardo Machado de Almeida

Des. Huguetta Braquehais

Des. Rômulo Moreira de Deus

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro

Des. Gizela Nunes da Costa

Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão

Des. José Arísio Lopes da Costa

Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro

Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*

Des. José Ari Cisne

Des. José Maria de Melo

Des. José Mauri Moura Rocha

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Des. Edmilson da Cruz Neves

Des. João de Deus Barros Bringel

Des. Rômulo Moreira de Deus

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro

Des. Gizela Nunes da Costa

Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão

Des. José Arísio Lopes da Costa

Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Des. Rômulo Moreira de Deus

Des. José Arísio Lopes da Costa

Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia -

*Secretário*

## 2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*

Des. João de Deus Barros Bringel

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro

Des. Gizela Nunes da Costa

Rufina Soares Rocha - *Secretária*

## 3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - *Presidente*

Des. José Maria de Melo

Des. Edmilson da Cruz Neves

Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão

Mônica Braun Cabral - *Secretária*

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*

Des. Ernani Barreira Porto

Des. José Evandro Nogueira Lima

Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro

Des. Francisco da Rocha Victor

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. José Eduardo Machado de Almeida

Des. Huguetta Braquehais

Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*

Des. Francisco da Rocha Victor

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. José Eduardo Machado de Almeida

Adna Facundo Morais - *Secretária*

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*

Des. José Evandro Nogueira Lima

Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro

Des. Huguetta Braquehais

Dr. Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

RESOLVE autorizar a renovação disposição do servidor JOSÉ OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO, Atendente Judiciário da Comarca de Monsenhor Tabosa, de 1ª Entrância, referência AJU-ADO-7, matrícula 764.1/4, para continuar prestando serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, junto ao Cartório da 93ª sediada na referida Comarca, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE

## 1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO Nº: 101 - ANO: 2002

## RECURSO ESPECIAL

- 2000.0012.6310-3/2
- Reclamante : RAIMUNDO BRAGA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Requerido : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

## PARTE FINAL DO DESPACHO.

Somos, de tal maneira, compelidos a concluir pela total impossibilidade de submetermos a presente sublevação ao conhecimento do pretório superior, pois que a mesma se nos afigura, com base na alínea a e c , do inciso III do art. 105 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, absolutamente incabível.

De tal sorte, ausentes os requisitos necessários, nego seguimento ao recurso especial.

Fortaleza, 15 de maio de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

## 1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

## EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2000

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda; OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do Contrato de Locação de 01 (uma) copiadora/impressora colorida modelo X-5750 com conectividade modelo X-FX02 e 01 (uma) Envelopadora modelo LAND, a serem acopladas às máquinas Docutech DT-135, localizadas no Parque Gráfico, a partir de 07 de janeiro de 2002; VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 3.784,42 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a variação de 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento) do IPCA ocorrida no período JANEIRO/2001 a DEZEMBRO/2001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, combinado com o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98; DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2002; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e José Liguori Muniz Deusdará.

\*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2001

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: SOL Construções Ltda.; OBJETO: prorrogar, por 30(trinta) dias, a partir de 13.02.2002, o prazo do contrato visando à execução da obra de engenharia civil para construção do edifício sede do Fórum da Comarca de Capistrano; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2002; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Maurício Morais Vasconcelos. *Republicado por Incorreção.*

\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2001**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** C.G.A. Construtora Gomes Araújo Ltda.; **OBJETO:** prorrogar, por 45(quarenta e cinco) dias, a partir de 08.03.2002, o prazo do contrato visando à execução da obra de engenharia civil para construção do edifício sede do Fórum da Comarca de Acaraú/Ce.;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Agenor Gomes de Araújo.

**1.5 - OUTROS EXPEDIENTES****- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 77/2002 -****PROCESSO N.º 10555/2002**

**INTERESSADO(A):** DR(A). DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

**JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIÚS**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), referente às diárias relativas ao período de fevereiro, março e abril de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 10555/2002**

**INTERESSADO(A):** DR(A). DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

**JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIÚS**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 169,83 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de fevereiro, março e abril de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 11204/2002**

**INTERESSADO(A):** DR(A). MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA

**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), referente às diárias relativas ao período de abril de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 11204/2002**

**INTERESSADO(A):** DR(A). MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA

**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 81,00 (OITENTA E UM REAIS), referente à indenização de transporte relativa ao período de abril de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 10933/2002**

**INTERESSADO(A):** DR(A). PEDRO PECY BARBOSA DE ARAÚJO

**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA**

**DE SOBRAL**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), referente às diárias relativas ao período de março de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 10933/2002**

**INTERESSADO(A):** DR(A). PEDRO PECY BARBOSA DE ARAÚJO

**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), referente à indenização de transporte relativa ao período de março de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 05427/2002**

**INTERESSADO(A):** DR(A). JORGE DI CIERO MIRANDA

**JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA - SEDE NA COMARCA DE SOBRAL**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 513,00 (QUINHENTOS E TREZE REAIS), referente às diárias relativas ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 05427/2002**

**INTERESSADO(A):** DR(A). JORGE DI CIERO MIRANDA

**JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA - SEDE NA COMARCA DE SOBRAL**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 884,70 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 09766/2002**

**INTERESSADO(A):** MARIA JECILEIDE DA ROCHA MOREIRA

**AUXILIAR JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PARACURU**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 724,72 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente a gratificação por substituição no cargo de Diretor de Secretaria da supracitada Comarca, relativo ao período de 03/12 a 31/01/2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 10581/2002**

**INTERESSADO(A):** FRANCISCO HUDSON PEREIRA RODRIGUES

**TÉCNICO JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL E ASSESSOR JURÍDICO DA SUBCOMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA E LEGISLAÇÃO**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO - DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.039,42 (HUM MIL, TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), referente a devolução das contribuições previdenciárias relativas aos meses de junho (três dias), julho, agosto e setembro de 1999 recolhidas em desacordo com a Emenda Constitucional n.º 12, de 28.06.1999.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 10873/2001**

**INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DINIZ  
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIO DO TJCE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE ATRASADOS –  
DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente ao pagamento de 13º salário proporcional do período de janeiro a março de 2001, tendo em vista a redução da Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 10940/2001**

**INTERESSADO(A): MARIA IRENI MAIA  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO TJCE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE ATRASADOS –  
DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente ao pagamento de 13º salário proporcional do período de janeiro a março de 2001, tendo em vista a redução da Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## 5 - TRIBUNAL PLENO

### 5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**TRIBUNAL PLENO  
DESPACHO Nº: 57 - ANO: 2002**

**INTERVENÇÃO ESTADUAL**

- **2002.0000.2889-1/0**
- Requerente : PROCURADORA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANÇA PINTO
- Requerido : MUNICIPIO DE MARANGUAPE
- Rep. Jurídico : 4632-CE JOSE MILTON DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

**Despacho**

Defiro o pedido consubstanciado a fls. 177 a 178, determinando o envio destes autos a Contadoria Geral do Tribunal, a fim de proceder a atualização do valor indenizatório, como requerido.

Fortaleza, 10 de maio de 2002.

Des. Francisco da Rocha Victor, Relator

**MANDADO DE SEGURANÇA**

- **2001.0000.3727-2/0**
- Impetrante : EDUARDO JOSE RANGEL ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA
- Impetrado : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

A ordem de segurança sob exame, restou extinta, sem julgamento do mérito, consoante decisão desta relatoria às fls. 79/80, em 09.10.2001,

publicada no DJ de 24 de outubro do mesmo ano (fls. 82), não certificado, outrossim, pela divisão competente, o trânsito em julgado.

De outra parte, a advogada Christianne Lima de Souza, com a petição de fls. 85, protocolizada em 06.05.2002, denunciou haver renunciado aos poderes que lhe foram conferidos, sem, no entanto, exibir comprovação de que notificou de sua decisão o seu constituinte.

Descuidou-se, todavia, a desavisada causidica (fls. 85) de que: “ônus de notificar ( texto primitivo ), provar que cientificou ( texto atual ), o mandante é do advogado renunciante e não do juízo. A não localização da parte impõe ao renunciante o acompanhamento do processo até que, pela notificação e fluência do decêndio, se aperfeiçoe a renúncia”(JTAERGS 101/207).

Ressalte-se ademais, que: “ a declaração do advogado nos autos sobre renúncia do mandato é inoperante, se não constar do processo a notificação ao seu constituinte” (LEX - JTA 144/330 ). No mesmo sentido: STJ- 3ª Turma, Resp 48376-0-DF-Ag.Rg. Relator Min. Costa Leite, J. 28.497, negaram provimento , v. u. , DJU de 26/05/97, p. 22.528.

À vista do exposto, não cabendo a este Relator fazer a prova em favor da advogada renunciante, indefiro a postulação de folhas 85, aqui protocolizada, como se disse , em 06/05/2002, às 16h.

A Divisão Cível, por sua vez , certifique haver ou não transitado em julgado a decisão de folhas 79/80 e, em caso positivo, arquivem-se os autos.

Publique-se na íntegra, intime-se e cumpra-se

Fortaleza, 13 de maio de 2002.

Des. José Maria de Melo, Relator

**MANDADO DE SEGURANÇA**

- **2002.0000.2852-2/0**
- Impetrante : LUIZ HENRIQUE FERREIRA FACANHA
- Impetrante : MARIA DE FATIMA BRAGA DE SOUSA
- Impetrante : MARIA SOARES CARDOSO DA SILVA
- Impetrante : REGINA FATIMA SIEBRA DANTAS
- Impetrante : SABINO MOTA LAVOR
- Rep. Jurídico : 3070-CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 12733-CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

Tratam os autos de Mandado de Segurança, com pedido de provimento liminar, impetrado por Luiz Henrique Ferreira Faganha e outros, todos médicos, funcionários públicos municipais, regidos pelo regime jurídico único, assestado contra o Presidente do Tribunal de Justiça que suspendeu liminar em ação cautelar inominada interposta pelos impetrantes contra o Município de Fortaleza, colimando implantação de piso salarial estabelecido por lei, que é de sete salários mínimos, suspensão concedida sob fundamento de que estavam presentes os requisitos ensejadores da medida.

Examinando-se o pedido liminar, constata-se, sem maiores excogitações, que a medida tem caráter satisfativo, quando os impetrantes tencionam obter, de logo, o bem jurídico perseguido, esgotando, por conseguinte, o mérito da impetração. Ademais, há dúvidas até mesmo sobre a possibilidade de concessão daquela liminar no 1 grau para garantir o possível direito dos impetrantes, mesmo que existissem os pressupostos para a sua concessão, haja vista a possível vedação legal e até mesmo constitucional em face da natureza do benefício concedido. Mas esta última matéria é matéria de mérito a ser apreciada definitivamente quando do julgamento final do Mandamus.

O certo é que a decisão do Presidente, no comenos, não se apresenta de molde a ser cassada.

Nego, portanto a liminar rogada.

Notifique-se à autoridade apontada coatora, nos termos do art.1º, inciso II, da Lei n. 1.533/51.

Cite-se o Município de Fortaleza, por integrar a lide como litisconsorte.

Fortaleza, 01 de março de 2002.

Des. Francisco Gilson Viana Martins, Relator

**MANDADO DE SEGURANÇA**

- **2002.0000.5914-2/0**
- Impetrante : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAUCAIA LTDA
- Rep. Jurídico : 11338-PE BRUNO ROMERO P. MONTEIRO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Distribuidora de bebidas Caucaia Ltda. devidamente identificada à f.2, impetra mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar, contra ato atribuído ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

Na extensa preambular de fls 2/32, a impetrante dilucida, em sinopse, que detém crédito decorrente do pagamento indevido de tributo e está a sofrer lesão da garantia inculpada no art. 150, §, 7º da Magna Carta.

A impetrante - segue a vestibular - é empresa distribuidora de bebidas que, no âmbito de sua comercialização sujeita -se ao regime de substituição tributária, sendo que o cálculo do ICMS, no regime de substituição tributária, estipulada no art. 27 do Decreto nº 8.321/98 é decorrente de ato da autoridade impetrada, configurando-se verdadeira pauta fiscal, pois muito superior aos preços praticados no comércio de bebidas, que se rege pela economia de mercado.

Requer, finalmente, a suplicante a concessão de medida liminar inaudita altera pars, em caráter de urgência, a fim de que seja a impetrante ressarcida, imediata e preferencialmente, nos moldes do art. 150, §7º, da Constituição Federal, pelos respectivos fornecedores e/ou terceiros, contribuintes do imposto, através de transferência dos créditos de ICMS que detém, acumulados mês a mês, via emissão de notas fiscais de ressarcimento, devendo o Fisco Estadual, inclusive a autoridade impetrada, abster-se de promover quaisquer atos que visem a impedir ou a retardar o colimado ressarcimento, determinando-se a expedição de ofício aos fornecedores e terceiros indicados, em relação anexa, para que recebam a nota fiscal de ressarcimento emitida pela impetrante, a notificação do coator para prestar as informações que entender necessárias, a ouvida do Ministério Público e a procedência integral do pedido, com a concessão da ordem de segurança.

À prefacial, foram acostados diversos documentos.

Decido:

Denego a liminar requestada, diante da manifesta ausência dos requisitos legais que a autorizam.

Na verdade, esbarra, desenganadamente, a pretensão da suplicante em disposição legal vigente, a qual veda a concessão da tutela cautelar, em ação de mandado de segurança, quando se cuida de medida eminentemente satisfativa que, acaso acolhida, esvaziaria completamente o mérito do mandamus, como ocorre na espécie in judice.

A Lei Federal nº 8.437, de 30.06.92, que disciplina a concessão de medida cautelar contra atos do Poder Público é taxativa e não admite nenhuma outra interpretação, como se lê a seguir.

“Art. 3º. § 8º 3º. Não será cabível medida liminar que esgote, no todo ou em parte, o objeto da ação”.

Frete às razões acima deduzidas, indeferindo o pleito de concessão da cautelar, por contrário à legislação em vigor, como antes já restou evidenciado, determino a notificação da autoridade apontada como coatora a fim de que, no prazo de dez dias, preste as informações que achar necessárias, art. 7º, I, Lei nº 1.533/51 e, findo o prazo antes referido, o envio dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça, para o parecer cabível no caso em apreciação art. 10 do diploma legal aludido.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Des. José Claudio Nogueira Carneiro Relator.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

- 2002.0000.6762-5/0
- Impetrante : SILVIO AGUIAR VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14979-CE LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO
- Rep. Jurídico : 13864-CE JULIANA MARIA VERAS VILANOVA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

Despacho

R.H.

1. Colham- se as informações. Após decidirei sobre o pedido de medida liminar.

2.Exp. Nec.

Fortaleza, 02/05/2002.

Des. José Mauri Moura Rocha, Relator

#### MANDADO DE SEGURANÇA

- 2002.0000.8524-0/0

- Impetrante : EIDIVAM DIOGENES PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

#### DESPACHO

Vistos etc.,

Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado por Eidivam Diógenes Peixoto, servidora pública estadual, profissional do magistério, Prof. Referência 17, residente e domiciliada em Fortaleza, contra ato do Secretário de Educação Básica do Estado do Ceará, requerendo, no ensejo, a citação do Estado do Ceará para integrar a lide como litisconsorte passivo.

Aduziu a impetrante, que quando de sua aposentação, publicada no Diário Oficial nº 443, de 19 de novembro de 1999, para surpresa sua, 'os seus vencimentos sofreram uma redução brusca no código 101, hoje código 301, intitulado Proventos, ou vencimentos - salário, cuja diferença mensal, correspondia à época R\$ 57,40 (cinquenta e sete reais e quarenta centavos), em 1999, não incluídos os reflexos”.

Tal importaria em redução vencimental, situação que, na verdade, é defesa pela CF/88, que também prevê que os proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a inatividade e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração (art. 40, § 3º, da Constituição vigente).

A documentação trazida à colração mostra que a impetrante ao passar para a inatividade, teve uma significativa diminuição nos seus proventos, com possível malferimento ao princípio constitucional irredutibilidade vencimental, a caracterizar o fumus boni iuris, enquanto que, a só circunstância de tratar- se de verba de caráter alimentar, diz do periculum in mora presente à impetração.

Isto posto, concedo a liminar reclamada, para o fim de restabelecer-se a remuneração da requerente sendo- lhe pago o que vinha recebendo na atividade.

Notifique- se à autoridade indigitada coatora, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.533/51.

Cite- se, igualmente, o Estado do Ceará, na pessoa do seu representante legal para, integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário.

Fortaleza, 30 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo, Relator

#### MANDADO DE SEGURANÇA

- 2002.0001.0046-0/0
- Impetrante : JONILSON DINIZ DUARTE
- Impetrante : FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE
- Impetrante : RICARDO NIXON BEVILAQUA AIRES
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BARBOSA SILVA
- Impetrante : EUDES MARTINS DA CRUZ
- Impetrante : RENE SANTIAGO SOTERO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6378-CE CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9267-CE LIZIANE DIAS C. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 12575-CE ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA
- Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Cuida-se de mandado de segurança impetrado contra ato reputado às autoridades impetradas que, através do edital nº. 05/2001, regulador do concurso público para provimento de novecentos (900) cargos de soldado PM da Polícia Militar do Estado do Ceará, impuseram, à guisa de conditio sine qua non para a aceitação dos pedidos de inscrição no certame, entre outros, ter o candidato, na data de inscrição, idade superior a vinte e uma (21) anos de idade.

Aduzem os impetrantes, em síntese, tratar-se de obstáculo dessarrazoado à aplicação do princípio da acessibilidade aos cargos públicos, consistindo em critério ilegítimo que estaria a malferir-lhes direito líquido e certo, por não terem estes atingido, até aquela data, a idade mínima exigida no edital.

É o breve relato. Decido.

Segundo a cláusula 10.11 do edital (v. fl. 39), o período de inscrições iniciou-se em 02.04.2001 e findou em 02.05.2001. Após alguns percalços, o presente writ veio dar originariamente a esta relatoria em 10.05.2001, ou seja, quando já encerradas as inscrições requestadas.

Trata-se, pois, de fato consumado, situação que na leitura dos tribunais, uma vez consolidada, não pode mais ser revertida (v. MS 7018/DF (2000/0049500-0) DJ 25/02/2002, p. 192 Relator Min. Milton Luiz Pereira j. em 29/11/2001 S1- primeira seção).

Em tais circunstâncias, caracteriza-se a perda superviniente do objeto recursal (CPC, art. 3º c/c art. 462), o que recomenda a extinção do recurso sem adentramento de mérito.

Ante o exposto e com arrimo no art. 33, XVII do RITJCE c/c art. 267, VI, hei, por bem extinguir o feito sem julgamento de mérito.

Expedientes necessários.

fortaleza, 14 de maio de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, Relator

\*\*\*

#### • 2000.0014.6866-0 - MANDADO DE SEGURANÇA - FORTALEZA

- Impetrante : MARIA MADALENA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 10416 - CE FRANCISCO GONCALVES DIAS
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA D
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA

#### DESPACHO

Cumpra-se a diligência sugerida pela Douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes.

Fortaleza, 22 de maio de 2002

Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
RELATOR

- 2001.0000.3586-5 - HABEAS CORPUS
- Impte- GERALDO ATAIDES DA SILVA
- Pcte- TELMA MARIA DE VASCONCELOS MARTINS
- Impdo- JUIZ DIREITO DA 26 VARA CIVEL DE FORTALEZA

#### DESPACHO

Cumpra-se a diligência sugerida pela Douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes.

Fortaleza, 22 de maio de 2002

Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
RELATOR

- N.º 2002.0000.4255-0/1- AGRAVO REGIMENTAL- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- REQUERENTE - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP
- REQUERIDO - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- RELATOR - DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### DECISÃO

Tem-se, à fls. 929/931, pedido de reconsideração do despacho de fl. 919, que indeferiu pedido de reconsideração da decisão de fls. 879/880, que nega seguimento ao agravo regimental de fls. 454/457 e este, por seu turno, agitado contra o despacho de fl. 451/452, em que se indefere a liminar mandamental requestada.

Aduz, em síntese, que não mais existe um parágrafo único para o art. 557 do CPC, senão os parágrafos 1º-A, 1º e 2º, então introduzidos pela Lei n.º 9.756/98. Resultado disso - afirma - foi que o Relator somente poderá negar seguimento quando confrontar Súmula ou Jurisprudência

dominante do respectivo Tribunal ou dos pretórios superiores.

O regimental restou indeferido com espeque no art. 557, *caput*, do CPC. Ao indeferir o pedido de reconsideração deste despacho e por equívoco de somenos, disse-o previsto no § único do art. 557 do CPC e não em seu § 1º.

O erro, porém, é totalmente irrelevante para o desate recursal, vez que neguei seguimento ao recurso regimental nos termos do art. 557, *caput*, mas principalmente porque não somente nos casos de confronto com súmula ou jurisprudência poderá o Relator negar seguimento ao recurso.

Com efeito, também poderá fazê-lo quando for manifestamente inadmissível, im procedente ou prejudicado. Inadmissível é o recurso que não preenche seus requisitos intrínsecos e extrínsecos. Im procedente, quando contrariar entendimento pacificado e não sumulado. Prejudicado, quando superado por decisão ou fato anterior.

Na hipótese, como já frisei e refrisei, cuida-se de regimental interposto contra decisão que denegou liminar em mandado de segurança, decisão que essa Egrégia Corte reconheceu ser irrecurável, daí tratar-se o agravo regimental (também denominado de interno ou inominado), de recurso inadmissível.

Mas não só inadmissível como também manifestamente im procedente, posto que em conflito com arestos dominantes do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, devidamente apontados na decisão que negou seguimento ao regimental (STJ-Pleno: RTJ 152/673; STF-Pleno: RT 643/183, v.u.; STF-2ª Turma, ROMS 22.665-3/DF- AgRg, rel. Min. Marco Aurélio, j. 22.5.98, não conheceram, DJU 14.8.98, seq. 1e, p. 11 et. al., *apud* NEGRÃO, THEOTÔNIO, in Código de Processo Civil e leg. Proc. civ. em vigor, 29ª edição, São Paulo: Saraiva, 1998, nota 24 ao art. 7º da LMS, p. 1592).

O subscritor da petição de fls. 929/931, entretanto, insiste na idéia original, chegando a ponto de, após agravar regimentalmente e pedir a reconsideração do despacho que negou seguimento ao regimental, tornar a peticionar, solicitando a reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de reconsideração.

Não gozam as partes e seus advogados do privilégio de renovar *ad libitum* e *ad infinitum* pedidos já indeferidos e, em alguns casos, calcificados pela preclusão *pro judicato*. Permitir-se tal comportamento seria tolerar que se faça pilhéria da atividade judicante, que se joze a Justiça; que medre a desmoralização da instituição e que se ridicularize o homem público investido da função respectiva.

A quem assim se comporta no processo deve-se tachar de litigante de má-fé (CPC, art. 14, IV c/c art. 17; V e VI), aplicando-se-lhe as sanções cabíveis (CPC, art. 18). Não quero acreditar, por enquanto, seja esse o propósito do subscritor da malsinada petição de fls. 929/931, cujo procedimento, bisonho e atípico, reputo a um mau momento de sua vida profissional.

Ante o exposto e pretendendo por cobro a essa vetusta e sepultada questão processual - cuja constante apreciação e reexame, afinal, somente retardam o julgamento do *mandamus* - INDEFIRO a petição de fls. 929/931, advertindo o peticionante que novo expediente do jaez ensejará a adoção das providências cabíveis.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de maio de 2002.

FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
DESEMBARGADOR RELATOR

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 1ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 58 - ANO: 2002

#### • 2000.0014.8850-4/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE

## ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12523-CE ANA VLADIA P. LIMA
- Rep. Jurídico : 12537-CE YVILA MARIA PITOMBEIRA
- Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13141-CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Agravado : ASSOCIACAO DOS USUARIOS DE AGUA DO PERIMETRO IRRIGADO ARARAS NORTE - A
- Rep. Jurídico : 2331-CE EDUARDO PRAGMACIO LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 10396-CE SEBASTIAO PEREIRA E SOUZA LEAO
- Rep. Jurídico : 10743-CE FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA
- Rep. Jurídico : 11045-CE HUMBERTO LOPES CAVALCANTE
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para no entanto, improvê-lo nos termos do voto do relator.

**EMENTA:** Cautelar. Liminar. Na forma do art. 798 do CPC, poderá o Juiz determinar as medidas provisórias que julgar adequadas, quando houver fundado receio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação. A ameaça de corte de energia elétrica em projeto de irrigação, em que é essencial, enquanto se discute a validade do contrato de assunção de dívida firmado entre as partes e o valor cobrado, é indiscutivelmente, fundado receio de dano irreparável. Recurso improvido.

• **2000.0014.8950-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- Procurador
- Agravado : MARINA DA SILVEIRA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 210-CE WAGNER TURBAY BARREIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento para reformar a decisão agravada.

**EMENTA:** Liminar de Mandado de Segurança. Sucessão ope legis do IPEC pelo Estado do Ceará ( Emenda Constitucional Nº 39/99 e lei complementar nº 12/99). Desnecessidade de prévia habilitação e suspensão do processo. Inaplicação dos arts. 43 e 265 do CPC. Presença indiscutível dos requisitos do art. 7º, II da Lei nº 1533/51, em face do comando expresso no art. 40 § 4º e 5º da CF e do caráter alimentar da medida. Posicionamento manso e pacífico dos Tribunais.

Manifesta improcedência do Recurso. Recurso não conhecido. (CPC, ART. 557). Decisão unânime.

• **2000.0016.2370-3/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

- Agravante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
- Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10434-CE KARLA KARAN MEDINA
- Agravado : ALEXSANDER MENEZES SEVERINO
- Rep. Jurídico : 10555-CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641-CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13821-CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- Estagiário : ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para provê-lo, nos termos do voto do relator.

**EMENTA:** Cautelar. 2. Não cabe antecipação tutela em feito cautelar. Liminar inaudita altera pars. O processo cautelar tem por escopo assegurar a utilidade e a eficácia do processo principal e

não adiantar a pretensão jurisdicional. Inexistentes os requisitos legais para a concessão da cautela pretendida incabível é a sua concessão (CPC, 804). In casu, não restou demonstrada a possibilidade de agravante tornar ineficaz a medida requerida. Também não ficaram demonstrados a relevância do direito do agravado, nem o risco de sofrer prejuízo irreparável. Recurso provido.

• **2000.0014.6283-1/0 APELAÇÃO CÍVEL**

- Apelante : JOSE FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sufrágio consensual em conhecer do apelo, a dar-lhe provimento para conceder a segurança impetrada, devendo ser observado o limite prescricional das prestações de trato sucessivo.

**EMENTA:** Mandado de Segurança. Policial Militar. Inatividade. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 40, § 3º com redação dada pela emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, erigiu o princípio da equivalência de vencimentos, proventos e vantagens dos servidores - em atividade e inativos, de modo que o valor da remuneração paga aos primeiros será pago igualmente aos inativos que exerciam as mesmas funções ou cargos idênticos aos daqueles. Recurso Provido. Sentença Reformada.

• **2000.0014.6432-0/0 APELAÇÃO CÍVEL**

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Recorrido : FRANCINALDO AMORIM GOMES
- Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso obrigatório e negar-lhe provimento para manter a decisão de primeiro grau.

**EMENTA:** Mandado de segurança. Concurso Público para provimento do cargo de policial militar. O candidato aprovado nos demais exames, contudo por haver atingido apenas a altura mínima exigida dos candidatos, foi considerado inapto. O caráter eliminatório do exame de inaptidão física não se coaduna com os preceitos da nova ordem Jurídico Constitucional que, para tanto, exige apenas condições de saúde física e mental regulares. Art. 37, I, da CF/88 (cf. Agr. Instr. nº 98048748, rel. Des. Mauri Moura Rocha, DJ de 02.07.99, p.09). Remessa oficial improvida. Sentença confirmada.

• **2000.0014.6600-4/0 APELAÇÃO CÍVEL**

- Apelante : ANA MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5359-CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
- Rep. Jurídico : 5541-CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 5584-CE JUCILEIDE MARIA GONCALVES MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 12819-CE AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do apelo, e dar-lhe provimento para conceder a segurança impetrada.

**EMENTA:** Mandado de Segurança. Pensionista. A Constituição Federal de 1988, no art. 40, parágrafo 4º e 5º, hoje parágrafos 3º, 7º e 8º (Emenda constitucional nº 20, de 15.12.98), erigiu o princípio da equivalência dos proventos e pensões aos vencimentos e vantagens conferidos aos servidores em atividade. Dessa forma o valor da remuneração paga a estes será pago igualmente a inativos e pensionistas. Recurso a que se dá provimento para reformar a decisão de primeiro grau.

• 2000.0015.0614-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ALEXANDRE COUTINHO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 3667-CE JOSE ARIOLINO A. ARAUJO
- Apelante : VALDERENE NOEME MESQUITA
- Rep. Jurídico : 8664-PB MICHELINE APARECIDA MACHADO BARRETO
- Apelado : ALEXANDRE COUTINHO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 3667-CE JOSE ARIOLINO A. ARAUJO
- Apelado : VALDERENE NOEMI MESQUITA
- Rep. Jurídico : 8664-PB MICHELINE APARECIDA MACHADO BARRETO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação concensual, em negar provimento aos dois recursos interpostos, para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA:** Ação reivindicatória. Alegação de posse de boa-fé com direito ao usucapião do imóvel. Condenação do autor ao pagamento de indenização por benfeitorias. Alegação de Julgamento extra petita. Em razão da equidade, o jus retentiones não se compraz em que o devedor da restituição das benfeitorias tenha de efetuar-la, para somente depois reclamar indenização. Lição de Caio Mário da Silva Pereira. Assim, pelo Princípio jura novit curia, sendo facultado ao Juiz aplicar o direito, ainda que não invocado pela parte, não constitui julgamento extra petita a condenação do autor a pagar indenização pelas benfeitorias que lhe serão devolvidas, mesmo que a ré não tenha formulado requerimento nesse sentido. A súmula 237 do STF não se aplica à espécie. Recursos improvidos. Sentença confirmada.

• 2001.0000.2231-3/3 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Rep. Jurídico : 6021-CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12528-CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12736-CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Embargado : ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA
- Embargado : JOSE ARIMATEA FERNANDES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em conhecer dos embargos e negar-lhes provimento.

**EMENTA:** Embargos Declaratórios. Acórdão que não teria examinado por inteiro a tese exposta pelas embargantes. Omissão inexistente.

- "O Juiz não está obrigado a responder todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão, nem se obriga a ater-se aos fundamentos indicados por elas e tampouco responder um a um todos os seus argumentos." ( RJTJESP 115/207)

- caso em que o acórdão embargado se pronunciou, sem necessidade de indicação expressa de dispositivos legais, sobre as matérias constitucionais (liberdade de imprensa, livre manifestação do pensamento etc) e matérias infra - constitucionais (tarifação do dano moral na lei de imprensa).

Embargos conhecidos e desprovidos. acórdão unânime.

## 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO Nº: 86 - ANO: 2002

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2000.0015.5037-4/0
- Agravante : NUTRIGO - COMERCIO E INDUSTRIA DE RACOES LTDA

- Rep. Jurídico : 9532-CE AUGUSTO RANIERI BRITO
- Agravado : GM LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 2019-CE PEDRO MELO LIMA
- Rep. Jurídico : 4202-PE MARIA IRINEA SOARES DE AGUIAR
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

R.H.

Tendo em vista a extinção do processo principal, referida no termo de audiência e conciliação de fls. 69/70, julgo prejudicado o presente agravo, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Publique-se.

Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• 2000.0012.4315-3/0

- Agravante : FRANCISCO MINERVINO FILGUEIRAS - F.I.
- Agravante : FRANCISCO MINERVINO FILGUEIRAS
- Agravante : FRANCISCA SARAIVA FILGUEIRAS
- Rep. Jurídico : 2656-CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3663-CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4305-CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico : 4305-CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5849-CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6660-CE PAULO BARRA NETO
- Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733-CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814-CE ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7065-CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9461-CE JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
- Rep. Jurídico : 9799-CE MARCOS MAIRTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9905-CE FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA
- Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, em consonância com o disposto no art. 33, XVII, do RITJCE, c/c art. 557, caput do CPC, julgo prejudicado o presente agravo de instrumento.

Intimem-se.

Fortaleza, 07 de Março de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

Relator

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• 2000.0015.4540-0/0

- Agravante : RAIMUNDO MARTINS REGO
- Agravante : VERA REGINA BASTOS MARTINS REGO
- Rep. Jurídico : 2331-CE EDUARDO PRAGMACIO LAVOR TELLES
- Agravado : GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 61-CE FCO. MILTON DE MESQUITA MELO
- Rep. Jurídico : 3401-CE LENA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 3721-CE GUSTAVO RODRIGUES FURTADO
- Rep. Jurídico : 4267-CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Destarte, com esteio nas atribuições que me são conferidas pelo art. 33, inciso XVII, do RITJCE, JULGO PREJUDICADO o presente agravo de instrumento, por perecimento de seu objeto, extinguido-o sem exame de mérito.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de abril de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Relator

**AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

- **2000.0016.0847-0/0**
- Agravante : BANCO BMG S/A
- Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209-CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13426-CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Rep. Jurídico : 13452-CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Agravado : CARLOS NEYBSON FERREIRA PIRES
- Rep. Jurídico : 4077-CE ELILDA PARENTE GUIMARAES REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 7195-CE HELDER LIMA DE LUCENA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Ante o exposto, HEI POR BEM NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO, o que faço com arrimo no art. 557 c/c art. 242 e art. 33, XVII do RITJCE.

Intime-se.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 12 da abril de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

Relator

**AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

- **2002.0000.0350-3/0**
- Agravante : GERTECNICA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
- Rep. Jurídico : 11180-CE JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
- Agravado : BANCO ITAU S/A
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Parte final do despacho:

Isto posto, verificada a ausência da regularidade formal, nego seguimento ao presente agravo ao presente agravo, a teor do disposto no art. 557 do C.Pr.Civ.

Intimem-se.Comunique-se.

Fortaleza, 12 de Abril de 2002.

Des. Rômulo Moreira de Deus.

Relator

**AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

- **2002.0000.2025-4/0**
- Agravante : MASSA FALIDA DA SIMCAL-SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA
- Rep. Jurídico : 4042-CE JOSE MATIAS SOUZA NETO
- Rep. Jurídico : 10128-CE ROBERTO REIAL LINHARES
- Agravante : GILBERTO MARTINS BORGES
- Rep. Jurídico : 9090-CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307-CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Agravado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF
- Rep. Jurídico : 2930-CE JUVENAL A. ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3152-CE SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES
- Rep. Jurídico : 3804-CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4256-CE ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 5205-CE MARIA DA PENHA M. QUARANTA
- Rep. Jurídico : 5667-CE FRANCISCO DAS C. ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 5860-CE VLADIA BEZERRA DO CARMO
- Rep. Jurídico : 7260-CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7837-CE FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 8850-CE GERCEI PEREIRA DA COSTA

- Rep. Jurídico : 8982-CE JOSELUCIA MELO MARQUES
- Rep. Jurídico : 8996-CE ANTONIO CLAUDIO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Entrementes, suspendam-se os AI nº 1998.00305-9, 1998.00608-1 e 2002.0000.2025-4, envolvendo o excepciente e que se encontram sob minha relatoria (art. 306, CPC), certificando-se nos autos e juntando-se cópia deste despacho.

Cumpram-se.Intime-se.

Fortaleza, 06 de Maio de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

Relator

**AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

- **2002.0000.3914-1/0**
- Agravante : INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA
- Rep. Jurídico : 10615-CE MARCIO BESSA NUNES
- Agravado : PAULISTANA CESTA BASICA LTDA - ME
- Agravado : ARAGUAYA COBRANCAS S/C LTDA
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Parte final do despacho:

Ante tais circunstâncias, indefiro a liminar requerida.

Intimem-se.Requisitem-se informações ao Juiz da causa.

Fortaleza, 12 de Abril de 2002.

Des. Rômulo Moreira de Deus.

Relator

**APELAÇÃO CÍVEL**

- **2000.0013.8144-0/0**
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 13a. VARA DE FAMILIA
- Recorrido : FATIMA LUCIA LOPES DA LUZ
- Defensor Público - FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMORIA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Isto posto, com esteio na novel redação do art. 475, do CPC, hei por bem determinar a devolução do processo ao juízo de origem para que,depois de certificado o trânsito em julgado da sentença, sejam adotadas as providências pertinentes (art. 33, inciso XVII, RITJCE).

Intime-se.Exp. necessários.

Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

Relator

**APELAÇÃO CÍVEL**

- **2000.0014.2613-4/0**
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENCAO
- Recorrido : JOANA DARQUE COSTA ARAUJO SALES
- Rep. Jurídico : 5288-CE FRANCISCO FRANCINE MARREIRO
- Rep. Jurídico : 9197-CE KATIA GUIMARAES GONDIM
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, nego seguimento à remessa oficial, nos termos do mencionado art. 557, ordenando a devolução dos autos ao Juízo de origem.

Publique-se.

Fortaleza, 17 de Abril de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

Relator

**APELAÇÃO CÍVEL**

- **2000.0014.6522-9/0**
- Apelante : JOAO BATISTA LEITAO
- Apelante : MARIA DO CARMO DE LIMA LEITAO

- Rep. Jurídico : 4932-CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 4964-CE SOCORRO SANDRA FREITAS DA COSTA
- Apelado : MARIA ZILA OLIVEIRA DA SILVA
- Apelado : RAIMUNDA NEIDE DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 2341-CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945-CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

R.H.

Intime-se o sucessor da apelada, conforme requerido às fls. 434.  
Fortaleza, 07 de Maio de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.  
Relator

#### APELAÇÃO CÍVEL

- **2000.0014.6815-5/0**
- Apelante : JOANA MARIA DE OLINDA SEVERINO
- Rep. Jurídico : 1485-CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Rep. Jurídico : 4415-CE ANTONIO MARQUES COSTA
- Apelado : MARIA NAVARRO DE OLIVEIRA SEVERINO
- Rep. Jurídico : 1813-CE VOLNEI OLIVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5150-CE JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8719-CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Isto posto, nego seguimento ao recurso, nos termos do art. 557 do CPC.

Sem manifestação, devolvam-se ao juízo de origem, para dar-lhe seguimento.

Intime-se.

Fortaleza, 18 de Abril de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.  
Relator

#### APELAÇÃO CÍVEL

- **2000.0014.9181-5/0**
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 9A VARA DE FAMILIA
- Recorrido : JEOVANIA LEMOS MOREIRA
- Rep. Jurídico : 9593-CE FRANCISCO CELIO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9617-CE PEDRO LEMOS PEREIRA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Isto posto, com esteio na novel redação do art. 475, do CPC, hei por bem determinar a devolução do processo ao juízo de origem para que, providências pertinentes (art. 33, incisos XVII, RITJCE).

Intime-se. Exp. necessários.

Fortaleza, 25 de Abril de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.  
Relator

#### APELAÇÃO CÍVEL

- **2000.0015.3156-6/0**
- Apelante : JOSE WILSON FURTADO
- Rep. Jurídico : 7630-CE MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA ABREU
- Rep. Jurídico : 7701-CE FCA. CELIA COSTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12110-CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Apelado : JACKSON FILIPE PEREIRA DE ARAUJO REPRESENTADO POR AMALIA PEREIRA DE AR
- Rep. Jurídico : 5506-CE MARIA EFIGENIA RIBEIRO BABOSA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

R.H.

N.A.Sim, vedada a saída dos autos.  
Fortaleza, 08.04.02.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
Relator

#### APELAÇÃO CÍVEL

- **2000.0016.0635-3/0**
- Apelante : VERDE VALE VEICULOS LTDA.
- Rep. Jurídico : 4380-CE FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA
- Apelado : MUNICIPIO DE SABOIEIRO
- Rep. Jurídico : 8978-CE FCO.TACIDO SANTOS CAVALCANTI
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Logo, faculto ao recorrente, ante a apresentação de justo impedimento, o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o preparo, sob as penas da lei (art.519, CPC).

Publique-se.Intime-se.Exp. Necessários.

Fortaleza, 04 de Abril de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.  
Relator

#### APELAÇÃO CÍVEL

- **2001.0001.0112-4/0**
- Apelante : JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Rep. Jurídico : 3628-CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Apelado : AECIO DE BORBA VASCONCELOS
- Apelado : VPI - VITORIA PUBLICIDADE E INVESTIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 10355-CE FABRICIO MELO MACHADO
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Do exposto, provada a extemporaneidade do presente apelo, indefiro-lhe o processamento e, por óbvio corolário, ordeno a remessa dos autos ao juízo de origem, caso transcorra in albis o prazo previsto no parágrafo primeiro, do artigo 557, CPC.

Publique-se e intime-se.

Fortaleza, 15 de Abril de 2002.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.  
Relator

#### APELAÇÃO CÍVEL

- **2001.0001.3113-9/0**
- Apelante : JOSE MARTINS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8222-CE MANOEL GENIVAL DE MOURA
- Rep. Jurídico : 8267-CE ANTONIO C. MENDONCA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 9094-CE JOSE MAIA GADELHA
- Apelado : OLIVIA CALIXTO MARTINS
- Rep. Jurídico : 60290-RJ MARIA INES FERNANDES ALVES DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 11497-CE GETULIO DE A. LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Em razão da petição de fls., ouça-se a parte ex adversa, em 05 (cinco) dias.

Expedientes.

Fortaleza, 30 de Abril de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
Relator

#### EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- **2000.0013.2609-1/1**
- Embargante : JOSE MARIA GONCALVES NETO
- Rep. Jurídico : 2976-CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Rep. Jurídico : 8813-CE JOAQUIM BATISTA NASCIMENTO
- Embargado : PRICE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Rep. Jurídico : 2976-CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Rep. Jurídico : 3057-CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 8813-CE JOAQUIM BATISTA NASCIMENTO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Considerando que o conhecimento e julgamento dos embargos poderá gerar efeito modificativo no julgado, ouça-se a parte contrária, em

05 (cinco) dias, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, após o que decidirei.

Expedientes.

Fortaleza, 30 de abril de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.  
Relator

- N.º 2000.0001.0060-0/0- AGRADO DE INSTRUMENTO DE FORTALEZA
- Agravante : SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA
- Agravante : MRHL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
- Agravante : LAZAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
- Agravante : PINHEIRO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS, IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS
- Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO M RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2665 - CE LUIZ DJALMA B. PINTO
- Rep. Jurídico : 10609 - CE LILLA TOSCANO DE ARAUJO COSTA
- Agravado : FRANCISCO TEIXEIRA SALES
- Rep. Jurídico : 4736 - CE FRANCISCO SILVINO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4812 - CE LUIS BEZERRA DE MENEZES
- AGRAVANTE - SUPRA CONSTRUÇÕES e OUTRAS
- AGRAVADO - FRANCISCO TEIXEIRA SALES
- RELATOR - DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### DESPACHO

Intimados da decisão interlocutória de fls. 118/119, comparecem os agravantes às fls. 121/122 para solicitar a retificação de dois (02) erros materiais naquela decisão, ambos constantes de seu relatório e sem repercussão imediata em seu dispositivo, quais sejam, "o percentual transferido para as recorrentes e o nome do executado no processo n.º 0000.02.15053-0, em trâmite na 23ª Vara Cível" (fl. 121).

Para minha surpresa, relata o peticionante-agravante que "Imperial Othon Palace Hotel S/A" e "Imperial Othon Palace" são pessoas jurídicas distintas. A primeira figuraria como executada na ação de origem e a segunda seria a arrendatária do imóvel de propriedade das recorrentes e que a estes fora transferido por pela executada.

Conquanto tenha certa dificuldade em compreender e aceitar a subsistência de tal assertiva, dada a quase identidade do que parecem ser suas respectivas razões sociais, situação que não é aceita pela Junta Comercial salvo quando se tratar de um único conglomerado financeiro.

E porque sobredita distinção vem a afetar tão somente o relatório da decisão de fl. 118/119, ora a ADMITO, para que, doravante, onde houver referência à executada, leia-se "Imperial Othon Palace Hotel S/A" e onde se reportar à arrendatária, leia-se "Imperial Othon Palace".

Outrossim, constato que tal retificação não importará emenda à exordial recursal, resultante que é de um equívoco de somenos desta Relatoria e não de alteração do pedido do recorrente.

Doutra parte, a decisão de fls. 118/119, reproduzindo *tallis et tallis* o que mencionaram as agravantes, à fl. 04, registrou que, na versão destes, fora adquirido 94,2318% do patrimônio da executada ("Imperial Othon Palace Hotel S/A") e não do imóvel arrendado.

Assim, entendo não ter distorcido, em nenhum momento, o que disseram as agravantes, certo ainda que com base em suas assertivas e nas provas documentais carreadas, deferi, às fls. 118/119, o pleito de suspensividade.

Ressalto, inclusive, que se as recorrentes tivessem adquirido, ao invés de 94,2318% do patrimônio da executada, 100% deste, a decisão de fls. 118/119 haveria de ser imediatamente cassada e/ou revertida em favor do agravado, a fim de que nela não subsistisse contradição entre as razões de decidir e o dispositivo do multireferido *decisum*.

Destarte, não há como aceitar o pedido de retificação do "percentual transferido" indicado no decisório de fls. 118/119.

A uma porque, destoando do que se descreveu no pórtico recursal, consistiria em emenda à inicial do agravo, inadmissível após a interposição do recurso, pois que redundaria em inescusável burla ao prazo e à preclusão recursal.

A duas porque revela flagrante equívoco e confusão entre o que se deva entender por "transferência do patrimônio da executada" e que venha a ser "transferência do bem de raiz arrendado".

Isto posto, chamo o feito à ordem para RETIFICAR a interlocutória de fls. 118/119, pelo que, doravante, onde houver referência à executada, leia-se "Imperial Othon Palace Hotel S/A" e onde se reportar à arrendatária, leia-se "Imperial Othon Palace".

INDEFIRO, no entanto, o pedido de retificação do "percentual transferido" a que se reporta o *decisum* de fls. 118/119.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de maio de 2002.

FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
DESEMBARGADOR RELATOR

## 3ª CÂMARA CÍVEL

### 7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 52 - ANO: 2002

#### • 2000.0015.0740-1/0 AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : CARLOS ALEXANDRE GENTIL PHILOMENO GOMES
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Agravado : PRIME PLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 12476-CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

**ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso, face sua tempestividade, improvido-o, contudo.

**EMENTA:** Agravo de Instrumento. Conexão. Inexistência. Não existe conexão entre uma ação de execução, promovida por empresa de viagens, contra uma pessoa física, com o fito de receber o valor de cheques sem a necessária cobertura e devolvidos, e ação revisional de contrato que essa pessoa física promove contra empresa de "factoring", ainda que essas duas empresas sejam integrantes do mesmo grupo econômico. Recurso conhecido e improvido.

#### • 2000.0012.1016-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Apelado : FRANCISCO CIPRIANO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 4529-CE BARTOLOMEU SILVA FIGUEREDO
- Rep. Jurídico : 5465-CE YARA MORENO PINTO
- Rep. Jurídico : 7107-CE ANTONIO CARLOS DE MORAIS
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

**ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por votação consensual, conhecer do recurso para, rejeitando a preliminar suscitada, preservar, no mérito, a prestação jurisdicional recorrida, a teor de seus justos fundamentos e, de conformidade com o Parecer da douta PGJ.

**EMENTA:** Apelação Cível. Processual Civil e Administrativo. Policial Militar. Decreto nº 15.495/82. Diretrizes e requisitos para ingresso no curso de formação de sargentos e cabos. Curso concluído com aproveitamento. Preenchimento dos requisitos legais. Direito à promoção. Inocorrência de prescrição. Sentença confirmada. Recurso conhecido e improvido. Decisão indissolvente.

#### • 2000.0012.5309-4/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- Procurador - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Apelado : TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 2153-CE ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5548-CE FRANCISCO JOATAN ALMEIDA ANDRADE
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

**ACORDA(M)** a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida.

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA. PUNIÇÃO DISCIPLINAR. DEMISSÃO. AUSÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. INOBSERVÂNCIA DAS

**GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. NULIDADE.** I - Ofende aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, garantias constitucionais inculpidas no art. 5º da Carta Magna de 1988, a punição imposta com base em mera sindicância, no qual se buscou evidenciar a necessidade de exclusão do servidor, ainda em estágio probatório, por falta disciplinar. II - A abertura de processo administrativo disciplinar, após a sindicância, constitui requisito cujo atendimento é indispensável para fundamentar a expulsão do servidor. III - Recurso conhecido e IMPROVIDO.

• **2000.0013.2967-8/0 APELAÇÃO CÍVEL**

- Apelante : ADAUTO SOARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6258-CE VIRGILIO PAULINO SOARES
- Apelado : MARIA DO SOCORRO SOUSA DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 6751-CE JORGE SILVA MOTA FILHO
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

**ACORDA(M)** à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará em conhecer do recurso e dar-lhe improvido.

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO - AUSÊNCIA DE ADVOGADO NA AUDIÊNCIA - PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. I - Versando a presente demanda acerca de interesses de menores, não há que se falar em conciliação, posto que direito relativo a estado familiar são indisponíveis. II - Impossibilidade de decretação de nulidade dos atos processuais posteriores a audiência de instrução, a qual fora realizada na ausência do advogado do requerido/apelante, face ao vasto conjunto probatório em apreço, de maneira que não se coaduna com os princípios da instrumentalidade e da economia processual, informadores do direito processual civil. III - Com fundamento nos princípios da instrumentalidade e da economia processual há de se concluir o seguinte: a) deve-se prestigiar a finalidade e o escopo em detrimento da forma, b) o intérprete, sempre que possível, deve orientar-se pela exegese mais liberal, atento às tendências do processo civil contemporâneo no sentido de que as sutilezas da lei nunca devem servir para impedir o exercício de um direito, e por fim, a de que, inocorrendo prejuízo, não se deve anular o processo apenas por inobservância do procedimento.

• **2000.0013.8097-5/0 APELAÇÃO CÍVEL**

- Apelante : JULIETA MARIA SALES VIEIRA, REPRESENTADA POR FRANCISCA JULIANA SALES
- Rep. Jurídico : 3420-CE FCA. CARDOSO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6510-CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 8615-CE ROCYLENE MARIA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 9716-CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 9781-CE LILIANE SOUSA FERREIRA
- Apelado : EXPRESSO TIMBIRA LTDA.
- Rep. Jurídico : 2802-CE CARLOS CELESTINO DE MELO
- Rep. Jurídico : 8038-CE PAULO FERREIRA DE AZEVEDO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

**ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, improvido-o, preservar a decisão singular resistida, a par de seus próprios fundamentos.

**EMENTA:** Civil. Ação de reparação de danos. Atropelamento de ciclista. Culpa exclusiva da vítima. O ciclista, ao atravessar avenida de trânsito intenso nos dois sentidos, principalmente quando o semáforo indica preferência ao veículo, não tendo o motorista como prever a travessia irregular de ciclistas ou pedestres, há que se redobrar em atenção, a fim de evitar o choque iminente. Recurso conhecido e improvido. Sentença confirmada. Decisão unânime.

• **2000.0014.7938-6/0 APELAÇÃO CÍVEL**

- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : IRISMAR FERREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

**ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso para, improvido-o, e, nos termos do Parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça preservar a sentença recorrida, a par de seus justos e jurídicos fundamentos.

**EMENTA:** Mandado de Segurança. Constitucional. Apelação Cível. Auto-aplicabilidade do art. 40, § 5º da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 20/98). O benefício de pensão por morte de servidor público deve corresponder à totalidade do que perceberia o extinto, se vivo fosse. Precedentes do STF. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

• **2000.0015.0606-5/0 APELAÇÃO CÍVEL**

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE ITAIPOCA
- Recorrido : AGENOR CARNEIRO COSTA
- Recorrido : JOSE MARIANO NETO
- Rep. Jurídico : 6757-CE JOSE MARIANO NETO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

**ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e, por votação indissidente, conhecer do apelo obrigatório, para, improvido-o, preservar a prestação jurisdicional resistida, a teor de seus justos e jurídicos fundamentos.

**EMENTA:** Remessa oficial. Embargos à execução de sentença homologatória de acordo. Alegação de impossibilidade da execução, por força de cumulação de pedidos e credores. Improcedência. Recurso oficial conhecido e improvido. Decisão unânime.

• **2000.0015.0960-9/0 APELAÇÃO CÍVEL**

- Apelante : EDMILSON FELIPE VIEIRA
- Apelante : JOSE AIRTON DE ARAUJO
- Apelante : FRANCISCO SILVA DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINÓ DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

**ACORDA(M)** a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento.

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. 1)SOLDO BÁSICO INFERIOR AO MÍNIMO. APLICAÇÃO DO ART. 7º, VII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2) ART. 37, XIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO SALÁRIO MÍNIMO. PRECEDENTE DO STF. 1. A Lei nº 11.167/86 estabelece escalonamento vertical, em relação ao soldo do Policial Militar ade um Coronel. 2. Segundo precedentes da Suprema Corte a fixação de percentual configura a vinculação de salário vedada pela Constituição, desrespeitando ao art. 37, XIII da Carta Magna. 3. Segundo o art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, é vedada a vinculação de vencimentos de servidores públicos ao salário mínimo. 4. Apelação improvida.

• **2000.0015.1603-6/0 APELAÇÃO CÍVEL**

- Apelante : JOAO LEAL DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Estagiário : RAFAEL GONCALVES MOTA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

**ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas, para, no mérito, por igual consenso e de acordo com o Parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça, conhecer do recurso dando-lhe provimento, reformada, pois, a prestação jurisdicional injuriada.

**EMENTA:** Apelação em mandado de segurança. Militar reformado. Isonomia entre ativos e inativos. Incidência do § 4º do art. 40 da CF/88. Aplicabilidade. As gratificações auferidas durante a atividade, se forem concedidas uniformemente ao longo do tempo, devem integrar os proventos da aposentação, sendo incabível desigualarem-se vencimentos e vantagens de servidores em atividade e aposentados. Inteligência do art. 40, § 4º da Carta Constitucional de 1988. Recurso conhecido e provido. Decisão unânime.

#### 2000.0015.3989-3/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOAO LUIZ ALVES
- Apelante : FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NUNES
- Apelante : ANTONIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

**ACORDA(M)** a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento.

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. 1) SOLDO BÁSICO INFERIOR AO MÍNIMO. APLICAÇÃO DO ART. 7º, VII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2) ART. 37, XIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO SALÁRIO MÍNIMO. PRECEDENTE DO STF. 1. A Lei nº 11.167/86 estabelece escalonamento vertical, em relação ao soldo do Policial Militar ade um Coronel. 2. Segundo precedentes da Suprema Corte a fixação de percentual configura a vinculação de salário vedada pela Constituição, desrespeitando ao art. 37, XIII da Carta Magna. 3. Segundo o art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, é vedada a vinculação de vencimentos de servidores públicos ao salário mínimo. 4. Apelação improvida.

#### • 2000.0015.4027-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOSE EDIVALDO COELHO
- Apelante : JOSE EDUARDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4697-CE JOSE FCO.FERREIRA REBOUCAS
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

**ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento.

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. 1) SOLDO BÁSICO INFERIOR AO MÍNIMO. APLICAÇÃO DO ART. 7º, VII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2) ART. 37, XIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO SALÁRIO MÍNIMO. PRECEDENTE DO STF. 1. A Lei nº 11.167/86 estabelece escalonamento vertical, em relação ao soldo do Policial Militar a de um Coronel. 2. Segundo precedentes da Suprema Corte a fixação de percentual configura a vinculação de salário vedada pela Constituição, desrespeitando ao art. 37, XIII da Carta Magna. 3. Segundo o art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, é vedada a vinculação de vencimentos de servidores públicos ao salário mínimo. 4. Apelação improvida.

#### • 2000.0015.7383-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido : RAUL SOARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3205-CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
- Rep. Jurídico : 10097-CE FRANCISCO MORENO BARBOSA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo

substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

**ACORDA(M)** a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso de ofício, para manter na íntegra a sentença que determinou a reintegração do autor nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará em virtude do descumprimento do princípio da ampla defesa.

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - LICENCIAMENTO EX OFFICIO - OBRIGATORIA APURAÇÃO EM PROCESSO REGULAR - INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, INCISO LV DA CF/88.

O afastamento ex officio de policial militar apesar de previsto pela Lei nº 10.072/76, tem que se submeter ao princípio do devido processo legal, com os consectários do contraditório e da ampla defesa, a teor do preceituado no art. 5º, inciso LV da CF/88, conditio sine qua revestirão eiva de nulidade absoluta, dela decorrendo a inexistência jurídica do ato disciplinar, desde o seu aparente nascimento. Ato normativo disciplinar, sem expressa menção ao processo regular de defesa, indutor da aplicabilidade de sanção, afeiçoa-se inafastavelmente impregnado de coatividade implícita e, como tal, é passível de correção pela via judicial. Recurso de ofício conhecido e improvido. Sentença confirmada.

#### • 2000.0015.7581-4/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : REGINA LUCIA MEYER MARSHALL
- Rep. Jurídico : 2153-CE ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES
- Apelado : RAIMUNDO FAGNER CANDIDO LOPES
- Rep. Jurídico : 4093-CE JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

**ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, em julgamento de Turma e por votação indivergente, conhecer do recurso para, provendo-o parcialmente, reduzir a verba indenizatória à metade, mantendo, no mais, os termos da veneranda prestação jurisdicional resistida.

**EMENTA:** Apelação Cível. Indenização por dano moral. Veiculação de matéria caluniosa, difamatória e injuriosa em jornal de grande circulação. Lei nº 5.250/67 (Lei de Imprensa). A retratação não exclui a responsabilidade civil, ao mesmo tempo em que, no caso, não tem aplicabilidade a exceção da verdade. Julgamento antecipado da lide. Inocorrência de cerceamento de defesa. Estando a lide suficiente madura, apta, portanto, de ser destramada, é dever do Juiz, e não mera faculdade, assim fazê-lo. Por força do art. 159 do CCivil, "Aquele que por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano". Recurso conhecido e parcialmente provido, com a conseqüente redução da verba indenizatória a título de danos morais, à metade. Decisão unânime.

#### • 2000.0015.8671-9/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : MARIA DO CARMO FREITAS DE MELO
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : MARIA DO CARMO FREITAS DE MELO
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

**ACORDA(M)** a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, negando provimento ao recurso movido pelo Estado do Ceará e dar parcial provimento ao recurso da impetrante para determinar a inclusão da verba de Diárias Operacionais.

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PENSÃO - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo

Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso do Estado do Ceará conhecido e improvido.

- Recurso da impetrante parcialmente provido.

#### • 2001.0001.1802-7/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCO CARLOS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9090-CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307-CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2089-CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C.DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5688-CE PEDRO VALTER LEAL
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico : 11484-CE JOSE LEAL NETO
- Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2089-CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C.DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5688-CE PEDRO VALTER LEAL
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico : 11484-CE JOSE LEAL NETO
- Apelado : FRANCISCO CARLOS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9090-CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307-CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

**ACORDA(M)** por unanimidade de votos, a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer dos recursos de Apelação porque tempestivos, mas negar-lhes provimento mantendo a decisão recorrida.

**EMENTA:** DANO MORAL - INDENIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE - Cabe indenização por danos morais para compensar a reparação sofrida pela vítima que é atingida pela repercussão negativa em torno de seu nome.

- Correntista que teve cheque devolvido indevidamente por insuficiência de fundos quando mesmo possuía provisões em sua conta corrente. Dano moral reconhecido. **DECISÃO:** Conhecer e negar provimento unanimidade.

#### • 2001.0000.7707-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : JOSE DE JESUS VERISSIMO DE ARAUJO
- Embargante : JANE COELI DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 5359-CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
- Rep. Jurídico : 5541-CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Embargado : EGDIO BRANDINE
- Rep. Jurídico : 8097-CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO

- Rep. Jurídico : 8942-CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755-CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

**ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos presentes autos para rejeitá-los na forma do relatório e do voto do relator em acórdão supra ementado.

**EMENTA:** 1. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, dúvida ou contradição. Se o acórdão não está cívado de nenhum desses vícios, os embargos não podem ser recebidos, sob pena de ofender o artigo 535, CPC. Embargos rejeitados sem discrepância.

## 8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 21 - ANO: 2002

#### • 2000.0015.2068-8/0 PROCESSADO DE DESAFORAMENTO

- Requerente : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Requerido : JOSE TAVARES DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 11462-CE FRANCISCO GUIMARAES SALES
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

**ACORDA(M)** As Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em decidir pelo deferimento do pedido de desaforamento, transferindo o julgamento para a Comarca de Fortaleza, tudo de conformidade com o voto do Relator.

**EMENTA:** Júri - Desaforamento - A fixação dos fatos motivadores da necessidade de deslocamento do júri é feito segundo a ótica daqueles que, no local, vivenciam o clima reinante. Destaca-s a valia das informações do juízo da comarca em que normalmente seria realizado o júri, assim como o endosso destas, pelos integrantes, do Tribunal de justiça ao qual estejam vinculados- PEDIDO CONHECIDO-

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 77 - ANO: 2002

#### • 2000.0015.6068-0/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelante : RAIMUNDO NONATO GOMES ROCHA (FIL: MARCOS ROCHA RODRIGUES E MA LOURDES G)
- Rep. Jurídico : 8495-CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10946-CE RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM
- Rep. Jurídico : 11749-CE RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO
- Apelado : CANDIDO LOURENCO DE BRITO-(FIL: JOAO LOURENCO DA SILVA E MARIA VIANA DE
- Rep. Jurídico : 5397-CE JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 10698-CE LEANDRO DUARTE VASQUES
- Apelado : OSSIAN GOMES CHAVES-(FIL: RAIMUNDO GENTIL F. GOMES E VANIA CHAVES GOMES)
- Rep. Jurídico : 1551-CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE QUEIROZ MARINHO

- Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Assistente de acusação : MANOEL NESTOR TEIXEIRA E MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA OSORIO
- Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 10171-CE MILTON AGUIAR RAMOS
- Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 12817-CE RICARDO SERGIO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 5552-DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Assistente de acusação : MANOEL NESTOR TEIXEIRA E MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA OSORIO
- Rep. Jurídico : 5552-CE MARIA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 10171-CE MILTON AGUIAR RAMOS
- Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 12817-CE RICARDO SERGIO TEIXEIRA
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

**ACORDA(M)** a Turma, por unanimidade de votos, em rejeitar as preliminares de nulidade, contudo, no mérito, dando provimento ao recurso, anular o julgamento e mandar os apelados a novo júri, em dissonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - CRIME DOLOSO CONTRA A VIDA - PRELIMINARES DE NULIDADE NÃO CONHECIDAS DADA EXTEMPORANEIDADE DE SUAS ARGUIÇÕES - NO MÉRITO - VEREDICTO POPULAR APARTADO DA VERDADE REAL APURADA - VERSÃO ACOLHIDA PELO CENÁCULO POPULAR QUE NÃO SE COMPATIBILIZA COM A PROVA DOS AUTOS - APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 593, III, "d", do CPP.

I - É cogente em matéria processual que as nulidades relativas devem, sob pena de se tornarem sanadas, gerando preclusão para as partes, obter oportuno protesto de quem se julga por elas prejudicado. Especialmente, no que toca ao processo do Júri, o art. 571 do Código de Processo Penal, em seus incisos V e VIII, cuidou de indicar, caso por caso, os momentos em que as nulidades devem ser levantadas pelos possíveis prejudicados, preceituando que as ocorridas posteriormente à pronúncia, logo após anunciado o julgamento e apregoada as partes, e as observadas no julgamento em plenário, na própria sessão, logo depois de ocorrerem. Na hipótese a contumácia em que incorreu o ilustre representante do Ministério Público de primeiro grau ao deixar de registrar, oportunamente, na ata dos trabalhos do Júri, as pretendidas nulidades invocadas em seu recurso de apelação, tornou-as, nos termos da legislação vigente, alcançadas pelo instituto da preclusão temporal, inviabilizando, destarte, o seu conhecimento.

II - De uma análise amíuade dos autos, verifica-se que a prova dele constante é escoreita no sentido de atribuir aos apelados a participação efetiva e decisiva no mandato criminoso que culminou com o assassinato do empresário Nestor Teixeira. Desta forma, na medida em que o veredicto popular vergastado apartou-se da verdade real dessumida do processo, desprezando a única versão verossímil dele emergente, impõe-se a decretação de sua nulidade, para que outro julgamento se realize.

III - Recurso provido. Acórdão unânime.

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### 9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 79 - ANO: 2002

- 2000.0012.3297-6/0 HABEAS CORPUS
- Impetrante : ELIZABETE RIBEIRO E SILVA
- Paciente : JOSE MARCOS ALVES DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA DO JURI DE FORTALEZA
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

**ACORDA(M)** Os Integrantes desta Turma Julgadora, unanimemente, em denegar a ordem impetrada.

**EMENTA:** Habeas Corpus. Processo Penal. Alegado constrangimento ilegal em virtude de decreto de prisão preventiva sem a devida fundamentação. Inocorrência.

Decreto de prisão preventiva bem fundamentado.

Denegação da ordem. Decisão unânime.

*Republicado por Incorreção.*

\*\*\*

2ª CÂMARA CRIMINAL  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 83 - ANO: 2002

- 2000.0012.6192-5/0 APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ALEXANDRE MAGALHAES PEQUENO
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Apelante : JOSE GUIMARAES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 2587-CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Apelante : FRANCISCO BISMARCK OLIVEIRA DE SOUSA
- Apelante : ANTONIO SAMPAIO JUNIOR
- Apelante : MARCIO ANDRE BESSA LIMA
- Apelante : ANTONIO ANDRADE ANSELMO
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** os Desembargadores da 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para dar-lhe parcial provimento, reduzindo as penalidades impostas, tudo de conformidade com o voto da Relatora.

**EMENTA:** PENAL - PROCESSO PENAL - CRIME DE ESTUPRO MEDIANTE VIOLÊNCIA PRESUMIDA - 1) ALEGAÇÃO DE NULIDADE - FALTA DE NOMEAÇÃO DE CURADOR A RÉUS MENORES DE 21 ANOS EM SEDE POLICIAL E, EM JUÍZO, QUANDO PRESENTES SEUS DEFENSORES - IMPROCEDÊNCIA - 2) PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA - VÍTIMA (MENOR DE 14 ANOS) QUE SE MOSTRA INCLINADA À PROSTITUIÇÃO, QUANDO, DE FORMA VOLUNTÁRIA, ENTREGA-SE A VÁRIOS RAPAZES, UM APÓS O OUTRO, EM PERÍODO DE POUCOS DIAS - PROCEDIMENTO QUE, EMBORA CENSURÁVEL, NÃO ELIDE A PRESEUNÇÃO DE VIOLÊNCIA PREVISTA NO ART. 224, A DO C.P. - IMPRATICABILIDADE DE UMA ABSOLVIÇÃO - 3) PENALIDADES - EXACERBAÇÃO - CAUSAS DE AUMENTO QUE NÃO DEVERIAM TER SIDO CONSIDERADAS - NECESSIDADE DE REDUÇÃO - APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0013.2199-5/0 APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JONAS PINHEIRO DE ANDRADE
- Apelante : ELZA GABRIEL DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 4239-CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 10728-CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** os Desembargadores integrantes da 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do apelo, para decretar a extinção da punibilidade, pela incidência da prescrição da pretensão punitiva, dos apelantes, tudo em conformidade com o voto da Relatora.

**EMENTA:** PENAL - CRIMES DE ESTELIONATO, RECEPÇÃO E FALSA IDENTIDADE EM CONCURSO MATERIAL E CONTINUIDADE DELITIVA - SENTENÇA QUE NÃO APLICA PENA SUPERIOR A DOIS ANOS DE RECLUSÃO OU DETENÇÃO A QUALQUER DOS DELITOS COMETIDOS - MAIS DE QUATRO ANOS DECORRIDOS ENTRE A DATA DO RECEBIMENTO DA PEÇA DELATÓRIA E O DECRETO DE CONDENAÇÃO - TRÂNSITO EM JULGADO PARA ACUSAÇÃO - OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO RETROATIVA NOS MOLDES DESCRITOS NO ARTIGO 110, PARÁGRAFO 1º., DO CÓDIGO PENAL - EXIGÊNCIA LEGAL, NO SENTIDO DE SE CONSIDERAR, PARA EFEITO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, EM CASO DE CONCURSO DE CRIMES, AS PENAS QUE SÃO IMPOSTAS ISOLADAMENTE (ART. 119) - PENA DE MULTA

QUE SEGUE A MESMA TRILHA (ART. 114) - EXTINGUE-SE A PUNIBILIDADE.

• 2000.0013.3462-0/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : VICTOR HUGO COELHO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 2415-CE ANDRE AVELINO DE MACAU NETO
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Apelado : ANTONIO JOSE FARIAS GOMES
- Rep. Jurídico : 10630-CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** os Desembargadores integrantes da 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do apelo para dar-lhe provimento, tudo em conformidade com o voto exarado pela Relatora.

**EMENTA:** CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA EM SUA FORMA QUALIFICADA - 1) PENA MÍNIMA PREVISTA SUPERIOR A UM ANO DE RECLUSÃO - INVIABILIDADE DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - PRETENSÃO INDENIZATÓRIA INTEIRAMENTE DESCABIDA - 2) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PELA PRIMEIRA DAS RAZÕES INVOCADAS.

• 2000.0014.7313-2/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : CARLOS CICERO FREITAS DE ASSIS
- Rep. Jurídico : 4421-CE FCO. JOSE COLARES FILHO
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** os Desembargadores da 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em lhe tomar conhecimento, para, provendo-o, anular o julgamento e determinar que outro se faça em substituição, conforme voto exarado pela Relatora.

**EMENTA:** CRIME DE HOMICÍDIO - TRIBUNAL DO JÚRI - RÉU CONDENADO A TREZE ANOS DE RECLUSÃO - 1) ALEGAÇÃO DE NULIDADE POSTERIOR À PRONÚNCIA - INOCORRÊNCIA - LIBELO ARTICULADO NOS MOLDES LEGAIS - 2) DECISÃO QUE SE DISTANCIA UM POUCO DA VERDADE DOS FATOS - OPÇÃO POR UMA VERSÃO QUE NÃO PARECIA CONFIÁVEL - QUALIFICADORAS QUE PRECISAM SER MELHOR APRECIADAS - NECESSIDADE DE UM NOVO JULGAMENTO - RECURSO PROVIDO.

• 2000.0015.2246-0/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : ANTONIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8165-CE MOISES DE ALCANTARA COSTA
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

**ACORDA(M)** os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

**EMENTA:** Júri - Nulidade - Decisão contrária à prova dos autos - Inocorrência - A decisão do Júri só é considerada como contrária à prova dos autos, quando não encontra suporte em nenhum dos elementos de prova. Apelação Improvida.

• 2000.0015.5538-4/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : CRISTIANO DE MELO CRUZ(FILHO DE JOSE REGES DA CRUZ NETO E ANTONIA DE M)
- Rep. Jurídico : 2704-CE RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Assistente de acusação : FRANCISCO VENANCIO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 13432-CE RUTH MARIA OLIVEIRA BEZERRA
- Estagiario : RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
- Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

**ACORDA(M)** os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em

dar parcial provimento ao recurso para reduzir a pena imposta para 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - Atentado violento ao pudor (art. 214, do CPB). Delito não consumado por circunstâncias alheias à vontade do agente. Configuração de crime tentado. Pena aplicada, no primeiro grau, sem observância do parágrafo único do art. 14, do CPB e com conseqüente excessividade. Primariedade do réu. Cabível, no caso, o redutor de 2/3 (dois terços) do limite mínimo da pena "in abstracto" prevista no respectivo tipo penal. Recurso conhecido e parcialmente provido.

• 2000.0015.6156-2/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : VILMARIO ALVES DE SOUSA-(FIL:FRANCISCA ALVES DE SOUSA)
- Rep. Jurídico : 2139-CE ELZANI RABELO SAMPAIO
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Estagiario : WILL ROBSON VALLE CALHEIROS
- Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

**ACORDA(M)** A 2ª. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral do Estado.

**EMENTA:** Penal. Processo Penal. Tráfico de substância entorpecente. Negativa de propriedade das substâncias apreendidas. Solicitado enquadramento no art. 16 da Lei 6368/76. Impossibilidade. Recurso improvido por unanimidade. A posse de substância entorpecente, de apetrechos para sua embalagem e de parte desta devidamente empacotada, configuram claramente a hipótese do art. 12 da Lei 6368/76. A presunção de propriedade dá-se com a posse da droga.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS  
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS  
PERIODO SOLICITADO: 23/05/2002 a 23/05/2002.

2002.02.23191-7 REV.CLA. PROT.: 2002.079391

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : OMNI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV : SEBASTIAO MIRANDA PRADO  
REQDO : FRANCISCO HELIO RIBEIRO  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23264-6 USUCAPIA PROT.: 2002.081661

VALOR : 4.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE GERALDO DE LIMA  
REQTE : MARIA DAS GRACAS DANIEL DE LIMA  
ADV : KLEBER DOS SANTOS E SILVA  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23285-9 EX.TITUL PROT.: 2002.077718

VALOR : 132.263,03  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : ECONTRADING S/A COMERCIO EXTERIOR  
ADV : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO  
ADV : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO  
ADV : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO  
EXQDO : MASTER INDUSTRIA PLASTICA CEARENSE  
CGC/CPF : 07645294000158  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.22987-4 REV.CLA. PROT.: 2002.079757

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23107-0 EXECUCAO PROT.: 2002.081570

VALOR : 1.011.648,42  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : URBAN CONSTRUÇOES LTDA  
ADV : CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA  
EXCDO : MURANO REVESTIMENTOS CERAMICOS S/A  
EXCDO : MARCOS FARIAS NUNES  
CGC/CPF : 42585287300  
EXCDO : ANDRE FARIAS NUNES  
CGC/CPF : 42585295320  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23152-6 BUS.APRE PROT.: 2002.081075

VALOR : 14.734,19  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
REQDO : CARLOS FRANCISCO RIBEIRO  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23136-4 USUCAPIA PROT.: 2002.078064

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DAS GRACAS DA SILVA  
ADV : SANDRA MARIA MATOS ROCHA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23211-5 CAUT.INO PROT.: 2002.080886

VALOR : 1.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ERCOS REPRESENTACOES  
ADV : MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO  
REQDO : TELECEARA CELULAR S/A  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23254-9 RD.MORAL PROT.: 2002.080578

VALOR : 1.600,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA  
ADV : GLAUBER FURTADO TEIXEIRA  
REQDO : PANASHOP COMERCIAL LTDA  
REQDO : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 23/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.22985-8 EXEC.INC PROT.: 2002.079604

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VIACAO PARAIPABA LTDA  
ADV : JOSE LUCIANO JUNIOR  
REQDO : JOSE FIRMINO DE SOUSA  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA. EM 23/05/2002

2002.02.23103-8 CAUT.PRE PROT.: 2002.079976

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TEREZINHA AMELIA MAGALHAES BARBOSA  
ADV : ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO  
REQDO : NORTH EMPREENDIMENTOS LTDA  
REQDO : JAMOS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA. EM 23/05/2002

2002.02.23153-4 BUS.APRE PROT.: 2002.080144

OBSERVACAO: HONDA/ANO 2000/COR PRATA/PL.HWZ5239  
VALOR : 6.042,24  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
REQDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA. EM 23/05/2002

2002.02.23287-5 DEC.NUL PROT.: 2002.077962

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAQUIM TORQUATO NETO  
ADV : BERGSON GOMES BEZERRA  
REQDO : CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL ELDORADO I  
REQDO : JOSELEIDE LOPES DO NASCIMENTO TOMAZ  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA. EM 23/05/2002

2002.02.23186-0 DESPEJO PROT.: 2002.060782

VALOR : 3.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RENATO BONFIM MEDEIROS  
ADV : RODRIGO CAMPELO DA COSTA ANDRADE  
REQDO : CENTRO CATOLICO DE EVANGELIZACAO SHALOM  
REQDO : JOSE ALBERTO COELHO BESSA JUNIOR  
REQDO : ANA CARLA COELHO BESSA  
REQDO : CESAR WILSON MARTINS DA ROCHA  
REQDO : ANA MARIA CARNEIRO DA ROCHA  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2000.02.21263-3 BUS.APRE PROT.: 2000.064798

VALOR : 2.399,28  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO  
REQDO : JOSE LINDIOSERGIO DE SOUSA  
CGC/CPF : 78092728372  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.22986-6 EMB.EXEC PROT.: 2002.060824

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DA PENHA ARAUJO MATOS  
 ADV : FRANCISCO NUNES LOPES  
 REQDO : CONDOMINIO EDIFICIO PARQUEVILLE  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.23113-5 USUCAPIA PROT.: 2002.079994

VALOR : 5.997,32  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO DOS SANTOS GUIMARAES  
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.23182-8 IND. PROT.: 2002.080028

VALOR : 328.104,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RAIMUNDO NONATO DE BRITO  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : HOSPITAL SAO MATEUS  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23187-9 RESCISAO PROT.: 2002.080138

VALOR : 24.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE DE SOUSA VENTURIERI  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : S. W. VEICULOS LTDA  
 CGC/CPF : 01242029000142  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23200-0 EXECUCAO PROT.: 2002.081066

VALOR : 24.437,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VILLAMOURA LIMITADA  
 ADV : MARISLEY PEREIRA BRITO  
 ADV : KALINE LEWINTER  
 EXCDO : MARCIO FONSECA DE RESENDE-ME.  
 CGC/CPF : 03340611000177  
 EXCDO : MARCIO FONSECA DE RESENDE  
 EXCDO : GERMANA MARIA GUIMARAES  
 EXCDO : REGINA FATIMA DE RESENDE MOTA  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23265-4 EXECUCAO PROT.: 2002.079996

VALOR : 123.757,81  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 ADV : JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO  
 EXCDO : EUGENIO TIMBO DE MENEZES - ME  
 CGC/CPF : 35074335000139  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23284-0 EX.TITUL PROT.: 2002.077733

VALOR : 20.163,24  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : ECONTRADING S/A COMERCIO EXTERIOR  
 ADV : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO  
 ADV : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO  
 ADV : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO  
 EXQDO : FRANPLAST IND. COM. PLASTICOS LTDA  
 CGC/CPF : 00066452000176  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.22981-5 EMB.TERC PROT.: 2002.079694

VALOR : 192.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MORI LTDA  
 ADV : JOSE MARTINIANO FERREIRA JANEIRO ROCHA  
 REQDO : M & A IMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA  
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23141-0 BUS.APRE PROT.: 2002.081059

OBSERVACAO: ESCORT HOBBY 1.0/PLACA HUT 5403  
 VALOR : 2.071,18  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : AGERTON RIBEIRO DO VALE FILHO  
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23105-4 PRECAT. PROT.: 2002.078863

OBSERVACAO: COMARCA DE SANTA QUITERIA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : UILNA BRAGA LOBO  
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 23/05/2002

2002.02.23172-0 BUS.APRE PROT.: 2002.080946

VALOR : 4.555,68  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : JOSE ANTONIO LIMA NOGUEIRA  
 CGC/CPF : 51154897320  
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 23/05/2002

2002.02.23235-2 BUS.APRE PROT.: 2002.079327

OBSERVACAO: HONDA CIVIC BRANCO HWA9924  
 VALOR : 41.050,44  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : MARUSKA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS  
 CGC/CPF : 25849387315  
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23112-7 COBRANCA PROT.: 2002.079472

VALOR : 6.069,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE RIBAMAR RODRIGUES DOS ANJOS  
 ADV : GABRIELA NASCIMENTO LIMA  
 REQDO : MARCONI NOBRE RABELO  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23170-4 BUS.APRE PROT.: 2002.080945

OBSERVACAO: VOYAGE CL/PLACA JKV 0680  
 VALOR : 5.859,69  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : FRANCISCO FELIX DE FREITAS  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23278-6 REVISION PROT.: 2002.080572

VALOR : 43.476,97  
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ERICO COELHO COUTINHO  
 ADV : LUIS CARLOS LISBOA SILVA  
 REQDO : VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.22982-3 REVISION PROT.: 2002.079882

VALOR : 7.254,16  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JUVENCIO ALVES MAIA NETO  
 ADV : CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO  
 REQDO : CONTINENTAL BANCO S/A  
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.22984-0 PRECAT. PROT.: 2002.078433

OBSERVACAO: COMARCA DE ARAGUAINA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO CARNEIRO DA SILVA  
 REQDO : TOCANTINS AGROAVICOLA S/A  
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23137-2 BUS.APRE PROT.: 2002.081051

OBSERVACAO: MODELO FIESTA/PLACA HUU 1737/AZUL  
 VALOR : 6.338,40  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : ADRIANA GOMES BRITO  
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23259-0 IND. PROT.: 2002.077821

OBSERVACAO: HONDA XR200  
 VALOR : 40.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCIA FERREIRA DOS SANTOS  
 ADV : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
 REQDO : FORT MOTOS LTDA  
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2001.02.58905-4 ANULADOR PROT.: 2001.221339

VALOR : 63.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 AUTOR : FRANCISCA BEZERRA AMORIM  
 ADV : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ  
 REU : DISOPETRO COMBUSTIVEIS LTDA  
 REU : ANDERSON MARIO MARQUES DA SILVA  
 CGC/CPF : 37555952220  
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23288-3 PRECAT. PROT.: 2002.080596

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JORGE LUIS DO PRADO E OUTRO  
 REQDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA  
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23108-9 MONITORI PROT.: 2002.079488

VALOR : 8.655,02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CLAUDETE MARTINS MELLO  
 ADV : FULVIO EMERSON G. CAVALCANTE  
 REQDO : SARAIVA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
 CGC/CPF : 00717890000157  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23195-0 IND. PROT.: 2002.079040

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GEORGE HENRIQUE NUNES DA MOTA  
 ADV : JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA  
 REQDO : TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA  
 REQDO : MARIA CONSUELO BEZERRA LINS  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23214-0 REP.DANO PROT.: 2002.079464

VALOR : 16.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RICARDINA MARTINS RABELO  
 ADV : MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE  
 REQDO : GALBA CAVALCANTE LIMA  
 REQDO : FRANCISCO MARCELO RODRIGUES  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23286-7 EX.TITUL PROT.: 2002.077725

VALOR : 13.731,56  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : ECONTRADING S/A COMERCIO EXTERIOR  
 ADV : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO  
 ADV : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO  
 ADV : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO  
 EXQDO : JOSE MARIA VIANA BARROS  
 CGC/CPF : 03396310000165  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23098-8 PRECAT. PROT.: 2002.078992

OBSERVACAO: MONITORIA  
 COMARCA : BATURITE  
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 REQDO : WILLIAM MOREIRA BENTO  
 REQDO : FABIOLA LIMA VERDE PEIXOTO BENTO  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23119-4 REINT.PO PROT.: 2002.060815

VALOR : 2.661,64  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FINAUSTRIA- ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 ADV : HIRAM LEAO DUARTE  
 REQDO : EDNA SILVA MONTEIRO  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23121-6 REV.CLAU PROT.: 2002.076958

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARTA MARIA LEITE MAGALHAES  
 ADV : LEA MAGALHAES BARSI  
 REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23143-7 BUS.APRE PROT.: 2002.081060

OBSERVACAO: ESCORT/PLACA JLJ 0055/VERMELHA  
 VALOR : 4.525,91  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : JOSE ADAO DA SILVA  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.08260-1 BUS.APRE PROT.: 2002.028987

OBSERVACAO: CORSA SUPER/1996-97/HVM-4238.  
VALOR : 10.145,52  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : LEANDRO MOURA COLARES  
CGC/CPF : 86370804304  
ADV : AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23132-1 CONT.PRO PROT.: 2002.079874

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE ROMCY  
REQTE : LEDA BUHAMIRA ROMCY  
REQTE : ANTONIO ROMCY  
REQTE : ROMCY S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
ADV : JOSE RIBAMAR DA SILVA  
REQDO : JOSE CARLOS DE SOUSA  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23146-1 BUS.APRE PROT.: 2002.081068

OBSERVACAO: HONDA XR 2000/PLACA HWJ 7578  
VALOR : 4.037,76  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
REQDO : INACIO FRANCIMILTON DE ARAUJO  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.22983-1 E.INCOMP PROT.: 2002.226002

COMARCA : FORTALEZA  
EXCIPENT : LOURISMAR CHAGAS FACANHA  
ADV : RODRIGO MEDEIROS SALES  
EXCEPTO : SOUSA CRUZ S/A  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23161-5 ORD.REV. PROT.: 2002.080964

VALOR : 225,34  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELIETE BRASIL PLUTARCO  
ADV : FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA  
REQDO : BANCO PANAMERICANO  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23179-8 REV.CLA. PROT.: 2002.081114

VALOR : 2.259,02  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA BATISTA DE MIRANDA MELO  
ADV : FRANCISCO VINICIO M. DE ALMEIDA  
REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
CGC/CPF : 33066408001359  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23241-7 ORDINARI PROT.: 2002.080123

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JURANDIR CORDEIRO PESSOA JUNIOR  
ADV : FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA  
REQDO : UNIVERSIDADE GAMA FILHO  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2001.02.14013-8 REVISION PROT.: 2001.048673 AUTUACAO 27/03/2001

VALOR : 1.732,29  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FLAVIO CANUTO SABOIA  
ADV : JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA  
REQDO : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

2002.02.23082-1 REP.DANO PROT.: 2002.081311

VALOR : 160.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUCIA ALBINO SOUZA  
ADV : FRANCISCO FLAMARION RODRIGUES  
REQDO : CONSTRUTORA BANDEIRA DE MELO  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23110-0 BUS.APRE PROT.: 2002.080924

OBSERVACAO: ESCORT/1994/BZH-5127.  
VALOR : 4.930,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS EMIDIO SOBRINHO  
CGC/CPF : 61538884372  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23203-4 BUS.APRE PROT.: 2002.081067

VALOR : 15.805,26  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
REQDO : CYRO CARLOS PINHO PAIVA TIMBO  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23155-0 BUS.APRE PROT.: 2002.081076

OBSERVACAO: MONZA SL/E/ PLACA HVN 5730  
VALOR : 3.527,26  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
REQDO : FRANCISCO JOSE MENDES VASCONCELOS  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23083-0 EXECUCAO PROT.: 2002.079885

VALOR : 1.898,72  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : HAGAGEBEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA  
ADV : JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS  
EXCDO : ANTONIETA M. P. MARTNS  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23128-3 MONITORI PROT.: 2002.079512

VALOR : 13.211,19  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONFEX - CONFECÇÕES MASCULINAS S/A  
ADV : CARLOS ROGERIO CAVALCANTI  
ADV : WLADIMIR DE CAMPOS PEREIRA  
REQDO : PAFA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
CGC/CPF : 02956072000132  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23190-9 BUS.APRE PROT.: 2002.080891

OBSERVACAO: GOL SPECIAL ANO 2000 PL HWU 3111  
VALOR : 1.272,70  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA SE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : LUZIBERTO BRAGA CARNEIRO  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23095-3 PRECAT. PROT.: 2002.079008

OBSERVACAO: REINTEGRACAO DE POSSE  
COMARCA : TRAIRI  
REQTE : RAIMUNDO TOME DOS SANTOS  
REQDO : JUDITE DAMASCENO NUNES  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 23/05/2002

2002.02.23249-2 CONS.PAG PROT.: 2002.081686

OBSERVACAO: FIAT UNO MILLE SMART HWF7555  
VALOR : 5.714,40  
COMARCA : FORTALEZA  
CONSIGTE : REGINA MARTA SANTOS LIMA  
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
CONSIGDO : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23156-9 EMB.TERC PROT.: 2002.079192

VALOR : 103.202,90  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZ EDUARDO GRANGEIRO GIRAO  
REQTE : ANA CLAUDIA BARROSO SOBREIRA GIRAO  
ADV : ROSYMAR DA COSTA FEITOSA CARVALHO  
REQDO : MARIA SANTOS SAMPAIO  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL. EM 23/05/2002

2002.02.23174-7 EMB.EXEC PROT.: 2002.079184

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : THOMPSON SEGURANCA LTDA  
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
REQDO : MARIA DO SOCORRO SANTOS FERNANDES  
: APENSO NT 1994  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.23240-9 CAUT.INO PROT.: 2002.077893

VALOR : 120.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO VALENTE DE LIMA  
REQTE : OTACIANA VALENTE COSTA  
ADV : LUIZ ALVES DE ARAUJO  
REQDO : GILBERTO JOSE DA SILVA  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.22988-2 DESP.PAG PROT.: 2002.079326

VALOR : 3.619,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IMOBILIARIA C. ROLIM LTDA  
ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES  
REQDO : MANUEL VASCONCELOS LIMA  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23122-4 ORDINARI PROT.: 2002.060882

VALOR : 264.800,00

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE VENANCIO DA SILVA FILHO  
REQTE : FRANCISCO RENATO RODRIGUES DA SILVA  
REQTE : ANA VANESSA RODRIGUES DA SILVA  
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS  
ADV : JOAO BOSCO FERNANDES  
REQDO : COELCE - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23283-2 EX.TITUL PROT.: 2002.077726

VALOR : 13.722,62  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : ECONTRADING S/A COMERCIO EXTERIOR  
ADV : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO  
ADV : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO  
ADV : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO  
EXQDO : MASTER S/A TECIDOS PLASTICOS  
CGC/CPF : 0764526000163  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23124-0 MED.CAUT PROT.: 2002.079273

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CICERO ALVES DE ARAUJO  
ADV : ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO  
REQDO : FREVO REFRIGERANTES LTDA  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23131-3 E.INCOMP PROT.: 2002.079414

COMARCA : FORTALEZA  
EXCIPENT : BANCO DO BRASIL S/A  
ADV : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA  
EXCEPTO : FRANCISCO RAIMUNDO BEZERRA  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23084-8 DECLARAT PROT.: 2002.079901

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
AUTOR : BIOTECE BIOTECNOLOGIA CEARA LTDA  
ADV : ERIKA CECILIA FERREIRA RAMIREZ  
REU : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.23165-8 BUS.APRE PROT.: 2002.081084

OBSERVACAO: ESCORT 1.8 GL/PLACA HTZ 0278  
VALOR : 9.497,65  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
REQDO : ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.23202-6 BUS.APRE PROT.: 2002.080804

OBSERVACAO: SAVEIRO CLI ANO 1997-PL KMS 2739  
VALOR : 9.091,92  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO  
E INVESTIMENTO  
ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
REQDO : JOSE MARQUES CARNEIRO  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.23204-2 BUS.APRE PROT.: 2002.081052

OBSERVACAO: VERONA LX/PLACA HUT 9378/COR VERDE  
 VALOR : 1.542,68  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : MARCEL RIBEIRO RISSO  
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.23109-7 EXECUCAO PROT.: 2002.079503

VALOR : 4.645,31  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : CONFEX - CONFECÇÕES MASCULINAS LTDA  
 ADV : CARLOS ROGERIO CAVALCANTI  
 ADV : WLADIMIR DE CAMPOS PEREIRA  
 EXCDO : PAF COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
 CGC/CPF : 02956072000132  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23129-1 REVISION PROT.: 2002.080015

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE ANDRADE  
 ADV : CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO  
 REQDO : BANCO CITIBANK S.A  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23196-8 EMB.TERC PROT.: 2002.060914

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ARLETE MAIA SILVEIRA  
 ADV : JOAO PAULO DE MARIA SOARES  
 REQDO : BANCO BRADESCO S/A  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23230-1 BUS.APRE PROT.: 2002.079303

OBSERVACAO: HONDA CG125 AZUL HWV2079  
 VALOR : 5.290,56  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : MARIA DE LOURDES AQUINO  
 CGC/CPF : 27778908387  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23237-9 PRECAT. PROT.: 2002.078258

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
 REQDO : FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23090-2 PRECAT. PROT.: 2002.079204

OBSERVACAO: COMARCA DE MINAS GERAIS ACO DE EXECUCAO DE SENTEN  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TARCISIO IRAN REGO  
 REQDO : CAIXA DA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL CAPEF  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23127-5 EXEC.INC PROT.: 2002.080146

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CONDOMINIO VILLAGGIO DI ROMA  
 ADV : JOAO CARLOS DOS SANTOS

DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23185-2 CAUTELAR PROT.: 2002.081312

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IZABEL RIBEIRO MACHADO  
 ADV : AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI  
 REQDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23213-1 USUCAPIA PROT.: 2002.081597

VALOR : 5.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROBERTO SANTOS LIMA  
 ADV : ALEXANDRE ONOFRE MACHADO  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23231-0 BUS.APRE PROT.: 2002.081589

OBSERVACAO: MB/L 1516,AZUL,HVB-9228  
 VALOR : 8.237,75  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO OURINVEST S/A  
 ADV : ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA  
 REQDO : FRANCISCO CICERO SILVA MENDONCA  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23193-3 BUS.APRE PROT.: 2002.080899

VALOR : 2.062,45  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : LEDA MARIA SABOIA BEZERRA  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23223-9 BUS.APRE PROT.: 2002.080820

OBSERVACAO: FORD,PAMPA GL,PRATA,HUH-3380  
 VALOR : 5.600,16  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADV : ROSA MOREIRA  
 REQDO : SEBASTIAO HISLEIDE DOS SANTOS CASTRO  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23162-3 BUS.APRE PROT.: 2002.081083 AUTUACAO 23/05/2002

OBSERVACAO: UNO MILLE EP/PLACA HUV 9093  
 VALOR : 2.928,70 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 12  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : JUDITE GOMES DA SILVA  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.23201-8 BUS.APRE PROT.: 2002.080788 AUTUACAO 23/05/2002

OBSERVACAO: VOYAGE CL ANO 1990 PL HZF 9250  
 VALOR : 8.987,40 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 16  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA

REQDO : LENILDA PEREIRA DA SILVA  
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 23/05/2002

2002.02.23220-4 BUS.APRE PROT.: 2002.080780

OBSERVACAO: KIA BESTA,BRANCA,HVJ-1217  
VALOR : 25.459,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV : ROSA MOREIRA  
REQDO : JOAO DE DEUS DA SILVA NETO  
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23134-8 BUS.APRE PROT.: 2002.079837

OBSERVACAO: MOTOCICLETA MODELO DM ALTINO/PLACA HXJ 1160  
VALOR : 1.098,46  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
ADV : FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS  
REQDO : MARGARIDA DE CARVALHO SOARES  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23222-0 BUS.APRE PROT.: 2002.080812

OBSERVACAO: FIAT UNO MILLE EP,BRANCA,HVE-2501  
VALOR : 12.498,12  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV : ROSA MOREIRA  
REQDO : FRANCISCO EDIVO VIANA  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23239-5 PRECAT. PROT.: 2002.079005

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BAQUIT COMERCIO E INDUSTRIA S/A  
REQDO : MOISES LAURENTINO REBELO  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2000.02.25225-2 R.S.FATO PROT.: 2000.089986

VALOR : 40.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DO ROSARIO DE SOUSA  
ADV : VICTOR EMANUEL ESTEVES  
REQDO : ODILON CRISTIANO PONTE  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

2002.02.23169-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.080916

VALOR : 600,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DARLAN DIAS RIBEIRO  
REQTE : MICHELLE DA SILVA DUARTE  
ADV : FRANCISCO JOSE ESMERINO JACOB  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23157-7 ALIMENTO PROT.: 2002.081143

VALOR : 12.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DA CONCEICAO MARGARID NORONHA  
ADV : FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE  
REQDO : FRANCISCO MODESTO NORONHA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23164-0 ALVARA PROT.: 2002.079986

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA CYNARA ROCHA VIEIRA  
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23273-5 EX.ENCAR PROT.: 2002.075819

VALOR : 1.100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDMILSON PEREIRA MARTINS  
ADV : MATHEUS CINTRA BEZERRA  
REQDO : CELIA DOS SANTOS ARAUJO  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

2002.02.23280-8 DIVORCIO PROT.: 2002.080934

VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA RODRIGUES MAIA DE SOUSA  
ADV : EDSON FERNANDES TEIXEIRA  
REQDO : RAIMUNDO RAILDO DE SOUSA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23281-6 EX.ALIME PROT.: 2002.075950

VALOR : 547,50  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUIZA LIMA  
ADV : LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO  
REQDO : JOAO NASARIO MOREIRA DE SOUSA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.20781-1 P.CONTAS PROT.: 2002.072239

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA CILENE RABELO  
ADV : PAULO DUARTE VASCONCELOS  
REQDO : SILVIA MARIA LANDIM  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23188-7 INTERD. PROT.: 2002.080130

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO SAMPAIO DE ARAUJO  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : GARDENIA ARAUJO CARVALHO  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23097-0 ALIMENTO PROT.: 2002.081090

VALOR : 2.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HENDRICKSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
ADV : JOSE FERREIRA DE MATOS  
REQDO : FERNANDO SOARES DOS SANTOS  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23130-5 SEP.CONS PROT.: 2002.081012

VALOR : 10.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDSON ESTEVAM DA COSTA  
REQTE : MARIA PEREIRA DA COSTA  
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS

DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23189-5 CAUT PROT.: 2002.080122

VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQUE : MARIA DAS GRACAS FERREIRA TEMOTEO  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : JOSE MILTON DA SILVA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.11533-0 ALVARA PROT.: 2002.038709

VALOR : 716,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PEDRO JEFESON DE LIMA VIEIRA  
REQTE : JESSICA MARIA DE LIMA VIEIRA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

2002.02.23135-6 EX.ALIME PROT.: 2002.080026

VALOR : 10.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : INGRID ALVES DE OLIVEIRA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : RAIMUNDO ROBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23260-3 ALIMENTO PROT.: 2002.080904

VALOR : 4.800,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NAYANE FERREIRA ALVES  
REQTE : NAYARA FERREIRA ALVES  
ADV : RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO  
ADV : FLAVIO CAVALCANTE  
REQDO : DJALMA RODRIGUES DE PAULA ALVES  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23092-9 DIV.LIT. PROT.: 2002.080049

VALOR : 150,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUCIFLAVIO BARBOSA DA SILVA  
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
REQDO : LEUDA RAMOS FURTADO BARBOSA DA SILVA  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23154-2 ALIMENTO PROT.: 2002.060819

VALOR : 2.160,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIEL BERNARDO DA SILVA NETO  
REQTE : ANA MICHELLE SOUSA SILVA  
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
REQDO : ANTONIEL BERNARDO DA SILVA FILHO  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23245-0 EXC-PREE PROT.: 2002.076460

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE GERARDO DE OLIVEIRA  
ADV : MARTINS FILHO  
REQDO : MARISA CARUBBI DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23101-1 HOM.ACOR PROT.: 2002.080033

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOELMA RIBEIRO RODRIGUES  
REQTE : FRANCISCO MENDES DA SILVA  
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23138-0 EX.ALIME PROT.: 2002.080018

VALOR : 351,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAYANE SOUZA GUIMARAES  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : REGINALDO OLIVEIRA GUIMARAES  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23145-3 INV.PAT. PROT.: 2002.060851

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BEATRIZ GARCIA SOUZA  
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
REQDO : LENILSON FERREIRA DOS SANTOS  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23086-4 INV.PAT. PROT.: 2002.079543

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HELOISA HELENA LEAO DE OLIVEIRA  
ADV : EDNARDO SAMPAIO LIMA  
REQDO : VALDEREZ MAGALHAES BRAGA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 23/05/2002

2002.02.23089-9 R.S.FATO PROT.: 2002.060923

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE RODRIGUES GOMES  
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
REQTE : LUIZA MUNIZ VIEIRA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 23/05/2002

2002.02.23176-3 CAU.SEPa PROT.: 2002.080020

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ALDENORA DOS SANTOS FERNANDES  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 23/05/2002

2002.02.23233-6 ALIMENTO PROT.: 2002.080097

VALOR : 480,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HIGOR ERICK NOGUEIRA DA SILVA  
REQTE : ANDRESSA NOGUEIRA DA SILVA  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23205-0 ALIMENTO PROT.: 2002.079583

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GERALDO MAGELA NUNES

ADV : JOSE DE ARAUJO LIMA  
 MENOR : LUCAS PINHEIRO TORRES NUNES  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
 DESPACHAR P/DI EM 23/05/2002

2002.02.23207-7 REV.ALIM PROT.: 2002.080933

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO BATISTA BRANDAO JUNIOR  
 ADV : CANDIDA EMILIA M.MARTINS  
 REQDO : PATRICIA JUCA MARINHO BRANDAO  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
 DESPACHAR P/DI EM 23/05/2002

2002.02.23258-1 ALIMENTO PROT.: 2002.081434

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JEYRISON RODRIGUES COSTA  
 REQTE : HUGO RODRIGUES COSTA  
 ADV : ANA PAULA M. PESSOA DE CARVALHO  
 REQDO : EXPEDITO JEYRISON DA SILVA COSTA  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23272-7 SEP.CONS PROT.: 2002.081565

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS  
 REQTE : ROSA ENI DE MORAIS  
 ADV : NARTAN DA COSTA ANDRADE  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.15837-3 R.S.FATO PROT.: 2002.044453

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DULCIDES BRUNO DE ASSIS  
 REQTE : SONIA MARIA BRUNO PEREIRA  
 ADV : WALNIR GRACA FERREIRA  
 REQDO : ESPOLIO DE MILTON AUGUSTO PEREIRA  
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23236-0 INV.PAT. PROT.: 2002.080074

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : REBECA ALVES  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : PLAUTO DE ARAUJO  
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23277-8 R.S.FATO PROT.: 2002.081550

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA  
 ADV : ANTONIO CANDIDO DO CARMO  
 REQDO : ALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23088-0 SEP.CONS PROT.: 2002.060891

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ELISANGELA GADELHA MENDES  
 REQTE : ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS  
 ADV : JOSE AIRTON VALE DE QUEIROZ  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23120-8 SEP.CONS PROT.: 2002.079576

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WALBERTO CARNEIRO SENA  
 REQTE : ANA MARIA BRAGA DO AMARAL  
 ADV : MARIA ELIANE C. LEO MATTOS  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23261-1 CAU.SEPA PROT.: 2002.081394

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA MARINETE TEIXEIRA ALVES  
 ADV : GRUIALBA MIRANDA LINHARES  
 REQDO : ANTONIO ROSIMAR ALVES  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23266-2 INTERDIC PROT.: 2002.081425

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA NEUSA MACIEL PEREIRA  
 ADV : RAIMUNDO ERASMO PEREIRA  
 REQDO : RAIMUNDO FERREIRA MACIEL  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23087-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.060811

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WEDNA MOURA DA SILVA  
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
 REQDO : GEOVA GOMES DA SILVA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23102-0 INTERD. PROT.: 2002.060802

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO CARLOS ARAUJO ARRUDA PRADO  
 ADV : LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES  
 REQDO : MARIA DE FATIMA ARAUJO  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23140-2 INV.PAT. PROT.: 2002.060843

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA JULIA GARCIA SOUZA  
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
 REQDO : MARCIO BORGES DE LIMA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23177-1 HOM.ACOR PROT.: 2002.080908

VALOR : 600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUCIVALDO MOREIRA DA SILVA  
 REQTE : MARCIA HELENA ALVES SILVA  
 ADV : FRANCISCO JOSE ESMERINO JACOB  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23085-6 DIV.LIT. PROT.: 2002.080846

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADRIANA CARVALHO BARROSO ROCHA

ADV : FRANCISCO A. QUEIROZ DOS SANTOS  
 REQDO : EMIR ROCHA DE ALMEIDA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23091-0 SEPLITI PROT.: 2002.060818

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TERESA LIDUINA ALVES DE QUENTAL NARIMATSU  
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
 REQDO : JORGE NORIHIRO NARIMATSU  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23100-3 REV.ALIM PROT.: 2002.081319

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GIOVANNI FERNANDES DA SILVA  
 ADV : JOSE RIBAMAR RIBEIRO FREITAS  
 REQDO : HELENA MARIA PORTELA REINALDO  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23147-0 ALIMENTO PROT.: 2002.060859

VALOR : 2.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LARYSSE PAOLA SOUSA SILVA  
 REQTE : FRANCISCO REGIS SOUSA SILVA FILHO  
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
 REQDO : FRANCISCO REGIS SOUSA SILVA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23158-5 ALIMENTO PROT.: 2002.080010

VALOR : 2.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DEBORA BEATRIZ RODRIGUES CARVALHO  
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
 REQDO : MARCIO REGIS CARVALHO  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23209-3 DIV.CONS PROT.: 2002.080893

VALOR : 1.015.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DIONISIO BROXADO LAPA FILHO  
 REQTE : MARIA ELISABETH ROSADO LAPA  
 ADV : JUSTINO FEITOSA NETO  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23106-2 REV.ALIM PROT.: 2002.081576

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE ELIHU BASTOS LIRA  
 ADV : APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR  
 REQDO : CELIA PEREIRA DE FARIAS  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23139-9 RED:ALIM PROT.: 2002.080963

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO ALFREDO DIAS DE CARVALHO  
 ADV : MARIA ARRAIALINA N.MARIA  
 REQDO : CAYO VICTOR TAVARES QUARESMA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23181-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.081296

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIANA BEZERRA BRITO  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : CARLOS ANTONIO CAVALCANTE BRITO  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23210-7 HOM.ACOR PROT.: 2002.077990

VALOR : 600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DINO CESAR DA SILVA SOUZA  
 REQTE : MIRIAM DE LIMA SILVA  
 ADV : WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23151-8 ALIMENTO PROT.: 2002.060899

VALOR : 648,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EDNARDO DO NASCIMENTO BRAGA  
 REQTE : TIARA DO NASCIMENTO BRAGA  
 REQTE : TAINARA DO NASCIMENTO BRAGA  
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
 REQDO : EDINALDO DOS SANTOS BRAGA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23163-1 ALIMENTO PROT.: 2002.060835

VALOR : 2.160,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIANO LIMA DE OLIVEIRA  
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
 REQDO : JOSE MAURO DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23274-3 SEP.JUD PROT.: 2002.080941

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA BARCELOS  
 ADV : LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO  
 REQDO : FERNANDO IVO BARROSO BARCELOS  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23111-9 PRECATOR PROT.: 2002.078916

OBSERVACAO: EXECUCAO DE ALIMENTOS  
 COMARCA : FORQUILHA  
 REQTE : LUIZ GUSTAVO ALVES VIANA  
 REQDO : FRANCISCO JOSE OLIMPIO RUFINO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23114-3 PRECATOR PROT.: 2002.078961

OBSERVACAO: EXECUCAO DE ALIMENTOS  
 COMARCA : MARACANAU  
 REQTE : RITA DE CASSIA DE MATOS SILVA  
 REQDO : JOSE ALBERTO DE CASTRO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23116-0 PRECATOR PROT.: 2002.078952

OBSERVACAO: REC DE PATERNIDADE  
 COMARCA : REDENCAO  
 REQTE : IVAN FERREIRA  
 REQDO : ERNANDO DA SILVA ARAUJO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23118-6 PRECATOR PROT.: 2002.078984

OBSERVACAO: EXECUCAO DE ALIMENTOS  
COMARCA : TABULEIRO DO NORTE  
REQTE : MARIA EDINEIDE LOPES  
REQDO : ELIMBERGUE GIORDANNIO SANTOS MAIA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23133-0 PRECATOR PROT.: 2002.078841

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
COMARCA : AMAPA  
REQTE : LUDMYLLA GOMES DA SILVA  
REQTE : JAMILI GOMES DA SILVA  
REQDO : ROSIE CARNEIRO DA SILVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23173-9 PRECATOR PROT.: 2002.081722

OBSERVACAO: COMARCA DE IRACEMA ACAO DE EXECUCAO DE ALIMENTOS  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA  
REQDO : IZAIAS DE SOUZA ALBANO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23238-7 PRECATOR PROT.: 2002.078257

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CLARA TIRISIA RODRIGUES LEITE  
REQDO : JORGE LUIZ CARDOSO LEITE  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23242-5 PRECATOR PROT.: 2002.078989

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LILIAN MARIA MARQUES COSTA  
REQDO : JOSE BATISTA ROCHA DA COSTA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23243-3 PRECATOR PROT.: 2002.078965

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ROSA RODRIGUES MONTEIRO  
REQDO : JOSE ZITO MONTEIRO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23244-1 PRECATOR PROT.: 2002.078909

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WALESKA DE FREITAS ARAUJO  
REQTE : BIANKA DE FREITAS ARAUJO  
REQDO : JOSE ARAUJO BESERRA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23246-8 PRECATOR PROT.: 2002.078290

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA NERI RAQUEL MAIA  
REQDO : JOSE NAILTON COELHO MAIA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23248-4 PRECATOR PROT.: 2002.078274

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DE NAZARE SAMPAIO FREITAS  
REQDO : SEBASTIAO FREITAS LIMA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23251-4 PRECATOR PROT.: 2002.078991

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA  
REQDO : MARCIO WELLINGTON FERREIRA DA SILVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23252-2 PRECATOR PROT.: 2002.078999

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA COELHO RIBEIRO  
REQDO : JOSE AMERICO GOMES BARBOSA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23253-0 ALIMENTO PROT.: 2002.079007

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA MARCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
REQDO : RAIMUNDO PASCOAL DE ALMEIDA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23255-7 PRECATOR PROT.: 2002.078879

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
REQDO : MARIA SALES DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.03757-6 ALVARA PROT.: 2002.012006

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EVANICE DE SOUSA DA SILVA  
ADV : JOSE GERARDO RODRIGUES  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 23/05/2002

2002.02.23123-2 CUMPTES PROT.: 2002.080988

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : AURELINA CUNHA GOMES  
ADV : EDIPO SOARES CAVALCANTE  
REQDO : JOSE CRISTOVAO FIUZA GOMES  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23178-0 ALVARA PROT.: 2002.078013

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KARLA RODRIGUES PESSOA  
ADV : JULIO CESAR T. LIMA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23183-6 INV.NEG. PROT.: 2002.060938

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA MARTINS ALEXANDRE  
ADV : LIEGE MOSANIO TEIXEIRA DUARTE  
FALECIDO : ANTONIO GOMES DE SOUSA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23166-6 ALVARA PROT.: 2002.080002

VALOR : 450,86  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOANA DA SILVA PORTACIO

ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: EXPEDIENTE AUTUAR (NR. TOMBO 6518) EM 23/05/2002

2002.02.23262-0 ALVARA PROT.: 2002.080766

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LOPES COSTA LIMA  
ADV : LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23269-7 ARROLAM. PROT.: 2002.080803

VALOR : 30.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO PIERRE LIRA  
REQTE : JOSE SARTO LIMA LIRA  
REQTE : LIRANA MARIA LIRA ARRAIS MAIA  
REQTE : ALEXANDRE FERREIRA LOPES ARRAIS MAIA  
REQTE : JOAO BATISTA LIMA LIRA  
REQTE : TEREZA BATANIA VIEIRA LIRA  
REQTE : GEISA MARIA LIRA PIMENTEL  
REQTE : FRANCISCO CESAR MACHADO PIMENTEL  
ADV : PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO  
FALECIDO : MARIA DE FATIMA LIMA LIRA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23126-7 ARROLAM. PROT.: 2002.080979

VALOR : 4.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA MARY GONCALVES COSTA  
REQTE : ANTONIO CESAR GONCALVES COSTA  
ADV : GILBERTO MARCELINO MIRANDA  
REQDO : JOAO FELICIO DA COSTA FILHO  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23168-2 ALVARA PROT.: 2002.080057

VALOR : 4.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUCILEIDE SANTOS SILVA  
REQTE : ATHILLA SANTOS E SILVA  
REQTE : THENILLE SANTOS E SILVA  
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.22828-2 PRECATOR PROT.: 2002.078836

OBSERVACAO: COMARCA DE MISSAO VELHA ACOO DE INVENTARIO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MICHAELCE GONCALVES SANTANA  
REQDO : SINDA MOREIRA GONCALVES SANTANA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23175-5 ALVARA PROT.: 2002.080011

VALOR : 1.047,13  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EXPEDITO CELESTINO DOS SANTOS  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.05182-0 ALVARA PROT.: 2002.015310

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA IVONILCE DINIZ  
ADV : IRENILZA DE SOUSA FERREIRA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23171-2 ALVARA PROT.: 2002.080041

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAPHAEL RUBENS SOUSA DE CASTRO  
REQTE : TEREZA FERREIRA DE SOUSA  
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23275-1 ALVARA PROT.: 2002.080655

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IRACI DOS SANTOS  
ADV : VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2001.02.19088-7 REINVID. PROT.: 2001.068383

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NILO KEITON RODRIGUES HOLANDA  
REQTE : BELISA MARIA VELOSO HOLANDA  
ADV : THALES PONTES BATISTA  
ADV : RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR  
ADV : VANIA MARIA PEREIRA MAIA  
REQDO : IMOBILIARIA ARY LTDA  
ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
ADV : MANUEL GOMES FILHO  
ADV : RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 23/05/2002

2002.02.23099-6 REGISTRO PROT.: 2002.081295

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FABIO ALVES DE ABREU  
REQTE : FRANCISCA AMELIA DA SILVA CAMURCA  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23104-6 RETIF. PROT.: 2002.080034

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DENILSON SILVA SANTOS  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23234-4 REG.NASC PROT.: 2002.080082

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDRE FEITOSA DE ANDRADE  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23268-9 RET.NOME PROT.: 2002.081574

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA VERA LUCIA MACHADO  
REQTE : VANDER SILVIO MACHADO  
ADV : MARIA RENA LUCIA MACHADO  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23093-7 PRECAT. PROT.: 2002.078850

OBSERVACAO: COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE ACAO DE INDENIZACAO P  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SEBASTIAO DE MOURA OLIVEIRA  
REQDO : FEBEMCE  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23167-4 MED.CAUT PROT.: 2002.081636

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO VIANE RODRIGUES  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA-DETRAN  
REQDO : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23180-1 ORDINAR. PROT.: 2002.077073

VALOR : 1.234,35  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO MOURA DA SILVA  
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
REQDO : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23250-6 MAND.SEG PROT.: 2002.080807

OBSERVACAO: N AUTO 030127302  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ZENITH HELENA SALVADRO ARGENIA  
ADV : ALECSANDER VASCONCELOS VIANA  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23267-0 MAND.SEG PROT.: 2002.077917

OBSERVACAO: V031456657,  
VALOR : 85,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE ELIOMAR ALVES DA SILVA  
ADV : JOSE JURANDIR M. GOMES  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23199-2 MAND.SEG PROT.: 2002.080154

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DANILO DOS MARTINZ CARDOSO  
ADV : FRANCISCO VINICIO M. DE ALMEIDA  
REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 23/05/2002

2002.02.23257-3 CAUT.INO PROT.: 2002.080700

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO CEARA - SEACEC  
ADV : MANOEL LUIS DA ROCHA NETO  
ADV : RODRIGO JEREISSATI  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23290-5 MAND.SEG PROT.: 2002.080289

VALOR : 2.457,69  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO CAYENNE  
ADV : ANDRE CHIANCA LIMA  
REQDO : PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

1999.02.03197-8 MAND.SEG PROT.: 1999.411649

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GERALDO DE SENA NERY  
ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
REQDO : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
PROCURAD : PROCURADOR DO ESTADO  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2001.02.40747-9 MAND.SEG PROT.: 2001.138802

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PAULO NELSON FURTADO TAVARES  
REQTE : JOSE IZIDORO ALMEIDA  
REQTE : GERALDO ALVES PINHEIRO  
REQTE : ELITON MORAIS GOMES  
ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23150-0 ORDINAR. PROT.: 2002.077411

OBSERVACAO: OF:2850/2002  
VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDRE ALEXANDRE BARBOSA  
REQTE : EDESIO MENDES DE OLIVEIRA  
REQTE : FRANCISCO AGRELA NUNES  
REQTE : VICENTE ROMUALDO DA ROCHA  
REQTE : FRANCISCO BRAGA DE SOUSA  
REQTE : JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO  
REQTE : JOSE BEZERRA BARROSO  
REQTE : JOSE BEZERRA LIMA  
REQTE : PEDRO XAVIER DE ALENCAR  
REQTE : RAIMUNDO NONATO PEREIRA  
ADV : PAULO TELES DA SILVA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23197-6 MAND.SEG PROT.: 2002.075921

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA CUNHA

REQTE : MANUEL OLIVEIRA CUNHA  
 REQTE : EVANDRO FERREIRA MONTE  
 ADV : EVANDRO FERREIRA MONTE  
 REQDO : CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE  
 BPMBEIROS MILITAR DO  
 CEARA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23215-8 ORDINAR. PROT.: 2002.081466

VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AURELIO MOREIRA DA SILVA  
 REQTE : CREGINALDO NEVES NERY  
 REQTE : FRANCISCO ALVES FEITOSA  
 REQTE : FREDERICO DOS SANTOS COSTA  
 REQTE : JOAO DE MELO BARBOSA  
 REQTE : JOAO GONCALVES DANTAS  
 REQTE : JOSE ARIMATEIA MARANHÃO  
 REQTE : JOSE DE OLIVEIRA SOUSA  
 REQTE : JOSE GOMES DA SILVA  
 REQTE : SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23219-0 NULIDADE PROT.: 2002.080907

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO  
 ADV : JOSE JORGE CAMPELO FILHO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23221-2 ORDINAR. PROT.: 2002.081433

VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ELIEZER TEIXEIRA DUTRA  
 REQTE : ELIVAL ANSELMO PINHEIRO  
 REQTE : FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA  
 REQTE : FRANCISCO BRANDAO  
 REQTE : JOAO ROBERTO DA ROCHA  
 REQTE : JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE  
 REQTE : JOSE BENTO FENELON  
 REQTE : JOSE DE QUEIROZ FACANHA  
 REQTE : JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO  
 REQTE : RAMIRO EUFRASIO BATISTA  
 ADV : PAULO TELES DA SILVA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23226-3 CAUT.INO PROT.: 2002.081653

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : REGINA CLAUDIA MACEDO CASTELO  
 REQTE : FRANCISCO TARCISIO LANDIM BRUNO  
 REQTE : DIANA TORRES DE MELO  
 REQTE : JOSE RUBENS LIMA SOARES E SILVA  
 REQTE : RAYMUNDO PIMENTEL GOMES NETO  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23232-8 ORDINAR. PROT.: 2002.077895

OBSERVACAO: S030129692  
 VALOR : 32,55  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TATIANA RAMOS DE LIMA  
 ADVOGADO : MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS  
 PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -  
 DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23256-5 MAND.SEG PROT.: 2002.077894

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EXPEDITO CAETANO FILHO  
 ADV : SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
 REQDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23279-4 P.CONTAS PROT.: 2002.081586

VALOR : 2.726,10  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ESTADO DO CEARA  
 ADV : CROACI AGUIAR  
 REQDO : MUNICIPIO DE GUAIBUBA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23292-1 CAUT.INO PROT.: 2002.080177

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PAULO ALEXANDRINO FREIRE  
 ADV : STENIO ROCHA CARVALHO LIMA  
 REQDO : EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DO  
 CEARA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23227-1 MAND.SEG PROT.: 2002.080819

OBSERVACAO: 5907458  
 VALOR : 20,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EDICEU DE OLIVEIRA LIMA  
 ADV : JOSE DE RIBAMAR COSTA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -  
 DETRAN/CE  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S/A  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23094-5 REGISTRO PROT.: 2002.080090

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA  
 REQTE : REGINA CLAUDIA DO NASCIMENTO  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23184-4 REGISTRO PROT.: 2002.080012

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA LUCIA OLIVEIRA LIMA  
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23192-5 2002.02.23192-5 RETIF. PROT.: 2002.080114

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23263-8 RET.AREA PROT.: 2002.080942

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JASPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADV : FRANCISCO BARROS F. FILHO  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23115-1 ORDINAR. PROT.: 2002.079831

VALOR : 18.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LAIRES LIMA MAIA  
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23160-7 ORDINAR. PROT.: 2002.077395

OBSERVACAO: OF.2851/2002  
VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ARTUR RODRIGUES ROCHA  
REQTE : ANTONIO VERAS BRAGA  
REQTE : EXPEDITO ALVES DA COSTA  
REQTE : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
REQTE : JOSE GOMES BENTO  
REQTE : MANOEL MATIAS XAVIER  
REQTE : MANOEL BARBOSA DA COSTA  
REQTE : PEDRO SAMPAIO DA SILVA  
REQTE : PEDRO FERREIRA MANCO  
ADV : PAULO TELES DA SILVA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23206-9 MAND.SEG PROT.: 2002.080727

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE AIAS DE SOUSA SILVA  
ADV : FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA  
REQDO : ATO DO SR COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23212-3 CAUT.INO PROT.: 2002.081645

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA BATISTA MORENO  
REQTE : MARIA IDELEIDE PONTE SOUSA  
REQTE : ANA ALICE FREITAS CAPIBARIBE  
REQTE : JUDITE GADELHA MOTA  
REQTE : JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23218-2 ORDINAR. PROT.: 2002.081450

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO HENRIQUE DE BRITO  
REQTE : CELSO VENANCIO DE SOUZA  
REQTE : GERALDO RIBEIRO DA COSTA  
REQTE : JOAO BENICIO DA SILVA  
REQTE : JOAO NARCISIO SOBRINHO  
REQTE : JOSE CLAUDINO FILHO  
REQTE : JOSE DE CASTRO E SILVA  
REQTE : JOSE ORDEP HERCULANO LIMA  
REQTE : MANOEL DE SOUZA  
REQTE : VALDEMAR LEITE TAVARES

REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23224-7 ORDINAR. PROT.: 2002.081441

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO DO NASCIMENTO VIEIRA  
REQTE : CARLOS ALBERTO DE ABREU CARDOSO FILHO  
REQTE : FRANCISCO CAETANO DE FREITAS  
REQTE : FRANCISCO DE ASSIS SOUSA  
REQTE : FRANCISCO DINOIA MAIA  
REQTE : FRANCISCO IROMILTON PINHEIRO  
REQTE : GIBERTO MARTINS DOMINGOS  
REQTE : HAROLDO MARQUES DE OLIVEIRA  
REQTE : JOSE ALDENIR DA SILVA  
REQTE : JOSE RIBAMAR FAUSTINO  
ADV : PAULO TELES DA SILVA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23228-0 ORDINAR. PROT.: 2002.080940

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VENCESLAU RODRIGUES DA SILVA  
REQTE : PEDRO CORREIA FILHO  
ADV : FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23229-8 CAUT.INO PROT.: 2002.081662

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE RUBENS LIMA SOARES E SILVA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO  
REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23271-9 INDENIZA PROT.: 2002.075785

VALOR : 802.589,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CRISOSTOMO ABRAAO SILVA SAMPAIO  
ADV : GAUDENCIO LEAL DE BRITO  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
REQDO : ASPBRAS - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS BRASILEIROS  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23194-1 MAND.SEG PROT.: 2002.080169

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CLEIDE MOTA DE ALBUQUERQUE  
ADV : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA  
REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23289-1 CAUT.PRE PROT.: 2002.080853

OBSERVACAO: S030102686,S030125141,S030124943,S030124424...  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MÀRCIA MARIA ALEXANDRINO GONCALVES  
ADV : WALNIR GRACA FERREIRA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -  
 DETRAN/CE  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS  
 PUBLICOS E DE  
 CIDADANIA DE FORTALEZA  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 REQDO : MUNICIPIO DE CAUCAIA  
 REQDO : CONSTRUTORA CHC LTDA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23117-8 REP.DAN. PROT.: 2002.081558

VALOR : 650,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ESTADO DO CEARA  
 ADV : JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
 REQDO : EDUARDO CAMILO ALVES  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23125-9 MED.CAUT PROT.: 2002.081639

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO RENE DIOGENES DE SOUSA  
 REQTE : FREDERICO SERGIO UCHOA FEITOSA  
 REQTE : RAIMUNDO NONATO BASTOS ARAUJO  
 REQTE : VALERIA TELLES DE SOUZA  
 REQTE : ROBERTO AUGUSTO FREITAS ALENCAR  
 ADV : ARIADNE MARTINS VIANA  
 REQDO : INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA  
 REQDO : AUTARQUIA MUNICIPAL  
 REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23144-5 ORDINAR. PROT.: 2002.077403

OBSERVACAO: OF.2851/2002  
 VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO CABRAL  
 REQTE : FRANCISCO BERNARDES FELIX  
 REQTE : FRANCISCO GONZAGA DA SILVA  
 REQTE : FRANCISCO MAURO CESAR DO NASCIMENTO  
 REQTE : FRANCISCO OLAVO DA ROCHA  
 REQTE : GERSON CANDIDO DO NASCIMENTO  
 REQTE : IRINEU ALVES DOS SANTOS  
 REQTE : JOAO DE AGRELA JARDIM  
 REQTE : JOSE AUGUSTO SILVA COSTA  
 REQTE : JOSE RIBAMAR DE MORAES  
 ADV : PAULO TELES DA SILVA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23148-8 DEC.NULD PROT.: 2002.081563

VALOR : 574,59  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AUGUSTA GRAZIELLE CINTRA DE ANDRADE  
 DEF PUBL : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
 REQDO : ETTUSA-EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S.A  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 23/05/2002

2002.02.23208-5 CAUT.INO PROT.: 2002.081654

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO BOTELHO BARROSO  
 REQTE : EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO  
 REQTE : SAMIA DE HOLANDA LOUREIRO UCHOA  
 REQTE : ROSANGELA HOLANDA LEITE

REQTE : FERNANDO DIOGENES TEIXEIRA  
 REQTE : CARLOS COSTA RIBEIRO NETO  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23216-6 ORDINAR. PROT.: 2002.081465

VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GERALDO DIOGENES  
 REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES  
 REQTE : FRANCISCO MENDES DE CARVALHO  
 REQTE : JOSE ALVES CAROLINO VITAL  
 REQTE : JOSE ARIMATEIA MONTEIRO  
 REQTE : JOSE IRINEU RODRIGUES  
 REQTE : MANOEL SILVA PINTO  
 REQTE : MAURO DA COSTA NERI  
 REQTE : PEDRO INACIO DE OLIVEIRA  
 REQTE : RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23217-4 ORDINAR. PROT.: 2002.081442

VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADALBERTO PEREIRA DA SILVA  
 REQTE : EDMILSON COSMO DE LIMA  
 REQTE : JOSE BERNARDO DA SILVA  
 REQTE : JOSE BRENO DA SILVA  
 REQTE : JOSE QUEIROZ DE ALMEIDA  
 REQTE : LUIS BARBOSA DE ABREU  
 REQTE : NOE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 REQTE : RAIMUNDO NONATO DE MARIA  
 ADV : PAULO TELES DA SILVA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23225-5 REP.INDE PROT.: 2002.080984

VALOR : 5.238,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TEREZINHA DE JESUS MACEDO REBOUCAS  
 ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23270-0 ORDINAR. PROT.: 2002.080740

OBSERVACAO: 6050-01/07/2001  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ITO LIBERATO DA CRUZ BARROSO  
 ADV : JOSE JURANDIR M. GOMES  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS  
 PUBLICOS E DE  
 CIDADANIA DE FORTALEZA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23282-4 CAUT.PRE PROT.: 2002.080837

OBSERVACAO: 5726085,5726178,5729137,5740087,5741947,5747392  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA  
 ADV : WALNIR GRACA FERREIRA  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -  
 DETRAN/CE  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS  
 PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 REQDO : MUNICIPIO DE CAUCAIA  
 REQDO : CONSTRUTORA CHC  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23291-3 MAND.SEG PROT.: 2002.080737

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IVAN HONORATO FALCAO  
 ADV : DANILO BRITO DOS SANTOS  
 REQDO : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23096-1 DIVORCIO PROT.: 2002.080059

VALOR : 12.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA EVELINY DE CARVALHO QUEIROZ  
 ADV : JOSE EDSON NOGUEIRA  
 REQDO : SERGIO LUIZ LEITE QUEIROZ  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23149-6 ALIMENTO PROT.: 2002.060867

VALOR : 1.488,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WERBERTE NECXI OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
 REQTE : JHULAINI I HORANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
 REQDO : FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23159-3 CAUT PROT.: 2002.080065

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQUE : FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUZA  
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
 REQDO : CARLOS ROBERTO DE SOUSA  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23276-0 SEP.JUD PROT.: 2002.080758

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA JOSE SILVA SOUSA  
 ADV : LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO  
 REQDO : JURANDIR PEREIRA DE SOUSA  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23247-6 DIV.LIT. PROT.: 2002.078452

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DAS GRACAS DA COSTA SILVA  
 ADV : JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS  
 REQDO : JOSE NEIDE DA SILVA  
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23142-9 FALENCIA PROT.: 2002.080980

VALOR : 3.169,71  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : THATIMALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS VICENTIN FOLTRAN  
 REQDO : T. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.02.23198-4 CAUTELAR PROT.: 2002.081628

OBSERVACAO: SEGUEM 02 COPIAS DA INICIAL(INTIMACAO/ CITACAO)  
 VALOR : 1.000.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MASSA FALIDA CIDAO S/A  
 ADV : GISELLE MARQUES RIBEIRO  
 ADV : CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES  
 ADV : JOSE IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

2002.02.22799-5 HABILITA PROT.: 2002.073255

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FILTROS INPECA M. V. S. IND. E COM.  
 REQDO : BANCO DO BRASIL COM REPO; IMP; E EXP  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NA SECRETARIA INICIAL EM 23/05/2002

FORTALEZA, 23 DE MAIO DE 2002.  
 DISTRIBUIDOR

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA**  
**AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**  
**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 23/05/2002 A 23/05/2002**  
**MAPA: INQUERITOS**

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07975-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.152/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080817  
 INDIC : ANTONIO EDENILDO ALVES FERREIRA  
 NOME PAI : ANTONIO EDMAR FERREIRA  
 NOME MAE : MARIA ZENILDE ALVES BRASIL  
 VITIMA : SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07982-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ.38/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081705  
 INDIC : FRANCISCO FABIO SILVA RODRIGUES  
 NOME PAI : FRANCISCO MEDEIROS RODRIGUES  
 NOME MAE : SILVANA SILVA RODRIGUES  
 VITIMA : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DO NASCIMENTO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.08038-9 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080356  
 REU : LUCIANO DA SILVA FERREIRA  
 NOME PAI : GERALDO EUGENIO FERREIRA  
 NOME MAE : ROSA DE LIMA DA SILVA FERREIRA  
 ADV : GEORGE CUNHA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07992-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

INFRACAO : FALSO TESTEMUNHO/PERICIA ART. 342  
 OBSERVACAO: INQ.234/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080834  
 INDIC : RITA MARIA FERNANDES DE FREITAS  
 NOME PAI : FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS

NOME MAE : RAIMUNDA FERNANDES DE FREITAS  
 INDIC : DELAIDE RUFINO PEREIRA  
 NOME MAE : RUTH RUFINO PEREIRA

## SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.08027-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ. N.142/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080698  
 INDIC : APURAR  
 VITIMA : APURAR

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07988-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : INJURIA - ART.140  
 OBSERVACAO: INQ.58/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081100  
 INDIC : JAIR0  
 VITIMA : MARTA MARIA MORAIS

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07998-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ.113/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080841  
 INDIC : AMERICO ALVES DOS SANTOS  
 NOME PAI : JOSE ALVES DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA NAZARE BRAGA  
 INDIC : ARMANDO ALBERIO DOS SANTOS  
 NOME PAI : AMERICO ALVES DOS SANTOS  
 NOME MAE : MARIA DE OLIVEIRA ALVES  
 VITIMA : NADJA MARIA COSTA

## QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07985-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.57/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081108  
 VITIMA : EDILSON CARDOSO DE ARAUJO

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07979-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.104/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080001  
 VITIMA : OCELO PINHEIRO FILHO

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.08007-9 FIANCA - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080748  
 REU : VENCESLAU DE ANDRADE MARQUES  
 NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES  
 NOME MAE : FRANCISCA DAS CHAGAS MARIANO  
 ADV : MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.08042-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080314  
 REQDO : PAULO ROBERTO DE LIMA  
 NOME PAI : RAIMUNDO PINTO LIMA  
 NOME MAE : JULIA GONCALVES DE LIMA

ADV : FCO.DAS CHAGAS DE VASCONCELOS

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.08009-5 FIANCA - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080732  
 REU : JOAO WELTON MACIEL ALVES  
 NOME PAI : FRANCISCO ALVES DIAS  
 NOME MAE : FRANCISCA ALBA VIANA MACIEL  
 ADV : SILVIO CESAR FARIAS

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.08035-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.077685  
 REQDO : COSMO DA COSTA CARNEIRO  
 NOME PAI : PAULO DA COSTA CARNEIRO  
 NOME MAE : ERUNDINA MARIA DA COSTA CARNEIRO  
 VITIMA : CATIA CILENE MENDES SILVA  
 ADV : SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.08039-7 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.077830  
 REQDO : JOSE ROBERTO DA FONSECA SILVA

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07973-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.150/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080818  
 INDIC : GILLIARD LIMA DA SILVA  
 NOME PAI : RAIMUNDO NONATO BARROSO DA SILVA  
 NOME MAE : HELENA LIMA DA SILVA  
 VITIMA : LAURILENE GOMES FERREIRA

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07989-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.46/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081099  
 VITIMA : ALDENORA SILVA MARQUES

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07969-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.186/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080977  
 INDIC : PLINIO BARROSO  
 NOME PAI : PLINIO TAVARES LEO  
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO BARROSO  
 VITIMA : FRANCISCO CLEISON LOPES RODRIGUES

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07987-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.75/02

COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081107  
 VITIMA : VIACAO URBANA

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.08011-7 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.077862  
 REQDO : JOSE SOARES DA SILVA  
 NOME PAI : JOSE MARIA APOLINARIO  
 NOME MAE : RAIUNDA SOARES DA SILVA  
 ADV : WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07972-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.209/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080849  
 INDIC : SERGIO BONFIM DE ARAUJO  
 NOME PAI : DIJALMA OLIVEIRA DE ARAUJO  
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES BONFIM DE ARAUJO  
 VITIMA : FRANCISCO MARIO RIBEIRO LIMA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

1996.01.03824-8 INQ - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 OBSERVACAO: C/C 225 - I.P.35/96  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 1996.029180  
 INDIC : JOSE DE DEUS PEREIRA NUNES  
 NOME PAI : ANTONIO GONCALVES NUNES  
 NOME MAE : MARIA RITA PEREIRA NUNES  
 VITIMA : MARIA DE FATIMA SARAIVA NUNES

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07970-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO  
 OBSERVACAO: INQ.N.211/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080850  
 INDIC : FABRICIO DEIVID DA SILVA GOMES  
 NOME PAI : FRANCISCO AGUIAR DA SILVA GOMES  
 NOME MAE : ANA LUCIA SILVA GOMES  
 VITIMA : NILIAN FERREIRA FELIX

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07986-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 OBSERVACAO: INQ.312/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080172  
 INDIC : ANTONIO PAULINO LUZ  
 NOME PAI : JOSE PEREIRA LUZ  
 NOME MAE : MARIA PAULINO LUZ  
 VITIMA : ANA JESSYKA ARRUDA DE SOUSA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07999-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 OBSERVACAO: INQ.312-0099/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080163  
 INDIC : JOSE LOPES DA SILVA  
 NOME PAI : SEBASTIAO LOPES DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA LOPES DA SILVA

VITIMA : ANA JESSYKA ARRUDA DE SOUSA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.08025-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.077797  
 REQDO : JUNIOR CESAR DOS SANTOS PEREIRA  
 NOME PAI : LUIS CARLOS PEREIRA DE JESUS  
 NOME MAE : RITA DOS SANTOS  
 VITIMA : EDILENE PESSOA DE ARAUJO  
 ADV : NASARENO SARAIVA

## SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07993-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303  
 OBSERVACAO: INQ.53/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080868  
 INDIC : AUDENIZO DA SILVA NUNES  
 VITIMA : JOSE DE SOUSA MENDES  
 VITIMA : MARIA REGINA FERREIRA DE LIMA

## SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.07980-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.29/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081058  
 INDIC : JOSE WILSON DANTAS PEREIRA  
 NOME PAI : RAIMUNDO MACHADO PEREIRA  
 NOME MAE : MARIA ALICE DANTAS PEREIRA  
 INDIC : ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
 NOME PAI : JOSE PEREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA FERREIRA DA SILVA  
 VITIMA : JOSE WILSON MACARIO

## QUINTA VARA DO JURI

2002.01.08040-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14  
 OBSERVACAO: INQ.N.182/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080888  
 INDIC : JOSE CLAUDIO BRASILINO DE MELO  
 NOME MAE : FRANCISCA BRASILINO DE MELO  
 VITIMA : JOSE ROMULO DA SILVA SOUSA

## SEXTA VARA DO JURI

2002.01.07974-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14  
 OBSERVACAO: INQ.N.151/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080826  
 INDIC : ALMIR DA SILVA COSTA  
 NOME PAI : ANTONIO DA SILVA COSTA  
 NOME MAE : MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA  
 VITIMA : MANOEL QUINTINO MOREIRA  
 VITIMA : LEANDRO COSTA MOREIRA

## SEXTA VARA DO JURI

2002.01.08033-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14  
 OBSERVACAO: INQ.N.079/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080594

INDIC : EDILENE PEREIRA LIMA  
 NOME MAE : MARIA PEREIRA LIMA  
 VITIMA : MARCIANO XAVIER DA SILVA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.07976-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

ORIGEM : 27a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
 OBSERVACAO: INQ.N.060/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080860  
 INDIC : FRANCISCA ALVES DE SOUSA  
 NOME PAI : MARIO ALVES DE SOUSA  
 NOME MAE : RAIMUNDA LUCIA DE SOUSA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.08026-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
 OBSERVACAO: INQ.N.184/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080778  
 INDIC : FRANCISCO REGINALDO SANTOS DA SILVA  
 NOME PAI : EDNALDO LOPES DA SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA OSANA RODRIGUES DOS SANTOS  
 INDIC : ANA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA  
 NOME PAI : MANOEL JOSE DA SILVA  
 NOME MAE : RAIMUNDA FATIMA EDUARDO DA SILVA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.08002-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
 OBSERVACAO: VINDO DA 4 UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080835  
 INDIC : FRANCISCO JOSE NASCIEMNTO VIEIRA  
 NOME PAI : JOSE DA SILVA VIEIRA  
 NOME MAE : MARIA NILZA NASCIMENTO VIEIRA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.08031-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.149/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080809  
 INDIC : JORGE ANGELO DA SILVA  
 NOME MAE : ELIANE MARQUES DA SILVA  
 VITIMA : JOSE BRAZ DA SILVA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07984-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.69/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081091  
 VITIMA : COMPANHIA DOCAS DO CEARA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07990-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: INQ.102/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.077973  
 VITIMA : JOAO PINTO DA MOTA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07971-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL  
 OBSERVACAO: INQ.N.210/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080842  
 INDIC : FRANCISCO CESAR DE SOUZA  
 NOME PAI : EXPEDITO DINIZ DE SOUZA  
 NOME MAE : MARIA EMILIA DE SOUZA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.08028-1 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

ORIGEM : 5a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.078018  
 REQDO : VALDIR ALVES DA SILVA  
 NOME PAI : RAIMUNDO PEREIRA SILVA  
 NOME MAE : TERESINHA ALVES DA SILVA  
 VITIMA : DEUSUITE NUNES MEININGER

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.08032-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.078/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080586  
 INDIC : ANDERSON SANTOS DA SILVA  
 NOME PAI : ANTONIO FERNANDO DA SILVA  
 NOME MAE : ANA LUCE SANTOS DA SILVA  
 INDIC : FRANCISCO CELIO BARROSO DE MELO  
 NOME PAI : NARCELIO ALVES DE MELO  
 NOME MAE : MARIA BARROSO DE MELO  
 VITIMA : ROSIMEIRE MELO LUPETTE

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07981-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

INFRACAO : APURACAO DE SUICIDIO  
 OBSERVACAO: INQ.31/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081050  
 VITIMA : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VITALINO

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.08012-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.078027  
 REQDO : EMYDIO JACO FELIX DE OLIVEIRA  
 NOME PAI : FRANCISO AADEU DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : ESPEDITA ALVES FELIX DE OLIVEIRA  
 ADV : FRANCISCO CLAYTON P.DE Q.MARINHO

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.08023-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002

ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR  
 INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288  
 OBSERVACAO: INQ. N.137/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080690  
 INDIC : FABIO MONTEIRO DA SILVA  
 NOME PAI : LUIZ JOAO DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA MONTEIRO DA SILVA  
 INDIC : MARCIO JUNIO SANTOS DE MORAES  
 NOME PAI : RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAES  
 NOME MAE : DALILA SILVA DOS SANTOS  
 INDIC : FRANCISCO KLEBER PINTO DE AMORIM  
 NOME PAI : BERNARDO CORREIA DE AMORIM  
 NOME MAE : RUTH MARIA PINTO DE AMORIM  
 INDIC : ANTONIO MARCOS MAIA DE ARAUJO

NOME PAI : ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO  
 NOME MAE : MARGARIDA DE SOUSA MAIA DE ARAUJO  
 INDIC : JOSINELSON FERREIRA DA SILVEIRA  
 NOME PAI : JOSUE GOULART DA SILVEIRA  
 NOME MAE : MELY FERREIRA DA SILVEIRA  
 VITIMA : A SOCIEDADE

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.08029-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 INFRACAO : LATROCINIO - ART.157,PARAG.3  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.078057  
 REQDO : LIDIANE SOUZA DINIZ  
 NOME PAI : JOSE CICERO DINIZ  
 NOME MAE : MARIA ZULENE DE SOUSA  
 ADV : ADAILTON FREIRE CAMPELO

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.08036-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.077693  
 REQDO : FRANCISCO WAGNER DA SILVA  
 NOME PAI : JOSE ALVES DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA ALDENISA DA SILVA  
 ADV : MURILO ROCHA LIMA

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07977-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.97/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079993  
 VITIMA : FERNANDO ROBSON TIMBO SILVEIRA

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07978-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : CALUNIA - ART.138  
 OBSERVACAO: INQ.284/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080083  
 INDIC : ANTONIO NILSON DE LIMA  
 NOME PAI : FRANCISCO GENTIL DE LIMA  
 NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
 INDIC : JOAO VIANNY DOS SANTOS AIRES PEDROSA  
 NOME PAI : MANOEL AIRES PEDROSA  
 NOME MAE : MARIA VIOLETA DOS SANTOS AIRES PEDROSA  
 VITIMA : FRANCISCO DIOGENES PAIVA

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07983-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : EXTORSAO - ART.158  
 OBSERVACAO: INQ.49/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081115  
 VITIMA : JUAN ANGEL PULGAR SUAREZ

## VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.00305-8 TCO - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : (00242/01) 11a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.001245  
 AUT.FATO : GIL MARCONE LIMA PESSOA  
 VITIMA : GIL MARCONE LIMA PESSOA  
 AUT.FATO : JORGE PORFIRIO GOMES  
 VITIMA : JORGE PORFIRIO GOMES

TESTEMUN : FRANCISCO NAZARENO JACINTO LIMA  
 TESTEMUN : SEBASTIAO CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA  
 TESTEMUN : MARLENE CARVALHO FERREIRA  
 TESTEMUN : ANTONIO DA ROCHA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07996-8 REPRES - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OF.96/02 ORIUNDO DA PGJ  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080971  
 REQTE : L AIGLON S.A  
 REQDO : MARCO ANTONIO PROCOPIO  
 REQDO : MARIA EMILIA SOARES PROCOPIO

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.08022-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : DELEG. DEFRAUDACOES E FALSIFICACOES DDF  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ. N.139/2002  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080697  
 INDIC : JOSE EDILSON VIDAL  
 NOME PAI : JOSE EDMILSON VIDAL  
 NOME MAE : MARIA BATISTA VIDAL  
 INDIC : MARIA ELISANGELA GONDIM DE SOUSA  
 NOME PAI : FRANCISCO DAVI DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA ELIZABETE GONDIM DE SOUSA  
 INDIC : SERGIO DE SOUSA FERREIRA  
 NOME PAI : JOSE GOMES FERREIRA  
 NOME MAE : MARIA LUZIMAR DE SOUSA FERREIRA  
 VITIMA : LOJAS MAIA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.08024-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080699  
 REQDO : SERGIO DE SOUSA FERREIRA  
 NOME PAI : JOSE GOMES FERREIRA  
 NOME MAE : MARIA LUZIMAR DE SOUSA FERREIRA  
 ADV : JOSE RICARDO A. ALVES

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.08030-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.153/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.080801  
 INDIC : JOSIMAR LOPES DE SOUSA  
 NOME PAI : JOSE EDUARDO DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA ZEFINHA LOPES DE SOUSA  
 VITIMA : CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
 VITIMA : LUIZ CARLOS ALVES MARTINS

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.08037-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.077686  
 REQDO : MARIA DE FATIMA SEVERINO BARROS  
 NOME PAI : FRANCISCO SEVERINO BARROS  
 NOME MAE : LOURDES FRASIO BARROS  
 ADV : SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 53

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARA  
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS  
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 23/05/2002 A 23/05/  
2002  
MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

## PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07994-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/  
05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : DE ITAREMA/CE  
PROTOCOLO : 2002.081738  
REQDO : JOSE RONALDO APOLINARIO  
NOME PAI : ANTONIO GABRIEL APOLINARIO  
NOME MAE : MARIA SENA DO NASCIEMNT0 APOLINARIO  
REQDO : FRANCISCO IRANILDO CARNEIRO  
NOME PAI : MANOEL NELSON CARNEIRO  
NOME MAE : LUCIA MARIA DOS SANTOS  
VITIMA : FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO VASCONCELOS

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07997-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/  
05/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
COMARCA : DE RIO GRANDE DO NORTE  
PROTOCOLO : 2002.081103  
REQDO : BARBARA SOARES FILHA  
NOME PAI : JOAO ALVES DE OLIVEIRA  
NOME MAE : BARBARA DE OLIVEIRA NOBRE

## NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07991-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/  
05/2002

INFRACAO : CALUNIA - ART.138  
COMARCA : DE NATAL/RN  
PROTOCOLO : 2002.081111  
REQDO : ELIVANDA RODRIGUES PEREIRA COELHO

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07995-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/  
05/2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
COMARCA : DE REDENCAO/CE  
PROTOCOLO : 2002.081746  
REQDO : RAIMUNDO ANDRADE CORREIA  
NOME PAI : JOSE CORREIA DE ANDRADE  
NOME MAE : RITA ANDRADE CORREIA

## SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.08000-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/  
05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
COMARCA : DE CRUZ/CE  
PROTOCOLO : 2002.081119  
REQDO : RONEY ESTEFANI BODOLAY  
VITIMA : ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.08001-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/  
05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : DE CAPITAO DO POCO/PARA  
PROTOCOLO : 2002.081087  
REQDO : WALAX DE SOUZA  
NOME PAI : JOSE DE ALMEIDA DIAS  
NOME MAE : RAIMUNDA DE SOUZA  
VITIMA : ROSA MARIA GOMES DE LIMA

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....

6

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 -VARAS CÍVEIS

## 1A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR  
Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
EXPEDIENTE No. 58/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	004	CE.001141	008	CE.002831	003
CE.004415	002	CE.005511	011	CE.005676	012
CE.006352	008	CE.006931	006	CE.006957	005
CE.008673	006	CE.009949	010	CE.011022	007
CE.011502	001	CE.013254	010	PB.003072	009
PE.015589	009				

001) 1997.02.23559-6 (NT. 2531) EXECUCAO (CV). A. CAPITAL FACTORING. R. MARIA NAIREZ BEZERRA DE ALMEIDA. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fl. 98v. do meirinho. Prazo - 05 dias. INT. DR. ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA.

002) 1998.02.12962-3 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. ROBERTO ALVES PRUDENCIO. R. INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SOCIAIS-INSS. Cls. Sobre a peticao de f. 125, manifeste-se o perito e o autor. INT. DR. ANTONIO MARQUES COSTA.

003) 1999.02.20563-1 (NT. 3683) PREEMPCAO (CV). A. JOSE REUBENS MONTEIRO BRASIL. R. FRANCISCO CARLOS DE FREITAS. Sentenca - (...) Sendo assim, com sustentaculo no artigo 632 do Codigo Civil, combina- do com o artigo 319 da lei procedimental civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado na exordial de fls. 02/04, motivo pelo qual condeno, inclusive, o promovido, no pagamento das custas processuais e honora- rios advocaticios da parainfa do autor, a base de 10% sobre o valor da causa. Expeca-se mandado dirigido ao Ilustrissimo Senhor Superin- tendente do DETRAN/CE, no sentido de que seja regularizada a pro- priedade do bem em nome do autor, mediante o pagamento das despesas pertinentes. P.R.I. (Obs. - Processo apensado ao 99.02.07989-0). INT. DR. FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA.

004) 2000.02.44705-3 ORDINARIA (CV). A. HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA E CANDIDO PINHEIRO DE LIMA. R. FUNDACAO FRANCISCA FEITOSA, BANCO DO BRASIL S/A E SUDAMERIS- BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A. Cls. Sobre a certidao supra, manifestem-se os autores. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

005) 2000.02.52111-3 COBRANCA (CV). A. R.N. CRUZ. R. F.P. DOS SANTOS/F.P. DOS SANTOS - ME. R.H. A Contadoria para efeito de atualizacao do debito. Intime-se, por sua vez, o autor, para que recolha o valor das custas da execucao. INT. DR. WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO.

006) 2001.02.27644-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANTONIO AURICELIO ARAUJO. Intimar a parte autora para se ma- nifestar sobre a certidao de fl. 33v. do meirinho. Prazo - 05 dias. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO.

007) 2001.02.55863-9 ORDINARIA (CV). A. STELA CORDEIRO DE HOLANDA E ARI AGUIAR DE HOLANDA. R. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO - FINASA. In- timar o requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls. 112/160. Prazo - 10 dias. (Obs. - Processo apensado ao 2001.02.23140-0). INT. DR. ROBERTO DE ALENCAR MOTA.

008) 2002.02.03875-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ROGERIO ALMEIDA FEITOSA. Cls. Sobre a peticao e documentos de fls. 18/38, manifeste-se o autor. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

009) 2002.02.07872-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO

BRDESCO S/A. R. PHARMAVIDA LTDA. Sentença - (...) ANTE O EXPENDIDO, diante da não contestação dos fatos deduzidos na vestibular, presumem-se como verdadeiras as asserções contra si articuladas, de modo que hei de julgar procedente a vertente acao, e com fundamento no art. 66 da Lei 4.728/6 c/c o DL 911/69, declaro rescindido o contrato, consolidando nas mãos do suplicante o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem objeto da vertente demanda, cuja liminar a torna definitiva. Ademais, condeno a ré nas custas e honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. INT. DRS. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS E SEBASTIAO NESTOR ABRANTES SARMENTO.

010) 2002.02.09504-5 INDENIZACAO (CV). A. GERARDO GOMES DE SOUZA. R. NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA. Cls. Defiro o pedido de justiça gratuita. Audiência de Conciliação no dia 05/06/02, as 13,30 hs. Cite-se a promovida nos termos do art. 277, parágrafo 2o. do CPC. Intimem-se. Demais int. nec. INT. DRS. IVANDETE LIBERATO BOMFIM E DANUZA MARIA SOARES DE PONTES.

011) 2002.02.13319-2 REVISIONAL (CV). A. GALDINO E NOGUEIRA LTDA. R. HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. Cls. Indefiro o pedido de justiça gratuita. Intime-se o autor para efetuar o pagamento das custas devidas no prazo de 30 dias. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

012) 2002.02.19320-9 USUCAPIAO (CV). A. MARIA NORMA GOES FERREIRA DE MENDONCA E BELARMINO MAIA DE MENDONCA. Cls. Intimem-se os autores para juntarem as certidões dos Cartórios de Imóveis. INT. DR. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS

EXPEDIENTE No. 077/02JAL. - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000839	014	CE.001485	004	CE.001807	003
CE.002446	016	CE.002790	007	CE.002790	011
CE.002790	018	CE.003432	002	CE.003840	014
CE.004622	005	CE.005511	026	CE.005527	019
CE.005592	014	CE.005612	012	CE.006352	009
CE.006745	014	CE.006778	017	CE.007862	015
CE.008044	008	CE.008053	024	CE.008080	006
CE.008246	022	CE.008511	001	CE.008673	004
CE.009320	025	CE.009337	012	CE.010568	014
CE.010587	013	CE.010630	014	CE.010916	014
CE.011288	021	CE.011397	020	CE.011397	027
CE.011669	014	CE.011671	010	CE.012031	014
CE.012736	014	CE.012813	014	CE.012974	010
CE.013141	015	CE.013295	023	CE.013434	014
SP.107497	003				

001) 1999.02.28244-0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE COELHO LIMA. R. IVANILDA JERONIMO. Sobre a certidão de fl. 33 fale o autor. INT. DR. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.

002) 1999.02.39182-6 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. FRANCISCO BASTOS ROCHA. Sobre a devolução da carta que visa a citação do promovido, intimem-se o autor. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

003) 2000.02.52144-0 REVISIONAL (CV). A. SAMIA WALESKA PEREIRA BARBOSA DE CARVALHO. R. BANCO VOLKSWAGEN S/A, SISCOM SISTEMA DE COBRANCA MODULAR S/C LTDA E ACCES-COBRANCA-COBRANÇAS ESPECIAIS S/C LTDA. A parte sobre a petição de fls. 212/213, em cinco dias. INT. DRS. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E MAURO MARCILIO JUNIOR.

004) 2001.02.03318-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA GONCALVES VIEIRA. As partes sobre o cálculo de fls. 50/51, em cinco dias. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E JOSE HELENO LOPES VIANA.

005) 2001.02.26295-0 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. IRACEMA PAES E DOCES LTDA, LUIZ ALVES DE ARAUJO E VALDELICE ISABEL DE ARAUJO. Apos o recolhimento das custas de expedição e cumprimento, expõe-se precatória. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

006) 2001.02.29289-2 EXECUCAO (CV). A. ROBERTO JOSE DE ANDRADE NUNES. R. FRANCISCA FRANCO CAVALCANTE E RAIMUNDA NONATA DA SILVA. Ao exequente, por seu patrono, para esclarecer o petitorio de fls. 34/35, .... INT. DR. MARCELO DE ARRUDA BEZERRA.

007) 2001.02.36049-9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. MARTA SOLANGE DE LIMA RIBEIRO. A intransferibilidade de veículo junto ao DETRAN procede-se via mandado, e sua expedição requer antecipação de custas no valor de vinte e quatro reais e cinquenta centavos. Se assim desejar, anteci-pe-as. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

008) 2001.02.36928-3 CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. L. MOREIRA & PARENTE LTDA. R. VALDIRA PINTO DE CARVALHO-ME. Vistos, etc. .... HOMOLOGO A COMPOSICAO, determinanda a SUSPENSAO do processo ate o termino do acordo, (21/07/02), devendo o patrono do autor, imediatamente apos aludida data, informar o cumprimento ou não do acordo .... PRI. Fort. 14/05/02. Juiz de Direito. INT. DR. ANTONIO ALVES DOS SANTOS.

009) 2001.02.40220-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE ALVES MARTINS. ... Converto a presente acao de Busca e Apreensao em Deposito, conforme requerido. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

010) 2001.02.40474-7 MANDADO DE SEGURANCA (CV). A. EDISIO NOVAIS DE LIMA E JOSE CARLOS SILVA GOMES. R. COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. Tendo em vista o lapso temporal entre o despacho de fl.132 e parecer ministerial de fls. 133/136, intimem-se os impetrantes para dizerem se tem interesse na causa. INT. DRS. PATRICIA LANDIM DE ALBUQUERQUE E MARIA FILOMENA DE CASTRO MACIEL.

011) 2001.02.40738-0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. JOAO DAMASCENO SAMPAIO. A autora, sobre a certidão de fl. 17verso, em cinco dias. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

012) 2001.02.50028-2 EXECUCAO (CV). A. BIG DOOR PUBLICIDADES LTDA. R. SERVICO BRASILEIRO DE P. E EDUCACAO PROFISSIONAL. Sobre as certidões de fl. 29verso, e documentos de fls. 30/65, felo o exequente, por seu patrono, em cinco dias. INT. DRS. AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES E LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO.

013) 2001.02.50506-3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. CURSO VASCO VASCONCELOS LTDA. R. ROBERIO CESAR FERREIRA RIOS. A exequente, sobre a certidão de fl. 35verso, em cinco dias. INT. DR. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

014) 2001.02.52977-9 REPARACAO DE DANOS (CV). A. EMPORIO FELIPE & MODENEZI GASTRONOMIA, UTENSILIOS, BRASSERIE, LETRAS E AFINS LTDA. R. EDITORA VERDES MARES. As partes para especificarem as provas que desejam produzir em audiência. INT. DRS. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, BEATRIZ F. TAVORA ROCHA, FABIA AMANCIO CAMPOS, EDUARDO HENRIQUE AGUIAR, FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR, GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO, JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA, ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, CARLOS ALBERTO C. SALVIANO, FRANCISCA NECI DE QUEIROZ, CRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE E MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE.

015) 2001.02.58995-0 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER. (CV). A. BENEDITO MACEDO LINHARES. R. HAPVIDA. As partes para especificarem as provas que desejam produzir, em audiência, INT. DRS. JOSE EDUARDO GIRAO NETO E RAIMUNDO DE LAVOR NETO.

016) 2002.02.00482-1 INDENIZACAO (CV). A. ROSA CANDIDA

ARAUJO. R. MARIA HAIDEE DE CARVALHO SOUSA, MARIA DO SOCORRO ROSADO SOARES E GONCALA DE SOUSA MARQUES. A parte para comparecer o recebimento a inicial de impugnacao ao pedido de justica gratuita, para fazer sua distribuicao, vez que correm em autos proprios e apensos. INT. DR. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

017) 2002.02.00681-6 DESPEJO (CV). A. CFG REPRESENTACOES LTDA. R. MAURA SOARES MENDES. A parte sobre a contestacao e documentos, em dez dias. INT. DR. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL.

018) 2002.02.00694-8 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SANTA MARIA - INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. MARTA SOLANGE DE LIMA RIBEIRO. Ao exequente, sobre a redistribuicao para este Juizo. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

019) 2002.02.05415-2 DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE JOSE RAMOS PINTO. R. ROSIMAR ALBUQUERQUE SINDEAUX. Sobre a devolucao do A.R de l. 22, manifeste-se o autor, em cinco dias. INT. DR. HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO.

020) 2002.02.06736-0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. FABIANE ROCHA MELO, ARISTOTELES TAVARES LEITE, VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA, FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS FERREIRA E ATANAZIO GOMES DA SILVA. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. Ao autor sobre a contestacao, em dez dias. INT. DR. MAURICIO TAUCHMANN.

021) 2002.02.09867-2 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA TEREZA CAVALCANTE MORAIS. R. CREDICERTO - BANCO BMC S/A. A parte sobre a contestacao e documentos, em dez dias. INT. DR. JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO.

022) 2002.02.10529-6 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA HELENA MEMORIA DE ARAUJO. R. THAIS VERONICA MACHADO TOMASONI. Sobre a devolucao do A.R de fl. 17, manifeste-se o autor, em cinco dias. INT. DR. POLIBIO ARRAIS NETO.

023) 2002.02.11779-0 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. PEDRO ALVES VIANA. R. SERASA S/A. Ao autor, sobre a contestacao e documentos, em dez dias. INT. DR. DANIEL GAZE FABRIS.

024) 2002.02.12237-9 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE MARIA LUIZA DE CARVALHO. R. NEUZA HONORATO DA SILVA. Ao autor sobre a contestacao, em dez dias. INT. DR. MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ.

025) 2002.02.12315-4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. R. ANTONIO CARLOS SILVA MOREIRA. Consante o art. 261 do CPC, a impugnacao ao valor da causa sera autuada em apenso, nao cabendo discusao em sede de contestacao. Intimem-se o promovido, por sua patrona, para regularizar tal instituto, em dez dias. INT. DR. FABIOLA JOCA NOLETO.

026) 2002.02.20026-4 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. DALGILENE RODRIGUES MOTA. R. BANCO CITIBANK S.A. Emende o autor a inicial, dando o valor da causa compativel com o pedido, sob pena de indeferimento. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

027) 2002.02.20184-8 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. FABIANE ROCHA MELO. Ao impugnado, por seu patrono, para se manifestar, em cinco dias. INT. DR. MAURICIO TAUCHMANN.

DR(A). ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 27/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/  
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.005977 001

001) 1996.02.13452-6 (NT. 2001) EXECUCAO (CV). A. JOSE PEREIRA OLIVEIRA FILHO. R. LUIZ INEZ DO NASCIMENTO. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que os processos abaixo relacionados encontram-se em seu poder, razao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. Vara Civel. 1) 1996.13452-6 (execucao) carga desde 05/04/1999; 2) 1997.20335-0 (execucao) carga desde 25/09/2000. INT. DR. BENTO PEREIRA DA SILVA NETO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 28/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/  
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.008277 001

001) 1996.02.14533-1 (NT. 2021) BUSCA E APREENSAO (CV). A. MARCIANO AURELIANO FILHO. R. OTAVIO DE SOUSA SANTANA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que encontram-se em seu poder os processos abaixo relacionados, razao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz de Direito Titular 3a. Vara Civel. 1) 1996.14533-1 (busca e apreensao) carga desde 27/08/1997; 2) 1997.04704-8 (reintegracao de posse) carga desde 27/08/1997. INT. DR. VINICIUS BARBOSA DAMASCENO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 29/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/  
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.004343 001

001) 1996.02.16924-9 (NT. 2065) EXECUCAO (CV). A. GRAFICA EDITORA R. ESTEVES TIPROGRESSO LTDA.. R. BR TEL - TELEINFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA.. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 03/12/1996, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara civil. INT. DR. CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 30/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/  
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.006885 001

001) 1996.02.26863-8 (NT. 2323) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE VILAR JUNIOR. R. GEORGE E VASCONCELOS PORTELA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 12/12/1996, razao pela qual determino a devolucao dos mesmos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara civil. INT. DR. JOAO NORBERTO DE CARVALHO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 31/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.002815 001

001) 1996.02.27126-4 (NT. 2320) EXECUCAO (CV). A. ALBAN DIHSTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. TRAPICHE RESTAURANTES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. var civil nos livros de carga e terminal, consta- tou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 24/10/1996, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara civil. INT. DR. PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 32/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.010285 001

001) 1996.02.27215-5 (NT. 2322) DISSOLUCAO DE SOCIEDADE (CV). A. LUIZ PEREIRA FILHO E CICERO JOSE TEIXEIRA BARROSO. R. H20 HIDRO E ELETRO MECANICA LTDA E SERGIO DOS REIS SALES. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 30/03/1998, razao pela qual determino a devolucao dos au- tos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz titular 3a. VArA Civel. INT. DR. GEORGE ARAUJO DE VASCONCELOS.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 33/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.009900 001

001) 1996.02.32979-3 (NT. 2440) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ANNA LUCIA CARDOSO DA CUNHA, ANNA EMILIA CARDOSO DA CUNHA E DAVI CARDOSO DA CUNHA. R. IRMAOS ALVARES TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA. Apos levantamento realizado nos livros de carga e terminal nesta secreta- ria da 3a. vara civil, constatou-se que o processo em epigrafe encon- tra-se em seu poder desde 26/10/2001, razao pela qual determino a de- volucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. Vara Civel. INT. DR. HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 34/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.006462 001

001) 1996.02.34217-0 (NT. 2465) REIVINDICATORIA (CV). A.

SAMUEL REBOUCAS NETO, MARILENE VENANCIO REBOUCAS, JOSE CLAIRTON DE CASTRO BEZERRA, VERONICA CAMINHA BEZERRA, LUIZ MELO TORQUATO, FRANCISCA ARAUJO MELO E JOSELIA DE SA BARBOSA. R. OSMUNDO SERGIO CUNHA E GERARDA FROTA CUNHA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 17/07/2001, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz de Di- reito Titular da 3a. VArA Civel. INT. DR. ROBERTO CESAR LOPES PIRES.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 35/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.002779 001

001) 1996.02.43364-7 (NT. 2659) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. R. ELENITA MARIA DE SOUZA LEO. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal constatou-se que encontram-se em seu poder os processos abaixo relacionados, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. VArA Civel. 1) 1996.43364-7 (reparacao de danos) carga desde 14/11/1997; 2) 1998.28399-1 (execucao) carga desde 17/04/2001. INT. DR. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 36/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.001990 001

001) 1997.02.06607-7 (NT. 2872) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. STELA PINHO PITA. R. ANTONIO CARLOS MAIA ARAGAO, ALESSANDRA BEZERRA ARAGAO, FRANCISCO JOSE MAIA ARAGAO, CRISTINA LEAL ARAGAO E PONTUAL ADM. DE CONDOMINIOS SERVICOS E REP. LTDA.. apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. varacivel, constatou-se que encon- tra-se em seu poder o processo em epigrafe desde 24/10/2001, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. VArA Civel. INT. DR. FRANCISCO FREITAS CORDEIRO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 37/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.011417 001

001) 1997.02.17201-2 (NT. 3084) EXECUCAO (CV). A. NATANAEL ARANTES COSTA. R. MARA CASTRO NAVARRO. Apos levantamento realizado nesta se- cretaria da 3a. vara civil nos livros de carga e terminal, consta- tou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 07/11/1997, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Ne- to. Juiz Titular 3a. vara civil. INT. DR. PAULO CESAR ARANTES COSTA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 38/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.002966 001

001) 1997.02.19214-5 (NT. 3118) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE ERILDO DE ALBUQUERQUE. R. REPARINDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA E JOSE JULIO DE CARVALHO BARROS. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 16/09/1997, razão pela qual determino a devolução dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. Vara Cível. INT. DR. AURINO ALMEIDA DA SILVA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 39/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.010752 001

001) 1997.02.23361-5 EXECUCAO (CV). A. M.M. NUNES MENDES - ME. R. JANIEIRE BRASIL TAVARES. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 10/06/1998, razão pela qual determino a devolução dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara cível. INT. DR. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 40/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.004736 001

001) 1997.02.23753-0 (NT. 3206) DESPEJO (CV). A. INSTITUTO FEMININO DE EDUCACAO E ASSIST. SOCIAL. R. COMPLEXO EDUCACIONAL QUINZE DE NOVEMBRO E ANTONIO LUIS VILEBALDO MONTEIRO. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 07/12/2001, razão pela qual determino a devolução dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23 de maio de 2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. vara cível. INT. DR. FRANCISCO SILVINO DA SILVA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 41/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.006478 001

001) 1997.02.26467-7 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VIP IMOBILIARIA LTDA.. R. JACKSON ARNALDO ARDY DE CAVALCANTE. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe

encontra-se em seu poder desde 31/03/1999, razão pela qual determino a devolução dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. vara cível. INT. DR. FRANCISCO ANTONIO FONTENELE.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 42/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.002124 001

001) 1997.02.27788-4 (NT. 3277) ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. IGNACIO COLARES CAPELO. R. RODOLFO GUIMARAES DE MORAES E MARIA TEREZA SOUZA DE MORAES. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que os processos abaixo relacionados encontram-se em seu poder, razão pela qual determino a devolução dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. Vara Cível. 1) 1997.27788-4 (adjudicacao compulsoria) carga desde 29/09/1998; 2) 1999.04196-5 (embargos a execucao) carga desde 07/06/2001. INT. DR. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 43/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.012887 001

001) 1998.02.03674-9 (NT. 3488) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.-BEC. R. MARIA CELIA AVELINO CALS. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 30/08/2001, razão pela qual determino a devolução dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. Vara Cível. INT. DR. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 44/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.011215 001

001) 1998.02.09405-6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ELETRONICA MUSICAL COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA. R. FRANCISCO CHARLEI DA SILVA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. Vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 06/11/1998, razão pela qual determino a devolução dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. Vara cível. INT. DR. ARNOBIO GOMES NETO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 45/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.003616 001

001) 1998.02.09540-0 (NT. 3592) USUCAPIAO (CV). A. EDMILSON EVANGELISTA RIBEIRO E MARLENE DE SOUSA EVANGELISTA. . Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. Vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 26/06/1998, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz titular da 3a. Vara Cível. INT. DR. MARISTELA SILVA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 46/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.002407 001

001) 1998.02.09906-6 (NT. 3593) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SILVA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 09/12/1998, razao pela qual de- termino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara cível. INT. DR. MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 47/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.010308 001

001) 1998.02.11444-8 REVOGACAO DE PROCURACAO (CV). A. JOAO BATISTA SERRA LOPES E NIRVANDA MARIA OLIVEIRA LOPES. R. ANTONIO SERRA LOPES. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 15/07/1998, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz titular 3a. Vara Cível. INT. DR. REJANE MARIA BESSA DO NASCIMENTO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 48/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.001519 001

001) 1998.02.15357-5 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. GISLANE MODAS IND. E COM. LTDA. R. ATTITUDE JOVEM CONF. LTDA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe

encontra-se em seu poder desde 13/04/1999, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. VArA Cível. INT. DR. JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 49/2002 = COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.002709 001

001) 1998.02.15918-2 (NT. 3685) EXECUCAO (CV). A. FERRAT-COMERCIO IND.E REPRESENTACOES LTDA.. R. JOSE OSMAR DO NASCIMENTO. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível, nos livros de carga e terminal constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 23/11/2001, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. VArA Cível. INT. DR. JOSE JORGE CAMPELO FILHO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 50/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.001613 001

001) 1998.02.16507-7 (NT. 3695) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. MIGUEL SOARES LIMA. R. FRANCISCO RODRIGUES MELO. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 14/02/2002, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. Vara Cível. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 51/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ  
 CE.009559 001

001) 1998.02.26410-5 MONITORIA (CV). A. CICLIPECAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. R. RAIMUNDA JACIRA DAMASCENO DE OLIVEIRA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 167/11/1998, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. vara Cível., INT. DR. RICARDO LEMOS-ESTEVES.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 51/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.004267 001

001) 1998.02.26427-0 DECLARATORIA (CV). A. MARIA JOSE OLIVEIRA DE AZEVEDO. R. BANCO DO BRASIL S/A. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, consta- tou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 12/11/1998, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Ne- to. Juiz Titular da 3a. VArA Cível. INT. DR. LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 52/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.002198 001

001) 1998.02.29537-0 (NT. 3899) MONITORIA (CV). A. FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA. R. ELVIRA MARIA MAIA FAVA. Apos levantamento realiza- do nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder des- de 04/04/2000, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Ama- ral Neto. Juiz Titular 3a. VArA Cível. INT. DR. CARLOS ALBERTO LOBO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 53/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.008217 001

001) 1998.02.33438-3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ESPOLIO DE WILTON CORREIA LIMA. R. LUDNARDO MAGALHAES LOPES. Apos le- vantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 31/10/2000, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz titular da 3a. vara cível. INT. DR. JOSE RUBENS PIRES FEITOZA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 54/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.003969 001

001) 1998.02.33741-2 COBRANCA (CV). A. LEONARDO CARLOS DE HOLANDA. R. SILVIA HELENA BARRETO DE CARVALHO, JOANDIR BRAGA DE CARVALHO E VERA LUCIA BARRETO DE CARVALHO. Apos levantamento realizado nos li- vros de carga e terminal nesta secretaria da 3a. vara cível, consta- tou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 10/12/1999, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Ne- to. Juiz Titular da 3a. vara cível. INT. DR. JOSE LEOCADIO FILHO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 55/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.011397 001

001) 1998.02.42411-0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE. R. JORNAL O ESTADO. Apos levantamento realiza- do nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal constatou-se que encontra-se em seu poder o processo em epigrafe des- de 18/05/1999, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Ama- ral Neto. Juiz Titular 3a. VArA Cível. INT. DR. MAURICIO TAUCHMANN.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 56/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ  
CE.009656 001

001) 1999.02.00670-1 (NT. 4104) EXECUCAO (CV). A. FAMAS - FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA. R. FRANCISCA FATIMA VASCONCELOS. Apos levantamen- to realizado nesta secretaria nos livros de carga e terminal, consta- tou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 04/11/1999, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral NE- to. Juiz Titular 3a. VArA Cível. INT. DR. JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 57/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.012959 001

001) 1999.02.02980-9 (NT. 4137) DECLARATORIA (CV). A. JOSE GALBA ROCHA SANDRAS. R. BANCO BMG S.A.. Apos levantamento realizado nesta secretaria nos livros de carga e terminal, constatou-se que o proces- so em epigrafe encontra-se em seu poder desde 19/07/2001, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. VArA Cível. INT. DR. LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 58/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.006943 001

001) 1999.02.03877-8 EXECUCAO (CV). A. BB - FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ANDRE RIBEIRO UCHOA. Apos levanta- mento realizado nesta secretaria da 3a. Vara Cível nos livros de car- ga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 15/05/2001, razao pela qual determino a

devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do amaral Neto. Juiz Titular 3a. VArA Cível. INT. DR. ARLETE APARICIDA A. DAMASCENO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 59/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.000677 001

001) 1999.02.05127-8 (NT. 4171) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. FINASA ADM. E PLANEJAMENTO S/A. R. JOSE JEOVA FERREIRA. Apos levanta- mento realizado nesta secretaria da 3a. varacível, nos livros de car- ga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 20/03/2002, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. Vara Cível. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 60/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.000721 001

001) 1999.02.06062-5 (NT. 4183) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. NORMA SUERDA VASCONCELOS GONCALVES, JOSE MARIA GONCALVES, GONCALVES IND. COM. MADEIRAS LTDA, BOMPESCA - COM. MAT. DE PESCA LTDA, PETROLEO LOUZADA GONCALVES LTDA, INFRAPECA INDUSTRIA DE FRIOS E PESCA LTDA E JOSE BENEDITO GONCALVES. Apos le- vantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal constatou-se que encontram-se em seu poder os pro- cessos abaixo relacionados, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular 3a. VArA Cível. 1) 1999.06062-5 (execu- cao de titulo extrajudicial) carga desde 14/11/2000; 2) 1999.22224-2 (cautelar incidental) carga desde 14/11/2000. INT. DR. OLAVO FRANCA SOBREIRA DE SAMPAIO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 61/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.010831 001

001) 1999.02.06076-5 (NT. 4179) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. ANTONIO JOSE PEREIRA. R. N.R. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal constatou-se que o processo em epigrafe encon- tra-se em seu poder desde 07/11/2000, razao pela qual determino a de- volucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz titular 3a. VArA Cível. INT. DR. ANCO MARCIO DAMASCENO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 62/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.005327 001

001) 1999.02.11272-2 (NT. 4259) USUCAPIAO (CV). A. LEYDIANE MARIA OLIVEIRA NUNES. R. ESPOLIO DE JOSE DA SILVA ALMEIDA. Apos levantamen- to realizadol nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 09/11/2000, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral NEto. Juiz Titular 3a. VArA Cível. INT. DR. FRANCELSO COELHO ASSUNCAO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 63/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.012659 001

001) 1999.02.18830-3 USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO MARIO LEITE. . A- pos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos li- vros de carga e terminal, constatou-se que encontra-se em seu poder o processo em epigrafe desde 21/12/1999, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz Titular da 3a. VArA Ci- vel. INT. DR. MARCOS RIGONY M. COSTA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 64/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.012774 001

001) 1999.02.20518-6 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. JOSE MOREIRA. R. BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A. Apos levantamento realizado nesta se- cretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminalconsta- tou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 24/03/2000, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral NE- to. Juiz Titular 3a. VArA Cível. INT. DR. DANIEL MELO MENDES BEZERRA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 65/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/**  
**MAIO/2002**

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.008390 001

001) 1999.02.20900-9 USUCAPIAO (CV). A. LUZANIRA DA SILVA MACHADO. . Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 01/10/2001, razao pela qual determino a devolucao dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002.

Cid Peixoto do Amaral NEto. Juiz Titular 3a. vara cível. INT. DR. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 66/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/  
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.010724 001

001) 1999.02.22086-0 (NT. 4419) COBRANCA (CV). A. STAR CITY II. R. MARIVELTO BARBOSA DA ROCHA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal, constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 29/10/2001, razão pela qual determino a devolução dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral NEto. Juiz titular da 3a. Vara Cível. INT. DR. SAMYRA ROBERTA SILVA SOUZA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 67/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/  
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.010267 001

001) 1999.02.30836-8 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. ANTONIO COLOMBO MELO BANDEIRA. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal constatou-se que o processo em epigrafe encontra-se em seu poder desde 28/06/2001, razão pela qual determino a devolução dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral Neto. Juiz titular da 3a. Vara Cível. INT. DR. ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 68/2002 - COBRANCA DE AUTOS - EM 23/  
MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.011463 001

001) 1999.02.36709-7 COBRANCA (CV). A. ROMILDO VERISSIMO BARROSO. R. CREDCARD INTERNACIONAL MASTERCARD. Apos levantamento realizado nesta secretaria da 3a. vara cível nos livros de carga e terminal constatou-se que os processos abaixo relacionados encontram-se em seu poder, razão pela qual determino a devolução dos autos no prazo determinado em lei. Fortaleza, 23/05/2002. Cid Peixoto do Amaral NEto. Juiz Titular 3a. Vara Cível. 1) 1999.36709-7 (cobranca) carga desde 31/05/2000. 2) 1999.52579-2 (reintegracao de posse) carga desde 31/10/2000; 3) 2000.40678-0 (revisional) carga desde 31/10/2000; 4) 2001.32566-9 (consignacao em pagamento) carga desde 30.08/2001. INT. DR. DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Diretor(a) de Secretaria: BELEPAMINONDAS GOMES ROLIM  
EXPEDIENTE No. 099/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.001870 005 CE.001870 013 CE.003792 012  
CE.004049 012 CE.005496 016 CE.005509 010  
CE.005879 011 CE.006105 002 CE.006143 006  
CE.006352 009 CE.006708 016 CE.007883 010  
CE.008113 008 CE.008640 018 CE.009114 018  
CE.009260 007 CE.009698 001 CE.009698 004  
CE.009806 019 CE.009815 017 CE.009820 020  
CE.010598 003 CE.010883 015 CE.010952 005  
CE.010952 013 CE.011208 016 CE.011374 013  
CE.011504 020 CE.011701 017 CE.013018 006  
CE.013295 015 CE.016537 014 GO.004606 020  
SP.051205 005 SP.139901 008

001) 1996.02.02566-2 (NT. 753) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DA AMAZONIA S/A. R. LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE, MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERE E VALERIA VIEIRA QUINDERE. "Defiro (vistas dos autos)." INT. DR. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE.

002) 1997.02.28837-1 (NT. 3244) EXECUCAO (CV). A. SIDNEI TOME. R. JOSE WEYNE SALES. "Ao exequente sobre os officios de fls.73/77 retro." INT. DR. JOAO REGIS PONTES REGO.

003) 1998.02.01564-4 (NT. 3394) INDENIZACAO (CV). A. RAIMUNDO PRUDENCIO DA CRUZ. R. ALUNOBRE IND. COM. DE ESQ. LTDA. "Ao advogado do autor para fornecer endereco atual do mesmo." INT. DR. JOSE MOURAO JUNIOR.

004) 1999.02.04769-6 (NT. 4070) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. LIBRA - LIGAS DO BRASIL S/A, CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE, MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERE E VALERIA VIEIRA QUINDERE. R. BANCO DA AMAZONIA S/A. "Defiro (vistas dos autos)." INT. DR. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE.

005) 1999.02.09316-7 (NT. 4146) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. JAIRMIRTON OLIVEIRA DA SILVEIRA. R. COTIA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. "Ao requerido sobre o officio de fls.158/159." INT. DRS. ENRIQUE DE GOEYE NETO, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

006) 1999.02.22600-0 (NT. 4339) REVISIONAL (CV). A. MARIA CLECIE XAVIER. R. BANCO FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. "De-se ciencia a parte autora do teor do Agravo de Instrumento, decisao a-costada as fls.188/93." INT. DRS. FLAVIA MARIA DE ARAGAO PAULA E SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN.

007) 1999.02.25625-2 (NT. 4379) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA. R. TEFRAIND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. "Manifeste-se o exequente sobre a certidão do meirinho de fls.93 e sobre o auto de penhora repousante as fls.94." INT. DR. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO.

008) 1999.02.51681-5 (NT. 4844) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. HB TRANSPORTES LTDA, RICARDO FROTA DE PAULA E HUMBERTO BRASIL DE PAULA. R. SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCO S/A, SPC - SERVICIO DE PROTECAO AO CREDITO E SCI - SEGURANCA DE CREDITO E INFORMACOES. "Aos exequentes para cumprir o despacho fls.255." INT. DRS. HELDER GUERCHE LIEBANA TORRES E ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA.

009) 2000.02.00941-2 (NT. 4889) DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. ELMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO. "A parte autora sobre a certidão de fls.36v do meirinho." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

010) 2000.02.01821-7 (NT. 4898) USUCAPIAO (CV). A. ANTONIO VIEIRA DA SILVA E LAIS ALVES DA SILVA. "Atenda o autor ao que requer o douto representante do parquet." INT. DRS. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA E MARIA NEIDE MARQUES CARNEIRO.

011) 2000.02.22667-7 (NT. 5135) EXECUCAO (CV). A. RADIO VERDES MARES LTDA. R. ELEONORA BANDEIRA DE LUCENA. "Defiro o pedido retro, determinando a suspensao do feito pelo prazo de 180 dias." INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

012) 2000.02.28494-4 (NT. 5214) MONITORIA (CV). A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE. R. MONTEIRO REFRIGERANTES S/A. "A parte autora para fornecer novo endereço do reu." INT. DRS. JOSE AIRES TELXEIRA E SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA.

013) 2000.02.32622-1 (NT. 5269) REVISIONAL (CV). A. HERCULES GOMES DE ALMEIDA. R. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. "As partes sobre a pretensão honorária do perito." INT. DRS. MARIA DE FÁTIMA GOMES FALCAO, ROSEANY ARAUJO VIANA E MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

014) 2000.02.54124-6 (NT. 5525) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. ANTONIO PINTO DA SILVA. "A parte autora sobre a certidão de fls.44v do meirinho." INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.

015) 2000.02.55479-8 (NT. 5537) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. JOSE ROBERIO XAVIER DOS SANTOS. R. CONSTRUCAO GUIA LTDA. "As partes sobre a avaliação de fls.21." INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E DANIEL GAZE FABRIS.

016) 2001.02.20130-7 (NT. 5777) REVISIONAL (CV). A. RENATA QUEIROZ SANTIS. R. CURSO TONY DE ENSINO MEDIO. "fica designada audiência de conciliação para o dia 08/10/2002, as 16:00 horas." INT. DRS. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ E TARCIANO CAPIBARIBE BARROS.

017) 2001.02.22370-0 (NT. 2803) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOSE ALDEMI DE ABREU. R. FLAVIO FARIAS FEIJAO E FABIO FARIAS FEIJAO. "(...) hei por bem redesignar audiência de instrução marcada para aquele dia, fixando-a para o dia 28 de junho de 2002, as 15:30 horas." INT. DRS. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS E FRANCISCO WERLON SILVA.

018) 2001.02.44979-1 (NT. 6075) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. ANTONIO ANDRADE DA SILVA. "Audiência de conciliação para o dia 06/08/2002, as 15:15 horas." INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO.

019) 2002.02.06590-1 (NT. 6371) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JUCILEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA. R. ARLINDO DOS SANTOS SOUTOS. "Fica designada audiência de conciliação para o dia 23/08/2002, as 16:00 horas." INT. DR. MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA.

020) 2002.02.07470-6 (NT. 6381) COBRANCA (CV). A. INDUSTRIA E COMERCIO DAKO DO BRASIL S/A. R. FAMOL FARIAS MOVEIS LTDA. "Audiência de conciliação para o dia 06/08/2002, as 16:30 horas." INT. DRS. NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, JOAO OLIVARDO MENDES E ROSA MARIA FELIPE ARAUJO.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
EXPEDIENTE No. 100/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001465	020	CE.001870	012	CE.002790	022
CE.003305	016	CE.003432	015	CE.003488	009
CE.003742	003	CE.004637	001	CE.005714	014
CE.005882	003	CE.006034	007	CE.006034	011
CE.006522	004	CE.006756	002	CE.007611	009
CE.009258	001	CE.009702	013	CE.010125	017
CE.010587	024	CE.010752	026	CE.010843	008
CE.011209	009	CE.011732	006	CE.012705	008
CE.012751	018	CE.013507	018	CE.013886	005
CE.014221	021	CE.015020	025	PE.015589	019
SP.097954	023	SP.122124	010		

001) 1997.02.00605-8 (NT. 1271) INDENIZACAO (CV). A. BELCHIOR ROCHA DA SILVA. R. CLAUDE BERGERE COSMETICOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. "A parte autora para recolher as

custas da carta precatoria." INT. DRS. MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA E MAIRTA MARIA DE OLIVEIRA.

002) 2001.02.04367-1 (NT. 5610) EXECUCAO (CV). A. JOSE EDINALDO COSTA. R. SEAFARM CRIACAO E COMERCIO PRODUTOS AQUATICOS LTDA. "Ao promovido sobre os documentos acostados as fls.33/36." INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

003) 2001.02.23324-1 (NT. 5810) MONITORIA (CV). A. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE. R. FRANCISCO FRANCINE DE LIMA. "As partes sobre os calculos de fl.48." INT. DRS. SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES E PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA.

004) 2001.02.32382-8 (NT. 5925) EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO. R. FABRINI ANDRADE SILVA. "Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 dias, arquivando-se provisoriamente." INT. DR. RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

005) 2001.02.36197-5 (NT. 5971) USUCAPIAO (CV). A. JOSE LOURENCO ARAUJO FARIAS JUNIOR E CARMEM GLEYSER VERAS FARIAS. "Ao requerente para dar cumprimento as exigencias requestadas pelo representante legal do parquet." INT. DR. CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA.

006) 2001.02.45805-7 (NT. 6083) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARIA LUCIA MIRANDA DE MELO. R. BANCO DO BRASIL S/A. "A requerente sobre o ofício de fls.126." INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.46768-4 (NT. 6098) EXECUCAO (CV). A. WELLINGTON ALVES DE SOUZA. R. EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO E ZUILA GONCALVES DE ALMEIDA. "Ao exequente sobre a nomeação de bens de fls.27/28." INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

008) 2001.02.49527-0 (NT. 6129) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. RAIMUNDA YLA PEREIRA ARAUJO. R. VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. "A requerente sobre a devolução do A.R. de fls.69." INT. DRS. ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO E ALDEMIR PESSOA JUNIOR.

009) 2001.02.49970-5 (NT. 6140) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. LUCIANO SOARES DO NASCIMENTO. "As partes sobre os calculos de fls.44." INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E JOAO PAULO DE MARIA SOARES.

010) 2001.02.56376-4 (NT. 6204) EXECUCAO (CV). A. VALISERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. MZ COMERCIAL DE MEIAS LTDA. "A parte exequente para requerer o que for de direito." INT. DR. NOEMIA MARIA DE LACERDA SHUTZ.

011) 2001.02.59497-0 (NT. 6243) EXECUCAO (CV). A. A PREDIAL-ADM CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA E SILVANA MACIEL LOURINHO. R. RICARDO DARLEY MESQUITA DA SILVEIRA E APARECIDA VIANA DOS SANTOS MESQUITA. "Suspenda-se o feito ate 06.07.2002, arquivando-se provisoriamente." INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

012) 2002.02.00752-9 (NT. 6294) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. FRANCISCA ANGELICA EVARISTO DA SILVA. "A parte autora sobre a certidão de fls.19 do meirinho." INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

013) 2002.02.00912-2 (NT. 6295) EXECUCAO (CV). A. BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. TRANSLINHAS TRANSPORTES CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA. "Suspenda-se o feito pelo prazo de 30 dias." INT. DR. ALEXANDRE FERNANDES ALVES.

014) 2002.02.01295-6 (NT. 6300) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. CARMEM MARIA DA SILVA. "Intime-se a promovida, por seu procurador judicial, para proceder ao depósito do valor apurado nos calculos de fls.57, acrescido da prestação vencida em 15.05.2002." INT. DR. MAURO JUNIOR RIOS.

015) 2002.02.02493-8 (NT. 6316) ORDINARIA (CV). A. CARINA DE

OLIVEIRA HERNANDES. R. BANCO PANAMERICANO S/A. "Ao promovido sobre as pecas de fls.114/117." INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

016) 2002.02.05855-7 (NT. 6362) NOTIFICACAO (CV). A. ESPOLIO DE JOSE DIAS DO VALE E MARIA CREUZA BARROSO DO VALE. R. HUGO LAGUNA ZOMBRANCO. "A parte autora sobre a certidao de fls.23v do meirinho." INT. DR. SEBASTIAO MACHADO.

017) 2002.02.08198-2 (NT. 6390) ORDINARIA (CV). A. ANTONIO CESAR DE JESUS, JURACI MENDES DE SOUSA, FRANCISCO WELLINGTON BARROS DE SOUSA E FRANCISCO MARQUES MOREIRA. R. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, METROPOLITANOS E DE FRETAMENTO NO ESTADO DO CEARA. "(...) Ex positis, a considerar o mais que dos autos consta, hei por bem deslocar minha competencia para julgar o feito ao Juizo da 1a Vara Cível, para o qual remeto os autos encimados, o que faco sob o palio dos arts.105 e 106 do CPC, para que surta seus juridicos e legais efeitos." INT. DR. JUAREZ ALVES RODRIGUES FILHO.

018) 2002.02.10292-0 (NT. 6419) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. SALES IMOBILIARIA LTDA. R. JOANA DARC MELO DA SILVA. "Indefiro o pedido de desentranhamento formulado as fls.22 por tratar-se de peca indispensavel ao feito tendo-se em vista o julgamento com merito da questao." INT. DRS. ANTONIO JACINTO DE BARROS NETO E BARBARA BARBOSA SILVA.

019) 2002.02.13520-9 (NT. 6449) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. EUDES RODRIGUES DA CUNHA. "Suspenda-se o feito pelo prazo de 120 dias, arquivando-se provisoriamente." INT. DR. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS.

020) 2002.02.13727-9 (NT. 6451) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ALUISIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR. R. NADIR RABELO FERNANDES, JOAO RUBENS LOPES DA SILVA E MARIA DA PAZ SOUZA DA SILVA. "Ao requerente para falar sobre a contestacao de fls.28/30." INT. DR. JOSE ARAMIDES PEREIRA.

021) 2002.02.15037-2 (NT. 6462) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/A LTDA. R. MILA FLORES LTDA ME. "Suspenda-se o feito por 90 dias, arquivando-se provisoriamente." INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

022) 2002.02.16904-9 (NT. 6486) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA. R. WASHINGTON LUIZ CHAGAS MOREIRA. "A parte exequente para fornecer novo endereco do reu." INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

023) 2002.02.21443-5 (NT. 6542) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSIS/CLTDA. R. FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA. "O valor atribuido a causa discrepa quanto ao que preceitua o artigo 259, V, do CPC. Assim, hei por bem determinar que seja a parte autora intimada, para e- mendar a exordial, com o conseqente recolhimento das custas comple- mentares, estas calculadas pela Secretaria da Vara." INT. DR. ALESSANDRA MARIA MARGARITA.

024) 2002.02.21766-3 (NT. 6547) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE. R. FLAVIO ROBERTO SALES GOES. "Comprove o embargante a garantia do juizo da e- xecucao, prazo de lei, pena de indeferimento da inicial." INT. DR. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

025) 2002.02.22262-4 (NT. 6551) MANDADO DE SEGURANCA (CV). A. VERA LUCIA RODRIGUES DE LIMA. R. SUPERINTENDENTE DO BANCO DO BRASIL S.A.. "(...) Nessas condicoes, indefiro a peticao inicial por falta de substrato juridico-processual." INT. DR. DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO.

026) 2002.02.22432-5 CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. ROSIMEIRE OLIVEIRA DE MORAIS. R. ROJANE BARROS CARMONA. Desp. fls.18/19: "(...) ANTE O EXPOSTO, com apoio no poder cautelar consubstanciado no ar- t.798 do CPC, hei por bem ordenar a expedicao de MANDADO DE INTIMACAO ao Cartorio da sede da

Comarca de Santo Andre, a fim de que seja pro- ceda ao devido CANCELAMENTO DO PROTESTO DO TITULO APONTADO NA EXORDIAL, para os devidos fins legais. A titulo de contracautela, or- deno seja feito o necessario deposito do valor constante no documento hostilizado, a fim de evitar o periculum in mora inverso." INT. DR. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: ALMERINDA BENEVIDES LEITE  
B.OLIVEIRA

EXPEDIENTE No. 30 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	027	CE.002148	017	CE.003004	016
CE.003144	023	CE.003645	002	CE.003796	016
CE.004146	031	CE.004242	015	CE.004759	004
CE.005648	010	CE.006324	032	CE.006352	014
CE.006352	025	CE.006512	006	CE.006560	019
CE.007188	003	CE.007611	021	CE.007613	009
CE.007979	011	CE.008209	008	CE.009922	020
CE.010388	001	CE.010566	002	CE.010883	018
CE.010952	027	CE.011197	033	CE.011331	016
CE.012083	007	CE.012166	026	CE.012406	013
CE.012426	007	CE.013531	009	CE.013596	033
CE.013794	012	CE.013830	005	CE.013856	006
CE.013856	024	CE.014073	003	CE.014221	029
CE.014439	016	DP.000000	022	DP.000000	030
RJ.012010	028				

001) 2000.02.01906-0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. COLEGIO SANTO INACIO. R. MAROTEC - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS. Intima o patrono da autora para providencias as copias reprograficas que acompanharao a Carta precatoria expedida. INT. DR. RICARDO MELO FACANHA DA COSTA.

002) 2000.02.43841-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO - ME. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Partes legiti- mas e legalmente representadas, declaro sancado o processo, tendo em vista que se trata de materia unicamente de direito, Anuncio o julga- mento antecipado da lide nos termos do art. 330 do CPC. Quanto ao pe- dido de pericia, constatei que o embargado nao contesta a existencia das irregularidades contratuais mencionadas na peca vestibular pelo embargante, motivo pelo qual nao se faz necessaria a prova pericial nesta fase processual. INT. DRS. CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO E DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

003) 2001.02.01599-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. OSCAR PORTO LINS JUNIOR. Homologo, por esta sentenca, o pedi- do de DESISTENCIA formulado pela parte autora, extinguindo o proces- so, por forca do art. 267, VIII, do CPC. De-se baixa na distribuicao e arquivem-se. INT. DRS. EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS E HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

004) 2001.02.07368-6 ALVARA (CV). A. EDNILCE MARIA BORGES SALES. R. BECOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.. Intima o autor para se manifestar sobre a contestacao defls.66/77. INT. DR. EDMILSON BORGES FILHO.

005) 2001.02.07873-4 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. STG - CONSTRUCOES IMOBILIARIA LTDA. R. CELIDA MARIA PITA DE MEDEIROS. Inti- ma a autora sobre a contestacao de fls. 36/42. INT. DR. JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA.

006) 2001.02.10555-3 PRECATORIA (CV). A. ALVARO G. MOREIRA REPRESENTACOES. R. C V COUROS E PELES LTDA. Determino a suspensao das pracas designadas para o dia 23 de abril e 14 de maio de 2002, em fa- ce da decisao do MM. Juiz deprecante, cuja copia, enviada por fax pa- ra este juizo, repousa nos autos as fls. 78. INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE FILHO E EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO.

007) 2001.02.16290-5 MONITORIA (CV). A. BANCO SANTANDER

BRASIL S/A. R. ALIANA ALVES CARVALHO RIBEIRO. Intima o autor sobre a devolucao da carta precatoria. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR E RACHEL PHILOMENO GOMES.

008) 2001.02.17242-0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ROBERTO WILSON DAS CHAGAS. R. SILVIA MARIA DOS SANTOS. Intimem-se as partes sobre o calculo de fls. 51. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

009) 2001.02.26432-5 ORDINARIA (CV). A. JOSE MARIA BARBOSA GOES. R. CONSORCIO CALDAS/HABITEC/HABPLAN. Destarte anuncio o julgamento ante- cipado da lide, determinando sejam procedidas as intimacoes e expe- dientes necessarios. INT. DRS. JOSE NILO AVELINO FILHO E CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS.

010) 2001.02.29973-0 CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. LUIZ DE SOUSA SEVERO. R. JOSE WINSTON HOLANDA ALVES E MARIA DAS GRACAS HOLANDA. Indefiro o pleito de fls. 24, eis que incabivel na especie. Dai, mister sera o suplicante dar cumprimento ao que preceitua o art. 219, paragrafo 2o., do CPC, sob as penas da lei, inclusive, com a cessacao da eficacia da medida cautelar concedida. INT. DR. JORGE LUIZ SIMOES ALCANTARA.

011) 2001.02.32177-9 EXECUCAO PARA ENTREGA DE COISA CERTA(CV). A. DIMAS RICARDO DANTAS. R. RANIERI CASTELO BRANCO CRAVEIRO E MARIA DO CARMO CASTELO BRANCO CRAVEIRO. Intime-se o exequente para adotar as providencias cabiveis ao seu pleito, inclusive com a anexacao de do- cumento necessario ao deslinde da querela. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

012) 2001.02.34563-5 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. J M F COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. R. CARVALHO PRE MOLDADOS E TELHAS LTDA. Intima a autora sobre o Aviso de recebimento frustrado. INT. DR. MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO.

013) 2001.02.35420-0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. Ex- tinguo o presente feito, com julgamento de merito, com base no art. 269 do CPC. Custas ex lege. INT. DR. FABIOLA PEDROSA PONTES.

014) 2001.02.36528-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LUCIEIDE PEREIRA DA SILVA. Intima o autor sobre a certidao do meirinho. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

015) 2001.02.38942-0 MONITORIA (CV). A. JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA. R. ANIBAL MORAIS E SILVIA HELENA MORAIS. Intima o autor so- bre o EMBARGOS apresentados. INT. DR. JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA.

016) 2001.02.49961-6 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. R. JOSE MARIA DE SOUZA. Acato a preli- minar de ilegitimidade passiva arguida pelo embargante, decido pela procedencia destes embargos, extinguindo a acao executiva, nos ter- mos do art. 267, VI do CPC. Condeno o embargado ao pagamento das cus- tas processuais e honorarios advocaticios arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Expeca-se guia de levantamento da quantia depositada as fls. 41, em nome do embargante, independentemente do transito em julgado. INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO, RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO E RILDSON MAGALHAES MARTINS.

017) 2001.02.54923-0 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. JORGE ROOSEVELT MAIA SOARES. Intima o autor sobre a certidao do meirinho. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

018) 2001.02.55428-5 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CASSIO ROMULO NUNES ALMEIDA. R. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. Intima o autor sobre o a- viso de recebimento Frustrado. INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

019) 2001.02.62798-3 PERDAS E DANOS (CV). A. FERNANDO CESAR CAVALCANTE ROCHA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Intima o autor sobre a cer- tidao do meirinho. INT. DR. CARLOS ANTONIO CHAGAS .

020) 2002.02.00301-9 COBRANCA (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA

DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. R. FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DE BRITO. Intima a autora sobre a contestacao apresentada. INT. DR. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

021) 2002.02.02090-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA LUCIA CORREIA PESSOA. Intima o autor sobre a certidao do meirinho. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

022) 2002.02.02944-1 ORDINARIA (CV). A. VANGUARDA SEGURANCA DE VALORES LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A -BEC. Intima a autora sobre a contestaco de fls. 64/71. INT. DR. MANUEL LUIS DA ROCHA NETO.

023) 2002.02.03249-3 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. TEXTIL UNIAO S/A. R. VHB NE TRANSPORTES LTDA, AUTO POSTO GUARESE LTDA E TRANSPORTES ELISABETE LTDA. Em atendimento ao que dispoe o art. 804 do CPC, de- termino que o promovente preste caucao fidejussoria a fim de rerrar- cir os danos que porventura venha causar aos promovidos, no valor dos titulos, objeto da presente acao. INT. DR. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

024) 2002.02.03683-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.. R. MOEMA SAMYA BARREIRA COSTA. Face o transito em julgado da sentenca, de-se baixa na distribuicao e arqui- vem-se os autos. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.

025) 2002.02.05044-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE MARIO ROMULO PINHEIRO ROLIM. Intima o autor sobre a cer- tidao do meirinho. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

026) 2002.02.05308-3 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ROBERTO CARLOS VIANA. R. BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIARIO. Intima o autor sobre a contestacao e documentos apresentados. INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE FARIAS.

027) 2002.02.06005-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. NUBIA LOPES BEZERRA DE MENEZES. Homologo, por sentenca, o a- cordo celebrado entre os litigantes, conforme peticao de fls. 27/28. Extingo o presente processo, por sentenca, face ao acordo atingido pelas partes e noticiado na peticao supra mencionada. Indefiro, no entanto, o pedido de exclusao das restricoes ao credito, vez que cabe a parte que as incluiu, o onus de diligenciar, no sentido de proceder as respectivas liberacoes. Custas e honorarios consoante a- cordado. Cumpridos os expedientes, de-se baixa na distribuicao e ar- quivem-se INT. DRS. ROSEANY ARAUJO VIANA E MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

028) 2002.02.06487-5 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA. R. ITALO JARBEM BARBOSA VICTOR - ME. Intima a autora sobre o Aviso de Recebimento Frustrado. INT. DR. RUY RIBEIRO.

029) 2002.02.07847-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. JULIANA DARS AZEVEDO NUNES. Para conces- sao da Liminar de Busca e Apreensao, necessario a comprovacao da no- tificacao realizada ao devedor. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

030) 2002.02.08056-0 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. HELENA MARIA SANTOS NOGUEIRA E JANE MALTA PESSOA. R. CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT LOUIS. Intima a autora sobre a contestacao e 'documentos' apresentados. INT. DR. MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO.

031) 2002.02.09292-5 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MANOEL RUBENS NOGUEIRA. R. RICARDO TAVARES ALVES-FIRMA INDIVIDUAL. Intima o autor sobre a certidao do meirinho. INT. DR. VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS.

032) 2002.02.10809-0 REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. JOSE ANTONIO FARIAS. R. MAURICIO FERREIRA DE SOUZA. Intima o autor sobre o Aviso de recebimento frustrado. INT. DR. ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR.

033) 2002.02.13667-1 CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. CUCA LEGAL COMERCIO E REP. LTDA. R. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Determino seja o promovente intimado para emendar a inicial, adaptando a causa ao procedimento legal, no prazo de dez(10) dias, sob pena de indeferimento. INT. DRS. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE E DANIEL PAGLIUCA.

DR(A). ALMERINDA BENEVIDES LEITE B. OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 8A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA**  
**Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE**  
**EXPEDIENTE No. 32 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	007	CE.001870	010	CE.001870	015
CE.001989	001	CE.002019	004	CE.002549	020
CE.004158	005	CE.004158	006	CE.004560	018
CE.004610	001	CE.005431	008	CE.005511	009
CE.005511	016	CE.005681	003	CE.006352	013
CE.006416	011	CE.006416	012	CE.006622	004
CE.007109	007	CE.009532	019	CE.009857	014
CE.010952	010	CE.011197	001	CE.011734	011
CE.011734	012	CE.011990	002	CE.012764	010
CE.013271	010	CE.013510	010	CE.013873	017
DP.000000	008				

001) 0000.02.27447-7 (NT. 16868) EXECUCAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. R. LUDERGADES SILVA DE MENEZES E JOSE FLAVIO GUEDES. Antes de apreciar o pedido de cumprimento do mandado de prisao, de fls. 226, concedo as partes o prazo de 10 dias para uma eventual composicao. INT. DRS. PAULO ROBERTO SILVA, FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR E MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE.

002) 1999.02.00922-0 REVISIONAL (CV). A. CRISTIANE LORENA DE CASTRO PEIXOTO. R. BANCO FIBRA S/A. Esclareca-se, fundamentando, o pedido de fls. 189. INT. DR. FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO.

003) 1999.02.16151-0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EVANDRO MARQUES JUNIOR. R. MUNICIPIO DE UMIRIM. Defiro o pedido de fls. 52/53. Atenda-se o ali requerido, observadas as cautelas legais. INT. DR. EVANDRO MARQUES JUNIOR.

004) 1999.02.26205-8 REVISIONAL (CV). A. MARCELO RIBEIRO BEZERRA. R. GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Aos interessados sobre o oficio da contadoria. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E PEDRO MELO LIMA.

005) 2000.02.20992-6 RESTAURACAO DE AUTOS (CV). A. MANUEL ZIVALDO SILVEIRA. R. GERALDO BASTOS OSTERNO. Recebo a apelacao em ambos os e- feitos. A parte contraria para contra-razoar. INT. DR. JOAO BATISTA PEREIRA.

006) 2000.02.21003-7 RESTAURACAO DE AUTOS (CV). A. MANUEL ZIVALDO SILVEIRA. R. MARIA DE MATOS TEIXEIRA OSTERNO. recebo a apelacao em ambos os efeitos. A parte contraria para contra-razoar. INT. DR. JOAO BATISTA PEREIRA.

007) 2000.02.33629-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE JURANDIR DE MORAES. Tenho como bons os calculos da Contadoria, por isso os homologo. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA.

008) 2000.02.35257-5 LOCUPLETAMENTO (CV). A. SOLPRO EXPORTADORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. R. VILSON FERREIRA DA COSTA. ...ANTE O EXPOSTO, hei por bem improceder os vertentes embargos, mantendo inco- lume a decisao ora hostilizada, tal qual foi lancada. INT. DRS. ADRIANA LUCIA FINELLI GONCALVES E JOAO GUILHERME JANJA XIMENES.

009) 2000.02.43844-5 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. OLIVIA FERREIRA DA SILVA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. MaNTEho meu despacho de fls. 39. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

010) 2001.02.11899-0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA DE LOURDES ALVES DE PAIVA. R. CONTINENTAL BANCO S/A. Aos interessados sobre o oficio do BEC de fls. 66/67 INT. DRS. ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO, FAUSTO RANGEL GONTIJO, MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

011) 2001.02.16244-1 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. GILMAR MACHADO SANTIAGO E ALEXSANDRA XAVIER DE SAMPAIO SANTIAGO. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL E FLAVIO JACINTO DA SILVA.

012) 2001.02.16396-0 COBRANCA (CV). A. BB FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. GILMAR MACHADO SANTIAGO. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL E FLAVIO JACINTO DA SILVA.

013) 2001.02.18051-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. EDUARDO PEREIRA SANTANA. A parte autora sobre os termos da certidao de fls. 16v do Oficial de Justica. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

014) 2001.02.19682-6 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. GERALDO LOURENCO DA SILVA. R. ABN AMRO S.A. ...Postas estas conside- racoescom base no dispositivo legal acima invocado, declaro CANCELADA a distribuicao do presente feito, tendo em vista a ausen- cia de preparo do mesmo.(...)P.R.I INT. DR. JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR.

015) 2001.02.29215-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. MARIA DE LOURDES ALVES DE PAIVA. defiro o pedido retro.prazo 15 dias. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

016) 2001.02.40903-0 REVISIONAL (CV). A. WILDER BRANT GONCALVES. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. A parte autora para cumprir meu despacho de fls. 48 no prazo de 48horas, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

017) 2001.02.53129-3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE JAILSON BRUNO DA SILVA. R. TELESP CELULAR S/A. A parte autora sobre os termos da contestacao de fls. 136/223 e documentos. INT. DR. LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA.

018) 2001.02.58896-1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. LUCIANO CAMPELO SALES E MARTA MARIA DE OLIVEIRA SALES. Ao exequite sobre os termos da peticao de fls. 49/50 e documentos que a acompanham. INT. DR. FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL.

019) 2002.02.01494-0 REVISIONAL (CV). A. IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Comprove a parte autoraem dez dias, sua condicao de pobre na forma da lei, apresentando comprovante de renda ou sua ultima declaracao de imposto de renda, sob pena de indeferimento das benesses da Justica Gratuita. INT. DR. AUGUSTO RANIERI BRITO .

020) 2002.02.13818-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S/A. R. MASTER S/A TECIDOS PLASTICOS, VALDER ARY E LAURO JOSE VINHAS POLES. A parte autora sobre o oficio de fls. 24, da la- vra so Setor de distribuicao do Forum, e documentos que o acompanham. INT. DR. MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO**

**EXPEDIENTE No. 82/02 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001398	009	CE.001695	001	CE.002148	007

CE.002148 010 CE.002836 001 CE.003432 004  
 CE.004203 004 CE.004453 002 CE.005174 003  
 CE.005511 005 CE.005688 003 CE.006333 006  
 CE.006838 008 CE.006922 006 CE.007392 002  
 CE.008831 005 CE.010275 011 CE.010416 009  
 CE.011404 003 CE.012953 006 CE.013121 011

001) 0000.02.27679-8 (NT. 53494) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.(BEC). R. PESCA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A PEIMPEX E MARK ROBERT KLEINBERG. SOBRE OS TERMOS DO REQUERIMENTO DE FLS.262, MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA, EM CINCO DIAS. INT. DRS. ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS E CLAUDIO JOSINO DA COSTA.

002) 1999.02.23623-5 (NT. 3596) EMBARGOS DE RETENCAO (CV). A. ANTONIO HELIO DE GOES PEREIRA. R. LUIZ ALFREDO LUZ FREITAS. DESIGNO O DIA 06/06/2002, AS 14:00HS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. FRANCISCO CARLOS CRUZ E GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA.

003) 2001.02.09804-2 (NT. 4705) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A - BEC. R. FRANCISCO CARLOS DE LIMA. INTIME-SE O EMBARGANTE DOS TERMOS DO REQUERIMENTO CONSTANTE DA EPTICAO DE FLS.96-97. INT. DRS. PEDRO VALTER LEAL, JOSE LEAL NETO E JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA.

004) 2001.02.13472-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S.A. R. TEBASA - TEXTIL BAQUIT S/A, ALBERTO BAQUIT E PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT. DA DISTRIBUICAO DO FEITO PRA ESTE JUIZO, INTIMEM-SE OS LITIGANTES. INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

005) 2001.02.21733-5 (NT. 4840) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. SANDRA VERUSKA SILVA DE CASTRO. ASSIM SENDO, DESACOLHO, A MINGUA DE FUNDAMENTACAO E ATE MESMO DE RAZAO DE SER, AS ARGUICOES CONSTATNES DA PETICAO DE QUE TRATO, DETERMINANDO PROSSIGA A EXECUCAO DOS SEUS ULTERIORES, CUMPRINDO-SE, DE IMEDIATO, O DESAPCHO EXARADO AS FLS.29. INT. DRS. SANDRA MARA TAVARES E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

006) 2001.02.27220-4 (NT. 4894) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ROBERTO MAGALHAES EMYGDIO DE CASTRO. R. GRETA MARIA RODRIGUES EMYGDIO DE CASTRO. JULGANDO-SE INCOMPETENTE PARA PROCESSAR AS DUAS ACOES DE QUE TRATO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO EMINENTE JUIZO COMPETENTE, ACIMA INDICADO, ANTES PASSANDO PELA DISTRIBUICAO DO FORUM, PARA QUE ALI SEJAM FEITAS AS DEVIDAS ANOTACOES, PROCEDENDO-SE A BAIXA NAS RESPECTIVAS DISTRIBUICOES PARA ESTA 9a. VARA CIVEL. COM ARRIMO NO DISPOSTO NO DISPOSTO NO PARAG.2o. DO ART. 113, REFERIDO, DECLARO A NULIDADE APENAS E TAO SOMENTE DOS ATOS DECISORIOS CONSTANTES DOS MESMOS FOLIOS. INT. DRS. SAVIO CAVALCANTE DA PONTE, EMMANUEL WEINTRAUB GASPARE VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO.

007) 2001.02.31025-4 (NT. 4946) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MARIA DA PAZ VIEIRA FORTE. DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DO PRAZO DE FLS.25. PRAZO: CINCO DIAS. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

008) 2001.02.35642-4 (NT. 4987) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTIAGO. R. JOSINALDO MARINHO DA SILVA, JOSILAN MARINHO DA SILVA E MARIA SONIA TEIXEIRA MARINHO. PARA QUE POSSAM SER MAIS ADEQUADAMENTE APRECIADAS AS PRELIMANARES COSNTANTES DE SUA DEFESA, TRAGAM OS CONTESTANTES A ESTES AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FOTOCOPIAS AUTENTICADAS DO PROCESSO ALUSIVO A SEGUNDA ACOA DE QUE CUIDAM, REIVINDICATORIA AJUZADA PELA CEF CONTRA A RE VIRAGO, OU, SE LHES PARECER MAIS CONVENIENTE, CEERTIDAO NARRATIVA DA 2a. VARA DA JUSTICA FEDERAL, ALUSIVA AO SEU PROCESSO NO 2001.81.00.010872-2, COM INDICACAO DO SEU ESTAGIO AUTAL. A INOMBSERVANCIA DA DETERMINACAO ACIMA SERA INTERPRETADA COMO DESISNTERESSE DA RE NA APRECIACAO DAS PRELIMINARES

REFERIDAS. INT. DR. JOSE MARIA DO NASCIMENTO.

009) 2001.02.40489-5 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOAO IVAN ALCANTARA. R. FUNDACAO JOSE FURTADO LEITE. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO ORA ANUNCIADO. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-SE CONCLUSOS PARA SENTENCA. INT. DRS. FRANCISCO GONCALVES DIAS E JOSE LOPES FILHO.

010) 2001.02.58573-3 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A. R. JOSE ARIMATEIA DE SANTANA. DEFIRO O PEDIDO COSNTANTE DA COTA DE FLS.25, DEVENDO O FEITO PERMANECER SOBRESTADO, EM ARQUIVO PROVISORIO, NA SECRETARIA DO JUIZO, DURANTE O PRAZO NELA ASSINALADO. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

011) 2002.02.03602-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. FRANCISCO SERGIO FERREIRA ARRUDA. SOBRE OS CALCULOS ELABORADOS PELA CONTADORIA, MANIFESTE-SE OS INTERESSADOS, EM CINCO DIAS. INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA E JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 10A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **IRALICIO LUCENA ARARUNA**  
EXPEDIENTE No. 31/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.012573	001				

001) 2001.02.26739-1 (NT. 6129) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ANTONIO CORREIA MAIA. R. DARLEM MELO BALTAZAR, MARIA MELO BALTAZAR E SERGIO. DESPACHO: A parte autora para no prazo de 10 dias falar sobre a contestacao e o agravo de instrumento. INT. DR. IRENILZA DE SOUSA FERREIRA.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE**  
Diretor(a) de Secretaria: **ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA**  
EXPEDIENTE No. 083/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.009531	002	CE.009750	003	CE.010717	001
CE.013531	002				

001) 1999.02.11658-2 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. EXPRESSO IPU BRASILIA S/A. R. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. A autora para tomar ciencia do procedimento referido pela demandada as fls. 127/128, e dizer se concorda com o que ali consta INT. DR. PEDRO JORGE MEDEIROS.

002) 2000.02.42723-0 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. IMPORTADORA NEW BUSINESS LTDA. R. JOSE BEZERRA LEITE. Manifestem-se as partes sobre o documento de fl. 37 INT. DRS. JOSE NILO AVELINO FILHO E ANA PAULA GOES OINEGUE FULFARO.

003) 2001.02.12854-5 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. LUIS ADRIANO FIGUEIREDO BARBOSA, JOSE MARIA BANDEIRA BARBOSA E DORALICE FIGUEIREDO BARBOSA. Manifeste-se a parte autora sobre as certidoes de fls. 72v e 89v INT. DR. FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 13A VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
Diretor(a) de Secretaria: **ANA BEZERRA SOARES LIMA**  
EXPEDIENTE No. 061/02 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002656	005	CE.003646	002	CE.005223	010

CE.005791 009 CE.005864 002 CE.005874 001  
 CE.006004 009 CE.007366 004 CE.008023 007  
 CE.008515 007 CE.009415 006 CE.010291 008  
 CE.010752 005 CE.010906 001 CE.011150 005  
 CE.011303 003 CE.011511 001 CE.013406 003  
 CE.013650 005 CE.014221 011 SP.112325 001

001) 1998.02.38716-9 (NT. 2900) EXECUCAO (CV). A. REFRIGERACAO SERVEFRIO COM. E SERVICO LTDA. R. CARLOS A. S. CORREIA. VISTOS, ETC...Assim com base nos art. 267, VIII, do CPC, homologo a presente desistencia, declaro, entao, extinto o presente feito. Defiro o pedido de desentranhamento dos cheques acostados a inicial, substituido-os por copias. Sem custas finais. Certificado o transito em julgado, arquivem-se com baixa. P.R.I. INT. DRS. HILNAH PINHEIRO MOREIRA, FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO, LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA E MARCIO ANTONIO BRITO SILVA.

002) 1999.02.15971-0 RECLAMACAO TRABALHISTA (CV). A. ANTONIO ARMANDO ANTUNES DE MOURA. R. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. POR INCORRECAO. Designo o dia 08/08/2002 as 15:00 hs para audiencia de conciliacao. INT. DRS. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA E ANTONIO CLETO GOMES.

003) 2000.02.50194-5 DESPEJO (CV). A. COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA - COHAB-CE. R. RAIMUNDA LIMA DOS REIS. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DRS. AMANDO ALBUQUERQUE SILVA E MONICA BARROSO ALEXANDRE.

004) 2000.02.57173-0 EXECUCAO (CV). A. NORMATEL-NORDESTE MATERIAIS LTDA. R. JANIO AUGUSTO BEZERRA. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DR. ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.

005) 2001.02.13232-1 MONITORIA (CV). A. R. XIMENES JOIAS LTDA. R. RICARDO B. ANDRADE. Suspenda-se o processo por 60 dias conforme o requerido. INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA, ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA E PATRICIA BEZERRA CAMPOS.

006) 2002.02.00578-0 EXECUCAO (CV). A. UNIBANCO S/A. R. J J CAMPELO FILHO - ME E JOSE JORGE CAMPELO FILHO. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

007) 2002.02.02224-2 ORDINARIA (CV). A. MARILHA MIRANTE EMPREENDIMENTOS. R. SEMP TOSHIBA S/A. Designo audiencia de conciliacao para o dia 05/08/2002, as 14:00 hs. INT. DRS. FRANCISCO CLAUDIO B. DE QUEIROZ E ELOILSON AUGUSTO DA SILVA.

008) 2002.02.03629-4 EXECUCAO (CV). A. JOSE EVERARDO GERMANO DE OLIVEIRA. R. RICARDO AUGUSTO VIEIRA PONTES MEDEIROS. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DR. PAULA UCHOA VASCONCELOS.

009) 2002.02.07774-8 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. SOLANGE DANTAS NORONHA. R. JOSE BEZERRA MONTEIRO, MARIA NAUNELE MONTEIRO DE BRITO E ALBERTO SIEBRA DE BRITO. VISTOS, ETC...Assim, com base nos arts. 269, III, 158, paragrafo unico, e 329 do CPC, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus legais e juridicos efeitos o acordo de fls. 43/45 e, por consequencia, declaro extinto o presente feito. Defiro o pedido de levantamento das chaves do imovel em questao. sem custas finais. Certificado o transito em julgado, arquivem-se com baixa. P.R.I. INT. DRS. FERNANDA ROSSI MOTA E GILBERTO SIEBRA MONTEIRO.

010) 2002.02.08430-2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ZULEIKA SABOIA AMORIM. R. MARGARIDA PORTELA DE AGUIAR. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

011) 2002.02.20079-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. CICERO

FERREIRA MOURA. Intime-se a parte autora para emendar a exordial juntando a notificacao extrajudicial a respectiva acao, por ser requisito indispensavel a acao de busca e apreensao. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 13A VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**

**Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA**

**EXPEDIENTE No. 062/02 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001229	001	CE.003134	001	CE.003242	001
CE.003648	001	CE.006352	003	CE.006352	006
CE.006622	004	CE.008151	001	CE.008703	002
CE.009033	002	CE.014665	005	CE.014877	004
MG.035179	001				

001) 1999.02.35464-5 PRECATORIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. FERNANDO ALENCAR PINTO S/A - IMPORTACAO E EXPORTACAO. Suspendo o feito pelo prazo de 30 dias. INT. DRS. JOSE INACIO ROSA BARREIRA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, JOAO OTAVIO DE NORONHA, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, RAIMUNDO REBOUCAS DE LIMA E BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO.

002) 2001.02.09192-7 ORDINARIA (CV). A. EUSTOSGIO WANDERLEY CORREIA

DANTAS. R. REAL VISA INTERNACIONAL CARD. Intime-se o apelado para apresentar contra-razoes no prazo legal. INT. DRS. WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO E ANA JACQUELINE FONTENELES XIMENES.

003) 2001.02.60654-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JOSE AURELIO FARIAS DE PAULA. Fale o autor sobre a resposta do oficio de fls.123/124. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 2002.02.02922-0 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES DE SA JUNIOR. R. BANCO DO BRASIL S/A. Fale o autor sobre a Contestacao no prazo legal. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO.

005) 2002.02.03330-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. DANIELA DE MELO IDELFONSO. VISTOS, ETC...Assim, com base nos arts.267, VIII e 158, paragrafo unico do CPC, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus legais e juridicos efeitos, a desistencia anunciada as fls. 14 e, por consequencia, declaro extinto o presente feito. Transitado em julgado, arquivem-se com baixa. Sem custas finais. P.R.I. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

006) 2002.02.09848-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. R. FRANCISCO FRANCO NOGUEIRA NETO. Fale a parte autora sobre a contestacao. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 14A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO**

**Diretor(a) de Secretaria: EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES**

**EXPEDIENTE No. 36/2002 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002676	004	CE.002790	005	CE.010108	001
CE.010586	002	CE.011988	002	CE.014108	001
CE.014665	003				

001) 2001.02.23282-2 COBRANCA (CV). A. CASA PARENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. MARIA HOLANDA MACIEL. Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fl. 21 verso. INT. DRS. MARCELO MAGALHAES FERNANDES E PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE.

002) 2001.02.40692-8 COBRANCA (CV). A. MARIA OLENKA LIMA CAVALCANTI. R. BRADESCO SEGUROS S/A. Tendo em vista a informacao supra, redesigno a audiencia preliminar, anteriormente marcada para o dia 31.05.2002, para o dia 10 de junho de 2002, as 15:00 horas INT. DRS. JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS E GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR.

003) 2002.02.01944-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE WILKE GONCALVES MOURA. Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao de fl. 13 verso. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

004) 2002.02.04251-0 EXECUCAO (CV). A. REJUNTAMIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA. R. CESAR ROSSAS MOTA. intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fl. 14 verso. INT. DR. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA.

005) 2002.02.16883-2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL- ASSOCIACAO PRO- ENSINO S/C LTDA. R. MARIA SIONE LOPES JORGE. Inicialmente, esclareca a exequente qual o fundamento legal para a cobranca de correcao monetaria em 6 por cento ao mes, vez que esta visa tao somente recuperar as perdas decorrentes da inflacao, que sequer tem chagado a 6 por cento ao ano. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 16A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. DANILO FERREIRA MAIA**

**Diretor(a) de Secretaria: PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 53 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
BA.014324	006	CE.002148	001	CE.002325	005
CE.002588	001	CE.002836	001	CE.003444	001
CE.004029	001	CE.004927	001	CE.005174	001
CE.005632	001	CE.005904	001	CE.006353	001
CE.006719	001	CE.006931	006	CE.007188	004
CE.008089	005	CE.008091	001	CE.008673	006
CE.008966	001	CE.009340	003	CE.009800	003
CE.009958	001	CE.010621	002	CE.014073	004
PB.005726	006	PE.015589	007	SP.049951	006

001) 1995.02.27287-0 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. ODILON DE LIMA JUNIOR. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENCA, CARECEDOR O POSTULANTE DA ACAO DE EXECUCAO, COM BASE NOS ART. 586, CAPUT E 618, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE O DEBITO ALEGADO E DESPROVIDO DE FORCA EXECUTIVA. ARCARA O SUCUMBENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS DE 10 POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, JOSE RIBAMAR ALVES LINSJOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA, ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE, INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS, PAULO VIANA MACIEL, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS, SILVIA DE FREITAS ALVES, MARIA AVANY MESQUITA E MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR.

002) 1999.02.36902-2 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. MARCELO LOPES DE ALMEIDA. R. FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DETERMINAR AO AUTOR, POR SUA PATRONA, QUE APRESENTE, EM DEZ DIAS, DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E CONDOMINIO RESIDENCIAL GREEN PARK INFORMANDO O DEBITO DO APARTAMENTO LITIGIOSO COM AS DITAS ENTIDADES. INT. DR. MARIA FREITAS GOMES ROLIM.

003) 1999.02.46573-0 EMBARGOS DO DEVEDOR. A. ANTONIO ALEIXO DA SILVA. R. ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENCA, IMPROCEDENTE OS EMBARGOS FORMULADOS, COM BASE NA NORMA DANTES MENCIONADA, BEM COMO NO ART. 333, I DO CODIGO DE

PROCESSO CIVIL, DEVENDO O EMBARGANTE ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. INT. DRS. MOISES CASTELO DE MENDONCA E MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

004) 2001.02.26180-6 (NT. 5961) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. VALMIR DE OLIVEIRA ROCHA. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS DE FOLHAS 21 A 34, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INT. DRS. EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS E HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

005) 2001.02.31162-5 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO LAISE. R. NAIDE DE LIMAVARDE LEAL E RICARDO GOUVEA MONTEIRO MUNIZ. INTIMAR O ADVOGADO DA PROMOVIDA PARA REQUERER O QUE LHE APROUVER. INT. DRS. FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA E DANILO TEIXEIRA CARDOSO.

006) 2002.02.02904-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO AURELIO DE OLIVEIRA. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENCA, A DESISTENCIA DA PARTE AUTORA, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII, DA LEI DE RITOS. CUSTAS PELO DESISTENTE. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA, ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO, ANDRE MARCIO GALVAO BRAGA, ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO E QUITERIA RISALVA R. VIEIRA.

007) 2002.02.05885-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. RAFAELA GRANGEIRO ARAGAO. HAVENDO O ALIENANTE MUDADO DE ENDERECO, SEM FAZER A DEVIDA COMUNICACAO AO BANCO FINANCIADOR, DESAPARECE A FAVOR DAQUELA A PRESUNCAO DE BOA-FE QUE DEVE ALICERCAR AS RELACOES JUDICIAIS. EM VIRTUDE DESSA CONTINGENCIA, DEFIRO A BUSCA E APREENSAO POSTULADA NA PECA VESTIBULAR, VISTO COMO QUEM RESOLVE EVADIR-SE CERTAMENTE NAO PRETENDE ARGUIR QUALQUER DIREITO ANTE O JUIZO. INTIMAR O SUPERINTENDENTE DO DETRAN PARA QUE PROCEDA AO BLOQUEIO DE LICENCIAMENTO DO CARRO E, CASO SEJA POSSIVEL, A RESPECTIVA APREENSAO. INTIME-SE. INT. DR. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS.

DR(A). PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO**

**Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES**  
**EXPEDIENTE No. 70 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003704	010	CE.005511	008	CE.005864	011
CE.006102	004	CE.006210	004	CE.006923	006
CE.007298	002	CE.008143	007	CE.008420	007
CE.009078	004	CE.009443	006	CE.009851	008
CE.009957	012	CE.010340	003	CE.010587	006
CE.011662	005	CE.011775	001	CE.012830	006
CE.012909	006	CE.012911	011	CE.013043	004
CE.013121	001	CE.014433	009	SP.108911	001

001) 1999.02.07755-2 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. C.C. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. R. SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Vistos, etc. (...) Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Acao Declaratoria de Nulidade Contratual e, consequentemente, em face da desfiguracao do contrato originario, que entendo por compra e venda com financiamento bancario, comando a correcao contratual para excluir o acessorio nominado de capitalizacao de juros, substituir o indexador dolar americano, pela correcao monetaria com base na variacao da TR, devendo a sentenca ser liquidada por arbitramento (art. 606 do CPC), oportunidade em que sera nomeado perito contabil para apuracao do debito devidamente atualizado e compensacao com os valores pagos, como quantias referentes ao fechamento do negocio e as consignadas no processo, sob a egide das diretrizes tracadas. Em face da sucumbencia reciproca cada parte arcara com o pagamento dos honorarios de seu advogado, rateandose as custas

processuais. Deixo para apreciar a revogação da tutela antecipada, quando da liquidação da sentença. Fortaleza, 08 de maio de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA, NELSON PASCHOALOTTO E ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

002) 1999.02.09381-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BB FINANCEIRA S.A.-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . R. MARIA ALDENORA DE SOUSA BASTOS. Sobre o prosseguimento manifeste-se a parte autora intimando-se. INT. DR. PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO.

003) 1999.02.12363-5 COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO MORADA DO MAR. R. RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE E VERA MARIA GONDIM FREIRE. Sobre o prosseguimento manifeste-se a parte exequente, intimando-se. INT. DR. JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO.

004) 1999.02.15196-5 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA CELIA PINHEIRO ACIOLI E ERALDO ACIOLI FERREIRA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Estadual para o processamento da presente demanda e determino a remessa dos autos a Justiça Federal do Ceará, via distribuído. Intimem-se as partes. Fortaleza, 14 de maio de 2002. (A) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. ISABELA DE SOUZA SOBREIRAHELIO PARENTE DE V. FILHO, GERARDO MAGELA ARAUJO FONTELES JUNIOR E WALMAR CARVALHO COSTA.

005) 1999.02.15542-1 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. ALEXANDRE MOTA DE PAULA CAVALCANTE. Intime-se a parte exequente para pagamento das custas para expedição de precatoria. INT. DR. MARCOS COELHO PARAHYBA.

006) 1999.02.21716-8 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ANTONIO MILHOMENS MARANHÃO. R. TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE em parte os pedidos constantes da inicial, para condenar a TELECEARA ou sucessora TELEMAR, a pagar Antonio Milhomem Maranhão em 1/3 do salário que este recebia na data do acidente, excluindo-se as demais verbas como hora extras, integrações de 13 salários, DSRs, FGTS, férias mais 1/3, desde a data do evento danoso até a data em que este completaria 65 anos de idade. As parcelas vencidas serão pagas de uma vez, acrescidas de juros de 6% ao ano, corrigidas monetariamente, uma e outras a serem apuradas em liquidação de sentença. As parcelas vincendas serão pagas mensalmente, para que na forma do art. 602 do CPC, a suplicada constitua capital cuja renda assegure o seu cabal cumprimento. Condeno, ainda, a re ao pagamento de 100 salários mínimos a título de dano moral. Quanto aos demais pedidos, tenho por improcedente. Condeno a suplicada, também, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor das prestações pecuniárias vencidas e no montante fixado a título de indenização por dano moral. Fortaleza, 08 de maio de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO, ADRIANO MARCELO BAPTISTA, RICARDO DE LIMA E SOUZA, CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA E GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

007) 1999.02.22896-8 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO. R. BANCO DO BRASIL S/A. Recebo as apelações em seus efeitos legais. Intimem-se as partes para contra-razões, no prazo comum de quinze dias. INT. DRS. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.

008) 1999.02.28636-4 MONITORIA (CV). A. FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. R. WILSON BRAZ AMEIDA E SILVA. Nomeio perita do juízo I - sabel Cristina Lima Sousa (fl. 56), arbitrando os honorários em 10 salários mínimos. Intime-se a parte promovida para, no prazo de cinco dias, efetuar o depósito dos honorários da perita. INT. DRS. ESPEDITO AFONSO JUNIOR E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

009) 1999.02.29451-0 EXECUCAO (CV). A. ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. JOALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, JOVILSON COUTINHO DE CARVALHO, MARIA ALEXANDRA COSTA OLIVEIRA E MARIA GORETH COUTINHO CARVALHO. Vistas dos autos por cinco dias.

Intime-se. INT. DR. PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY.

010) 1999.02.32764-8 USUCAPIAO (CV). A. VALFRIDO VIANA FURTADO E IRANIR VALE VIANA. Vistos, etc. (...) Posto isto, JULGO EXTINTO o processo, com base no art. 295, V c/c o art. 267, VI do CPC, determinando que, logo após o trânsito em julgado, de-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. INT. DR. FCO. VALDERY MORAES.

011) 1999.02.40067-1 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. MARIA JOSE BALBINO LEITÃO. R. COELCE. Vistos, etc. (...) Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a ação formulada por MARIA JOSE BALBINO LEITÃO contra a COLECE, deixando de condenar a autora no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios por ser a mesma beneficiária da justiça gratuita. Fortaleza, 10 de maio de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY.

012) 2001.02.38108-9 DECLARATORIA (CV). A. ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ABREULANDIA. R. ORCIL - ORGANIZACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre a peça de fls. 42/59. INT. DR. ANTONIO DE PADUA DA GRACA.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 18A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES  
EXPEDIENTE No. 42/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002549	008	CE.002788	015	CE.003144	008
CE.003183	001	CE.003214	009	CE.003239	007
CE.004030	006	CE.004129	002	CE.004203	011
CE.004466	013	CE.004577	002	CE.004896	002
CE.005060	012	CE.005241	001	CE.005857	011
CE.006406	010	CE.006756	003	CE.007392	002
CE.007853	011	CE.008946	005	CE.009350	013
CE.009851	014	CE.009922	008	CE.011277	015
CE.011649	015	CE.012938	013	CE.013121	004
CE.014071	016	DP.000000	006	SP.108911	004
SP.120596	004				

001) 0053.02.14520-0 (NT. 3637) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MIGUEL GOMES SOARES. R. IRMAS BESSA LTDA. DESPACHO: "Intime-se a parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias manifestar interesse no prosseguimento do feito. Em 24.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO E VIVIANE DIOGENES QUEZADO.

002) 1995.02.14141-5 (NT. 4181) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MARIA BATISTA DE ARAUJO. R. MARIA LEUZINA MAIA DA SILVA. SENTENÇA: "(...) Ante as razões acima expendidas, julgo improcedente o pedido formulado na petição inicial. Deixo de condenar a autora nos onus sucumbenciais por haver se valido dos benefícios da gratuidade de justiça. P.R.I. Fortaleza, 28 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOSE FERREIRA DE MATOS, MARIA VILLALBA DE ABREU MATOS, MARIA GADELHA DE FREITAS E GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA.

003) 1998.02.19202-3 (NT. 3305) EXECUCAO (CV). A. FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A. R. FRANCISCO SEBASTIAO DE OLIVEIRA. DESPACHO: "Sobre a resposta de fls.62, manifeste-se a parte exequente, no prazo legal de 05 dias. Em 29.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

004) 1999.02.03089-0 (NT. 3728) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. ANDRE BORGES GONCALVES. DESPACHO: "Manifeste-se a parte autora sobre a devolução da Carta Precatoria de fls.78/80. Em 26.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. NELSON PASCHOALOTTO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E HELIO ALONSO FILHO.

005) 1999.02.04681-9 (NT. 3746) USUCAPIAO (CV). A. MARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA. DESPACHO: "Concedo o prazo de 30 (trinta)

dias, para que a autora forneça o endereço do confinante PORFIRIO DIAS DA CONCEICAO (fl.23) para que seja concretizada sua citacao. P. Intimise. Em 26.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. LILIAN PEDRACA RODRIGUES ALVES.

006) 1999.02.14575-2 (NT. 3896) MONITORIA (CV). A. CARLOS KLEY OLIVEIRA LIMA. R. FRANCISCO DE ASSIS NOBRE - ME. SENTENÇA:"(...) Isto posto, rejeito os embargos e, em consequencia, acolho o pedido inicial ficando constituído, de pleno direito, o titulo executivo judicial. Deixo de condenar o vencido nos onus da sucumbencia por haver se valido dos beneficios da assistencia judiciaria aos necessitados. Fortaleza, 28 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. PEDRO FERREIRA FREITAS E ANDREA COELHO.

007) 1999.02.28619-4 (NT. 4078) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LUIZA CAMPOS DE BARROS. R. ZULEIDE DE MELO FERREIRA. DESPACHO:"Intimise-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar interesse no feito, requerendo o que for de direito. Em 29.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA.

008) 1999.02.30098-7 (NT. 5812) CAUTELAR (CV). A. FRANCISCO EVALDO MACEDO DE FIGUEIREDO. R. UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. DESPACHO:"Defiro o pedido de fl.89. Anotacoes de estilo. P. Intimise-se para eventual interposicao de agravo de instrumento ou retido. Prazo de 10 dias. Em 16.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR E MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI.

009) 1999.02.31344-2 (NT. 4198) EXECUCAO (CV). A. MARLENE SILVA OLIVEIRA. R. ILMA TARIFA MARTINS. DESPACHO:"Sobre o oficio de fls.63, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. Int. Em 29.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. LUIS MONTEIRO FILHO.

010) 1999.02.41325-0 (NT. 4295) REIVINDICATORIA (CV). A. GERLIANE GADELHA MOURA. R. JOSE GLAYDSON MARQUES ARAUJO, CICERO DA SILVA LIMA E D.MARIA. DESPACHO:"Recebo a apelacao no duplo efeito. Ao apelado. P. Int. Em 26.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. MARIA ZENOBIA C. COELHO.

011) 1999.02.47014-9 (NT. 4365) EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA DE FIAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA. R. PAULISTINHA IND. COM. CONFECOES LTDA. DESPACHO:"Sobre as respostas dos oficios (fls.120/123, 126/129, 131, 134/135, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 10 (dez) dias. Em 29.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. PAULO SERGIO CALDAS DA S. MAPURUNGA, CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA E FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS.

012) 1999.02.49175-8 (NT. 4390) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. DISQUEAMIZADE DO BRASIL LTDA. R. TELECEARA - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. DESPACHO:"Intimise-se a parte autora para requerer o que for de direito, haja visto que o prazo de suspensao deste feito ja se esauriu. Prazo de 10 (dez) dias. Em 29.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. MARCUS DE PAULA PESSOA.

013) 2000.02.14731-9 (NT. 4608) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS. DO BNB - CAPEF. R. METRO QUADRADO CONSTRUCOES LTDA. DESPACHO:"Intimise-se a parte autora para tomar ciencia da devolucao do AR de fls.31. Em 02.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOAO AFRANIO MONTENEGRO, BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA E ROMULO GUILHERME LEITAO.

014) 2001.02.35347-6 (NT. 5500) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MATILDE NOBRE DE LIMA. R. FRANCISCO ANIBAL DA SILVA E CATARINA MARIA SEVERINO DA VIANA. DESPACHO:"Certifique-se o transito em julgado, desentranhe-se o titulo, entregue-se ao eminente Advogado da parte autora. Apos, baixa e arquite-se. Em 11.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

015) 2001.02.37622-0 (NT. 5527) DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE GERMANO NUNES SEREM. R. SALETE VENANCIO PEREIRA E JOSE AIRTON DE OLIVEIRA. SENTENÇA:"(...) Desta forma, considerando nao haver prova documental do abandono do imovel locado, a sentenca

acolhe o pedido de despejo e estabelece o prazo de quinze dias para desocupacao do imovel situado na Rua Confussio Pamplona, 335, Benfica, nesta Capital, sob pena de despejo coercitivo. Se, por acaso, o imovel ja houver sido desocupado, a Secretaria expeca de imediato mandado de emissao de posse em favor do espolio promovente. Acolho, tambem, o pedido de cobranca de alugueis, devendo haver deducacao daqueles que ja foram pagos e discriminados no relatorio. Se o demandante desejar executar provisoriamente esta sentenca devera oferecer caucao de qualquer natureza de valor equivalente a doze vezes o valor do aluguel que discriminou na inicial. Dou esta sentenca por publicada neste ato, ficando as partes e seus advogados aqui presentes desde ja intimados. Registre-se. Notifiquem-se os reus para, querendo, constituir novo advogado que recebera o processo no estado em que este se encontra de acordo com artigo especifico neste sentido existente no CPC. Fortaleza, 09 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA, HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEO E EDILSON GOMES DE LIMA.

016) 2001.02.43081-0 (NT. 5582) EXECUCAO (CV). A. COMPASSO COMUNICACAO E MARKETING S/C LTDA. R. GT CAR VEICULOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA. DESPACHO:"Abro vista dos autos ao exequente para tomar conhecimento da negativa certidao meirinhala de folha 19 verso. Prazo de dez (10) dias. P.I. Em 18.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES  
MENDONCA

EXPEDIENTE No. 61 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002756	011	CE.002790	007	CE.004100	011
CE.005301	004	CE.005465	002	CE.005511	003
CE.005875	001	CE.006239	013	CE.006352	008
CE.006352	009	CE.008209	003	CE.008209	006
CE.009702	010	CE.009922	002	CE.010064	004
CE.012071	001	CE.012157	011	CE.012296	015
CE.012476	005	CE.012528	004	CE.012736	004
CE.013121	015	CE.013576	001	CE.013714	011
CE.014110	001	CE.014221	016	CE.014665	012
CE.014720	015	DP.000000	007	PE.015589	014

001) 2000.02.49664-0 (NT. 3992) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO HELIO CAPISTRANO DE SOUZA. R. MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA. "Julgo procedente o pedido inicial, para declarar rescindido o contrato de locacao, decretar o despejo da inquilina, por falta de pagamento dos alugueis vencidos. Fica a parte demandada e vencida isenta de pagamento de onus sucumbenciais, por ser pobre na forma da lei. (sentenca as fls. 42/45)" INT. DRS. SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA, CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES, JOAQUIM ARAUJO NETO E JACOB CORTEZ JUNIOR.

002) 2001.02.05981-0 (NT. 4134) REPARACAO DE DANOS (CV). A. VALERIA CAVALCANTE BRAGA. R. CARTAO UNIBANCO MASTERCARD LTDA. "Homologo, por sentenca, para que surta seus juridicos e efeitos legais, o presente acordo nos autos e, julgo extinto o processo sem julgamento de merito. (sentenca de fls. 88/89)" INT. DRS. YARA MORENO PINTO E FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

003) 2001.02.12332-2 (NT. 4194) DESPEJO (CV). A. PAULO REMIGIO NETO. R. ODIMAR SANTOS DUMONT. "Julgo procedente o pedido inicial, para declarar rescindido o contrato de locacao e condeno o demandado no pagamento das despesas processuais e honorarios advocaticios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor dado a causa, na forma do art. 20, paragrafo quarto, do Cdigo do Ritos. (sentenca as fls. 40/43)" INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

004) 2001.02.13922-9 (NT. 4211) INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. R. BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA E BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - FILIAL DE CAUCAIA - CE. Intimise-se as partes parano prazo de 05 (cinco) diasdizerem se ha provas a produzir. INT. DRS.

EDUARDO HENRIQUE AGUIAR, EUGENIO XIMENES ANDRADE, JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES E RENATA ANDRADE PINHEIRO.

005) 2001.02.21199-0 (NT. 4299) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. MANSERV ELETROMECANICA LTDA - ME, FATIMA MARIA DE OLIVEIRA LOPES E FRANCISCI SIJOLO DE SOUSA LOPES. Em face a inercia do exequente, determino a remessa dos autos ao arquivo provisório. INT. DR. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

006) 2001.02.32772-6 (NT. 4429) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE LINHARES DE ARAUJO. R. MANOEL MESSIAS MEDEIROS. Indefiro o pedido das fls. 41, no que concerne a condenação em custas e verba honoraria. Determino a intimação do requerente para no prazo de 10 (dez) dias (a) dizer se deseja prosseguir ou não com a cobrança de aluguéis; (b) manifestar-se sobre o presente despacho, requerendo o que de direito. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

007) 2001.02.40359-7 (NT. 4526) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE. "Decreto a extinção desse processo executivo, por sentença. Após trânsito em julgado, de-se baixa e arquivem-se os autos. (sentença as fls. 34/35)" INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE.

008) 2001.02.40716-9 (NT. 4530) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE MOREIRA DUARTE. "Julgo procedente o pedido inicial, para declarar rescindido o contrato. Levante-se o depósito judicial. Condeno o réu no pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) do valor atribuído a causa. (sentença as fls. 19/21)" INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.55453-6 (NT. 4695) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES. Expeça-se carta precatória a comarca de Nova Russas-CE, na forma e para os fins solicitados as fls. 20. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

010) 2001.02.58772-8 (NT. 4738) IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. PRODUTOS TARUMA LTDA. R. ADEMILDO ALVES VALENCA. Determino a intimação da impugnacão para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar sua condição de pobre na forma de lei, trazendo cópia de sua última declaração de rendimentos ou de isentos a Receita Federal, ou para requerer o que de direito. INT. DR. ALEXANDRE FERNANDES ALVES.

011) 2002.02.04507-2 (NT. 4845) MONITORIA (CV). A. PROTAZIO DA COSTA PACHECO NETO. R. REDE DE ENSINO GEO LTDA. As partes para dizer se ha possibilidade amigavel da lide, para fins de designacao de audiencia. Em caso positivo, devem as mesmas juntar proposta de acordo. Em caso negativo, devem especificar as provas que pretendem produzir na fase instrutoria. INT. DRS. SERGIO SILVA COSTA SOUSA, RONEINA PEREIRA VERAS, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR E DANIEL HOLANDA LEITE.

012) 2002.02.07613-0 (NT. 4890) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA DE LOURDES SANTOS NASCIMENTO. Ao autor para que em 05 (cinco) dias requerer o que lhe for de direito. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

013) 2002.02.12344-8 (NT. 4946) MONITORIA (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. ELIAS ALVES DE LIMA. Intime-se o autor para fins de impugnacão, no prazo de 15 (quinze) dias. INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

014) 2002.02.14904-8 (NT. 4971) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MARIA TORQUATO SOARES. "Homologo o pedido de desistência formulado pelo autor e julgo extinto o presente processo sem julgamento de merito. (sentença de fls. 20/21)" INT. DR. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS.

015) 2002.02.16028-9 (NT. 5003) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO. R. CASSIO SILVA DE OLIVEIRA. Aguarde-se por 20 (vinte) dias o cumprimento do despacho de fls. 20. INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA, HELIO ALONSO FILHO E ROSA MOREIRA.

016) 2002.02.20421-9 (NT. 5050) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. MARIA DE FATIMA FONTENELE MOREIRA. Determino a intimação do autor para no prazo de 10 (dez) dias, emendar a exordial, sob pena de seu indeferimento. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
EXPEDIENTE No. 69 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001589	001	CE.002019	005	CE.002295	002
CE.002656	001	CE.002665	001	CE.003066	001
CE.003992	002	CE.004916	001	CE.005031	008
CE.005511	005	CE.006097	009	CE.007260	008
CE.007660	001	CE.008502	001	CE.009325	003
CE.011136	007	CE.011397	004	CE.012756	006
CE.014221	011	CE.014665	012	CE.015063	010

001) 0000.02.55547-6 (NT. 2357) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. RAIMUNDO FABIO MENDES LACERDA E OUTRA E MARCIA MARIA HOLANDA LACERDA. R. VM.ENGENHARIA LTDA. Sobre os calculos digam as partes INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, MILTON CORREA DA GAMA, CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO, MARTA SANTA RITA LEAL, JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR, LUIZ DJALMA B. PINTO E ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO.

002) 1994.02.10979-0 (NT. 1098) COBRANCA (CV). A. ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO - ECAD. R. SAN REMO PIZZARIA LTDA (DISK PIZZA). O MM Juiz por sentença julgou extinto a presente ação, nos termos do art. 267, VIII, CPC INT. DRS. AMADEU GOMES DE B LEAL FILHO E HELIO APOLIANO CARDOSO.

003) 1998.02.32293-8 (NT. 3547) USUCAPIAO (CV). A. ANTONIA VALDERIZA RODRIGUES MENEZES. Fica intimado o autor para cumprir o parecer do MP INT. DR. FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA LIMA.

004) 1999.02.01728-2 (NT. 4232) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE. R. JORNAL DIARIO DO NORDESTE. O MM Juiz determinou a remessa destes autos a 11a. Vara Cível INT. DR. MAURICIO TAUCHMANN.

005) 1999.02.02279-0 (NT. 3750) REVISIONAL (CV). A. NILIO SERGIO BARBOSA. R. GM LEASING S/A ARREND. MERCANTIL. As partes são legítimas e encontram-se bem representadas. Inexistem preliminares a serem dirimidas. No tocante a designação de audiência conciliatória as mesmas ana espécie tem se apresentado inocuas uma vez que os patronos das Instituições Financeiras não possuem na prática poderes para transigir dependendo sempre da remessa das propostas a suas sedes situadas na com de São Paulo razão pela qual em face do princípio de Economia e Celeridade Processual e com intuito de evitar o asoerramento das pautas de audiência sem qualquer resultado prático substituiu o ato processual referido pela intimação das partes para apresentação de propostas no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo venham-me os autos conclusos para que em sendo considerada viável a conciliação seja designada audiência ou na hipótese contrária seja julgada antecipadamente a lide que fica desde já anunciado por tratar-se o objeto da demanda matéria exclusivamente de direito INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E PEDRO MELO LIMA.

006) 1999.02.16813-2 (NT. 3980) INTERPELACAO (CV). A. ELEUZEMAR RODRIGUES FERNANDES. R. GIOVANNI AZZARELLI. O MM Juiz por sentença declarou extinto o feito, conforme art. 267, III, e 10 CPC INT. DR. ASIEL FERREIRA DA COSTA.

007) 2001.02.06879-8 (NT. 5276) DESPEJO POR FALTA DE

PAGAMENTO (CV). A. MANOEL PEREIRA LIMA. R. WEDSON MACEDO DE MAGALHAES. O MM Juiz por sentença julgou extinta a presente acao, nos termos do art. 267, VIII, CPC INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA. 008) 2001.02.25362-5 (NT. 5477) REPARACAO DE DANOS (CV). A. IRMAOS FEITOSA VEICULOS LTDA. R. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. Com base no art, 109, inciso I, da Constituicao Federal, julgo este juizo incope- tente para conhecer, processar e julgar a presente acao. Remetam-se os autos a Justica Federal neste e Estado INT. DRS. ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA E ELIAS MENEZES AGUIAR.

009) 2002.02.00367-1 (NT. 6104) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. BENEFICIADORA E COMERCIO DE CEREAIS LIMOEIRENSE LTDA, LUIZ GONZAGA PEREIRA, LUANIR DE CARVALHO PEREIRA, MARCELO ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA E LEANDRA MARIA MAGALHAES DE SOUSA. O MM Juiz por sentença, reconheceu a sua incompentencia para processamento do presente, determinando, assim, o imediato envio dos autos a Comarca de Limoeiro do Norte-Ce., onde reside o promovido INT. DR. FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA.

010) 2002.02.14221-3 (NT. 6092) REIVINDICATORIA (CV). A. ANDREA JEAN DE ALENCAR MARTINS. R. ADAILSON RODRIGUES DA SILVA. Formulada a relacao processual sera o pedido de antecipacao dos efeitos da tutela devidamente apreciado INT. DR. CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO.

011) 2002.02.20955-5 (NT. 6160) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MORAIS. O MM Juiz declinou de sua competencia para processar e julgar a presente acao, determinando a remessa dos autos a Comarca de Barreiras-Ce INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

012) 2002.02.21200-9 (NT. 6163) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. RAIMUNDA DALZIMIRA DOS SANTOS SILVA. O MM Juiz declinou de sua competencia para processar e julgar esta acao, determinando a remessa dos autos a Comarca de Chorozinho-Ce INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDODIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTTEL FERREIRA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
EXPEDIENTE No. 70/02 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	003	CE.002699	005	CE.003144	004
CE.003252	004	CE.003648	008	CE.003948	009
CE.005174	001	CE.005588	005	CE.006162	004
CE.006241	002	CE.006352	012	CE.006416	003
CE.006622	005	CE.007933	002	CE.008217	006
CE.009530	003	CE.009792	005	CE.009835	005
CE.010434	006	CE.010572	002	CE.010588	005
CE.010702	005	CE.011732	007	CE.011956	004
CE.012359	010	CE.012674	005	CE.013121	007
CE.013826	011	CE.013849	007		

001) 0000.02.37538-9 (NT. 4240) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A-BEC. R. H.C.R. INDUSTRIA DE DOCES LTDA E HELONI CESAR R.DE ALMEIDA. Fica intimado uoatr para em 48 hs., manifestar interesse no feito, sob pena de extincao INT. DR. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA.

002) 0053.02.16692-5 (NT. 3607) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ESPOLIO DE ANTONIO WEBSTER ROCHA COSTA, REP. POR MARIA MIRTES SANTANA COSTA. R. SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS E OUTROS. O MM Juiz por sentença julgou extinta a presente acao nos termos do art. 267, VIII, CPC INT. DRS. FABIOLA FERNANDES FAHEINA FERREIRA, JOSE HUGO CAMILO PINTO E NEUMAYER DE SOUSA MAIA.

003) 1997.02.13493-5 (NT. 2691) DESPEJO (CV). A. SOLON FERREIRA DE QUEIROZ NETO. R. ESPACO SHOPPING ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA. O MM Juiz por sentença declarou extinto o processo na forma do art. 267, III, CPC INT. DRS. ELZA RODRIGUES BERNADINO, FLAVIO JACINTO DA SILVA E ANA CLAUDIA TAVORA PEREIRA.

004) 1998.02.24784-7 (NT. 3435) RECLAMATORIA (CV). A.

RAIMUNDO ROCHA LOPES. R. J MACEDO ALIMENTOS S/A. O MM Juiz por sentença julgou ex- tinta a presente acao, deixando de condenar o autor no onus da sucumbencia por ser beneficiario da justica gratuita INT. DRS. FRANCISCO GERALDO FIGUEIREDO, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, MANUEL GOMES FILHO E LUIS SANTOS NETO.

005) 1999.02.04060-8 (NT. 3785) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO E MARIA DOS ANJOS MACEDO. "...Fulcrado na jurisprudencia e na doutrina, de- creto a inepcia da inicial e declaro extinto o feito, na forma da lei, condenando o exequente ao pagamento dos honorarios advocaticios do executado na base de 10% do valor da causa, o que faco com base no art. 20, 30 do CPC. No mais, persiste a sentença tal como esta lan- cada. Proceda a secretaria a retificacao necessaria. Int. Em 26.4.02. Jose Krentel F. Filho- Juiz de Direito INT. DRS. MARCIO JOSE TEMOTEO H. BRASILEIROMARCIO NE DE MENDONCA FREIRE, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, FRANCISCO XAVIER TORRES, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHOANISOMAR QUINTINO FARIAS E KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS.

006) 1999.02.20983-1 (NT. 4040) RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. MARFISA BARBOSA OLIVER BALBINO. R. YHELDA FELICIO. Sobre a proposta do perito digam as partes INT. DRS. JOSE RUBENS PIRES FEITOZA E KARLA KARAM MEDINA.

007) 1999.02.21309-0 (NT. 4048) ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. RICARDO PETRELLI BUENO. R. FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. As partes sao legitimas e encontram-se bem representadas. Inexistem pre- liminares a ser derimidas. No tocante a designacao de audiencia con- ciliatoria as mesmas na especie tem se apresentado inocuas uma vez que os patronos das Instituicoes Financeiras nao possuem na pratica poderes para transigir dependendo sempre da remessa das propostas a suas sedes situadas na com. de Sao Paulo razao pela qual em face do Principio da Economia e Celeridade Processual e com o intuito de e- vitar o assoberbamento das pautas de audiencias sem qualquer resulta- do pratico substituo o ato processual referido pela intimacao das partes para apresentacao de propostas no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo venham-me os autos conclusos para que em sendo considerada viavel a conciliacao seja designada audiencia ou na hipotese contra- ria seja julgada antecipadamente a lide o que fica desde ja anunciado por tratar-se o objeto da demanda materia exclusivamente de direito INT. DRS. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

008) 1999.02.37943-5 (NT. 4332) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. MARCUS TOMAZ DE AQUINO. O MM Juiz por sentença julgou extinta a presente acao nos termos do art. 267, VIII, CPC INT. DR. MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

009) 2000.02.09835-0 (NT. 4656) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE AIRES CARNEIRO. Fica intimado o autor para providenciar o envio da precatoria INT. DR. ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

010) 2000.02.29180-0 (NT. 4870) COBRANCA (CV). A. NAUTICO ATLETICO CEARENSE. R. ANTONIO ARENAS BERNAL, ALDENIR JOSE DA SILVA, FRANCISCO CARVALHO MARTINS, HUGO CASTELO BENEVIDES, INACIO DE SOUZA FARIAS, JOAO ALVES BARBOSA, JOSE JACKSON LIMA DE ALBUQUERQUE, JOSE LUIZ EDUARDO PINTO FIGUEIREDO, JULIO LOPES LIMA, LUIZ GONZAGA FEITOSA, MOACIR BELCHIOR XIMENES, NILO BATISTA ROLIM, RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO PONTE, SERGIO MAIA MELO E SEVERINO GONCALVES DUARTE. O MM Juiz por sentença declarou extinto o processo na forma do art. 158, unico e 269, III, CPC INT. DR. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE.

011) 2000.02.44928-5 (NT. 5074) COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO DO EDIFICIO CANOAS. R. MANUEL SOARES FILHO. O MM Juiz por sentença jul- gou extinta a presente acao nos termos do art. 267, VIII, CPC INT. DR. FRANCISCA REGIA BEZERRA VALE.

012) 2001.02.22898-1 (NT. 5442) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. GEORGE WASHINGTON SANTOS ALVES. O MM Juiz por sen- tença julgou extinto a presente acao, nos termos do art. 267, VIII, CPC INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
 Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
 EXPEDIENTE No. 71/02 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	001	CE.002408	006	CE.002656	001
CE.004622	003	CE.004916	010	CE.005631	009
CE.005705	009	CE.005879	002	CE.007611	004
CE.009198	011	CE.010608	008	CE.010869	012
CE.011101	006	CE.011911	007	CE.012265	009
CE.013275	007	CE.013849	007	CE.014900	005

001) 1995.02.19603-1 (NT. 1521) EXECUCAO (CV). A. J. A. ARAUJO DO VALE. R. POLICLINICA DE FORTALEZA S/A. Ao arquivo provisorio por 90 dias INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

002) 1996.02.19719-6 (NT. 2145) EXECUCAO (CV). A. TELEVISAO VERDES MARES LTDA. R. A.G EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E REPLTDA. Fica sus- penso o feito por 180 dias INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

003) 1996.02.34701-5 (NT. 2402) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. J.G. TEIXEIRA CONFECOOES LTDA, JUARITA TEIXEIRA E GEIZE ROCHA TEIXEIRA. Ao arquivo provisorio por 180 dias INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

004) 1998.02.41569-3 (NT. 3881) REVISIONAL (CV). A. LUCIMAR DE JESUS ABENSUR. R. BANCO PANAMERICANO. As partes sao legitimas e encon- tram-se bem representads. Inexistem preliminares a ser derimidas. No tocante a designacao de audiencia conciliatoria as mesmas na especie tem se apresentado inocuas uma vez que os patronos das Instituicoes Financeiras nao possuem na pratica poderes para transigir dependendo sempre da remessa das propostas a suas sedes situadas na Com. Sao Paulo razao pela qual em fece do Principio da Economia e Celeridade Processual e com o intuito de evitar assoberbamento das pautas de audiencia sem qualquer resultado pratico substituo o ato processual referido pela intimacao das partes para apresentacao de propostas no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo venham-me os autos conclusos para que em sendo considerada viavel a conciliacao seja designada au- diencia ou na hipotese contraria seja julgada antecipadamente a lide o que fica desde ja anunciado por tratar-se o objeto da demanda mate- ria exclusivamente de direito INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

005) 1999.02.31342-6 (NT. 4177) EXECUCAO (CV). A. SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. R. AFONSO CARVALHEDO FILHO. Aguarde-se no arquivo provisorio por 90 dias INT. DR. RAQUEL BRANDAO ARAUJO.

006) 1999.02.36090-4 (NT. 4307) INDENIZACAO (CV). A. GETULIO DE SOUSA. R. NEY FONSECA BARRETO. Ao arquivo provisorio por 180 dias INT. DRS. FRANCISCO VALDENI DA SILVA E JOSE ALENCAR SALES.

007) 1999.02.45410-0 (NT. 4437) INDENIZACAO (CV). A. STENIO JOSE ALVES FREITAS. R. BANCO FORD S/A. Trata-se de julgamento antecipado da lide INT. DRS. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA, PAULO ROBERTO DE CARVALHO E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

008) 2001.02.34965-7 (NT. 5542) COBRANCA (CV). A. MARIA APARECIDA PIRES LIMA. R. ITAU SEGUROS. Fica intimado o Dr. Luis Antonio Lima para esclarecer sobre a peca contestatoria ja que trata de pessoa es- tranha aos autos ou seja Bradesco S/A, sob pena de desentranhamento e revela da parte promovida INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

009) 2001.02.38263-8 (NT. 5627) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA POLIANA MENDES CAMPOS. R. POLLYANNA DE GUTERRES BRITO. Rece- bo a apelacao de fls. 41/52 em seus juridicos efeitos. Como a apelada ja apresentou as suas contra- razoes aquele recurso subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica do estado INT. DRS. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO, JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE E RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA.

010) 2001.02.61959-0 (NT. 5902) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO E FABIOLA MARIA BEREIRA BEZERRA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Sobre a contestacao e documentos diga ao autor INT. DR. JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR.

011) 2002.02.06652-5 (NT. 5996) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARIA CLARICE CRUZ DE OLIVEIRA E JOHN WYLIE CRUZ DE OLIVEIRA. R. BANCO ITAU S/A. Sobre a contestacao e documentos diga o autor INT. DR. MARCOS VINICIUS VIANA.

012) 2002.02.08674-7 (NT. 6023) MANUTENCAO DE POSSE (CV). A. ALEXANDRE ARAUJO LEITE. R. ABN AMRO BANK. Emende o autor a inicial conforme art. 258 usque 261 do CPC sob pena de ineptia da inicial. deferido o pedido requerido as fls. 10, item "c" Quanto ao pedido de liminar apreciacao apos formacao do contraditorio] INT. DR. FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
 Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
 EXPEDIENTE No. 081/2002 - EM 24/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	005	CE.001870	004	CE.001997	006
CE.002790	006	CE.002895	005	CE.005280	010
CE.005496	007	CE.006023	001	CE.006352	005
CE.006745	001	CE.006973	001	CE.007439	010
CE.007611	011	CE.007979	010	CE.008325	003
CE.009013	002	CE.009742	003	CE.009957	009
CE.010341	007	CE.010388	009	CE.010952	004
CE.010954	012	CE.011209	011	CE.011651	003
CE.011669	001	CE.012019	001	CE.012296	013
CE.012606	008	CE.013053	007	CE.013121	013
CE.013426	011	CE.013452	011	CE.013481	007
SP.183143	014				

001) 2000.02.23313-4 (NT. 4248) ORDINARIA (CV). A. RD RESTAURANTE LTDA E R PORTELA DAMASCENO. R. MADASA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. "Vistos, etc. (...) Ante o exposto e mais que dos autos constam, acolho, por primeiro, a preliminar de ilegitimidade da empresa RD RESTAURANTE LTDA, excluindo-a, na Cautelar, da relacao ju- rídica processual. Por segundo, julgo impropriedade a medida cautelar, revogo a medida liminar requestada, condeno as autoras ao pagamento das custas processuais e nos honorarios advocaticios, arbitrados em 10% sobre o valor dado a causa. Por ultimo, julgo procedente em parte a acao, condeno a postulada a pagar a autora RD RESTAURANTE, pelos danos materiais, o valor de R\$ 9.694,08 e, pelos danos morais, a quantia de R\$ 30.000,00, corrigidos monetariamente a partir de julho de 1999. Na acao, custas e honorarios pelas partes. Publique-se, re- gistre-se e intemem-se." INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO, CRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE E ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA.

002) 2001.02.43666-5 (NT. 5142) EXECUCAO (CV). A. COLEGIO MANUELITO DE AZEVEDO. R. VERA LUCIA PINHO MAGALHAES DE OLIVEIRA. "Oficie-se." INT. DR. REGINA SANDRA ALVES JUCA.

003) 2001.02.55279-7 (NT. 5334) MONITORIA (CV). A. LUCIANO ALMEIDA BRAGA. R. CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES. "A parte autoral sobre os em- bargos ofertados as fls. 20/21." INT. DRS. EVANEUDO SOARES MARTINS, VALDERINA MOREIRA DE CARVALHO MAGALHAES E FRANCISCA NATERCIA GOES DE FREITAS.

004) 2001.02.57314-0 (NT. 5292) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. EVALDO ABEL DE SOUZA. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhall ofertada as fls. 17 verso." INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

005) 2001.02.58266-1 (NT. 5300) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCIVAGNO ANGELO DA SILVA. "Vistos, etc. Homo- logo, por sentenca, o pedido de desistencia ofertado pela parte auto- ral, as fls. 21. Por conseguinte, decreto a extinciao do feito. Expe- cam-se mandados a SERASA e ao SPC, com o fim de procederem a baixa nas anotacoes porventura existentes em desfavor do

promovido, com re-lacao a presente demanda, bem como, ao Depositario Publico, para li-berar o veiculo apreendido, consoante auto de fls. 19. De-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos, tudo de logo. Custas ex lege. Publique-se, registre-se e intime-se." INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E YEDA CARIOCA BARROS.

006) 2001.02.60045-7 (NT. 5325) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL. R. AUGUSTO CESAR CONDE LIMA. "I. Acolho o pedido de fls. 27; II. De-se vista pelo prazo de 05 dias." INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

007) 2002.02.06742-4 (NT. 5440) ALVARA (CV). A. IVONE POTRICH. "I. Sendo casada, o conjuge varao devera tambem integrar o polo ativo da relacao juridica processual; II. Desta sorte, intime-se-lhe para proceder a necessaria emenda, no prazo decendial, sob pena de indeferimento." INT. DRS. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, CHRISTIENE VASCONCELLOS DIAS LEITE, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA E GERUSA NUNES DE SOUSA.

008) 2002.02.07704-7 (NT. 5457) EXECUCAO (CV). A. J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. SHIRLENE VIANA DE ANDRADE-PESSOA JURIDICA. "A parte exequente sobre a certidao meirinhhal ofertada as fls. 27 verso." INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.

009) 2002.02.09197-0 (NT. 5474) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. MARIA LAURA BEZERRA DA COSTA. R. LOURENCO PINTO DOS SANTOS E RAIMUNDA ALVES RODRIGUES. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 25/48." INT. DRS. RICARDO MELO FACANHA DA COSTA E ANTONIO DE PADUA DA GRACA.

010) 2002.02.11661-1 (NT. 5503) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCA DAS DORES SALVINO MOURA. R. BRADESCO S/A. "I. Fluicao do prazo de cumprimento do despacho proferido as fls. 19; II. Portanto, desacolho o pedido de gratuidade da justica; III. Recolham-se as custas e demais emolumentos no prazo de 30 dias." INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE, ONEZIMO CARLOS CARDOSO E FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

011) 2002.02.16288-5 (NT. 5553) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA BERNADETE PEREIRA SOARES. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal ofertada as fls. 17 verso." INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

012) 2002.02.18815-9 (NT. 5587) EXECUCAO (CV). A. MAFRASA - DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ACO LTDA. R. JOSE GERARDO OSTERNO JUNIOR. "Junte-se o cheque original. Empos cite-se." INT. DR. ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO.

013) 2002.02.19184-2 (NT. 5588) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. HERILSON VICTOR DA ROCHA SOUZA. "A notificacao premonitoria acostada as fls. 11 recaiu em pessoa estranha a relacao juridica processual." INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA E ROSA MOREIRA.

014) 2002.02.19387-0 (NT. 5594) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. ANDREA FERNANDA DE OLIVEIRA PINHO. "I. Junte a parte autoral, no prazo de 05 dias, documento do DETRAN, comprovando que o bem objeto da vertente lide se acha alienado fiduciariamente em seu nome; II. Recolham-se as custas e demais emolumentos no prazo de 30 dias." INT. DR. LUCIMAR MARIA DA SILVA.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE No. 082/2002 - EM 24/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.001870 009 CE.002148 002 CE.002937 008  
CE.004203 001 CE.004417 011 CE.005415 003  
CE.010007 007 CE.010099 003 CE.010721 010  
CE.010895 004 CE.010952 009 CE.013398 006  
CE.013402 007 CE.014214 009 CE.014416 005

001) 2001.02.13364-6 (NT. 4784) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SERVTEC ENGENHARIA LTDA E COLONIAL HOTEIS E TURISMO S/A. R. JOAO BOSCO DE AGUIAR DIAS. "Aos embargantes." INT. DR. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

002) 2001.02.27167-4 (NT. 4945) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. LILIAN DA SILVA ROCHA. "Expeca-se." INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 2001.02.30379-7 (NT. 4992) DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. JEAN CARLOS SILVA FELIX. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal ofertada as fls. 35 verso." INT. DRS. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA E BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

004) 2001.02.60814-8 (NT. 5335) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. R. JOAQUIM GONZAGA DE SOUZA. "Tendo em vista a certidao de decorrenca de prazo retro, a- guarde-se nova manifestacao da parte autoral, desta feita pelo prazo de 30 dias, no arquivo provisorio." INT. DR. JANDUY TARGINO FACUNDO.

005) 2002.02.01497-5 (NT. 5377) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. CLAUDIO HENRIQUE LEITAO SARAIVA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal ofertada as fls. 26 verso." INT. DR. CLAUDIO HENRIQUE LEITAO SARAIVA.

006) 2002.02.01619-6 (NT. 5385) MONITORIA (CV). A. DANIELA DE ALMEIDA FEITOSA GOMES. R. LINHA RETA ROUPAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal ofertada as fls. 26 verso." INT. DR. RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES.

007) 2002.02.08473-6 (NT. 5510) EXECUCAO (CV). A. INDUSTRIA CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA. R. FERNANDES COMERCIO DE COLCHOES LTDA. "I. Nomeacao valida, porem, ineficaz; II. Devolva-se ao credor o direito de indicacao de bens comprovadamente do executado e sujeitos a penhora, suficientes para garantia da execucao." INT. DRS. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA E ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA.

008) 2002.02.10903-8 (NT. 5496) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. HOLANDA SERVICOS LTDA. R. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A - FINASA E DPS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal de fls. 27 verso." INT. DR. JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA.

009) 2002.02.13461-0 (NT. 5524) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. RITA DE CASSIA FERREIRA DE LACERDA. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 30/40." INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E GILBERTO PIGNELLI.

010) 2002.02.15172-7 (NT. 5541) MONITORIA (CV). A. DRAFT CORRETORA DE MERCADORIA LTDA. R. DISTRIBUIDORA NORDESTE DE CEREAIS LTDA - ME. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal de fls. 18." INT. DR. RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES.

011) 2002.02.19862-6 (NT. 5591) DECLARATORIA (CV). A. FRANCISCO WAGNER DA SILVA FREITAS. R. TELEMAR. "I. Junte o autor, no prazo de 05 dias, copia fotostatica da ultima declaracao de imposto de renda; II. Empos sera apreciado o pedido de gratuidade da justica." INT. DR. PAULO MARCELO COSTA PONTES.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
 Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
 EXPEDIENTE No. 083/2002 - EM 24/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001997	002	CE.002790	002	CE.003648	010
CE.004120	005	CE.004697	006	CE.006622	009
CE.007611	005	CE.008157	001	CE.008399	007
CE.008669	001	CE.009733	007	CE.009800	001
CE.009835	009	CE.010625	006	CE.011209	005
CE.011647	008	CE.011807	001	CE.011964	003
CE.011990	004	CE.012083	004	CE.012296	012
CE.012426	004	CE.012674	009	CE.013121	012
CE.013355	001	CE.013422	009	CE.013426	005
CE.013452	005	CE.013841	009	CE.013842	009
CE.013843	009	CE.013844	009	CE.014877	009
DF.009813	010	PE.015589	011		

001) 1999.02.03847-6 (NT. 3236) REPARACAO DE DANOS (CV). A. SIMONE MARIA DE SOUZA. R. PAULO PNEUS PECAS LTDA. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 120/129." INT. DRS. LINCOLN SOARES, MOACIR ALENCAR DE AGUIAR, RAUL TESSIUS SOARES, MARIA NEILE VIEIRA E FRANCISCO JOSE SOARES.

002) 2001.02.33602-4 (NT. 5033) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA. R. ROBERTO MILFONT MOURA. "Expeca-se, a execucao pra os cartorios." INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

003) 2001.02.44353-0 (NT. 5150) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE MARCONDES MAIA. "Oficie-se." INT. DR. JUAREZ MORAIS CHAVES.

004) 2001.02.59442-2 (NT. 5317) REVISIONAL (CV). A. MARCONDES RODRIGUES REBOUCAS. R. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA. "A treplica, querendo, no prazo legal." INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO E RACHEL PHILOMENO GOMES.

005) 2001.02.61252-8 (NT. 5341) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. GECIVALDO CARLOS BARBOSA. "Materia de direito que prescinde de producao de prova em audiencia." INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA, LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES E ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS.

006) 2002.02.00278-0 (NT. 5358) ORDINARIA (CV). A. AYA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. R. SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMOVEIS. "A replica, querendo, no prazo legal." INT. DRS. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS E NEUTEL ANDRADE LIMA NETO.

007) 2002.02.03203-5 (NT. 5403) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ANDRE LUIZ CALADO MACIEL. R. VESPER S.A. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 51/63." INT. DRS. ESTER RITA MARIA DA SILVA E ANIZIO E SILVA GUEDES.

008) 2002.02.06332-1 (NT. 5436) REVISIONAL (CV). A. LEILA ALVES DE PONTES. R. BANCO BRADESCO. "Proceda-se." INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

009) 2002.02.07449-8 (NT. 5449) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE E ROSANA LOPES DE MOURA LEITE. R. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 39/144." INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHOFERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, LEA MAGALHAES BARSII, ELI MENESES BESSA, FELIPE MELO ABELLEIRA E GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO.

010) 2002.02.08458-2 (NT. 5542) PRECATORIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ANTONIO VALDEVALSON GOMES NAPOLEAO E

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA NAPOLEAO. "Recolham-se as custas e demais emolumentos no prazo de 30 dias." INT. DRS. LUIZ ROBERTO DE CARVALHO VALENTE DE BARROS E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

011) 2002.02.13980-8 (NT. 5528) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. LEILA ALVES DE PONTES. "Intima a parte autora sobre a defesa e documentos, ofertados as fls. 23/46." INT. DR. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS.

012) 2002.02.19578-3 (NT. 5584) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. ANDRE LUIZ FIGUEIREDO DE ARAUJO. "I. A notificacao pre- monitoria acostada as fls. 10 recaiu em pessoa estranha a relacao ju- ridica processual; II. Junte-se documento do DETRAN, comprovando que o bem objeto da vertente lide se acha alienado fiduciariamente em seu nome." INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA E ROSA MOREIRA.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
 Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
 EXPEDIENTE No. 131/02 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004618	001	CE.005305	001	CE.006720	001

001) 2001.02.45431-0 ANULATORIA (CV). A. MARIA DO SOCORRO DUARTE MORORO, DANIELLA DUARTE MORORO, CARMEM LUCIA MORORO DA COSTA, CLAUDIA BEATRIZ DUARTE MORORO E ANTONIO JOSE DUARTE MORORO. R. VICTORIA BEZERRA MORORO. Digam as partes em relacao ao officio da TECNOGENE - DIAGNOSTICOS MOLECULARES LTDA. INT. DRS. JOSE ABNEAS BEZERRA, MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS E ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
 Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS  
 EXPEDIENTE No. 76/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001029	001	CE.002790	009	CE.003682	004
CE.004895	005	CE.004907	006	CE.005004	012
CE.005223	011	CE.005443	003	CE.005759	008
CE.005864	005	CE.006206	003	CE.006426	003
CE.006472	002	CE.007611	014	CE.007919	006
CE.009976	004	CE.010666	012	CE.010883	002
CE.011209	014	CE.011234	004	CE.011610	010
CE.011633	005	CE.011777	013	CE.012397	015
CE.012950	007	CE.013243	012	CE.013310	006
CE.014567	011	CE.014567	013	CE.014665	016

001) 1996.02.00493-2 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. BISMARCK FERNANDES BORGES. R. EXPEDITO LEITE DE SOUSA E HELIZETE LIMA LEITE. DESP.: Sobre a certidao de fls.264v, manifeste-se a parte autora. INT. DR. METON CESAR DE VASCONCELOS.

002) 1998.02.39856-0 ALIMENTOS (CV). A. RAIMUNDO EVANDRO QUEIROS SOUSA. R. SIMAURO SILVA. DEC.: Deixo de receber a apelacao de fls. 54/59 de uma feita que deixou a parte de apresenta-la no prazo legal. INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E DACIO PERES DA SILVA.

003) 1999.02.24846-2 REGRESSIVA DE INDENIZACAO (CV). A. BRADESCO SEGUROS S/A. R. VIACAO IPU LTDA. DESP>; Intimem-se as partes para audiencia designada para o dia 29/05/2002 as 14:30 horas para a ou- vida da testemunha da parte promovida o Sr. MARLIO ALMEIDA CAMARA, na Comarca de Salvador, no Forum Criminal Des. Carlos Souto, sito a Rua do Timbui, S/NCampo da Polvora. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, FCO. JOSE RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES E SERGIO LUIZ M. B. DE MENEZES.

004) 2000.02.23596-0 DECLARATORIA (CV). A. VIRGINIA AUGUSTA LONGHI NERY. R. PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. DEC.: Desen- tranhem-se as contra-razoes de apelacao de fls. 132/134, vez que apresentadas fora do prazo legal, entregando a parte interessada. Empos, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica. INT. DRS. ODECIO DE SOUSA MARQUES, LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO E CYNARA GOMES CATUNDA.

005) 2000.02.25015-2 ORDINARIA (CV). A. RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA. R. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. DEC.: Desentra- nhem-se as contra-razoes de apelacao de fls.148/150, vez que apre- sentadas fora do prazo legal, entregando a parte interessada. Em- pos, remetam-se os autos Egregio Tribunal de Justica. INT. DRS. JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO, ANTONIO CLETO GOMES E SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES.

006) 2000.02.29532-6 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. FRANCISCO BEZERRA NETO. R. INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. DESP.: Inti- mem-se as partes e seus patronos para comparecerem a pericia designada para o dia 10 de junho de 2002, as 11:00 horas no Ser- vico Medico do Forum Clovis Bevilaqua. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO E HELTON HELADIO COSTA LIMA SALES.

007) 2001.02.06984-0 EXECUCAO (CV). A. MARIA CREUZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO. R. JOSE MARIA GONCALVES E FRANCISCO WILLAME PINHEIRO DAMASCENO. DESP.: Sobre a certidao de fls. 45v, manifeste-se a parte autora. INT. DR. CICERO SOUSA DE LIMA.

008) 2001.02.16353-7 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. DENIS DUARTE DE OLIVEIRA. R. FRANCISCO WELITON LAURENTINO NOGUEIRA. DESP.: Sobre as assertativas exaradas as fls.46/53 e documentos a esta inclusos, manifeste-se, em tempo habil a parte contraria - DR. CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA E GERUSA NUNES DE SOUSA - OABs.10341 E 13481. INT. DR. LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS.

009) 2001.02.17402-4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. FERNANDO PAIVA CORDEIRO. DESP.: Sobre a certidao de fls. 30v, manifeste-se a parte autora. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

010) 2001.02.25414-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. MARIA VANI SOARES SOUZA. DESP.: Defiro o pedido de fls.33, so- mente em relacao aos documentos de fls.08/16, que devem ser substi- tuídos por fotocopias autenticadas. INT. DR. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR.

011) 2001.02.37841-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MARIA ZULEIDE LIMA REINALDO E REINALDO RICHARD PORTELA REINALDO. R. IMOBILIARIA C. ROLIM LTDA. DESP.: Sobre a impugnacao de fls.27/28, mister que se manifeste a parte contraria. INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E FABIO HILUY MOREIRA.

012) 2001.02.47466-4 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. FRANCISCO DE SALES NOGUEIRA E MARIA IRINEIDE CHAVES NOGUEIRA. R. J.W. FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, JOAO NEVES MONTENEGRO CARALHO E ELIZABETH BARROS LEAL MONTENEGRO. DESP.: Sobre a certidao de fls. 65v, ma- nifeste-se a parte autora. INT. DRS. LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS, CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO E ELIANE DE PADUA SILVEIRA.

013) 2001.02.48344-2 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. IMOBILIARIA C. ROLIM LTDA. R. MARIA ZULEIDE LIMA REINALDO E OUTRO. DEC.: Subam os autos do incidente a Superior Instancia. INT. DRS. FABIO HILUY MOREIRA E GLEUTON ARAUJO PORTELA.

014) 2001.02.51722-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. RAIMUNDO CLEUTON BEZERRA GIRAO. DEC.: Face a certidao de fls. 24v, julgo deserta a pelacao de fls.18/22, vez que feita a des- tempo. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

015) 2001.02.59249-7 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA ALBANIZA DAMASCENO. R. SHARP DO BRASIL S/A INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS. DESP.: Sobre a contestacao e documentos de fls. 36/83, manifeste-se a parte autora. INT. DR. HARLEY XIMENES DOS SANTOS.

016) 2002.02.10215-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA IRINEIDE VITORIANO DE OLIVEIRA. DESP.: Defiro o pe- dido de fls.16, mediante fotocopia autenticada nos autos. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 28A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO**  
**EXPEDIENTE No. 91/02 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003316	002	CE.003523	001	CE.003744	007
CE.004811	004	CE.005214	006	CE.005647	003
CE.005846	001	CE.005994	001	CE.006256	006
CE.006615	003	CE.009078	006	CE.009266	005
CE.010621	004	CE.010960	004	CE.014641	008

001) 0000.02.36192-2 (NT. 18849) INDENIZACAO (CV). A. PETER SOARES KAUR. R. MORONI BING TORGAN E PAULO CARLOS SILVA DUARTE. AO PROMOVIDO PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DO JÚLGADO. INT. DRS. MARCOS ANTONIO FALCAO DE OLIVEIRA, DORGIVAL LUCAS DUTRA E MAURO FERREIRA SALES.

002) 1997.02.14823-5 ORDINARIA (CV). A. PREDIMUSCOMERCIO E SERV. LTDA. R. CONSTR. E IMOB. M. TADEU LTDA. A INFORMACAO ACERCA DA EXISTENCIA DE BENS IMOVEIS DE PROPRIEDADE DO DEVEDOR PODE SER OBTIDA ATRAVES DE CERTIDOES NOS CARTORIOS COMPETENTES, SENDO DESPICIENDA A EXPEDICAO DE OFICIO JUDICIAL PARA TANTO. INT. DR. JOSE TARCISIO SANTOS.

003) 1998.02.06240-5 (NT. 2682) ORDINARIA (CV). A. METALONITA INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA. R. SORAYA FERREIRA DE HOLANDA. O MM JUIZ SUPRIU AS OMISSOES APONTADAS, ACRESCENDO AOS HONORAIROS HONORARIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUTELAR E CONDENANDO O SUCUMBENTE A RESTITUIR TAMBEM AS DESPESAS EFETUADAS COM APERICIA. INT. DRS. RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO E JERONIMO DE ABREU JUNIOR.

004) 2000.02.43970-0 (NT. 4293) DECLARATORIA (CV). A. LAUDENOR AMARO BEZERRA. R. ALEXANDRE CARLOS DE ABREU CAMILO. DIA 29 DE MAIO AS 14:30 AUDIENCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO AUTOR. INT. DRS. TEREZA CECILIA SILVA DE MELO, JOSE WILSON ANDRADE FREIRE E MARIA FREITAS GOMES ROLIM.

005) 2001.02.06725-2 (NT. 45050) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ADRIANO COELHO BARBOSA. R. BSE S/A. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE INTIMACAO. INT. DR. LUIZ GONZAGA SOARES NETO.

006) 2001.02.32246-5 (NT. 4766) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO IDELMAR DE LIMA. R. BANCO REAL S/A - ABN AMRO BANK. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE INTIMACAO. INT. DRS. JOSE LEITE JUCA FILHO, GERARDO MAGELA ARAUJO FONTELES JUNIOR E PEDRO ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA QUARIGUASI.

007) 2001.02.51707-0 (NT. 5106) MONITORIA (CV). A. BANCO MERCANTIL FINASA S/A-SAO PAULO. R. PAULO AUGUSTO GURGEL DO AMARAL. AO AUTOR SOBRE OS EMBARGOS APRESENTADOS. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

008) 2002.02.19367-5 (NT. 5341) USUCAPIAO (CV). A. JOSE CAETANO DA SILVA NETO. R. CELIA MARIA CAPIBARIBE E ANTONIO

BEZERRA DE MENEZES SOBRINHO. AO AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE CUMPRIR O DIPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 10 DO CPC E INDICAR O ESTADO CIVIL DOS CONFINANTES, PROMOVENDO A CITACAO DOS RESPECTIVOS CONJUGES. INT. DR. ALEXÂNDRE MARTINS SAMPAIO.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

### 3A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO  
Diretor(a) de Secretaria: SORAYA MARIA V DE COELHO  
MARTINS

EXPEDIENTE No. 74/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB SEQ  
CE.013648 001

001) 2001.02.23270-9 ALIMENTOS (FAM). A. LUIZA CARLOS PEREIRA E ANDREA DE ASSIS PEREIRA CARLOS BEZERRA. R. JOSE RIBAMAR LIMA BEZERRA. DESPACHO: CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/05/2002 AS 14:30HS., EXPEDIENTE. INT. DR. SERGIO LOPES DE PAULA.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 5A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: JOSE ARISTEU RAMOS  
EXPEDIENTE No. 33/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	008	CE.001485	006	CE.001613	016
CE.001699	007	CE.003106	013	CE.003183	007
CE.003214	019	CE.004100	008	CE.004622	017
CE.004922	021	CE.005305	005	CE.005305	016
CE.005541	022	CE.005917	014	CE.006258	018
CE.006506	007	CE.006506	008	CE.006933	006
CE.007523	011	CE.008116	012	CE.008465	009
CE.008587	001	CE.010418	002	CE.010615	024
CE.010668	020	CE.011194	005	CE.011377	005
CE.011766	015	CE.011939	004	CE.012218	023
CE.012359	012	CE.012716	011	CE.013116	005
CE.013972	010	CE.014503	003	CE.014561	014
CE.014628	014	DF.005040	007	RN.003773	010

001) 1996.02.38874-9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANA MARIA SILVA (MENOR), REP POR MARIA SALETE PEREIRA DA SILVA. R. HERDEIROS DE WAGNER ASSUNCAO TAVARES -, MARIA DAS GRACAS DE AQUINO E SEUS FILHOS MENORES, E WAGNER ASSUNCAO TAVARES FILHO, THIAGO AQUINO ASSUNCAO TAVARES, REP. POR MARIA DAS GRACAS DE AQUINO. Desp. A promo- vente para dizer sobre a realizacao da pericia do DNA. INT. DR. JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA.

002) 1996.02.41331-0 DISSOLUCAO DE CONCUBINATO (FAM). A. JULIA TEREZA ALVES SILVA. R. PAULO ROBERTO VILLETE. Desp. A parte apelada para apresentar as contra-razoes. INT. DR. ARMANDO PINTO MARTINS.

003) 1998.02.35408-2 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA HOSANA SOUSA DO NASCIMENTO. R. FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO. Desp. Re- colha-se a taxa. Com pede. Vistas pelo prazo de 5 dias. INT. DR. FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO.

004) 1999.02.04877-3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO. R. DAVID HOLANDA LIMA NETO. Desp. A promovente para dar prosseguimento ao feito. INT. DR. AROLD DE BARROS VERINO.

005) 1999.02.44197-1 ALIMENTOS (FAM). A. BEATRICE GOMES DE BRITO BESSA E LYGIA HERAYDE GOMES DE BRITO BESSA. R.

JOSE MARIA GOES BESSA. Desp. ...Assim sendo. Aceito os embargos declaratorios para comple- mentando a decisao de fls.431/34, deferir o pedido de gratuidade de justica as requerentes; indeferir o requerimento de fixacao de plano de saude a ser pago pelo alimentante, vez que a assistencia medica ja faz parte do percentual da pensao fixada. Condenar o promovido, Jose Maria Goes Bessa, como litigante de ma-fe, por haver intencionalmente alterado a verdade dos fatos apresentados. Deixo, porem, de fixar indenizacao em favor das requerentes, quanto aos prejuizos supostamente havidos, ou seja o que estas perderam e o que deixaram de ganhar, em virtude de ja estarem sendo cobrados em acoes de execucoes que se encontram em andamento. Os honorarios a serem pagos pelo executado, ja se encontram fixados na sentenca. INT. DRS. MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS, SIMONE DE OLIVEIRA PINTO, JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR E MARIA FLORCELE LOBO SOARES.

006) 1999.02.48873-0 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. LUIZ SANTIAGO JUNIOR. R. MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO. Desp. Recebo o re- curso em seus devidos efeitos. A parte apelada para sua contra-ra- zoes. INT. DRS. IRAZER GADELHA BRITO E JOSE HELENO LOPES VIANA.

007) 2000.02.04484-6 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA. R. NADJA MARIA DE QUEIROZ LIMEIRA. Sent. A MM.Juiza ho- mologou por sentenca, o acordo celebrado entre as partes, As fls. 385/394 dos autos, para que produza os seus juridicos e legais efei- tos e decretou a Separacao Judicial do casal suplicante. INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS, BERNARDO NADER SABRY E RAIMUNDO DA CUNHA ABREU.

008) 2000.02.13797-6 ORDINARIA (FAM). A. NADJA MARIA DE QUEIROZ LIMEIRA. R. PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA. Sent. A MM.Juiza homologou por sentenca, a desistencia requerida, conforme o acordo de fls.385/394 dos autos da acao de separacao Judicial, processo nr. 200.4484-6, nos termos do Art.267, VIII do CPC, para que produza os seus juridicos e legais efeitos. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR E SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

009) 2001.02.07666-9 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. ANTONIO DA SILVA. R. TEREZINHA QUEIROZ NASCIMENTO. Desp. Sim, com taxa de desar- quivamento. Apos, vistas pelo prazo de 5 dias. INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA.

010) 2001.02.07969-2 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E MARIA ZULEICA DA SILVA PEREIRA. . Desp. Ratifica- cao no dia 19 de AGOSTO de 2002, as 14:30 horas. INT. DRS. PEDRO JACKSON MELO COLARES E HAROLDO REBOUCAS FERNANDES.

011) 2001.02.14213-0 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. TATIANA BARBOSA DE OLIVEIRA. R. ANTONIO VANDI RODRIGUES TAVARES. Desp. Ao co- nhecimento das partes interessadas (Lao pericial de DNA). INT. DRS. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO E LUZIRENE GONCALVES DA SILVA.

012) 2001.02.29442-9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ALEC SANDER GOMES DA SILVA. R. LUIZ COSTA BARROS SOBRINHO. Desp A promo- vente sobre a certidao do Oficial de justica. INT. DRS. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE E ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

013) 2001.02.34362-4 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DINA DOS SANTOS DELGADO. R. LOURIVAL ARTHUR DELGADO. Desp. Designo audiencia para o dia 22 de AGOSTO de 2002, as 16:00 horas. INT. DR. JOSE RODRIGUES XAVIER.

014) 2001.02.39960-3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARIANI HERCULANO SILVA. R. JOSE ALOISIO ANDRADE LIMA. Desp. Ao conhecimento das parte interessadas. (Laud pericial do DNA). INT. DRS. PATRICIA PALHANO DA COSTA, ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS E PEDRO COSTA NETO.

015) 2001.02.45808-1 ALIMENTOS (FAM). A. MARCONDES BAPTISTA DO REGO. R. MARIA BEATRIZ ALBINO BESSA. Desp. Tendo em vista a peticao a peti- cao de fls.49/50, transformo a pensao provisoria em 80% do salario minimo, a ser paga ate o dia 10 de cada mes,

a ser depositada em conta corrente da representante da menor. INT. DR. LUIZ WASHINGTON LOPES.

016) 2001.02.49045-7 EMBARGOS A EXECUCAO (FAM). A. JOSE MARIA GOES BESSA. R. BEATRICE GOMES DE BRITO BESSA E LYGIA HERAYDE GOMES DE BRITO BESSA. Sent. Vistos, etc. Isto posto. Rejeito, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, os embargos a execução requeridos por Jose Maria Goes Bessa contra Beatrice e Lygia Herayde Gomes de Brito Bessa, considerando, em consequência, procedente a execução por estas promovida, por não se verificarem quaisquer das hipóteses do art.741 do Código de Processo Civil. Condene o embargante ao pagamento de custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 15% sobre o valor da execução. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS.

017) 2002.02.06321-6 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. OLIVAR PAZ DE OLIVEIRA. R. WANDA MARIA XIMENES SOARES. Desp. Reconvenção. Ao autor reconvinde. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

018) 2002.02.09075-2 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. JOSE DA CONCEICAO LINO DE SOUSA. R. MARIA RODRIGUES DA SILVA. REPULICADO POR INCORRECAO DO NOME DA ACAA. Sent. A MM. Juíza homologou por sentença, o acordo realizado entre as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, para reconhecer e dissolver a união concubina entre as partes por vinte e dois anos, restando dessa união cinco filhos. INT. DR. VIRGILIO PAULINO SOARES.

019) 2002.02.09909-1 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. GENESIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA. R. MARIA SILVANIA SILVA NOGUEIRA. Desp. Ao promovente sobre a certidão do Oficial de Justiça. INT. DR. LUIS MONTEIRO FILHO.

020) 2002.02.10900-3 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MARGARIDA MARIA MESQUITA TOMAZ. R. ABRAHAO FERNANDES DE SOUSA. Desp. Contestação. A parte adversa. INT. DR. DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES.

021) 2002.02.18471-4 ALIMENTOS (FAM). A. PEDRO VICTOR BARROS FREIRE. R. MANOEL VELTON ROCHA FREIRE. Desp. Fixo os alimentos provisórios em 1 1/2 (Um salário mínimo e meio). Audiência de conciliação no dia 12 de AGOSTO de 2002, as 14:30 horas. INT. DR. MARIA ENEIDA LIMA.

022) 2002.02.19085-4 ALIMENTOS (FAM). A. MONARE COSTA DE OLIVEIRA. R. FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA. Desp. Fixo os alimentos provisórios em 40%. Audiência de conciliação no dia 12 de AGOSTO de 2002, as 14:00 horas. INT. DR. JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO.

023) 2002.02.19390-0 ALIMENTOS (FAM). A. JOSE JEFFERSON ALMEIDA DE CASTRO E JOSE JOHNATHA DE ALMEIDA CASTRO. R. JOSE VALMIR DA SILVA CASTRO. Desp. Fixo os alimentos provisórios em 35%. Audiência de conciliação no dia 12 de AGOSTO de 2002, as 15:00 horas. INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

024) 2002.02.20002-7 ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCA OLIVEIRA FREITAS, FABIO OLIVEIRA FREITAS, FLAVIO OLIVEIRA FREITAS E JOSE ENZO OLIVEIRA FREITAS. R. FRANCISCO SOUZA FREITAS. Desp. Fixo os alimentos provisórios em 20%. Audiência de conciliação no dia 07 de AGOSTO de 2002, as 15:20 horas. INT. DR. MARCIO BESSA NUNES.

DR(A). JOSE ARISTEU RAMOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
Diretor(a) de Secretaria: **ISAIAS MESQUITA DE SOUSA**  
EXPEDIENTE No. 040/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003616	010	CE.004030	004	CE.004327	013
CE.004465	011	CE.005521	003	CE.005796	014
CE.005837	012	CE.006176	005	CE.006468	009
CE.006848	003	CE.007807	002	CE.007979	001

CE.008219	006	CE.010394	010	CE.011147	006
CE.011184	008	CE.011297	007	CE.011720	015
CE.012071	009	CE.012198	016	CE.012935	011

001) 1998.02.40191-9 (NT. 3072S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LUIZ ITALO AMORIM RODRIGUES. R. FRANCISCO MARTINS DE CASTRO. DESPACHO: Intime-se o advogado da parte requerente para no prazo de dez (10) dias informar o novo endereço de sua cliente, sob pena de extinção do feito. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

002) 2000.02.02202-8 (NT. 3975S) EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. LUIZ IGNACIO TORRES DA COSTA E SILVA. R. ASSUNCAO BARROSO DE MENEZES. DESPACHO: As partes para providenciarem o pagamento do valor cobrado. INT. DR. ABDIAS JUNIOR CAVALCANTE OLIVEIRA.

003) 2000.02.38705-0 (NT. 4522S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOSE DUARTE PINHEIRO NETO. R. ANTONIO MATOS DE FREITAS. DESPACHO: Audiência designada para o dia 28 de agosto as 15:00 horas. INT. DRS. MARIA ASSUNCAO NUNES MARQUES E MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

004) 2001.02.39478-4 (NT. 5403S) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCO EUGENILSIO SOUSA DA SILVA. R. VIRLEDA PEREIRA DA SILVA. DESPACHO: Reu revel - art. 319 do C.P.C. Marco audiência para o dia 16 de agosto p., as 15:00 horas. INT. DR. PEDRO FERREIRA FREITAS.

005) 2001.02.41561-7 (NT. 5433S) DIVORCIO (FAM). A. FRANCISCO MULATO SOBRINHO. R. MARIA LECY MULATO. DESPACHO: Reu revel. art. 319 do C.P.C. Audiência para o dia 16 de agosto p., as 15:30 horas. INT. DR. FRANCISCO EUDORIO FERNANDES.

006) 2001.02.46421-9 (NT. 5502S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CAMILA DA SILVA LUSTOSA, AIRTON DA SILVA LUSTOSA E LAIRTON DA SILVA LUSTOSA. R. JOSE AIRTON DE CASTRO. DESPACHO: Nada a sanear. Partes legítimas e bem representadas. Defiro as provas requeridas, inclusive a pericial, a ser definida em audiência. Marco o dia 21 de agosto p., as 14:00 horas para a tomada de depoimentos pessoais. INT. DRS. LUCIANO ASSUNCAO ALVES E SILVIO VIEIRA DA SILVA.

007) 2001.02.53885-9 (NT. 5626S) SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. MARIA LUCIA GOMES BENEVIDES E PAULO EUGENIO FERREIRA BENEVIDES. DESPACHO: Oucam-se os conjugues sobre o parecer retro. INT. DR. MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO.

008) 2001.02.58379-0 (NT. 5686S) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ALBERANISIO PINTO DE SOUSA. R. MARIA SILVANIA GABRIEL DE SOUSA. DESPACHO: Marco audiência de instrução, a ser precedida da conciliação, para o dia 21 de agosto p., as 15:00 horas. INT. DR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

009) 2001.02.60624-2 (NT. 5725S) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA CARMOZITA DE SOUZA AGUIAR. R. ODILON BATISTA DE AGUIAR. DESPACHO: Marco audiência para o dia 26 de junho p., as 14:00 horas. INT. DRS. WELLINGTON COELHO SILVA E JOAQUIM ARAUJO NETO.

010) 2001.02.61899-2 (NT. 5750S) DIVORCIO (FAM). A. FRANCISCO ALBERTO MENEZES DIAS. R. TERESA CRISTINA SILVA DIAS. DESPACHO: Marco audiência de instrução, a ser precedida da tentativa de conciliação, para o dia 21 de agosto p., as 15:30 horas. INT. DRS. JOSE MARIA DE VASCONCELOS E MARISTELA SILVA.

011) 2002.02.01501-7 (NT. 5780S) REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO DAS CHAGAS QUIRINO RODRIGUES. R. GERLENE MARIA AIRES SARAIVA. DESPACHO: Marco audiência de instrução para o dia 19 de agosto p., as 16:00 horas. INT. DRS. JUACI NUNES NOGUEIRA E FRANCISCO ADRIANO P. DA SILVA.

012) 2002.02.18241-0 (NT. 6035S) HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. DAMIAO DE OLIVEIRA SOUSA E JOANA DARC MARTINS DE SOUZA. DESPACHO: Marco o dia 25/06/2002, as 13:30 horas, para a ratificação. INT. DR. FRANCISCO JOSE ESMERINO JACOB.

013) 2002.02.20000-0 (NT. 6071S) ALIMENTOS (FAM). A. BRUNO SIQUEIRA SALES LIMA. R. JAIR PEREIRA LIMA. DESPACHO: Fixo os alimentos provisórios em 18% do salário e vantagens do promovido,

excluídos os descontos legais. Designo o dia 23 de agosto de 2002, as 15:15 horas para a audiência de conciliação. Cite-se para a apresentação da contestação até a data designada para a audiência, sob pena de revelia. Cite-se. Intime-se. Cientifique o M.P. INT. DR. FRANCISCO LUCIANO VIDAL.

014) 2002.02.20482-0 (NT. 6078S) ALIMENTOS (FAM). A. GABRIELA DA SILVA CRUZ. R. FRANCISCO PAULO DA CRUZ NETO. DESPACHO: Fixo os alimentos provisórios em 23% do salário e vantagens do promovido, excluídos os descontos legais. Designo o dia 26 de agosto de 2002, as 14:30 horas para a audiência de conciliação. Cite-se para a apresentação da contestação até a data designada para a audiência, sob pena de revelia. Cite-se. Intime-se. Cientifique o M.P. Oficie-se, para o desconto. Cientifiquem as partes para conduzirem suas testemunhas. INT. DR. JOSEMAR VIANA AGUIAR.

015) 2002.02.20527-4 (NT. 6079S) ALIMENTOS (FAM). A. MATHEUS ALBUQUERQUE MAGNO CHAVES. R. GALBERTO GOMES CHAVES. DESPACHO: Fixo os alimentos provisórios em R\$ 200,00, correspondente a um (1) S.M. Designo o dia 26 de agosto de 2002, as 15:00 horas para a audiência de conciliação. Cite-se para a apresentação da contestação até a data designada para a audiência, sob pena de revelia. Cite-se. Intime-se. Cientifique o M.P. INT. DR. FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA.

016) 2002.02.21294-7 (NT. 6091S) ALIMENTOS (FAM). A. YURI SILVA MOTTA. R. JEFFERSON DOS SANTOS MOTTA. DESPACHO: Fixo os alimentos provisórios em 18% dos proventos do promovido, excluídos os descontos legais. Designo o dia 27 de agosto de 2002, as 14:30 horas para a audiência de conciliação. Cite-se para a apresentação da contestação, até a data designada para a audiência, sob pena de revelia. Cite-se. Intime-se. Cientifique o M.P. INT. DR. DEMETRIUS COELHO RIBEIRO.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA DE FAMILIA

**Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA**  
**Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA**  
**EXPEDIENTE No. 72 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003404	001	CE.009544	001		

001) 1998.02.43629-1 EMBARGOS A EXECUCAO (FAM). A. TIRALONGO PIETRO PAOLO. R. DANIELI ORSI. DESIGNO O DIA 25 DE 09 DE 2002 AS 16:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DRA. CASSANDRA ARCOVERDE. INT. DRS. GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA E FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA DE FAMILIA

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA**  
**Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA**  
**EXPEDIENTE No. 60/2002 (LUZIA) - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004385	002	CE.005305	002	CE.008283	003
CE.009570	001	CE.009720	004	CE.010469	002
CE.014409	005	CE.014694	002	DP.000000	001

001) 2001.02.07713-4 INTERDICAÇÃO (FAM). A. ANA MARIA RABELO OLIVEIRA. R. STELA RABELO OLIVEIRA. DESPACHO DE FLS.50: "R.H. SOBRE O OFÍCIO DE ESCLARECIMENTO, ACOSTADO AS FLS. 47, DIGAM AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIMEM-SE, SENDO A AUTORA POR INTERMÉDIO DO DEFENSOR PÚBLICO E A INTERDITANDA ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2002. INT. DRS. ANTONIO BENEVIDES FILHO E NELMA JOSYANE FERREIRA MARTINS.

002) 2001.02.56728-0 DECLARATORIA DE CONCUBINATO (FAM). A. MARIA NAURA AQUINO CORREIA. R. ESPOLIO DE WALTER LOPES AMARAL. DESPACHO DE FLS.258: "R.H. CONSIDERANDO O AGRAVO DE INSTRUMENTO POSTULADO PELA PARTE PROMOVIDA, CONSOANTE FAZ PROVA AS FLS. 245/257, DEVERA

O EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DECIDIR SOBRE O TEMA ALI QUESTIONADO. ASSIM, ENTENDEMOS, CONCESSA MÁXIMA VÊNIA, FICA PREJUDICADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS.154/164, VISTO QUE O OBJETO DAQUELE PEDIDO É O MESMO A SER APRECIADO PELO 2º GRAU. ALÉM DE QUE, OS FATOS ALI ESPOSADOS DEVERÃO SER APRECIADOS QUANDO DO DECORRER DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, INCLUSIVE, OBSERVANDO O REQUISITO DO TRATAMENTO IGUALITÁRIO ENTRE AS PARTES, A AUTORA DEVERA, OBRIGATORIAMENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE O MESMO, VISTO QUE HÁ DOCUMENTOS ANEXADOS AOS AUTOS. POR ÚLTIMO, EM RAZÃO DO MOTIVO SUPRA EXTERNADO, HEI POR BEM EM MANTER O DESPACHO DE FLS.138, DA LAVRA DA DOUTA JUÍZA EM RESPONDÊNCIA, E, NA OCASIÃO, EM DANDO PROSEGUIMENTO A PRESENTE LIDE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE SUPPLICANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOMPANHANTES, BEM ASSIM PARA CONTESTAR A RECONVENÇÃO OFERTADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE PARA CIÊNCIA DE TODOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2002. INT. DRS. ELERI AQUINO RIBEIRO, MAURILIO AQUINO RIBEIRO, MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS E TERESA CRISTINA P. P. PINHEIRO.

003) 2002.02.06335-6 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA (FAM). A. FRANCISCA SUELY MAGALHAES DE SOUSA. R. MANOEL ALBERTO DOS SANTOS. DESPACHO DE FLS.20: "R.H. TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE RECONHECIMENTO DA UNIAO ESTAVEL DA AUTORA E DO SUPOSTO AUSENTE, E CONSIDERANDO QUE A MESMA TEM FILHOS COM O PROMOVIDO, DETERMINO QUE SEJA EMENDADA A INICIAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º. DO CÓDIGO CIVIL E ARTS. 8º. E 282, II DO CPC, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, VI, DA MESMA LEI. PUBLIQUE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE MAIO DE 2002." INT. DR. MOISES DE CASTRO SILVA.

004) 2002.02.08030-7 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. FRANCISCA VALDENICE GOMES DA SILVA. R. JOAO CARLOS DOS SANTOS. DESPACHO DE FLS.37: "R.H. CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL RETRO, FIXO A VERBA ALIMENTÍCIA PROVISIONAL NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DOS SALÁRIOS E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVIDO, INCLUSIVE 13º. SALÁRIO, FÉRIAS E, EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL, FGTS E VERBAS RESCISÓRIAS, EXCLUÍDOS, CONTUDO, OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, EM FAVOR DOS FILHOS, DEVENDO REFERIDA QUANTIA SER DESCONTADA, MENSALMENTE, EM FOLHA DE PAGAMENTO DO ALIMENTANTE E ENTREGUE DIRETAMENTE A AUTORA OU DEPOSITADA EM CONTA FORNACIDA PELA MESMA. OFICIEM-SE AOS EMPREGADORES INDICADOS NA EXORDIAL (FLS. 10). CITE-SE O PROMOVIDO, COM PRAZO DE 15 DIAS. PUBLIQUE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2002. INT. DR. CLAUDIO BARROSO MAGALHAES.

005) 2002.02.10725-6 REGULAMENTAÇÃO DE VISITA (FAM). A. ALEXANDRE MOTA SORRENTINO. R. EVANIA DIAS MARTINS, representando ANDREZA DIAS MOTA SORRENTINO. DESPACHO DE FLS.12: "R.H. NO MOMENTO, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, POR ENTENDER NÃO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM PRAZO DE 15 DIAS. PUBLIQUE-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2002." INT. DR. RICARDO CESAR PIRES BATISTA.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
**EXPEDIENTE No. 74/2002 - EM 24/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000594	002	CE.001674	007	CE.002660	005

CE.004385 002 CE.004444 008 CE.005118 009  
 CE.006308 006 CE.006925 011 CE.008324 003  
 CE.009748 001 CE.010009 008 CE.010469 002  
 CE.012016 002 CE.013225 004 CE.013799 003  
 CE.014356 010 CE.029201 012 DP.000000 001

001) 2000.02.10439-3 ANULACAO DE REGISTRO (FAM). A. MOISES DE ALCANTARA COSTA. R. THYARA MENEZES DE ALCANTARA. AUDIENCIA DO RITO PARA O DIA 24/06/2002, AS 15:30 HORAS, NO FORUM INT. DRS. FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS E DRA. ANGELIA FURTADO MENDONCA.

002) 2001.02.05570-0 PARTILHA DE BENS (FAM). A. MARIA MARILZA AQUINO RIBEIRO. R. MILTON CHAVES. RATIFICACAO PARA O DIA 22/08/2002, AS 14:00 HORAS, NO FORUM. INT. DRS. MAURILIO AQUINO RIBEIRO, ELERI AQUINO RIBEIRO, VALDENIA MAIA SILVEIRA E PEDRO MAIA.

003) 2001.02.08019-4 CAUTELAR INCIDENTAL (FAM). A. JORGE LUIS MAIA DE OLIVEIRA. R. EUWLADIA ARAUJO DE FIGUEIREDO. VISTOS, ETC., DECRETO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS. SEM CUSTAS, POR DEFERIMENTO DOS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA. P.R.I. INT. DRS. EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO E MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE.

004) 2001.02.17441-5 RETIFICACAO (FAM). A. BEATRIZ FERREIRA DE VASCONCELOS GALAC. . INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITOEM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267, CPC), POR MANDADO E EDITAL(PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSARIO. INT. DR. LETICIA SJOMAN TORRANO.

005) 2001.02.29854-8 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. REGINALDO DE SALES. R. CRISTINA AMELIA GARCIA MENEZES. ANEXAR PROCURACAO INT. DR. RUBENS PEREIRA DE MACEDO.

006) 2001.02.46714-5 MODIFICACAO DE CLAUSULA (FAM). A. MARIA VALERIA PEREIRA DA CRUZ. R. FRANCISCO FLAVIO SILVA CABRAL. A PARTE CONTRARIA SOB DOCUMENTOS DE FLS, 16 A 25. INT. DR. JOSE RICARDO ALCANTARAS ALVES.

007) 2001.02.55358-0 TUTELA (FAM). A. FRANCISCA VALDIANA PIRES DA SILVA. R. CARLA JANAIARA MARTINS ARAUJO. 1- AUDIENCIA DO RITO PARA O DIA 17/06/2002, AS 13:30 HORAS, NO FORUM. 2-ATENDA-SE O PARECER MINISTERIAL ITENS 2 E 3(DECLARACAO SOBRE A EXISTENCIA DE BENS E JUNTADA DE ATESTADO DE SANIDADE FISICA E MENTAL EM FORMULARIO PROPRIO COM FIRMA RECONHECIDA). INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

008) 2001.02.61088-6 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. ANA LUCIA ROGERIO FERNANDES. R. NAURI DA PAZ RIBEIRO. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267, CPC), POR MANDADO E DIATL(PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSARIO. INT. DRS. MARIA LUCINEIDE V. SANTOS E WALMIR SA MAGALHAES JUNIOR.

009) 2002.02.07612-1 CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. LUCIANO JORGE FALCAO VIEIRA. R. MARTA MARINHO VIEIRA. VISTOS, ETC.. CONCEDO A LIMINAR PLEITEADA, E O FACO COM BASE NO ART. 796 E SEGUINTE DO CPC. CITE-SE(ART. 802, DO CPC).P.R.I. INT. DR. ARSENIJO JORGE FLEXA VIEIRA.

010) 2002.02.12413-4 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MONICA XAVIER BRANDAO. R. CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA. VISTOS, ETC.... CONCEDO LIMINARMENTE A SEPARACAO DE CORPO PARA DETERMINAR A SAIDA DO PROMOVIDO DO LAR CONJUGAL, E O FACO COM BASE NO ART. 796, DO CPC. CITE-SE(ART. 172, PARAGRAFO 2º DO CPC. P.R.I. INT. DR. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR.

011) 2002.02.12882-2 DECLARATORIA (FAM). A. MARIA JOSE SIQUEIRA DA ROCHA. . ATENDER INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 13-EMENDAR INICIAL, FORNECENDO QUALIFICACAO

COMPLETA DAS PARTES, E INDICANDO O NOME DOS HERDEIROS DO DE CUJOS, COM O PEDIDO DE CITACAO. INT. DR. UBIRATAN LEMOS COSTA.

012) 2002.02.18578-8 TUTELA (FAM). A. VALDEMIRO CARNEIRO DE PINHO. R. HILDA LUIZA PINHO RIBEIRO. 1-ATENDER O PARECER MINISTERIAL AS FLS. 15.ITENS 2 E 3. (DECLARACAO SOBRE EXISTENCIA DE BENS DIREITOS E RENDIMENTOS EM NOME DOS MENORES(ART. 165, V)) E JUNTADA DE ATESTADO DE SANIDADE FISICA E MENTAL EM FORMULARIO PROPRIO COM FIRMA RECONHECIDA. AUDIENCIA PARA O DIA 16/08/2002, AS 14:30 HORAS, NO FORUM INT. DR. ANTONIO FONTELES.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 13A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO AURICELIO PONTES

Diretor(a) de Secretaria: WILLIAN IZAC LIMA

EXPEDIENTE No. 034/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	005	CE.005275	003	CE.005667	001
CE.005973	008	CE.006303	002	CE.006506	005
CE.008795	004	CE.008831	004	CE.010526	001
CE.011026	006	CE.011701	009	CE.011913	007
CE.012175	010	CE.014068	004		

001) 2000.02.14860-9 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO PEREIRA BRAGA. R. GERALDA FEITOSA BRAGA. Audiencia designada para o dia 03 de junho de 2002, as 15:45. INT. DRS. FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES E GERTRUDES CAVALCANTI.

002) 2000.02.16756-5 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA PAULA CARTAXO COELHO. R. DANILAO AGUIAR DE MACEDO. Junte o executado copia da decisao sobre a homologacao do acordo referido na justificativa. INT. DR. JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR.

003) 2000.02.19556-9 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA PINHEIRO COUTINHO. R. ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO. Defiro o pedido de fls. 31/32. Concedo vistas dos autos. INT. DR. LENILTON COELHO.

004) 2000.02.49881-2 (NT. 5750) REINTEGRACAO DE POSSE (FAM). A. IMOBILIARIA E COMERCIAL NOGUEIRA LTDA. R. PAULO CESAR DE OLIVEIRA XIMENES. Audiencia de Ratificacao designada para o dia 29 de maio de 2002, as 17:30. INT. DRS. RAFAEL GONCALVES MOTA, SANDRA MARA TAVARES E CICERO ROGER M. GONCALVES.

005) 2001.02.32544-8 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. LIGIA MARIA FRANCO FREIRE. . Isto posto, nos termos do paragrafo 2º do art. 523 do CPC, acolho em parte a pretensao do agravante, reformando a decisao de fls. 36/37, reduzindo, assim, o valor dos alimentos provisionais para vinte e oito (28) salarios minimos. Audiencia de Instrucao e Julgamento designado para o dia 13 de novembro de 2002, as 15:30. INT. DRS. SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS E JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

006) 2001.02.46279-8 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA PAULA ALEXANDRE MENEZES. R. ANTONIO MENEZES FILHO. Observe a patrona da autora o disposto no art. 45 do CPC. INT. DR. SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.59835-5 SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. GIZELE SANTOS DE ARAUJO. R. MARCO ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO. Vistos, etc. Isto posto, nos termos do art. 267, VI, do Codigodo de Processo Civil, declaro extinto o presente processo. INT. DR. GLAUCIANA GOMES DE BARROS.

008) 2002.02.03754-1 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE WALTER DE SOUSA GOMES. R. RAYANE JANAINA DE OLIVEIRA GOMES. Vistos, etc. Nos termos do art. 267, VIII do Codigodo de Processo Civil, declaro extinto o presente feito. INT. DR. TARCISIO SOUSA SILVA.

009) 2002.02.06670-3 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ERLANYA DE LIMA CAMPOS. R. ANDRE LUIZ DE SOUZA CAMPOS. Audiencia

previa de Conciliação designada para o dia 10 de junho de 2002, as 17:00. INT.DR. FRANCISCO WERLON SILVA.

010) 2002.02.19920-7 EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. JOSE FEITOSA DANTAS. R. FRANCISCA FRANCISMAR ALVES DANTAS. Audiência com a ouvida das partes. designada para o dia 31 de maio de 2002, as 14:00. INT. DR. ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA.

DR(A). WILLIAN IZAC LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 14A. VARA DE FAMÍLIA

Juiz de Direito: Clécio Aguiar de Magalhães  
Diretor de Secretaria: José Valter de Vasconcelos  
Expediente nº 022/2002/msws em 23/maio/2002

OAB	SEQ
CE.007488	001
CE.013018	002
CE.012038	003
DP.000000	004
CE.001353	005
CE.004303	006
CE.013999	007
CE.009023	008
CE.005392	009
CE.011565	010
CE.009225	011
CE.011913	012

OAB	SEQ
CE.008622	013
Ce.004328	013
CE.004998	014
CE.010332	015
CE.009949	016
CE.009990	017
CE.003120	018
CE.007030	019
CE.002849	020
CE.005518	021
CE.011225	022

001) 2002.02.11927-7 (6798), Divórcio Litigioso, A. Luiz Renato Alves Martins, R. Dalva Voss Martins. Fls.21: **Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse processual. Fort. 24/4/2002**, INT. Eurivan A. Moreira.

002) 2001.02.42286-9(6309), Alimentos, A. Euler Coriolano Costa, R. Dario Fernandes dos Santos. Fls.52: **"A parte interessada sobre o ofício de fls.48. Fort. 21/5/2002"**, INT. Silvana Brasil Duran.

003) 2002.02.10256-4 (6772), Redução de Encargos, A. José Edmar Duarte, R. Maria Erinete dos Santos. Fls.14: **"Desentranhe-se mediante recibo nos autos. Fort. 13/5/2002"**, INT. Antônio Alves Bezerra da Costa Neto.

004) 2002.02.21264-5 (6941), Reoc. Sociedade de Fato, A. Maria Batista Teixeira, R. Rômulo Teixeira Pedrosa. Fls.15: **"Vistos etc. (...) indefiro a inicial, com a extinção do processo, fulcrado no art. 295, inciso II e Art. 267, inciso I e VI do Código de Processo Civil, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. PRL. Fort. 20/5/2002"**, INT. Letícia Cavalcante.

005) 2002.02.02689-2 (6660), Dissolução de Soc. De Fato, A. José Edson de Barros, R. Lisberte Ferreira Lopes. Fls.14: **"Ao autor sobre a certidão do meirinho. Fort. 14/5/2002"**, INT. José Martinho Leal.

006) 2002.02.19749-2 (6921), Separação Judicial, A. Maria Forte da Silva Gomes, R. José Sebastião Neto. Fls.35: **"Audiência de Conciliação para o dia 03/6/2002 às 14h30min. Cite-se. Fort. 07/5/2002"**, INT. Egildo Lima Lopes.

007) 2002.02.10397-8 (6918), Conv. De Sep. Em Divórcio, A. Francisco Jean Cavalcante de Holanda, R. Têlvia Maria Lima Cavalcante. Fls.14: **"Ao autor para emendar a inicial e dizer com precisão o que pretende, em virtude da impossibilidade de acumulação das ações requeridas. Intime-se. Fort. 06/5/2002"**, INT. Luciane Regina Mortari.

008) 2001.02.24075-2 (6029), Separação Litigiosa, A. Maria do Socorro Queiroz Germano Costa, R. Paulo César Costa Queiroz. Fls.137v.: **"A autora para corrigir o valor da causa. Após segue sentença em separado. Fort. 05/3/2002"**, INT. Márcio Almeida Gurgel.

009) 2002.02.21749-3 (6949), Divórcio direto consensual, A. Gerardo Rodrigues Nogueira e Rilda do Vale Nogueira. Fls.09: **"As partes para a ratificação. Fort. 16/5/2002"**, INT. Plínio Leitão Neto.

010) 2001.02.37091-5, Divórcio direto litigioso, A. Cícero Vieira do Nascimento, R. Luciene Silva do Nascimento. Fls.32: **Pelo MM Juiz foi designado o dia 04/6 às 14 horas para instrução**, INT. Luis Eduardo Pessoa Pinto.

011) 2002.02.18048-4 (6890), Conversão de separação em divórcio, A. Caio Napoleão Braga Soares, R. Maria Theresa Barbosa de Sousa. Fls.16: **"Vistos etc. (...) julgo, por sentença procedente o presente feito para que produza seus jurídicos e legais efeitos. PRL. (...) Fort. 20/5/2002"**, INT. Maria Yêda H barbosa.

012) 1999.02.00872-0 (4024), Divórcio Litigioso, A. José Iran Holanda Pinheiro, R. Ana Lúcia medeiros Pinheiro. Fls.98: **"Aguarde-se por 5 dias. Fort. 17/5/2002"**, INT. Glauceane Barros.

013) 2001.02.51792-4(6472), Investigação de Paternidade, A. Maria Lúcia de Sousa, R. Orlando Bezerra Monteiro. Fls.33: **Pelo MM Juiz foi determinado que as partes fossem intimadas sobre o resultado do exame de DNA. Fort. 16/5/2002**, INT. Heber Quinderé Junior e Vlândia Magalhães.

014) 2002.02.20402-2(6930), Divórcio direto consensual, A. Antônio Roberto de Araújo e Andrea Maria de Souza de Araújo. **"Aos autores para emendarem a inicial. Intime-se. Fort. 10/5/2002"**, INT. Arnédio de Oliveira Filho.

015) 2002.02.20243-7 (6927), Direito de visita, A. José Maria Oliveira Lima, R. Francisca Erivan da Silva. Fls.10: **"Ao autor para juntar a documentação de praxe. Fort. 10/5/2002"**, INT. Alexandre Ferreira de Melo.

016) 2001.02.49893-8 (6428), Investigação de Paternidade, A. Venício Brito Rocha, R. Raimundo Barbosa Saraiva. Fls.40: **Pelo MM Juiz foi designado o dia 07/6 às 13h30min para instrução. Fort. 14/5/2002**, INT. Ivandete Liberato Bonfim.

017) 2001.02.22096-4 (6007), Investigação de Paternidade, A. Igor de Lima Sousa, R. José Wilson Rodrigues Carmos. Fls.51: **"Vistos etc. Processo regular. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Oficie-se ao IML para o exame. Audiência no dia 31/5 às 14 horas. Fort. 06/5/2002"**, INT. Giovanni F Cavalcante.

018) 2002.02.20760-9 (6935), Divórcio direto litigioso, A. Maria Odênia da Costa Sousa, R. Raimundo Sousa Rodrigues. Fls.08: **"Audiência de conciliação para o dia 06/6/2002 às 14 horas. Fort. 13/5/2002**, INT. José Maria Costa.

019) 2001.02.59577-1 (6574), Investigação de paternidade, A. Wendell Oliveira da Silva, R. Francisco Aurélio Araújo Costa. Fls.27: **Pelo MM Juiz foi designado o dia 06/6 às 13h30min para instrução**, INT. Francisco Queiroz.

020) 2002.02.22459-7 (6962), Divórcio Direto Consensual, A. Regina Coeli Martins Batista e Gilberto Soares Cavalcante. Fls.18: **"Aguarde-se as partes para ratificação. Fort. 21/5/2002"**, INT. Francisca Alves Pereira.

021) 2002.02.16004-1 (6851), Divórcio Direto Litigioso, A. Alessandra de Sousa Pinho Soares, R. Francisco Antônio Aragão Soares. Fls.08: **Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse processual. Fort. 20/5/2002**, INT. Martins Silvestre Silva.

022) 0052.02.01895-9 (6690), Divórcio direto consensual, A. Osvaldo Ribeiro dos Santos e Ana Maria de Andrade Ribeiro. Fls.58: **"Especifique as exigências manifestadas. Fort. 21/5/2002"**, INT. Audízio Ferreira Lima.

José Valter de Vasconcelos  
Diretor de Secretaria

**16A. VARA DE FAMILIA**

**Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

**Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS**  
**EXPEDIENTE No. 095/2002 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004282	001	DP.000000	002	DP.000000	003

001) 2001.02.14148-7 GUARDA (FAM). A. DERMEVAL DE OLIVEIRA GUIMARAES E MARIA ARLEIDE MAIA GUIMARAES. R. NESTOR EDUARDO MAIA GUIMARAES. Parte final da sentença. Vistos etc. Assim, por tudo constante nos autos, princípios de direito aplicáveis a espécie e parecer final do representante do Ministério Público, hei por bem indeferir o pedido. Sem custas.P.R.I.,arquive-se, apos as formalidades legais e transito em julgado. INT. DR. ANTONIO NUNES DOS SANTOS.

002) 2001.02.50156-4 GUARDA (FAM). A. RAIMUNDA CAVALCANTE LIMA. R. ARTUR LUCAS CAVALCANTE SILVA. Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem movimentação, caracterizando falta de interesse da parte. Intimada por edital, com prazo de 48 horas, em consonância com o parágrafo 1o, art. 267, do CPC, certificou a Secretaria a inexistência de propósito de propulsão...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, normas e princípios aplicáveis a espécie, decreto a extinção do feito, sem julgamento do merito, e o faço com amparo na textuação legal pertinente, ordenando, em decorrência, o seu arquivamento. Sem custas.P.R.I. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

003) 2002.02.03058-0 GUARDA (FAM). A. MARIJARA VAREJAO DE SOUSA. R. ROBSON DE SOUZA MOURA, MATHEUS DE SOUZA MOURA E RAIZA DE SOUSA MOURA. Parte final da sentença. Vistos etc. Determinada a retificação da petição inicial, deixou a autora transcorrer, sem qualquer providência, o prazo que lhe foi assinado.exposto, com fundamento do art. 284, parágrafo unico, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo. De-se baixaa na distribuição. sem custas.P.R.I. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**16A. VARA DE FAMILIA**

**Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

**Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS**  
**EXPEDIENTE No. 095/2002 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.012880	003	DP.000000	001	DP.000000	002

001) 2000.02.47671-1 GUARDA (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA E MARIA EDNIR PENAS BARBOSA. R. FABIO ROMULO MOURA, ROSEANE ROMARA DE MOURA, REJANE MARIA MOURA, DANIELE MAYRA MOURA E RONE EMERSON RIBEIRO LIMA. Parte final da sentença. vistos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art. 33 e seguintes do ECA, defiro a requerente Maria Ednir Penas Barbosa, a guarda de Rejane Maria Moura, Daniele Mayra Moura e Rone Emerson Ribeiro de Lima. Lavre-se termo de guarda e responsabilidade. sem custas.P.R.I., arquivem-se, apos as formalidades legais e transito em julgado. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

002) 2001.02.49304-9 REGULAMENTACAO DE GUARDA (FAM). A. MARIA LUCINEIDE NUNES DOS SANTOS. R. LUIS GOMES DOS SANTOS. Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem movimentação, caracterizando falta de interesse da parte.Intimada, por edital, com prazo de 48 horas, em consonância com o paragrafo 1o, art., 267, do CPC, certificou a Secretaria a inexistência de propósito de propulsão...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, normas e princípios aplicáveis a espécie, decreto a extinção do feito, sem julgamento do merito, e o faço com amparo na textuação legal pertinente, ordenando em decorrência, o seu arquivamento. Sem custas. P.R.I. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

003) 2002.02.02455-5 GUARDA (FAM). A. MARIA MARIANO DE

ANDRADE. R. JENNEFER CATARINA DALL ZOTTO. Parte final da sentença. Vistos etc. Isto posto, determino a extinção do feito sem julgamento do merito, de acordo com o art. 267, inciso VIII do Código de Processo Civil combinado com o art. 158, paragrafo unico do mesmo diploma legal. A- pos as formalidades legais, de-se baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas.P.R.I., certificado o transito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. INT. DR. ANA MARIA PARENTE CARNEIRO.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**16A. VARA DE FAMILIA**

**Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

**Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS**  
**EXPEDIENTE No. 096/2002 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.007539	002	DP.000000	001	DP.000000	003

001) 2000.02.40085-5 GUARDA (FAM). A. MARIA DAS GRACAS DA SILVA. R. ISLANE LEITE DO NASCIMENTO, ITALO LEITE DO NASCIMENTO E ISMAEL LEITE DO NASCIMENTO. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art. 33 e seguintes do ECA, defiro a requerente Maria das Gracas da Silva, a guarda de Ismael Leite do Nascimento, Islane Leite do Nascimento e Italo Leite do Nascimento. Lavre-se termo de guarda e responsabilidade. Sem custas.P.R.I., arquivem-se, apos as formalidades legais e transito em julgado. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

002) 2001.02.14496-6 GUARDA (FAM). A. ZELIA RODRIGUES. R. ISABELLE RODRIGUES COELHO. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art. 33 e seguintes do ECA, defiro a requerente Zelia Rodrigues, a guarda de Isabelle Rodrigues Coelho. Lavre-se termo de guarda e responsabilidade. Custas de lei. P.R.I., arquivem-se, apos as formalidade legais e transito em julgado. INT. DR. ORLANDO MENEZES.

003) 2001.02.16433-9 GUARDA (FAM). A. LUCIA MARIA FERREIRA DE SOUSA. R. LIA MARIANO ARAUJO DA SILVA. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art.33 e seguintes do ECA, defiro a requerente Lucia Maria Ferreira de Sousa, a guarda de Lia Mariano Araujo da Silva. Lavre-se termo de guarda e responsabilidade. Sem custas. P.R.I., arquivem-se, apos as formalidades legais e transito em julgado. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**16A. VARA DE FAMILIA**

**Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

**Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS**  
**EXPEDIENTE No. 097/2002 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.007804	003	CE.011888	003	DP.000000	001
DP.000000	002				

001) 2000.02.53011-2 GUARDA (FAM). A. DIVALDA PINHO DA SILVA. R. GUILHERME FRANCO PINHO MARROCOS. Parte final da sentença. vistos etc. Assim, por tudo constante nos autos, princípios de direito aplicáveis a espécie e parecer ministerial; hei por bem indeferir o pedido. Sem custas.P.R.I., arquive-se, apos as formalidades legais e transito em julgado. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

002) 2001.02.22328-9 GUARDA (FAM). A. MARIA LUCIA CIRINO DA SILVA. R. MARIANA CIRINO DE PAULA. Parte final da sentença. vistos etc. Assim, por tudo constante nos autos, princípios de direito aplicáveis a espécie e parecer ministerial, hei por bem indeferir o pedido. Custas de lei. P.R.I., arquivem-se, apos as formalidades legais e transito em julgado. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

003) 2002.02.11386-8 GUARDA (FAM). A. MARIA CELME COLARES

DA FONSECA. Parte final da sentença. Vistos etc. Determinada a retificação da petição inicial, deixou a autora transcorrer, sem qualquer providência, o prazo que lhe foi assinado... Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo. De-se baixa na distribuição. Custas de lei. P.R.I. INT. DRS. NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA E PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria: **CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS**  
EXPEDIENTE No. 098/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004427	004	CE.004932	002	CE.008116	001
CE.011092	001	CE.011941	001	CE.012359	001
CE.014242	001	CE.014595	001	DP.000000	003

001) 2000.02.28906-7 GUARDA (FAM). A. MARGARIDA MARIA TELLES MAGALHAES. R. LUCIANO CAMPOS MAGALHAES. Parte final da sentença. Vis- tos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art. 33 e seguintes do ECA, defiro a requerente Margarida Maria Telles de Magalhães, a guarda de Luciano Campos Magalhães. lavre-se termo de guarda e responsabilidade. Custas de lei. P.R.I., arquivem-se, após as formalidades legais e transito em julgado. INT. DRS. OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE, ROBERTO SILVEIRA MOURA, SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA E MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES.

002) 2000.02.34966-3 GUARDA (FAM). A. FRANCISCO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS E OZANI NASCIMENTO DE MEDEIROS. R. FERNANDA KELLY NASCIMENTO DE LIMA. Vistos etc. Homologo o pedido de desistência da ação conforme petição de fls.18, para os fins do art. 158, parágrafo único do Código de Processo Civil. Julgo em consequência extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas de lei. P.R.I., e certificado o transito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. INT. DR. DIMAS MOREIRA MONTEIRO.

003) 2000.02.36339-9 GUARDA (FAM). A. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO. R. FRANCISCO CARLOS DUARTE DO NASCIMENTO. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, realizados os estudos técnicos necessários, parecer favorável do representante do Ministério Público, tudo mais que dos autos constam e princípios de direito aplicáveis a espécie, julgo procedente o pedido e, nos termos do art.19 combinado com o art. 33 e seguintes do ECA, defiro o pedido inicial e nomeio Carlos Augusto Rodrigues do Nascimento, guardião de seu filho menor Francisco Carlos Duarte de Nascimento, resguardando o direito de visitas da mãe. Lavre-se termo de guarda e responsabilidade. Sem custas. P.R.I., arquivem-se, após as formalidades legais e transito em julgado. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

004) 2002.02.20487-1 GUARDA (FAM). A. MARIA HELOISA BEZERRA DE CARVALHO. R. ANA BEATRIZ CARVALHO LEITE. Defiro a gratuidade. Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias emendar a inicial quando-a ao art. 165, III do ECA, bem como para esclarecer sobre a procuração que habilita membro da Defensoria como patrono, uma vez que este não assina ou subscreve a petição inicial, sob pena de indeferimento. INT. DR. KATHERINE STELA RODRIGUES.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA**

Diretor(a) de Secretaria: **JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS**  
EXPEDIENTE No. 050/2002 - EM 24/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000498	011	CE.002479	007	CE.004658	013
CE.004866	001	CE.005435	002	CE.005646	009

CE.006328	006	CE.006370	004	CE.007233	008
CE.009388	001	CE.009569	003	CE.009569	005
CE.012048	010	CE.013436	003	CE.014218	012
DP.000000	002				

001) 1998.02.02986-6 SEPARAÇÃO JUDICIAL (FAM). A. ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA E MELO. R. MANOEL DE MELO. DESPACHO: "NOS AUTOS. COMO REQUER." INT. DRS. JOSUE DE SOUSA LIMA E JOAO BATISTA DINIZ MENDES.

002) 1999.02.23103-9 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCO FERNANDO LIMA. R. ANTONIO FERNANDES. SENTENÇA: "HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO O PROMOVIDO ANTONIO FERNANDES COMO GENITOR DO MENOR POSTULANTE, O QUAL PASSARA A CHAMAR-SE FRANCISCO FERNANDOLIMA FERNANDES, CONSTANDO COM AVOS PATERNOS FIRMO GABRIEL FERNANDES e MARIA MENDES FERNANDES. DIANTE DOS ELEMENTOS PRESENTES NOS AUTOS, FIXO ALIMENTOS NA IMPORTANCIA EQUIVALENTE A MEIO SALARIO MINIMO EM BENEFICIO DO MENOR, A SEREM PAGOS PELO INVESTIGADO ATE O DIA 30 (TRINTA) DE CADA MES A GENITORA DO INVESTIGANTE, O QUE FACO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS, JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. ATENDENDO AO PREVISTO NO ART.20, CAPUT e PARAGRAFOS 3 e 4 DO CPC, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE O EXAME DE DNA PAGO PELO ESTADO DO CEARA, E AO PAGAMENTO DE HOORARIOS ADVOCATICIOS EM PROL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA EQUIVALENTE A R,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO ENCERROU-SE RAPIDAMENTE COM A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA E QUE NAO HOUVE PRODUÇÃO DE PROVAS EM, AUDIENCIA." INT. DRS. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE E SILVERIO CARDOSO CORREA.

003) 2000.02.38825-1 ALIMENTOS (FAM). A. SAVIA MONTENEGRO PIMENTEL MENDES. R. DOMINGOS SAVIO PIMENTEL MENDES. SENTENÇA: "HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO APAGAR MENSALMENTE ALIMENTO EM BENEFICIO DA MENOR POSTULANTE NA IMPOTANCIA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU SOLDADO E VANTAGENS, AFORA APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI. CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBENCIA RECIPROCA, CONDENO AS PARTES NO PAGAMENTO PROPORCIONAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HOMORARIOS ADVOCATICIOS, CABENDO A PROMOVENTE 66% (SESSENTA E SEIS PORCENTO) E A PARTE POSTULADA APENAS 33% (TRINTA E TRES PORCENTO) COM BASE NO ART. 21 DO CPC., SENDO ARBITRADOS OS HONORARIOS ADVOCATICIOS EM 20% (VINTE PORCENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TODAVIA, POR SEREM AS PARTES BENEFICIARIAS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, FICAM POR ORA DISPENSADAS DO PAGAMENTO DAS DESPESAS NA PROPORÇÃO A QUE FORAM CONDENADAS. SEMPRE JUZO DO DISPOSTO NA LEI No. 1.060/1950, ART. 12, QUE PREVE QUE AS PARTES SERAO OBRIGADAS PAGAR-LAS CASO VENHAM A TER CONCILIAÇÃO FINANCEIRA PARA TAL NOS PROXIMOS CINCO ANOS." INT. DRS. JUILMA SILVA RODRIGUES E JOSE HORACIO SAMPAIO.

004) 2001.02.30166-2 ALIMENTOS (FAM). A. LARA OLIVEIRA MELO MOURA GURGEL, HENRIQUE GURGEL DE SOUSA NETO E CLAUDIA OLIVEIRA MELO. R. HENRIQUE GURGEL DE SOUSA. DESPACHO: "FACE A CERTIDAO RETRO, RENOVE-SE O EXPEDIENTE COM URGENCIA PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2002, AS 14:30 HORAS." INT. DR. CARLOS VINICIUS F. OLIVEIRA.

005) 2001.02.36779-5 INTERDIÇÃO (FAM). A. MARIA CELIA DE FREITAS. R. JOSE GERARDO CASTRO SOUSA. SENTENÇA: "DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSE, GERARDO CASTRO SOUSA, NOMENADO-LHE CURADORA PLENA MARIA CEILA DE FREITAS, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICOES, APOS PRESTAR OCOMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NOTADAMENTE NO QUE RESPEITA AOS ARTS. 1.184, 1.187 e 1.188 DESTA, PODENDO ENTRAR EM EXERCICIO DESDE LOGO, NOS MOLDES DO ART. 1.190 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL ADJETIVO, DISPENSADA A ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL." INT. DR. JUILMA SILVARODRIGUES.

006) 2001.02.37791-0 CURATELA (FAM). A. INES SILVA DOS ANJOS. R. CRISTINA SILVA DOS ANJOS. SENTENÇA: "DECRETO A INTERDICAÇÃO DE CRISTINA, SILVA DOS ANJOS, NOMEANDO-LHE CURADORA PLENA INES DOS ANJOS ROCHA, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICÕES, APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NOTADAMENTE NO QUE RESPEITA AOS ARTS. 1.184, 1.187 e 1.188 DESTA, PODENDO ENTRAR EM EXERCICIO DESDE LOGO, NOS MOLDES DO ART. 1.190 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL ADJETIVO, DISPENSADA A ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL." INT. DR. SILVIAMARIA R. COSTA DE SOUZA.

007) 2001.02.40273-6 INTERDICAÇÃO (FAM). A. KEILA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS. R. TEREZA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS. SENTENÇA: "DECRETO AINTEERDICAÇÃO DE TEREZA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, NOMEANDO-LHE CURADORA PLENA KEILA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICÕES, APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NOTADAMENTE NO QUE RESPEITA AOS ARTS. 1.184, 1.187, 1.188 DESTA, PODENDO ENTRAREM EXERCICIO DESDE LOGO, NOS MOLDES DO ART. 1.190 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL ADJETIVO, DISPENSADA A ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL." INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

008) 2001.02.50494-6 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. TIMOTEO GONCALVES VIANA. R. SANDRA MARIA DIAS VIANA. DESPACHO: "R.H. FACE A CERTIDAO SUPRA, DECRETO A REVELIA DA REQUERIDA. AGUARDE-SE AUDIENCIA JA DESIGNADA AS FLS. 16 DOS AUTOS." INT. DR. JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS.

009) 2001.02.56086-2 HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO (FAM). A. GRECIA EVANGELISTA FELIPE, CIRIA REGIA EVANGELISTA DOS SANTOS E MARIA LUIZA EVANGELISTA. . DESPACHO: "PELO MM. JUIZ FOI DE LOGO ASSINALADO AUDIENCIA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2002, AS 15:00 HORAS." INT. DR. HELDER RAIMUNDO DA SILVA.

010) 2001.02.58478-8 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. WALTER COSTA DE LIMA. R. ANACLETA CRISTINA MORAIS. DESPACHO: "APENSE-SE. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO ASINALADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2002, AS 12:45 HORAS (RITO DA LEI No. 5.478/68)." INT. DR. FRANCISCO VALDENY VIRIATO LIMA JUNIOR.

011) 2002.02.01757-5 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA NEUZA MOREIRA DE SOUZA, MARCIO MOREIRA DE SOUZA E ROGERIO MOREIRA DE SOUZA. R. GABRIEL MOREIRA DE SOUZA. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. DEIXO DEFIXAR ALIMENTOS EM PROL DO MENOR IMPUBERE ROGERIO MOREIRA DE SOUZA, UMA VEZ QUE JA HA PENSÃO ALIMENTICIA ARBITRADA EM SEU BENEFICIO NO QUANTUM DE 1(UM) SALARIO MINIMO NO PROCESSO DE No. 1998.02.28017-8, QUE TRAMITOU PERANTE A 14a. VARA DE FAMILIA. EM CASO DE INADIMPLEMENTO, PODERA SER AJUIZADA A RESPECTIVA AÇÃO DE EXECUCAO, PERANTE O JUIZO DE DIREITO DA ALUDIDA VARA. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2002, AS 14:00 HORA." INT. DR. AGAMENON FROTA LEITAO.

012) 2002.02.15510-2 REGULAMENTAÇÃO DE VISITA (FAM). A. RAIMUNDO ETALDES FREIRE CHAVES. R. TATIANE MARTINS SIQUEIRA. DESPACHO: "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2002, AS 16:45 HORAS. PRAZO CONTESTATORIO DE QUINZE (15) DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA, CASO NAO SEJA CELEBRADO ACORDO ENTRE OS LITIGANTES." INT. DR. JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO.

013) 2002.02.16399-7 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. PEDRO GERALDO MACIEL DA SILVEIRA FILHO E ROSIKLER RIBEIRO AMARAL MACIEL DA SILVEIRA. . DESPACHO: "R.H. AUDIENCIA DE RATIFICACAO ASSINALADA PARA O DIA 27 DE JUNHO DE 2002, AS 14:15 HORA." INT. DR. ELNO QUINDERE MOURA FILHO.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 18A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO  
EXPEDIENTE No. 058/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	004	CE.001094	006	CE.001860	003
CE.003183	004	CE.003183	006	CE.004040	004
CE.004040	006	CE.006506	004	CE.006506	006
CE.010448	001	CE.010500	004	CE.010500	006
CE.014751	001	CE.014751	002	CE.014846	005
CE.014892	005				

001) 2002.02.01470-3 CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS (FAM). A. LEILA FLAVIA FERREIRA DA SILVA. R. WALTER PIRAGINE. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2002, AS 13:30 HORAS. INT. DRS. CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA E DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

002) 2002.02.04658-3 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. LEILA FLAVIA FERREIRA DA SILVA. R. WALTER PIRAGINE. DESPACHO: AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2002, AS 14:00 HORAS. ACERCA DAS PECAS DE FLS. 21 USQUE 44, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, PARA FALAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. INTIMAR O DR. DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR. INT. DR. CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA.

003) 2002.02.16510-8 INTERDICAÇÃO (FAM). A. MARIA JOSE RAPOSO RODRIGUES. R. EDGARD RODRIGUES DE PAULA. DESPACHO: DEIXO PARA RECONHECER A GRATUIDADE PROCESSUAL REQUERIDA NA SENTENÇA DEFINITIVA. AGUARDE-SE A AUDIENCIA JA DESIGNADA AS FLS. 83, PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2002, AS 12:30 HORAS, PARA INTERROGATORIO DO INTERDITANDO. INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

004) 2002.02.17331-3 ALIMENTOS (FAM). A. CAROLINA CAMPOS FUJITA. R. FRANCISCO GUILHERME FUJITA NETO. DESPACHO: ASSINALO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/06/2002, AS 14:45 HORAS. INT. DRS. REBECCACHAVES DE ALBUQUERQUE, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS E JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

005) 2002.02.18162-6 INTERDICAÇÃO (FAM). A. SILVIA MARIA OLIVEIRA CARVALHO. R. MARIA DO CARMO E OLIVEIRA CARVALHO. DESPACHO: INTERROGATORIO NA RESIDENCIA DA INTERDITANDA, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2002, AS 10:00 HORAS. INT. DRS. ALCINO TEIXEIRA BRASIL E JOANA CARVALHO BRASIL.

006) 2002.02.19020-0 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (FAM). A. FRANCISCO GUILHERME FUJITA NETO. R. CAROLINA CAMPOS FUJITA. DESPACHO: RECEBI SOMENTE HOJE. APENSEM-SE. OUÇA-SE O EXCEPTO. PRAZO DE (10) DEZ DIAS -ART. 308 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE. INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS, JOSE FELICIANO DE CARVALHO, REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE E CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE.

DR(A). MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

## 1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR  
Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO  
EXPEDIENTE No. 101 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000731	001	CE.000924	001	CE.001094	001
CE.001241	001	CE.001990	004	CE.002124	001
CE.003436	001	CE.004289	001	CE.005648	005

CE.006023 001 CE.006667 002 CE.008053 003  
 CE.008136 003 CE.008311 002 CE.008766 006  
 CE.008922 010 CE.009260 007 CE.009318 008  
 CE.010933 001 CE.011689 009 DP.000000 001

001) 0000.02.11299-0 (NT. 72222) INVENTARIO (SUC). A. HERDEIROS DE JOSE AUGUSTO LOPES FILHO, HERDEIROS DE DANIEL AUGUSTO LOPES, HERDEIROS DE ALFREDO AUGUSTO LOPES, HERDEIROS DE AUGUSTO LOPES E HERDEIROS DE FAUSTO AUGUSTO LOPES. R. GUILHERMINA LOPES. Designo audiência para o dia 27 de junho do corrente ano, as 14:30 horas, ficando de logo intimado o Dr. Jose George de Castro, que se compromete a conduzir o Sr. Jose Augusto Lopes. Intimem-se. Fortaleza, 22/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO, MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA, HELIO ROSA REIS BUCHMULLER - OAB-RJ 21.603, JOSE ZILBERTO COSTA, MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, CELIO FERREIRA FONTENELE, ANTONIO DIB JORGE BARGUIL, JOSE GEORGE DE CASTRO E TARCILA MARGARIDA Z DE CARVALHO.

002) 0000.02.43577-2 (NT. 93471) ARROLAMENTO (FS). A. MARIA STELA RODRIGUES GOMES DA FROTA. R. JOSE GOMES DA FROTA. R.H. Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fortaleza, 23/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. TEREZINHA DE LISIEUX G. L. GOMES DA FROTA E NILSON ALVES LIMA.

003) 1995.02.32879-5 INVENTARIO (SUC). A. TEREZA LUCIA ADEODATO ANDRADE. R. MARIA DE LOURDES HOLANDA ANDRADE. R.H. Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fortaleza, 22/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLANDA E MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ.

004) 1995.02.33373-0 INVENTARIO (SUC). A. OSMAR TEIXEIRA DE CASTRO. R. CLARINDA BASTOS DE CASTRO. Vistos, etc. (...) homologado, por sentença, o Auto de Adjudicacao constante de fls. 87/88 dos autos, adjudicando os bens em favor de CLAUDIIO RODRIGUES DE ALMEIDA, na condicao de cessionario. Expeca-se a competente Carta de Adjudicacao em seu favor, empos o transito em julgado desta decisao e oitivada a Fiscal Procuradoria do Estado, resslavados eventuais eventuais direitos de terceiros. Custas de lei. P.R.I. Fortaleza, 14/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. FRANCISCO FREITAS CORDEIRO.

005) 2001.02.16638-2 ALVARA (SUC). A. MARIA CONRADO DANTAS. R.H. Manifeste-se a requerente sobre o oficio de fls. 42. Int. Fortaleza, 22/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. JORGE LUIZ SIMOES ALCANTARA.

006) 2001.02.50794-5 INVENTARIO NEGATIVO (SUC). A. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA. R. EILSON NASCIMENTO DA SILVA. R.H. Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fortaleza, 22/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. ANA ILA DE SOUSA.

007) 2001.02.58771-0 ALVARA (SUC). A. RAIMUNDO OTONI SOBRINHO. R.H. Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fortaleza, 23/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO.

008) 2002.02.09065-5 INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE FRANCISCO RIBEIRO. R. MARIA JOANA RIBEIRO. R.H. Deve a nobre causidica subscrever o petitorio de fls. 24/25. Int. Fortaleza, 23/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. ELIANA MEDEIROS TAVARES.

009) 2002.02.10137-1 ALVARA (SUC). A. MARIA LUCIA DE QUEIROZ RODRIGUES. R.H. Cumpra-se o parecer ministerial retro. Int. Fortaleza, 23/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. ROSE MARY AGUIAR PEREIRA.

010) 2002.02.19838-3 INVENTARIO (SUC). A. TEREZINHA ALVES DOS SANTOS, REGINA MARCIA ALVES DOS SANTOS, FRANCISCO CEZAR ALVES DOS SANTOS E FRANCISCO SERGIO ALVES DOS

SANTOS. R. DARIO SILVERIO DOS SANTOS. R.H. Intime-se a inventariante para manifestar-se sobre a certidao supra. Fortaleza, 22/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. MARIA AMELIA GOES DE OLIVEIRA.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR

Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO

EXPEDIENTE No. 102 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002868	011	CE.003333	010	CE.003799	004
CE.005503	001	CE.005512	003	CE.008758	002
CE.009572	006	CE.010608	008	CE.011034	009
CE.012008	012	CE.012586	007	CE.012715	005

001) 0052.02.97497-3 (NT. 77279) INVENTARIO (SUC). A. CARMELITA MATTOS BRITO DEMETRIO DE SOUSA. R. ESPOLIO DE PLAUTO DEMETRIO DE SOUSA. R.H. Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Fortaleza, 22/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO.

002) 2000.02.21047-9 ARROLAMENTO (SUC). A. SANDRA DE CARVALHO FRANCO DE PAIVA, DAVID FRANCO DE PAIVA, CEZAR DE CARVALHO, SONIA MARIA DE SOUZA DOS ANJOS, SCARCELA DE CARVALHO, EMERGANDA DE CARVALHO MARANHÃO E NELSON MARANHÃO DO EGITO. R.H. Cumpra-se o parecer fiscal retro. Int. Fortaleza, 23/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. VALDIVIA PINHEIRO FURTADO.

003) 2001.02.26152-0 INVENTARIO (SUC). A. IRACILDA HOLANDA MUTRAN, GILBERTO HOLANDA PONTES, ELISMAR HOLANDA PONTES, IVONEIDE HOLANDA PONTES ROCHA E FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA. R. OSMAR HOLANDA PONTES. R.H. Cumpra-se na integra o despacho de fls. 43v. Int. Fortaleza, 23/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

004) 2001.02.35326-3 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DO CARMO DE SOUSA. R.H. Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fortaleza, 23/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. DILSON ARAUJO FREIRE.

005) 2001.02.35331-0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA CELESTE MEDEIROS GURGEL. R. AGENOR MONTE STUDART GURGEL. Junte-se nos autos documento comproborio da titularidade do bem objeto do pedido de fls. 99/100. Intime-se. Fortaleza, 17/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. JOSE ALDIZIO PEREIRA JUNIOR.

006) 2002.02.12253-0 ALVARA (SUC). A. MARIA CARMELITA FEITOSA SANTOS. R.H. Cumpra-se na integra o despacho de fls. 13. Int. Fortaleza, 21/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. ANA LAURA MELO DO NASCIMENTO.

007) 2002.02.21077-4 ARROLAMENTO (SUC). A. ANTONIO COUTINHO SABOIA. R.H. Diante da disposicao do art. 990, e incisos do CPC, manifeste-se o conjugue sobrevivente sobre o pedido de nomeacao de inventariante as fls. 02/04 dos autos. Int. Exp. nec. Fortaleza, 16/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. ANTONIO CANDIDO DO CARMO.

008) 2002.02.21675-6 ALVARA (SUC). A. TARCISIA AGUIAR COSTA. R.H. Emende-se a peca exordial no tocante ao valor da causa, apos, recolham-se as custas processuais correspondentes ao novo valor. Int. Exp. nec. Fortaleza, 21/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

009) 2002.02.21698-5 ALVARA (SUC). A. IVAN CESAR FELIX RODRIGUES, MARIA MOACYLENE RODRIGUES MARCELINO, MOACENIRA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS, JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES, ANTONIO MOACIR FELIX RODRIGUES, VALDECY FELIX RODRIGUES, FRANCISCO ROBERTO

FELIX RODRIGUES E FRANCISCA MOACYLINDA RODRIGUES GADELHA. . R.H.Emende-se a peça e- xordial no tocante ao valor da causa, apos, recolham-se as custas correspondentes ao novo valor.Int.Exp.nec.Fortaleza, 20/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ANA EUGENIA N. RODRIGUES.

010) 2002.02.21718-3 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA OZELENA PINHEIRO COSTA. . R.H.Deve a requerente juntar aos autos documento comprovato- rio de sua legitimidade para o presente feito.Apos, voltem-me os au- tos conclusos.Int.Exp.nec.Fortaleza, 22/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA.

011) 2002.02.21949-6 INVENTARIO (SUC). A. JANDISMARA SA DE OLIVEIRA. R. OSMUNDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Deve a requerente comprovar nos autos a existencia ou nao de filhos do inventariado, alem do genitor da requerente.Apos, voltem-me os autos conclusos.Int.Exp.nec.Fortale- za, 21/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES.

012) 2002.02.22008-7 ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO ANTUNES, ROBERTO REBOUCAS ANTUNES, FRANCISCA VALNICE CAROLINO ANTUNES, ROSALINDA REBOUCAS ANTUNES DANTAS, PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS, JAQUELINE MARIA REBOUCAS ANTUNES VASCONCELOS, ANTONIO MARCELO BEZERRA VASCONCELOS, MARIA DE FATIMA REBOUCAS ANTUNES E CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA. R. MARIA ELMA REBOUCAS ANTUNES. R.H.Nomeio inventariante o conjuge superstitie independentemente de quaisquer termos.Reconheca-se a firma das assinaturas apostas, as fls. 11/ 12 dos autos.Oficie-se as repartições fiscais de praxe.Exp.nec.Fortale- za, 21/5/2002DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 2A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE**

**Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO**

**EXPEDIENTE No. 041/2002 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001609	009	CE.001895	019	CE.002139	031
CE.002973	027	CE.003095	007	CE.003488	004
CE.004116	011	CE.005060	024	CE.005462	022
CE.006278	014	CE.007706	010	CE.007843	008
CE.007948	032	CE.008641	005	CE.008666	033
CE.008939	021	CE.009124	026	CE.009340	025
CE.009558	028	CE.009813	017	CE.009875	013
CE.010608	020	CE.011184	030	CE.012161	001
CE.012632	015	CE.012806	002	CE.013018	018
CE.013728	029	CE.014130	012	CE.014181	016
CE.014243	023	CE.126888	006	DF.015657	003

001) 2000.02.03767-0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA HAYDEE DELGADO PERDIGAO COUTINHO. R. ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO. Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. ADRIANO PERDIGAO COUTINHO.

002) 2000.02.04940-6 ARROLAMENTO (SUC). A. SERGIO SOUZA COELHO. R. ENEIDE CHELI COELHO. Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. MARILENE ALVES ROCHA.

003) 2000.02.06259-3 INVENTARIO (SUC). A. PERPETINA MARIA VIEIRA RANDAL POMPEU. R. GERARDO RANDAL POMPEU. Intimar inventariante para dar prosseguimento, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. LORENA FERRE POMPEU CAVALCANTI.

004) 2000.02.25620-7 INVENTARIO NEGATIVO (SUC). A. MARIA NEUMA SILVA DE OLIVEIRA. . Intimar inventariante para dar prosseguimento, no pra- zo de 10 dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. JOAO PAULO DE MARIA SOARES.

005) 2000.02.42839-3 ALVARA (SUC). A. PAULA JUSSARA FERREIRA DA FONSECA MOTA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA.

006) 2000.02.49952-5 INVENTARIO (SUC). A. JOSE MARIA FERREIRA ZACARIAS. R. MARIA JOSE FERREIRA ZACARIAS. Assim pois, determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. NALU DE CASTRO ZACARIAS.

007) 2001.02.03706-0 ALVARA (SUC). A. RAIMUNDA MARTINS QUEIROZ. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. RONALDO PEREIRA GONDIM.

008) 2001.02.14624-1 (NT. 5718) ALVARA (SUC). A. RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA MONTEIRO. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

009) 2001.02.15890-8 (NT. 5734) ALVARA (SUC). A. RAIMUNDA FLORENCIO DE OLIVEIRA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. JURANDI ANDRADE GUILHERME.

010) 2001.02.21532-4 (NT. 6183) ALVARA (SUC). A. MARIA MOREIRA MEDEIROS. . Intimar autor para dar prosseguimento, no prazo de 48 ho ras, sob pena de extincao. INT. DR. PETRONISIA MOREIRA DA R. MEDEIROS.

011) 2001.02.27653-6 (NT. 5866) INVENTARIO (SUC). A. MARIA AUDANIRA AMARAL DA SILVA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o pa- recer re tro. INT. DR. VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ.

012) 2001.02.28717-1 ALVARA (SUC). A. HERTAS PINHEIRO DE ARAUJO. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. ANDREA VALE SPAZZAFUMO.

013) 2001.02.33249-5 ALVARA (SUC). A. LUCIA XAVIER DE PAIVA. . In- timar autor para dar prosseguimento, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

014) 2001.02.33574-5 ALVARA (SUC). A. MARTA MARIA SOUSA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer retro. INT. DR. ANDRE LUCIO STUDART G. DE OLIVEIRA.

015) 2001.02.36442-7 ALVARA (SUC). A. ERIVANDA RICARDO F. DE LIMA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA.

016) 2001.02.38720-6 ALVARA (SUC). A. EDUARDA ARAUJO OLIVEIRA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO.

017) 2001.02.42974-0 ALVARA (SUC). A. MARIA LINDETE MAIA GIRAO. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO .

018) 2001.02.46860-5 INVENTARIO (SUC). A. NALY SARAIVA DE ARAUJO. R. JOSE BASTOS DE ARAUJO. Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN.

019) 2001.02.53430-6 INVENTARIO (SUC). A. JOSE BATISTA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. VICENTE FILGUEIRAS FERNANDES.

020) 2001.02.55166-9 ALVARA (SUC). A. MARIA DO SOCORRO FERNANDES SILVA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

021) 2001.02.58938-0 ALVARA (SUC). A. VALDEMIRO BARROS DA SILVA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA SILVEIRA.

022) 2001.02.62189-6 INVENTARIO (SUC). A. MARIA CLARA DE MELO PINHO. . Assim pois, determino o arquivamento do presente process o e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual a guardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. STENIO FIGUEIREDO.

023) 2001.02.62442-9 ALVARA (SUC). A. MARIA DAS GRACAS FREIRE MENDES. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. RACHEL ROCHA MESQUITA.

024) 2002.02.06450-6 INVENTARIO (SUC). A. FABIANO UCHOA MOREIRA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. MARCUS DE PAULA PESSOA.

025) 2002.02.06467-0 ALVARA (SUC). A. ORLANDO PIRES RAQUEL. . Inti- mar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. MOISES CASTELO DE MENDONCA.

026) 2002.02.06919-2 ARROLAMENTO (SUC). A. AROLISA ROLIM VERAS DA NOBREGA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. PEDRO LEITE ARAUJO NETO.

027) 2002.02.07824-8 ALVARA (SUC). A. CARMEM DA ROCHA SILVA. . In- timar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES.

028) 2002.02.08659-3 INVENTARIO (SUC). A. JOAO BASTOS NETO. . Inti- mar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. RUI TAVARES DANTAS.

029) 2002.02.08862-6 ALVARA (SUC). A. ANTONIO HENRIQUE LIMA GOES. . Intimar autor para dar prosseguimento, no prazo de 48 ho ras, sob pe- na de extincao. INT. DR. MARIAIDA FARIA SANTOS.

030) 2002.02.11681-6 ALVARA (SUC). A. ZULEIDE SAMPAIO DE FREITAS. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

031) 2002.02.14473-9 ALVARA (SUC). A. MARIA AURICELIA TABOSA PRATA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. ELZANI RABELO SAMPAIO.

032) 2002.02.16092-0 ALVARA (SUC). A. IRACEMA PINTO BANDEIRA PESSOA. . Intimar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS.

033) 2002.02.18196-0 ALVARA (SUC). A. LEDA MARIA RODRIGUES. . Inti- mar requerente para se manifestar sobre o parecer re tro. INT. DR. MARIA DE FATIMA FREIRE DE SOUSA.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 2A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE**

**Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO**

**EXPEDIENTE No. 042/2002 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001394	001	CE.002341	003	CE.007523	002
CE.007708	006	CE.008685	007	CE.010289	005
CE.013623	004				

001) 0000.02.12979-5 (NT. 77259) TESTAMENTO (SUC). A. JOAO DE ARRUDA CAMARA. R. ESPOLIO DE NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES. Intimar peticionante para autenticar documentos que instruem a peticao de fls. 123 e se- guintes. INT. DR. JOSE TELES MONTEIRO.

002) 0000.02.38155-9 (NT. 40610) ARROLAMENTO (SUC). A. LUIZ CORDONHA DE OLIVEIRA. R. ESPOLIO DE NATALICIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA. Inti- mar inventariante para dar prosseguimento no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. LUZIRENE GONCALVES DA SILVA.

003) 0000.02.40044-8 (NT. 1549) INVENTARIO (SUC). A. MARIA STELA QUEIROZ DE ALENCAR. R. ESPOLIO DE ALDENOR ROLIN DE ALENCAR. Intimar inventariante para dar prosseguimento no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. ANTENIO ALMEIDA DA SILVA.

004) 0000.02.49765-4 (NT. 1468) INVENTARIO (SUC). A. VERA LUCIA AQUINO DE MOURA . R. ESPOLIO DE ENOCK JAIME DE MOURA. Intimar inte- ressados para se manifestarem sobre o Esboco de Partilha. INT. DR. JOSE ERNANE SANTOS.

005) 0053.02.14285-6 (NT. 78823) ARROLAMENTO (SUC). A. EDMAR

MELO LIMA. R. MARIA PONTES DE MELO LIMA. Intimar inventariante para dar prosseguimento no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. INT. DR. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS.

006) 1996.02.25168-9 INVENTARIO (SUC). A. RENATA DE FREITAS CARNEIRO. R. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO. Intimar interessados para se manifestar sobre o Plano de Partilha. INT. DR. RINAURO CARNEIRO ROLIM.

007) 1996.02.27849-8 INVENTARIO (SUC). A. EDINISIO ANTUNES FERNANDES. R. MARIA BENILDE ANTUNES FERNANDES. Intimar inventariante, nos termos do parecer fiscal retro. INT. DR. IVANA MOREIRA LIMA ROMCY.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA**

**Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA**

**EXPEDIENTE No. 41 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001469	002	CE.001942	004	CE.002407	001
CE.007568	005	CE.012940	003	CE.013192	003

001) 1995.02.26252-2 ORDINARIA (SUC). A. NELLIE DE CARVALHO WEYNE E OUTROS. R. ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI E OUTROS. Diga a parte adver- sa. INT. DR. MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA.

002) 1997.02.17516-0 INVENTARIO (SUC). A. RONALD BATISTA DO NASCIMENTO. R. ESPOLIO DE JOSE DO NASCIMENTO. Para o devido atendi- mento do art. 993 - CPC., devem os imoveis ser regularizados nas vara de Registro Publico para posterior partilha. INT. DR. PEDRO PHILOMENO F. GOMES NETO.

003) 1999.02.37006-3 INVENTARIO (SUC). A. ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO. R. ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA. Regularize-se o plano de partilha apresentado. INT. DRS. ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO E ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA.

004) 1999.02.37199-0 INVENTARIO (SUC). A. MARI MIRTE DUARTE GADELHA. R. VANDELIRIO GADELHA DE LIMA. Da partilha apresentada falem os inte- ressados e M. Publico. INT. DR. LUIZ SABINO MONTEIRO.

005) 1999.02.44382-6 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DE LOURDES DIAS ALVES. R. JOAO DAS CHAGAS ALVES. Vistas pelo prazo legal. INT. DR. JOSE ERENARCO DA SILVA.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA**

**Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA**

**EXPEDIENTE No. 42 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002076	003	CE.002743	006	CE.003683	002
CE.005207	001	CE.005676	004	CE.009697	006
CE.012817	005				

001) 0000.02.39062-0 (NT. 3360) INVENTARIO (SUC). A. CRISTIANE MARQUES STUDART REP.ESPOLIO DE MARCOS VENICIO BRAGA STUDART.. R. MARCOS VENICIO BRAGA STUDART. Diga o interessado, quanto a decisao de merito do agravo. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

002) 0000.02.40836-8 (NT. 46) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCO AURELIO DE ALBUQUERQUE. R. ESPOLIO DE MARIA ELZENIR DIAS ALBUQUERQUE. Vistos etc.,(...)JULGO procedente o pedido determinando a expedicao da guiade levantamento para recolhimento do ITCD e apos a juntada nos autos do comprovantes respectivos, expeca a secretaria a Guia de Levanta-mento em prol do inventariante, devendo permanecer em conta judicial o montante pertencente a menor em

atendimento do parecer ministerial. O que faço por sentença de minha lavra para que produza seus efeitos jurídicos, com supedâneo na Lei 6.858/80, Decreto 85.845/81, Lei 9.280/96 e arts. 1.105 e 1.108 do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. P.R.I., INT. DR. RISNALDO DA COSTA MOREIRA.

003) 0000.02.82441-8 INVENTARIO (SUC). A. MARIA STELLA DE SOUSA MONTENEGRO. R. PLUTARCO DE MOURA MONTENEGRO. A retificação de registro de imóveis de palmos para as medidas atuais, dom confinantes, deve ser realizada perante as varas de Registros Públicos. INT. DR. ROBERTO LUIS DE S MONTENEGRO.

004) 1997.02.03756-5 INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCA BARROS DE PONTES. R. JULIO SALDANHA PONTES. Intime-se a inventariante para regularizar e representação dos herdeiros no processo, apresentando ainda, as negativas fiscais atualizadas. INT. DR. MARIA DÓ SOCORRO SAMPAIO GIRAÓ.

005) 1998.02.39620-6 INVENTARIO (SUC). A. LUCINEIDE GOMES MACHADO. R. PAULO ROBERTO CAMPOS MACHADO. Regularize-se o espólio perante o Fisco Municipal. INT. DR. RICARDO SERGIO TELXEIRA.

006) 1999.02.53044-3 NULIDADE (SUC). A. MARILIA DE CARVALHO LOPES, OLAVO LOPES JUNIOR E RICARDO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR. Recebo o apelo em seus efeitos. Vistas ao apelado. INT. DRS. FRANCISCO ZACARIAS S. DE ARAUJO E ANDREA MACIEL DE ANDRADE.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA**  
**Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO**  
**EXPEDIENTE No. 049/2002 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002943	006	CE.003178	007	CE.003616	002
CE.005511	001	CE.011127	005	CE.013436	003
CE.013705	004				

001) 2000.02.19054-0 (NT. 2000204) ALVARA (SUC). A. MARIA DO SOCORRO MENEZES CHAVES. DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento de fls. 28, devendo serem anexadas aos autos cópias das peças desentranhadas. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

002) 2000.02.36769-6 (NT. 2000434) ALVARA (SUC). A. LUZANIRA ALEXANDRE DE ALMEIDA. INTIME-SE SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA E DO ÓRGÃO MINISTERIAL. INT. DR. MARISTELA SILVA.

003) 2000.02.52259-4 (NT. 2000603) ALVARA (SUC). A. FRANCISCA EUDA DE LIMA MACIEL. DESPACHO: Acato o parecer ministerial. INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

004) 2001.02.20161-7 (NT. 2001200) ALVARA (SUC). A. RIVANIA MARIA HOLANDA BESSA. DESPACHO: Defiro o pedido de abertura da sucessão dos falecidos. Nomeio inventariante RIVANIA MARIA HOLANDA BESSA que sob compromisso, deverá exercer o "munus", ofertando, no prazo e na forma da lei, as declarações preliminares. INT. DR. DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO.

005) 2001.02.32116-7 (NT. 2001333) ALVARA (SUC). A. JOSE WAYNE SALES. DESPACHO: Chamo o feito a ordem para considerar e determinar o seguinte: 1. Trata-se de pedido de alvará para recebimento de seguro deixado por falecimento da mulher do requerente JOSE WAYNE SALES, alegando que a "de cujus" deixou também uma filha de nome RENATA MENDES SALES, também requerente. O pedido foi instruído com a documentação necessária a apreciação do pleito, que contou com o parecer favorável da Fazenda Pública e do Ministério Público. 3. As fls. 32, a requerente REANTA MENDES SALES manifesta sua concordância com o pedido, o que se deduz do termo de renúncia de fls. 32, diligência imprópria ao procedimento intentado, ora aceite apenas por medida de economia processual. Dessarte, informem os requerentes se a falecida, além do seguro pleiteado, deixou bens passíveis de serem inventariados, empos, o que

voltem-me conclusos para os fins de direito. INT. DR. RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA.

006) 2002.02.03896-3 (NT. 2002052) ALVARA (SUC). A. TULIO LEITE MARANHÃO. DESPACHO: Intime-se o requerente para complementar o valor das custas iniciais, de forma compatível ao quantum que será liberado. INT. DR. BENEDITO GOMES COUTINHO.

007) 2002.02.08690-9 (NT. 2002076) ALVARA (SUC). A. MARIA ANTONIETA RODRIGUES RAMOS. DESPACHO: Intime-se a requerente sobre os termos da certidão de fls. 16, acusando a existência de processo de inventário de SEBASTIAO TARCISIO RAMOS, em curso perante o Juízo da 1. Vara de Sucessões. INT. DR. JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA**  
**Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO**  
**EXPEDIENTE No. 048/2002 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003333	001	CE.006378	003	CE.007030	006
CE.007116	005	CE.009875	007	CE.010743	004
CE.010832	008	CE.012779	002		

001) 1999.02.15910-9 (NT. 99240) ALVARA (SUC). A. MARCELLA DE FREITAS OLIVEIRA. INTIME-SE SOBRE O PARECER MINISTERIAL. INT. DR. CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA.

002) 2001.02.31313-0 (NT. 2001325) ALVARA (SUC). A. MARIA RODRIGUES BEZERRA. INTIME-SE SOBRE O PARECER MINISTERIAL. INT. DR. MARIA JOSE CHAVES E SILVA.

003) 2001.02.51210-8 (NT. 2001548) ALVARA (SUC). A. ANTONIA RIBEIRO DO NASCIMENTO. INTIME-SE SOBRE O PARECER FISCAL, E O PARECER MINISTERIAL. INT. DR. CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA.

004) 2001.02.54197-3 (NT. 2001580) ALVARA (SUC). A. FRANCISCA ALBINO DE OLIVEIRA. DESPACHO: Indefiro o pedido de gratuidade formulado na inicial, posto não configurado nos autos o alegado estado de pobreza da postulante. Recolham-se as custas incidentes sobre o valor a ser liberado com apresente autorização. Oficie-se ao DNCOS, solicitando informações sobre o valor e a disponibilidade dos recursos retidos em nome do falecido Francisco Zacarias de Oliveira, satisfeitos, sobre o pedido manifestem-se a Procuradoria Fiscal do Estado e o Ministério Público. INT. DR. FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA.

005) 2001.02.56316-0 (NT. 2001611) ALVARA (SUC). A. RANI MOTA ALMEIDA. DESPACHO: Intime-se a requerente para se manifestar quanto a informação de fls. 08. No que tange ao pedido de gratuidade nos manifestaremos oportunamente. INT. DR. JOSE JAIR DOS SANTOS.

006) 2001.02.56876-6 (NT. 2001613) ALVARA (SUC). A. ALINE ALANA SAUNDERS LINHARES. DESPACHO: Intime-se a requerente, através de seu patrono, para subscrever a inicial e anexar os documentos que instruem o pedido, sob pena de extinção. INT. DR. FRANCISCO A. QUEIROZ DOS SANTOS.

007) 2002.02.00526-7 (NT. 2002008) ALVARA (SUC). A. IVANIR RIBEIRO ALMEIDA. DESPACHO: Indefiro o pedido de gratuidade, devendo as custas serem recolhidas ao final do processo. Intimem-se os requerentes para informarem se o falecido deixou outros bens sujeitos a inventário e partilha. Em caso negativo, oficie-se a seguradora para informar o valor da indenização, bem como os respectivos beneficiários nos termos da apólice do seguro. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

008) 2002.02.06542-1 (NT. 2002084) ALVARA (SUC). A. ANA MARIA FERREIRA DE LEMOS. DESPACHO: Considerando dispor este Juízo de Defensor(a) Público(a) em pleno exercício de suas atividades, faculte-se a postulante substabelecer os poderes outorgados no mandado de fls. 05 a Defensoria Pública Estadual, a quem compete oferecer assistência judiciária aos necessitados ou que se recolham as custas judiciais

pertinentes, caso em que restara indeferido o pedido de gratuidade formulado na inicial. Impoe-se, ainda, que a requerente junte aos autos copias autenticadas dos documentos de fls.06, 11 e12. Cumpridas as diligencias, officie-se a Caixa Economica Federal solicitando informacoes sobre o saldo e a disponibilidade dos valores retidos a titulo de FGTS em nome do falecido THEOGENES FERREIRA DE LEMOS E, apos, de-se vista dos autos a Fazenda Publica Estadual e ao Ministerio Publico. INT. DR. ARMANDO AUGUSTO DE A. DAMASCENO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: **DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO**  
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA**

EXPEDIENTE No. 118 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001772	007	CE.002089	003	CE.003784	005
CE.003796	001	CE.004683	005	CE.005608	007
CE.008245	001	CE.009107	002	CE.009357	004
CE.011193	006	CE.011634	006		

001) 2000.02.35433-0 EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. R. MARIA NEVE DA SILVA. Sentença: Vistos, etc. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA, qualificado nos autos, por procurador constituído, interpos EMBARGOS DE DECLARACAO DA SENTENCA, de fls. 34/40, aduzindo as razoes constantes da peticao de fls. 42/44. Os embargos foram interpostos tempestivamente. Relatados, DECIDO. Nao conheço dos embargos de declaracao que pleiteiam a renovacao de prazo para interpor embargos dos calculos de fls. 138/142, vez que o momento adequado para tal questionamento seriam embargos a execucao ja interpostos e julgados por este Juizo. Persiste a sentença tal como esta lancada. Intimase. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a. VFP. INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO E MA. DAS GRACAS M. DIOGO MARTINS.

002) 2001.02.17453-9 NOTIFICACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. R.h. Intime-se, e decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos ao Notificante, independentemente de traslado (CPC, art. 872). Expediente necessario. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DR. MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA.

003) 2001.02.20103-0 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. R.h. Ao Detran sobre a peticao de fls. 44/45 do Dr. advogado Tarcisio Brilhante em causa propria. Fica intimado o Dr. Procurador do DETRAN ou quem suas vezes fizer INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

004) 2001.02.27743-5 DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. JOSE AFONSO SANCHO. R. DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS S/A - ETTUSA E SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. R.h. A parte autora sobre a contestacao. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 22/05/2002. INT. DR. TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA.

005) 2001.02.30681-8 EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. OMEGA CONSTRUTORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. SENTENCA: O MM Juiz julgou improcedentes os presentes embargos a execucao, condenando o embargante ao pagamento das custas processuais e honorarios advocatícios arbitrando estes em 10% (dez por cento) do valor atribuído aos embargos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 20/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a. VFP. Fica intimado o Dr. Francisco Edonizete Tavares, Procurador do Municipio. INT. DRS.

MARIA LINDAURIA DE LIMA NASCIMENTO E FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA.

006) 2002.02.06420-4 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LINDENOR OSTERNE DE OLIVEIRA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. Despacho: O MM Juiz indeferiu por sentença a peticao inicial nos moldes do art. 269, IV, do CPC, e por consequencia, determinou o arquivamento do processo nao obstante a parte autora perseguir o seu desiderato pela via processual adequada. Sem custas, face a gratuidade judicial ora deferida. Fortaleza, 22/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a. VFP. Fica intimado o Dr. Procurador do DETRAN ou quem suas vezes fizer. INT. DRS. INDANGELICA RIBEIRO CUNHA E MARIA CONCEICAO DA SILVA BRITO.

007) 2002.02.12203-4 EMBARGOS DO DEVEDOR (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. OTAVIO AUGUSTO ACIOLI CINTRA E ANA MARIA MOREIRA MAIA. R.h. Recebo os embargos na forma do art. 740 do CPC, suspendo a execucao. Intimem-se os embargados a impugnacao em 10 (dez) dias. Expediente necessario. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DRS. OTAVIO AUGUSTO ACIOLI CINTRA E ANA MARIA MOREIRA MAIA.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: **DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO**  
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA**

EXPEDIENTE No. 119 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005531	001	CE.006606	004	CE.007323	003
CE.012893	002				

001) 2001.02.45831-6 (NT. 3633) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. JOAQUIM JACOME VIEIRA, MESSIAS SERAFIM DA SILVA E ANA VALERIA TARGINO DE VASCONCELOS. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. R.H. A parte autora sobre a contestacao e documentos que a acompanham. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. MARIO JORGE RIBEIRO.

002) 2001.02.51525-5 ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. EDUARDO PASSOS SISNANDO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. R.h. A parte autora sobre a contestacao. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. ROBERIO DE FREITAS PASSOS.

003) 2001.02.52766-0 CAUTELAR INOMINADA (FP). A. RAIMUNDA AMELIA MALHEIROS NUNES. R. PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, ETTUSA E DETRAN CE. R.h. A parte autora sobre a contestacao e documentos que a acompanham. Intime-se. Expediente necessario. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO.

004) 2002.02.02956-5 DECLARATORIA (FP). A. VANDA MARIA CARTAXO MOREIRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R.h. A parte autora sobre a contestacao. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 21/05/2002. INT. DR. MARIA JOSE RABELO AMARAL.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: **DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO**  
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA**

EXPEDIENTE No. 120 - EM 24/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002224	001	CE.003792	001		

001) 2001.02.54604-5 DESAPROPRIACAO (FP). A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE. R. ADEMIR FERREIRA DE

ALBUQUERQUE. EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA CIENCIA DE TODOS OS POSSIVEIS INTERESSADOS. O DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, Juiz de Direito Auxiliar da 1a. Vara da Fazenda Publica Estadual, por nomeacao legal, etc. FAZ SABER a todos quanto este EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Secretaria tem curso uma acao de DESAPROPRIACAO requerida pela Companhia de Agua e Esgoto do Ceara-CAGECE contra ADEMIR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, processo No.2001.02.546045. Tombo 055/2002, para fins de Desapropriacao o imóvel a construcao da EE com as seguintes caracteristicas: formato retangular, area de 214,50m2, com os seguintes limites e confrontacoes: ao norte com a Rua do Paiol, medindo 14,30 m; ao sul, com o remanescente do terreno de Jose Bezerra de Albuquerque, medindo 14,30; a leste, com Anadezia Dourado Freire, medindo 15,00 e a oeste, com remanescente de terreno de Jose Bezerra de Albuquerque, medindo 15,00. ASSIM, por este Edital fica citado o PROPRIETARIO DESCONHECIDO, nos termos dos arts. 231, I e 232, I, do Codigo de Processo Civil, sob pena de revelia, caso em que se presumirao aceitos pelo citando como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, aos vinte e quatro (24) dias do mes de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Diretora de Secretaria da 1a. Vara da Fazenda Publica Estadual. Eu, Maria Madalena Marques Lima, Auxiliar Judiciario, o digitei. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. INT. DRS. HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE E SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
EXPEDIENTE No. 71/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005280	006	CE.005511	002	CE.007479	003
CE.007543	003	CE.009078	001	CE.011197	004
CE.011282	007	CE.012390	003	CE.013852	005
DP.000000	003				

001) 1999.02.26135-3 (NT. 2909) ORDINARIA (FP). A. JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE E MARCIA VALERIA MENESES ROCHA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: Cumpra-se o v.acordao aguardando a iniciativa da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fort:22.05.02. Francisco Martonio P. de Vasconcelos-Juiz de Direito-3a.V.F.P.-RESPONDENDO P/2a.V.F.P. INT. DR. GERARDO MAGELA ARAUJO FONTELES JUNIOR.

002) 2000.02.38880-4 (NT. 3553) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. SAMIA REGINA GONDIM DA SILVA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN E ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: VISTA: De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo primeiro do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao no prazo de 10(dez) dias. Fort:22.05.02. Maria Alice G. Aragao-Diretora de Secretaria-2a.V.F.P. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

003) 2001.02.38126-7 (NT. 4949) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA - SINDESP. R. PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENCA: Vistos, etc... Ante o exposto, por nao detectar malferimento a direito liquido e certo concernente aos interesses dos membros e associados do Sindicato impetrante, nego a segu-ranca que me e requestada: Custas pelo Sindicato impetrante. Deixo de condena-lo no pagamento de honorarios advocaticios porventura devidos ao advogado que prestou assessoria a autoridade impetrada, por nao ser cabivel referida cominacao em sede de acao mandamental, "ex vi" das Sumulas 105 do STJ e 512 do STF. P.R.I. Fort:24.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. MANOEL LUIS DA ROCHA NETO, ANDREA VIANA ARAIS MAIA, RAQUEL ARAIS ROCHA E PROCURADOR DO MUNICIPIO.

004) 2001.02.57675-0 (NT. 5378) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JOSELITO DE ARAUJO SOUSA. R. COMISSAO DO CONCURSO

PUBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTICA. DESPACHO: R.H.CLS. Tomo conhecimento do agravo interposto contra decisao interlocutoria que deferiu o pedido liminar requestado nesta demanda, conforme noticia o Estado do Ceara, por seu procurador, em peticao de fls.178, instruida com a copia do recurso. Declaro manter a decisao agravada pelos fundamentos ali expostos, conforme ja decidido em meu despacho de fls.90/92. Dando-se continuidade a tramitacao processual, determino que se abra vista dos presentes autos a parte autora acerca da contestacao de fls.97/105, acompanhada da documentacao de fls.106/130 e documentos acostados as fls.132/177. Int. Fort:19.02.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a INT. DR. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE.

005) 2001.02.62417-8 (NT. 5486) DECLARATORIA (FP). A. FERNANDA ANDRADE MENDONCA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: VISTA: De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo primeiro do art. 162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao no prazo de 10(dez) dias. Fort:10.05.02. Maria Alice G. Aragao-Diretora de Secretaria-2a.V.F.P. INT. DR. FERNANDA ANDRADE MENDONCA.

006) 2002.02.07023-9 (NT. 5590) ORDINARIA (FP). A. GILBERTO FERREIRA E SILVA E OUTROS. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA E COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -COELCE. DESPACHO: R.H.CLS. E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdiccional pleiteada, para assegurar aos requerentes o direito de nao ser cobrada a taxa de iluminacao publica nas suas contas de energia eletrica, bem como a suspensao da cobranca dessa taxa por qualquer outra forma, ate ulterior decisao deste Juizo ou julgamento de merito da questao. Cite-se o MUNICIPIO DE FORTALEZA e a COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE, a-traves de seus representantes legais, mediante mandado, por meio do qual se determinara ainda que adote as providencias necessarias ao efetivo cumprimento da concessao da antecipacao da tutela jurisdiccional requestada. Quanto ao pedido de inversao do onus da prova, indefiro-o por entender nao restar configurada relacao de consumo a ser tutelada pelo Codigo de Defesa do Consumidor, posto que aqui se trata de contribuinte que efetua o pagamento da iluminacao publica atraves de taxa. Do presente despacho deem-se ciencia aos autores, por seu patrono, e, empos, vista ao representante do Ministerio Publico. Int. Exp.Nec. Fort:29.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. ONEZIMO CARLOS CARDOSO.

007) 2002.02.22749-9 (NT. 5826) ORDINARIA (FP). A. EDUARDO GIBSON MARTINS. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE E AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Pelo exposto, DEFIRO EM PARTE a antecipacao de tutela postulada pela parte autora para o fim especifico de determinar a sustacao da cobranca das multas lavradas pela ETTUSA, autorizando, ainda, a liberacao de seu veiculo do deposito do DETRAN-CE, sem a necessidade do pagamento de referidas multas, determinando mais o licenciamento do veiculo do autor, ate ulterior determinacao deste Juizo. Ante tais consideracoes, determino citacao da ETTUSA, do DETRAN-CE e da AMC. Exp.Nec. Fort:22.05.02. Francisco Martonio P. Vasconcelos-Juiz de Direito-3a INT. DR. JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO MARTONIO PONTES  
VASCONCELO  
Diretor(a) de Secretaria:  
EXPEDIENTE No. 74 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002341	001	CE.002341	004	CE.002341	006
CE.004116	023	CE.004124	014	CE.004945	001
CE.004945	004	CE.004945	006	CE.005004	002
CE.006962	003	CE.007737	012	CE.008116	009
CE.008116	017	CE.008153	007	CE.008667	005
CE.008767	020	CE.009073	016	CE.010346	011
CE.010346	013	CE.010346	015	CE.010346	018
CE.010346	021	CE.011003	019	CE.011647	010

CE.012359 017 CE.012551 022 CE.012660 008  
 DP.000000 002

001) 0000.02.75457-6 (NT. 2716) EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA (FP). A. INACIO PEDRO DA SILVA E OUTROS E SUCESSORES DE FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls. 238. Quanto ao mais, venha a parte autora, por meio de seus advogados, peticionar o que de direito. INT. DRS. PAULO TELES DA SILVA E ANTENIO ALMEIDA DA SILVA.

002) 0000.02.83500-2 (NT. 1807) CAUTELAR (FP). A. IMPORTADORA E EXPORTADORA FARIAS LTDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Como se depreende a 2a certidao de fls. 265v., o Estado do ceara interpos a- gravado de instrumento tambem contra a decisao que negou seguimento ao recurso extraordinario. Assim sendo, permanecam os autos sobrestados aguardando a decisao do STF. INT. DRS. LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS E JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA.

003) 0053.02.14769-6 (NT. 251) ORDINARIA (FP). A. JOAO ALBERTO RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Venha a parte autora, no prazo de 5(cinco) dias, providenciar o que necessario for a expedicao do precatório requisitorio do pagamento. INT. DR. DANILO BRITO DOS SANTOS.

004) 1995.02.13114-2 (NT. 1190) ORDINARIA (FP). A. CARMELITA HOLANDA DOS SANTOS, MARIA ZULEIDE PEREIRA DE MESQUITA, MARIA NOGUEIRA SALDANHA, MARIA NAZARE GOMES DOS SANTOS E RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DRS. PAULO TELES DA SILVA E ANTENIO ALMEIDA DA SILVA.

005) 2000.02.23758-0 (NT. 4651) ORDINARIA (FP). A. YAMACOM NORDESTE S.A. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de arbitramento de honorarios profissionais formulado pelo Sr. Perito nomeado por este juizo, determinando, por conseguinte, a intimacao da parte que requereu a prova tecnica para vir providenciar o seu recolhimento junto ao Banco do Estado do ceara - BEC, Agencia Forum, anexando-se aos autos uma via do comprovane de recolhimento. INT. DR. MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA.

006) 2000.02.29454-0 (NT. 4766) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. ADALGISA PEREIRA DE PAIVA E OUTRAS. DESPACHO: RH. Venha a parte autora, no prazo de 5(cinco) dias, providenciar o que neces- sario for a expedicao do precatório requisitorio de pagamento. apenso ao No. 95.22249-0. INT. DRS. PAULO TELES DA SILVA E ANTENIO ALMEIDA DA SILVA.

007) 2000.02.44837-8 (NT. 5196) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. TARQUILIO PIMENTEL E EFIGENIA COLARES PIMENTEL. DESPACHO: RH. DEFIRO o pedido de arbitramento de honorarios profis- sionais formulado pelo Sr. Perito, nomeado por este Juizo as fls. 37, determinando, por conseguinte, aintimacao da parte que requereu a prova tecnica para vir providenciar o seu recolhimento junto ao Banco do Estado do Ceara- BEC, Agencia forum, anexando-se aos autos uma via do comprovante de recolhimento. INT. DR. JOSE SOARES DE SOUZA NETO.

008) 2000.02.49469-8 (NT. 5390) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO OSMAR FERREIRA DA SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. DE-SE ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida, subam-se os autos ao egregio tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste juizo. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

009) 2001.02.15963-7 (NT. 6152) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES. R. COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Ante o teor da Certidao de fls. 121, dando conta de que o recurso apelatorio do Estado do Ceara fora apresentado extemporaneamente, decreto-lhe a sua desercao e determino o desentranhamento do petitorio de fls.123/130, devolven- do-se-lhe mediante recibo ao seu ilustre subscritor. Em seguida, de-se ciencia dos termos da sentenca ao douto Orgao Ministerial e su- bam os autos ao egregio Tribunal

de Justica do Estado do ceara, com as homenagens deste Juizo. Fica intimado DR. JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

010) 2001.02.23050-1 (NT. 6380) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SINDICATO DO TRANSPORTE PUBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Considerando que este processo nao comporta mais discussao no seu ambito, ante o transito em julgado devidamente certificado da sentenca terminativa de fls. 500/506, determino o desentranhamento da peticao de fls. 517/518 e dos documentos anexos de fls. 519/534, quedeverao ser entregues ao advogado subscritor, na secretaris deste juizo. FICA INTIMADA DRA. RENATA VASCONCELOS PARENTE OAB-CE13.822. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

011) 2001.02.39745-7 (NT. 6878) ORDINARIA (FP). A. MARIA LISIEUX SIEBRA DE DEUS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte con- traria sobre os termos da constestacao, no prazo que khe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

012) 2001.02.44231-2 (NT. 7028) ORDINARIA (FP). A. NILSON ALVES DE LIMA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte contraria sobre os termos da contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. PATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA.

013) 2001.02.49212-3 (NT. 7242) ORDINARIA (FP). A. MARIA DO SOCORRO COUTO BEZERRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte contra- ria sobre os termos da contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

014) 2001.02.49672-2 (NT. 7201) CONDENATORIA (FP). A. AMANDA CHAVES DE PEIXOTO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregu- laridade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as par- tes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de ou- tras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as.Fica intimado DR. FRANCISCO EUGENIO TORRES TEIXEIRA, PROCURADOR DO MUNICIPIO. INT. DR. FRANCISCO FREIRES BARROS.

015) 2001.02.52186-7 (NT. 7270) ORDINARIA (FP). A. LEONARDA BEZERRA DO VALE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a repre- sentacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras mo- dalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

016) 2001.02.53741-0 (NT. 7312) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. ANA DA COSTA AGUIAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregula- ridade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as par- tes,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de ou- tras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

017) 2001.02.56605-4 (NT. 7381) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. VALQUIRIO DE FREITAS BARROS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. VENHA a parte autora, no prazo de 5(cinco) dias, juntar aos autos copia da peticao inicial do processo de no. 2001.02.33300-9, em andamento na 7a Vara da Fazenda Publica, a fim de conveniente analise acerca de e- ventual dependencia ou litispendencia. INT. DRS. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE E ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

018) 2001.02.57867-2 (NT. 7461) ORDINARIA (FP). A. MARIA LUCIER DE AQUINO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a repre- sentacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras mo- dalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos

autos, especificando-as. Fica intimado DR. UBIRATAN FERREIRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

019) 2001.02.60386-3 (NT. 7566) ORDINARIA (FP). A. MARIA CELIA MARTINS DE MENEZES, MARIA IMACULADA DE ABREU, FERNANDO ANTONIO MARINHO MOREIRA, PEDRO PINTO DE SOUSA, ANGELA MARIA DANTAS DE SOUSA, MARIA NEUMA ARAUJO ROCHA E MARIA HELENA CARIOCA DE OLIVEIRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 2001.32618-5. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

020) 2001.02.60958-6 (NT. 7582) REPETICAO DE INDEBITO (FP). A. CACIA MARIA CAVALCANTE DE LAVOR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reser- vei-me para empos o ofertamento da contestacao a apreciacao do pedido de antecipacao dos efeitos da tutela jurisdicional trazido com a pre- ludial. ...Hei por bem INDEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL. Diga a parte Autora sobre a contestacao e documento(s) no prazo que lhe cabe. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

021) 2002.02.01313-8 (NT. 7659) ORDINARIA (FP). A. MARIA NAZARE SAMPAIO DE FIGUEIREDO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reservei-me para empos o ofertamento da contestacao a apreciacao do pedido de an- tecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional trazido com a prelu- dial. ...Hei por bem INDEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL. Diga a parte autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

022) 2002.02.06221-0 (NT. 7761) ORDINARIA (FP). A. MARGARIDA MARIA ARAGAO PARENTE. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que le- gitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partesno prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimada DRA. ADRIANA GOMES LOPES OAB-CE 9.304. INT. DR. ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA.

023) 2002.02.10053-7 (NT. 7879) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO EVANDRO DA SILVA LINHARES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. DIGA A PARTE contraria sobre os termos da contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ.

DR(A).

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO  
EXPEDIENTE No. 105/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.009857	006	CE.009883	002	CE.009883	004
CE.010039	001	CE.010114	001	CE.010555	002
CE.010641	002	CE.011620	002	CE.011620	003
CE.012644	003	CE.012644	004	CE.013841	005
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	003
DP.000000	004				

001) 2000.02.20126-7 (NT. 2471) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO) CHEFE DE SERVICIO DE PENSAO POLICIAL MILITAR. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Forta- leza,02.04.2002. INT. DRS. MARIA ALANA XIMENES ALCANTARALUCILEIDE DE SOUSA FREITAS E JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES - PROCURADOR DO ESTADO.

002) 2000.02.35690-2 (NT. 2695) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. UBIRATAN PEREIRA CORREIA DE OLIVEIRA. R. (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN E (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza,02.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No. 9.607. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE,

PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE, ROBERTA BEZERRA DE FREITAS E DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO.

003) 2000.02.47054-3 (NT. 2966) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO JACKSON DE OLIVEIRA MELO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justi- ca. Exp. nec. Fortaleza,18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No. 9.607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE, ROBERTA BEZERRA DE FREITAS E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

004) 2001.02.03814-7 (NT. 3275) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA LIDUINA DE MAGALHAES. R. ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA E ATO DO SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao E- gregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza,22.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No. 9.607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE, DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO E PROCURADOR GERAL DO DETRAN.

005) 2001.02.31805-0 (NT. 4013) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MANUEL CESARIO FILHO. R. DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distri- buicao. Exp. nec. Fortaleza,12.04.2002. INT. DR. FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA.

006) 2001.02.54144-2 (NT. 4539) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO WILLIAM BOTELHO DA PAZ. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,22.04.2002. INT. DR. JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE No. 63 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000595	004	CE.001832	010	CE.002250	001
CE.005235	006	CE.005235	009	CE.005235	016
CE.007387	003	CE.008116	007	CE.008415	014
CE.008767	017	CE.009073	005	CE.009094	002
CE.010555	008	CE.010555	012	CE.010631	011
CE.010641	008	CE.010641	012	CE.010725	015
CE.011252	003	CE.012644	013	CE.012769	010
CE.013680	009	CE.013821	008	DP.000000	001
DP.000000	003				

001) 1996.02.10893-2 (NT. 56) ORDINARIA (FP). A. JORGE LUIZ LIMA DA SILVA, ANTONIO FERNANDO COELHO FIGUEIREDO, JORGE WILAMY LOBO GALVAO, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA E ANA LUCIA DE OLIVEIRA VIANA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. EM ATENCAO AO OFICIO DE No 4906/2001 (FLS. 171), REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA, COM AS NOSSAS HOMENAGENS DE ESTILO. EXPEDIENTES CABIVEIS. FORTALEZA, 19.04.02. INT. DR. JOAO AFRANIO MONTENEGRO - PROCURADOR DO MUNICIPIO INT. DRS. WILSON FERNANDES AMORIM E PROCURADOR DO MUNICIPIO.

002) 1997.02.00937-5 (NT. 679) ORDINARIA (FP). A. PEDRO ANTONIO DA SILVA E OUTROS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEAR ACERCA DA CERTIDAO EXARADA AS FLS. 86 VERSO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2002. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA - PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE MAIA GADELHA.

003) 1998.02.05618-9 (NT. 1157) ANULATORIA DE DEBITO FISCAL.

A. SERCAL SERVICOS GERAIS LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. FACE A INFORMACAO DE FLS. 120, CONFIRMANDO QUE OS AUTOS DE Nº 1998.02.03901-2, FORAM REMETIDOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA EM 10.11.99, DEVOLVAM-SE ESTES AQUELA SUPREMA CORTE. EXPEDIENTES DE ESTILO C/ AS NOSSAS HOMENAGENS. FORTALEZA, 18.04.02. INT. DR. EDVALDO ASSUNCAO E SILVA - PROCURADOR DO MUNICIPIO INT. DRS. CIRO BARBOSA DOS SANTOS, FABIOLA MARIA SANTIAGO DE CARVALHO E EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

004) 1999.02.07408-1 (NT. 1700) ACAO POPULAR (FP). A. FRANCISCO GADELHA. R. MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. DESPACHO: .. FAGO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 07.05.02. INT. DR. FRANCISCO GADELHA.

005) 2000.02.18166-5 (NT. 2916) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ZENEIDA DE CASTRO SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: CLS. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 82HAJA VISTA QUE JA ESTAO INSERIDAS NOS PRESENTES AUTOS AS RAZOES E CONTRA - RAZOES DA APELACAO, COMO VERIFICA-SE AS FLS. 56/65 E 68/81. II - TORNO AINDA SEM EFEITO A PUBLICACAO DISCRIMINADA AS FLS. 83 E POR CONSEQUENCIA DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DE FLS. 84, PORQUE DESNECESSARIO. PROSSIGA O TRAMITE LEGAL ATE A NECESSARIA REMESSA AO TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA. CUMpra-SE. INT. NEC. FORTALEZA, 21.05.02. INT. DRA MARIA LUCIA FIALHO COLARES - PROCURADORA DO ESTADO. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

006) 2000.02.32918-2 (NT. 3196) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA NAGELA CAVALCANTE BANDEIRA, EDNA MARIA DE SOUZA CORREIA, JOSE PASSOS DA SILVEIRA, MARA FONTENELE DE OLIVEIRA E MARIA CELIA DO NASCIMENTO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. OUCA-SE O MUNICIPIO DE FORTALEZA S/ O PEDIDO ABAIXO. CUMpra-SE. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DR. PEDRO SABOYA MARTINS - PROCURADOR DO MUNICIPIO INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

007) 2000.02.37817-5 (NT. 3332) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. TER FINAL DO DESPACHO: ... DIANTE DO EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO E, POR CONSEQUENTE, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO, A MINGUA DE FOMENTO JURIDICO. EXP. NECESSARIOS. FORTALEZA, 21.05.02. INT. DR. ERLON MOREIRA PINTO - PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

008) 2000.02.42218-2 (NT. 3448) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, FRANCISCO ANTONIO TEMOTEO FREITAS, JOSE NEWTON SILVA MILITAO, ANA MARIA BASTOS TEOFILIO E JOSE NOBIO GOMES PEREIRA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE NERY VERAS E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

009) 2000.02.43446-6 (NT. 3480) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ERNANI FERNANDES DE SENA, JOSE MARIA ALVES ARCANJO, MARIA EDSONI GUERRA BEZERRA, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CABRAL, FRANCISCO AFRANIO GOMES PEREIRA E MARCUS VINICIUS E LIMA LOPES. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF. TEOR FINAL DO DESPACHO: ...ASSIM SENDO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 72 E, TENDO EM VISTA QUE SE CUIDA, NESTES FOLIOS, DE

MATERIA TAO-SOMENTE DE DIREITO, JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA RECONHECO TRATAR-SE DA HIPOTESE DO JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, INC. I DO C.P.C. OUTROSSIM, CONSIDERANDO-SE O CARATER ACESSORIO DA ACAO CAUTELAR, DIGAM OS PROMOVENTES SE JA FOI PROPOSTA A ACAO ORDINARIA MENCIONADA NA EXORDIAL. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DRA. MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS - PROCURADORA JURIDICA DO IJF. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO E FLAVIA GUARALDI RION.

010) 2000.02.46046-7 (NT. 3588) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. TEREZINHA QUEIROZ CAVALCANTE. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA QUERENDO APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 09.05.02. INT. DRS. ANATALIA MASSILON PONTES E NATALI MASSILON PONTES.

011) 2000.02.46628-7 (NT. 3618) REVISAO DE PROVENTOS (FP). A. FRANCISCO ALMINO DAMASCENO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. OFICIE-SE COMO REQUERIDO AS FLS. 49. APOS, DIGAM AS PARTES SE AINDA PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS. EXPS. NEC. CUMpra-SE. FORTALEZA, CE. 24.04.02. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA - PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. PAULO CLAYTON NIGRI.

012) 2000.02.48106-5 (NT. 3678) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO BATISTA NETO. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... CONCEDO A SEGURANCA, E DECLARO NULAS AS MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM, TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO...P.R.I. FORTALEZA, 04 DE MARCO DE 2002. INT. DRA. CAMILA DOS REIS BARROSO - ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

013) 2000.02.49037-4 (NT. 3724) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE AGLAEUDO TAVARES LEITE. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... CONCEDO A SEGURANCA E DECLARO NULAS AS MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO...P.R.I. FORTALEZA, 19.11.01. INT. DRA. CAMILA DOS REIS BARROSO - ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

014) 2000.02.53426-6 (NT. 3858) REVISIONAL (FP). A. MARIA NEUMA SOUZA DO NASCIMENTO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO, E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. NECESSARIAS. FORTALEZA, 09.05.02. INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA - PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS.

015) 2002.02.00589-5 (NT. 5990) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. NADIA MARIA CARDOSO GUIMARAES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. INTIME-SE A IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, CARREANDO AOS AUTOS A PROVA DO TEOR E VIGENCIA DA LEGISLACAO MUNICIPAL INVOCADA (ART. 337 CO CPC), SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO SEM JULGAMETNO DO MERITO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2002. INT. DR. SANNY SOARES SAMPAIO.

016) 2002.02.02946-8 (NT. 6058) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. EDILSON LUCAS DE MORAIS. R. IPM. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FAALR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 19 A 32, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20.05.02. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

017) 2002.02.18122-7 (NT. 6390) ORDINARIA (FP). A. JOSE OLIMAR MAGALHAES CARNEIRO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. CCOMPULSANDO OS PRESENTES AUTOS, VERIFICA-SE QUE DEIXOU A PARTE AUTORA DE JUNTAR AOS AUTOS DECLARACAO DE POBREZA, PELO QUE DETERMINO A INTIMACAO DO ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, SUPRA REFERIDA IRREGULARIDADE. CUMPRIDA A DILIGENCIA RETRO, VOLTEME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS. FORTALEZA, 07.05.02. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

**Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA**

**Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)**

**EXPEDIENTE No. 197/02 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	001	CE.005424	003	CE.006476	005
CE.006494	010	CE.008714	002	CE.008767	004
CE.009694	005	CE.010346	007	CE.010346	008
CE.010346	009	CE.014501	011	DP.000000	006

001) 1997.02.06006-0 (NT. 722) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAIMUNDO BENICIO NOGUEIRA DIOGENES FILHO E BENEDITO DE CARVALHO REGO. R. SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA. A parte vencedora para querendo proceder a execucao do julgado. Exp. nec. Fortaleza, 17 de maio de 2002. Carlos Augusto Gomes Correia, Juiz Titular da 7a. Vara da Fazenda Publica. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

002) 1999.02.12638-3 (NT. 1860) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. BENEDITA FRANCISCA CAVALCANTE, HERMANNI GOMES RIPARDO, FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAUJO E WILLIAN SILVA DE SOUSA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R.h. Defiro o pedido de integracao a lide da FECECE - Fe-deracao das Entidades Comunitarias do Estado do Ceara, na qualidade de litisconsorte passiva necessaria, observando-se para citacao o en- dereco fornecido as fls.75. Exp. nec. Fortaleza, 20 de Maio de 2002. Dr. Carlos Augusto Gomes Correia, Juiz de Direito da 7a. Vara da Fa- zenda Publica.> INT. DR. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO.

003) 1999.02.47861-1 (NT. 2614) ORDINARIA (FP). A. ANA ADELAIDE AMERICO FURTADO, ANDREA TOME SOMBRA, ANGELA MARIA SANTOS UCHOA, ANTONIA JULIANA MARTINS SAMPAIO E CONSUELO HELENA AIRES DE FREITAS. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF E DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO IJF. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contes-tacao, no przo de 10 (dez) dias. fortaleza, 21/03/03/2002. INT. DR.SYLVIA GOMES MARIANO.

004) 2000.02.06097-3 (NT. 2778) INCORPORACAO (FP). A. MARIA PINTO DE ANDRADE MACHADO. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora parase pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortale-za, 28/03/2002. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

005) 2000.02.26805-1 (NT: 3120) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. JOSE WILSON ALVES CHAVES. R. ESTADO DO CEARA E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA. Intimacao da parte autora para se pronunciar so-bre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22/03/2002. INT. DRS. ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA E FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA.

006) 2000.02.50195-3 (NT. 3771) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. AILSON PINHEIRO. Intimacao da parte autorapara se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 30/01/2002. INT. DR. MARIA DE FATIMA NOBREGA ARAUJO.

007) 2001.02.49595-5 (NT. 5524) ORDINARIA (FP). A. MARIA LUCIDE SAMPAIO SIEBRA. R. ESTADO DO CEARA. intimacao da parte autora para sepronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias.Fortale-za,22/05/2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

008) 2001.02.54981-8 (NT. 5643) ORDINARIA (FP). A. MARIA ROSSICLER MOTA DE FREITAS. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora parase pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10 (dez) dias. Forta-leza, 22/05/2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

009) 2001.02.58829-5 (NT. 5865) ORDINARIA (FP). A. MARIA NUBIA CATONHO DE BRITO. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora parase rpronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortale-za, 22/05/2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

010) 2002.02.00051-6 (NT. 5970) CONSIGNACAO EM PAGTO. (FP). A. MARIO CEZAR GREILICH DE FARIAS. R. EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO - EMLURB. R.h. Intime-se o autor para que proceda o depo- sito da quantia devida no prazo de 05 (cinco) dias. Empos cite-se o promovido para levantar o deposito ou oferecer resposta no prazo le- gal. Fortaleza, 15 de maio de 2001. INT. DR. ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO.

011) 2002.02.10985-2 (NT. 6174) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. SANDRO RINALDO REBOUCAS BARROSO. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22/05/2002. INT. DR. ALECSANDER VASCONCELOS VIANA.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

**Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA**

**Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)**

**EXPEDIENTE No. 198/02 - EM 23/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003178	002	CE.009875	001	CE.010346	003
CE.010346	005	CE.012207	002	PB.003403	004

001) 2000.02.05662-3 (NT. 2771) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIZE SAMPAIO MARIANO. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E CHEFE DE SERVICIO DE PENSAO POLICIAL MILITAR. Desp. Rh. Defiro o pedi- do de fls.37 concedendo-lhe, porem, o prazo de 20 (vinte) dias. ex- p.nec. fortaleza, 28 de marco de 2002. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTOLIMA.

002) 2000.02.22192-6 (NT. 2991) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARILEIRA SILVA CAVIGNAC. R. (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN E DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. R.h. Recebo a apelacao de fls.112/123 em seu efeito devolutivo. Intimi-se a parte ex adversa para, querendo, no prazo legal, apresentar contra-razoes. Empos, a- bra-se vista dos autos ao digno representante do Ministerio Publico, para ciencia da sentenca e do recurso. Decorrido o prazo, subam os autos a Superior Instancia. Exp. Nec. Fortaleza 05 de marco de 2002. INT. DRS. ANDRE NAVARRO FERNANDES E JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO.

003) 2001.02.38476-2 (NT. 5164) ORDINARIA (FP). A. MARIA DE JESUS LEITE DUARTE. R. ESTADO DO CEARA. Intime-se a parte autora para s4 pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10 (dez) dias. Forta-le-za, 22 de marco de 2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES. ,

004) 2001.02.39628-0 (NT. 5210) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE GENEVALDO DE VASCONCELOS. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. vistos, etc.(...).Venha a parte autora infor- mar a autoridade coatora, face a ilegitimidade da ETTUSA para figurar no polo passivo da presente acao, bem como anexa extrato de licen-ciamento atualizado, de forma a possibilitar o andamento deste manda- mus. Exp.nec. Fortaleza, 24 de abril de 2002. INT. DR. FERNANDO ANTONIO CYSNE FROTA.

005) 2002.02.02806-2 (NT. 6035) ORDINARIA COMINATORIA (FP). A. MARIA SOCORRO BEZERRA SOUZA. R. ESTADO DO CEARA. intimacao da parte autorapara se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 22 de maio de 2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA

Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
EXPEDIENTE No. 221 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002875	010	CE.004645	006	CE.005509	001
CE.005705	004	CE.008256	002	CE.008499	009
CE.008898	005	CE.008947	003	CE.009406	009
CE.009811	008	CE.010351	006	CE.010703	002
CE.012367	004	CE.013448	004	CE.013716	007
CE.014301	001	CE.014356	008		

001) 2001.02.07457-7 (NT. 4054) RETIFICACAO (RP). A. MARIA DA CONCEICAO DA SILVA. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja retificado o assentamento indicado. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DRS. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA E JUAREZ DE SOUSA CARVALHO JUNIOR.

002) 2001.02.12407-8 (NT. 4124) RESGATE DE AFORAMENTO (RP). A. JOSE ANTONIO LAMENZA E CHRISTINA LAMENZA. R. HERDEIROS DO BARAO DE AQUIRAZ. SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido dos autores para, com efeito, determinar a expedicao de mandado ao Cartorio de Registro de Imoveis da 4.a Zona, desta Capital, depois do transito em julgado desta sentença, para excluir da matricula n.o. 15.465, a referencia a condicao de imovel foreiro a Julio Jorge Vieira, expedindo-se, em consequencia, em favor da parte promovida, a competente guia de levantamento do valor depositado para pagamento do resgate de aforamento. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA E MADIANA RIOS FARIAS BATISTA.

003) 2001.02.39658-2 (NT. 4478) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARCELO ANDRADE DA SILVA. . DESPACHO: A vista da manifestacao ministerial, intime-se. INT. DR. MARCOS ANTONIO R. ARAGAO.

004) 2001.02.43241-4 (NT. 4515) RETIFICACAO (RP). A. LUIZ MELO LIMA. . DESPACHO: Face a apresentacao de memorial as fls. 46 em complemento ao memorail apresentado as fls. 08, intime-se o confinante impugnante de fls. 23 por seu patrono. INT. DRS. HENRIQUE MOTA DE AGUIAR, CAROLINA BOTELHO MOREIRA DE DEUS E JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

005) 2001.02.50066-5 (NT. 4609) MODIFICACAO DE NOME (RP). A. LUIZA CLAUDIA COELHO DA SILVA. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, improcedente o pedido da postulante contido na exordial. Em consequencia, apos o transito em julgado, proceda-se a baixa na distribuicao e arquivem-se. Sem custas. P.R.I. INT. DR. RICARDO MACENO DE AQUINO.

006) 2001.02.60830-0 (NT. 4732) RETIFICACAO (RP). A. JOSE EDSON ALBUQUERQUE JUNIOR, JOSE ALCIDES NUNES DE ALBUQUERQUE, GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE E VIVIANY NUNES DE ALBUQUERQUE. . DESPACHO: Intime-se a parte interessada para se manifestar sobre o teor das certidoes de fls. 38, 39, 44, 51 usque 56, bem como sobre a impugnacao de fls. 59/60 dos autos. INT. DRS. ROSEMARY AMORIM G. DE LEMOS E JOAO GONCALVES DE LEMOS.

007) 2001.02.62658-8 (NT. 4755) JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA DA CONCEICAO SILVA. . DESPACHO: Aguarde-se a iniciativa da parte interessada. INT. DR. REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI.

008) 2002.02.08417-5 (NT. 4861) TRASLADO (RP). A. LIVIA MARIA DE PAULA. . DESPACHO: Aguarde-se a iniciativa da parte interessada. INT. DRS. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR E MARIA SONIA RODRIGUES.

009) 2002.02.18249-5 (NT. 4983) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. RAIMUNDA COSTA DE OLIVEIRA MACEDO. . DESPACHO: A vista da manifestacao ministerial, intime-se. INT. DRS. ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA E GREGORIO COUTO DUARTE.

010) 2002.02.18548-6 (NT. 4986) RETIFICACAO (RP). A. ERLANDIA MONTEIRO DA COSTA. . DESPACHO: A vista da manifestacao ministerial, intime-se. INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

### 3A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Diretor(a) de Secretaria: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE No. 44/2002 - EM 23/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000524	003	CE.001101	002	CE.001509	004
CE.002162	005	CE.004618	004	CE.004618	010
CE.004918	002	CE.005979	007	CE.006246-B	001
CE.006494	007	CE.006778	004	CE.009962	009
CE.010402	008	CE.012705	005	CE.012705	006
CE.012705	008	CE.012705	009	CE.012705	010
CE.012705	011	RS.016223	011	SP.094719	006
SP.155190	001				

001) 0000.02.29681-0 (NT. 16071) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. A FIRMA COMERCIAL DISCOS E TAPES LTDA. R. GRAVACOES ELETRICAS S/A. Cum- pra-se o requerido pelo Ministerio Publico as fls. 109. INT. DRS. VIRGINIA VERIDIANA BARBOSA GARCIA E JORGE FERRAZ NETO.

002) 0000.02.82574-0 (NT. 14023B) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. R. SANFER S CONFECÇÕES LTDA. ANTE O EXPOSTO, considerando os pronunciamento favoraveis, do Sindicato e do Ministerio Publico, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITACAO, e determino a inclusao do credito de TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, pelo valor de R\$ 26.086,66 (vinte e seis mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). INT. DRS. LEONARDO PARENTE VIEIRA E OSVALDO ALVES DANTAS.

003) 0053.02.15156-1 EXECUCAO (CV). A. SINTEQUIMICA DO BRASIL LTDA. R. UNITEXTIL - UNIAO INDUSTRIAL S/A. Intime-se a Exequente a se pronunciar sobre a Informacao de fls. 57 e calculo de fls. 58/9, bem como a efetuar o levantamento das quantias depositadas em seu favor, se o desejar. Caso contrario, que apresente as suas razoes, a fim de que se possa suspender a presente Execucao. Prazo de 05 (cinco) dias. INT. DR. EVANDRO CARNEIRO MARTINS.

004) 1997.02.22811-5 (NT. 2754) EXECUCAO (CV). A. BRACUCAR-BRASIL ACUCAR COM. E IND. LTDA. R. M B PEREIRA IND. E COM. LTDA. ANTE O EXPOSTO, considerando os pronunciamentos favoraveis, da Falida, Sindicato e do Ministerio Publico, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITACAO, e determino a inclusao do credito de BRACUCAR BRASIL ACUCAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, como CREDITO QUIROGRAFARIO, pelo valor de R\$ 8.503,14 (oito mil. quinhentos e tres reais e quatorze centavos).

P. R. I. INT. DRS. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL, JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E JOSE ABNEAS BEZERRA.

005) 1999.02.42440-6 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. TRANSFARRAPOS TRANSPORTES COMERCIO INDUSTRIA LTDA. R. CPC COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentença, EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do merito, com base no art. 267, inciso VI (falta de interesse de agir), par. 3o., do Codigo de Processo Civil, uma vez que a pretensao ja esta satisfeita. P. R. I. INT. DRS. JULIO LEITE FILHO E ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO.

006) 2000.02.15127-8 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. INFORLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. R. CPC COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentença, EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do merito, com base no art. 267, inciso VI (falta de interesse de agir), par. 3o., do Codigo de Processo Civil, uma vez que a pretensao ja esta satisfeita. P. R. I. INT. DRS. JUVENAL ANTONIO DA COSTA E ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO.

007) 2000.02.33265-5 REVOGATORIA (CV). A. POSTO SANTOS DUMONT LTDA. R. REGINA CLAUDIA DE F. CAVALCANTE E SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA. Concedo o prazo requerido as fls. 46. INT. DRS. ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA E ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO.

008) 2000.02.37451-0 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. INSIDE TECNOLOGIA LTDA. R. CPC - COMERCIO DE IMPORTACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA. ANTE O EXPOSTO, considerando que o credito pretendido ja se encontra no Quadro Geral de Credores, como Quirografario, pelo valor de R\$ 7.485,58 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), JULGO EXTINTO este processo, por falta de objeto - inexistencia de interesse de agir, com base no art. 267, inciso VI, par. 3o., do Codigo de Processo Civil. P. R. I. INT. DRS. SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS E ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO.

009) 2000.02.42518-1 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. NOVA AMERICA FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. CPC - COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ANTE O EXPOSTO, considerando que o credito pretendido ja se encontra no Quadro Geral de Credores, como Quirografario, pelo valor de R\$ 187.593,45 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e tres reais e quarenta e cinco centavos), JULGO EXTINTO este processo, por falta de objeto - inexistencia de interesse de agir, com base no art. 267, inciso VI, par. 3o., do Codigo de Processo Civil. P. R. I. INT. DRS. VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR E ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO.

010) 2000.02.44929-3 DECLARACAO DE CREDITO (CV). A. BRASTEMP DA AMAZONIA S/A. R. CPC COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentença, EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do merito, com base no art. 267, inciso VI (falta de interesse de agir), par. 3o., do Codigo de Processo Civil, uma vez que a pretensao ja esta satisfeita. P. R. I. INT. DRS. JOSE ABNEAS BEZERRA E ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO.

011) 2001.02.09320-2 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. SMS - TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. R. CPC COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ANTE O EXPOSTO, considerando os pronunciamentos favoraveis, do Sindico e do Ministerio Publico, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITACAO, e determino a inclusao do Credito de SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, no QUADRO GERAL DE CREDITORES, como CREDITO QUIROGRAFARIO, pelo valor de R\$ 47.896,82 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). P. R. I. INT. DRS. THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI E ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 800/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU  
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.05305-1 - ACAO PENAL  
REU.: ALEXANDRE GADELHA DANTAS  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 26.09.2002 AS 13:00 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE LIMA DA SILVA

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 067/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.05522-8 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE REQDO.: CICERO MARLOM DA SILVA OLIVEIRA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA O OFERECIMENTO DA CONTRA-RAZÕES NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NO PRAZO DO ART.588 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CARLOS DA CHAGAS RAMOS

FCO CLAVIO S NUNES  
AUXILIAR

FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 67/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.12449-8 - ACAO PENAL  
REU.: CARLOS PONTES MADEIRA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 03.06.2002, AS 15:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). CICERO CESAR QUEZADO

MODESTO ALCANTARA M NETO  
AUXILIAR

FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 68/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

OAB SEQ

DP000000 001

001 2001.01.08372-6 - ACAO PENAL  
 REU.: GILSON DE SOUSA LIMA  
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO  
 PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL.  
 INTIMADOS.: Dr(s). HELIO GOMES

MODESTO ALCANTARA MNETO  
 AUXILIAR

FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 202/2002, de 24 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO  
 Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2000.01.10344-0 - ACAO PENAL  
 REU.: JAIRTON ADERALDO DAS NEVES  
 Sentença.: Fica, o advogado do acusado, intimado para os fins do art. 500 do  
 CPP.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS

KELLYUS G. J. ANDRADE  
 AUX. JUD.

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 56/2002, de 23 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO  
 Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ  
 CE003383 002  
 CE008641 005  
 CE013763 003  
 DP000000 001  
 DP000000 004

001 1996.01.08810-5 - QUEIXA CRIME  
 QUEREL.: FRANCISCO RUBENS DA ROCHA NETO E ELIANE IELPO  
 DE ASSIS  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA FINS DO ARTIGO 500 DO  
 C.P.P.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR

002 1997.01.03335-3 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA  
 Sentença.: FICA INTIMADA PARA FINS DO ARTIGO 500 DO  
 C.P.P.INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETER DA SILVA

003 1998.01.07161-3 - ACAO PENAL  
 REU.: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA FINS DO ARTIGO 500 DO  
 C.P.P.INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

004 2000.01.00967-2 - ACAO PENAL  
 REU.: PAULO SERGIO DA SILVA  
 Sentença.: FICA INTIMADA PARA FINS DO ARTIGO 500 DO  
 C.P.P.INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO (OAB  
 CE10.638)

005 2001.01.10211-9 - ACAO PENAL  
 REU.: CRIDIANOR FERREIRA DA CRUZ E FRANCIS CLEITON DOS  
 SANTOS AIRES  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA FINS DO ARTIGO 500 DO  
 C.P.P.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ELDIS N. COSTA

VANDERNI FREITAS DA SILVA  
 ATENDENTE

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 57/2002, de 23 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO  
 Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ  
 CE004968 001  
 CE009124 001

001 2002.01.01220-0 - ACAO PENAL  
 REU.: CRISTIANO DE SOUZA TAVARES E ANTONIO JOHANY AIRES  
 CORREIA  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA FINS DO ARTIGO 499 DO  
 C.P.P.INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO E  
 FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES

VANDERNI FREITAS DA SILVA  
 ATENDENTE

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 58/2002, de 23 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO  
 Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ  
 CE011790 001

001 2002.01.06193-7 - ACAO PENAL  
 REU.: MARCOS ANTONIO PEREIRA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 06/06/2002  
 AS 15h30min..  
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO FERREIRA BARROS

CARMEM LUCIA CARVALHO  
 ASS.TEC.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 016/2002, de 24 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
 Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.06288-5 - ACAO PENAL  
 REU.: FLAVIO MOURA DA SILVA  
 Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENCA CONDENATORIA  
 DATADA DE 06.05.2002 A QUAL IMPOS AO REU A PENA DE 05  
 (CINCO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSAO A SER CUMPRIDA  
 SOB O REGIME SEMI- ABERTO E AO PAGAMENTO DE 30 (TRINTA)  
 DIAS-MULTA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAO DE DEUS VIEIRA

TAMARA DANTAS SOARES  
 AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 017/2002, de 24 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
 Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.10921-0 - ACAO PENAL  
 REU.: JOSE MARQUES DA CRUZ NETO E MARCONDES FELIPE DE  
 CARVALHO  
 Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE

INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA 20.06.2002; AS 13:45 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 018/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.00630-6 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCA DE ASSIS BARBOSA E MAGDA ROBERTA BUSGAIB SOCORRO

Sentença.: FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA 03.06.2002; AS 13:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA E FRANCISCO SOCRATES ALVES BARROSO

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 019/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.13302-0 - ACAO PENAL

REU.: LUCIANO BATISTA VIANA

Sentença.: FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 113 QUE INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO AS FLS. 112, MANTENDO A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 07.08.2002; AS 13:30 HORAS, EM FACE DO REU

ENCONTRAR-SE EM LIBERDADE EM RELACAO A ACAO QUE TRAMITA POR ESTE JUIZO, DESTA FORMA FICA VV.Sa. INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA ACIMA DESIGNADA.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO NAZARENO AVELINO DE LIMA

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 020/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.10650-3 - ACAO PENAL

REU.: CLAUDEMIR SOARES DA SILVA E ANTONIO VANTUI LIMA DOS SANTOS

Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA 05.06.2002; AS 13:45 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). MANOEL PEREIRA DE MATOS

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 021/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1999.01.03879-0 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO OLIVEIRA

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 405 DO CPP. INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ JORGE MACEDO E ADRIANA DE CASTRO ALVES MACEDO

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 022/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
CE007321 001

001 1998.01.09611-0 - ACAO PENAL

REU.: JOSE MARIA ROCHA LOPES

Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA 08.10.2002; AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 023/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1997.01.07147-6 - ACAO PENAL

REU.: MARIA EDNA DOS SANTOS PEREIRA, MARIA DA GUIA SILVA DE OLIVEIRA E MARIA IRISNEIDE FREITAS VIEIRA

Sentença.: FICA INTIMADA A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA 09.09.2002; AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA LOPES LEAL

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 024/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1997.01.06374-0 - ACAO PENAL

REU.: LARISSA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS

Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA 19.09.2002; AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CARLOS MARTINS MORORO

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE DR(A). DIRETOR(A) DA  
SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 025/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.04679-9 - ACAO PENAL  
REU.: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA E FRANCISCO JOSE DA SILVA  
Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA  
13.08.2002; AS 13:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO GERALDO MARINHO

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA  
**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 026/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 0000.01.07755-4 - ACAO PENAL  
REU.: ALEXANDRINO FRANCISCO DE LEMOS E MARIA DE JESUS  
NASCIMENTO DA SILVA  
Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA  
14.08.2002; AS 13:45 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). DARIO AMANCIO DE ASSIS

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 027/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
CE006207 001

001 2001.01.06282-6 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO ROBERTO MEDEIROS DE SOUSA  
Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA  
04.09.2002; AS 14:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO CESAR FARIAS

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 080/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN

OAB SEQ  
CE002943 001

001 2001.01.17695-3 - ACAO PENAL  
REU.: WELLINGTON FEITOZA DA SILVA  
Sentença.: Fica o advogado do referido reu intimado para fins de defesa  
previa e para a audiencia de instrucao designada poreste Juizo,quando  
deverao ser ouvidas as testemunhas de acusacao, no dia 24.10.2002, as 15  
horas.INTIMADOS.: Dr(s). BENEDITO GOMES COUTINHO

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA  
AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 212/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE  
CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.04767-5 - ACAO PENAL  
REU.: AURINO DOS ANJOS SOMBRA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SALA  
DE AUDIENCIAS DA 12a.VARA CRIMINAL, A FIM DE ASSISTIR A  
AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 20/06/2002, AS  
14:40h..  
INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA(OAB/CE 14175)

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO DR(A). DIRETOR(A) DA  
SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 213/2002-JMO, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE  
CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.13919-3 - ACAO PENAL  
REU.: CLEITON AMARAL RODRIGUES  
Sentença.: Fica intimada a advogada defensora do acusado supramencionado  
a comparecer a audiencia que se realizara no dia 13 DE JUNHO DE 2002,  
AS 16:05 HORAS, no edificio do FORUM CLOVIS BEVILAQUA..  
INTIMADOS.: Dr(s). OCELIA REIS CAVALCANTE ALVES (OAB/CE  
8748)

JONAS MOTA OLIVEIRA  
DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 214/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE  
CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.06254-2 - ACAO PENAL  
REU.: CLEONILTON VIANA DA SILVA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SALA  
DE AUDIENCIAS DA 12a.VARA CRIMINAL, A FIM DE ASSISTIR A

AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 06/06/2002, AS 14:00h..

INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS(OAB/CE 5714)

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 215/2002-JMO, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.12406-4 - ACAO PENAL

REU.: GEORGE ALEXANDRE CAVALCANTE TEIXEIRA

Sentença.: Fica intimado o advogado defensor do acusado supramencionado a comparecer, no prazo de 05(cinco) dias apos a intimacao, ao edificio do FORUM CLOVIS BEVILAQUA, a fim de tomar ciencia da expedicao de CARTA PRECATORIA para a COMARCA DE PACATUBA/CE..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARTINS FILHO(OAB/CE 4057)

JONAS MOTA OLIVEIRA  
DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 292/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA

Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.02614-7 - ACAO PENAL

REU.: ROMULO FERREIRA VIANA

Sentença.: INT. O ADVOGADO DO REU PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA, NO PRAZO LEGAL, BEM COMO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 20/06/2002 AS 13:30H..

INTIMADOS.: Dr(s). ULISSES TABOSA CAMPOS

ANA VALERIA H ALBUQUERQUE  
AUXILIAR

PAULO CESAR JUCA MARTINS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 99/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.18051-9 - ACAO PENAL

REU.: JUCICLEUDO MORAES CRUZ

Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 04/06/2002, AS 14 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). CANDELARIA CUNHA CASTRO

MARIA SOCORRO S. CARVALHO  
ATENDENTE

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 098/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.14524-0 - ACAO PENAL

REU.: ACASSIO JOSE CARNEIRO DA SILVA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL, FICA INTIMADO TAMBEM DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 04/06/2002, ÀS 14:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). HEMYRY JOFHAUTOBELI

MARIA SOCORRO S. CARVALHO  
ATENDENTE

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 31/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE

OAB SEQ

CE002188 005

CE003437 018

CE004239 007

CE004239 012

CE004282 020

CE004421 001

CE004950 011

CE004998 009

CE005864 013

CE006015 002

CE006347 017

CE006755 004

CE006755 006

CE007025 015

CE007030 016

CE007851 005

CE008348 019

CE008641 004

CE009808 003

CE009808 012

CE010307 019

CE010638 008

CE010728 012

CE012345 004

DP000000 001

DP000000 004

DP000000 006

DP000000 007

DP000000 010

DP000000 011

DP000000 013

DP000000 014

DP000000 017

DP000000 019

001 1995.01.06502-2 - ACAO PENAL

REU.: FABIO GOMES, MARCOS SOARES DE SOUZA E SILAS ALBINO PRUDENCIO

Sentença.: "foi designado o dia 25.06.2002, as 14:00 horas, para oitiva das testemunha do rol da denuncia".

INTIMADOS.: Dr(s). FCO. JOSE COLARES FILHO, JOSE DANTAS DA SILVA, JOSE DANTAS DA SILVA E MARIA ELENICE V. GIRAO

002 1996.01.00057-7 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS EDUARDO CAMPOS DE CARVALHO E ANTONIO OLAIR CAMPOS DE CARVALHO

Sentença.: "Audiencia de instrucao no dia 03.06.2002, as 16:00 horas, para

audicao das testemunhas do rol da defesa".  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE BRASILINO DE FREITAS

003 1996.01.02359-3 - ACAO PENAL  
REU.: MARCIA ADRIANA PEREIRA  
Sentença.: ficando a advogado da acusada devidamente intimado do encargo e para apresentacao da defesa previa no triduo legal. Pelo MM.Juiz "foi de logo designado 0 dia 27.06.2002, as 15:00 horas, para o inicio da instrucao criminal, independente da entrega das alegacoes preliminares de defesa".  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

004 1996.01.05728-5 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO HUGO DA SILVA BARBOSA E FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PINHEIRO  
Sentença.: "designado-se o dia 04.06.2002, as 15:00 horas, para inquiricao das testemunhas restantes do rol da denuncia".  
INTIMADOS.: Dr(s). ULISSES TABOSA CAMPOS, JOSE EDSON NOGUEIRA, JOSE ELDIS N. COSTA E JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA - OAB/CE 8.584

005 1997.01.05173-4 - ACAO PENAL  
REU.: RAIMUNDO CESAR DE MENEZES E PAULO ROBERTO GOMES FORTE  
Sentença.: "outrossim, aponta-se o dia 19.06.2002, as 15:00 horas, para o prosseguimento da instrucao judicial, para inquiricao da testemunha restante do rol da denuncia".  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO A. FREIRE DE SOUSA E WILSON TAVARES DE ALMEIDA

006 1998.01.00122-4 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE ANTONIO FIRMINO DE OLIVEIRA  
Sentença.: "foi designado o dia 27.06.2002, as 14:00 horas, para realizacao do ato, para audicao das testemunhas do rol da defesa".  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE EDSON NOGUEIRA E ELDIS NOGUEIRA

007 1998.01.05419-0 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE ALBERTO DO CARMO, CARLOS ANTONIO MARTINS LIMA E CLAUDIO REGIS DOS SANTOS GALDINO  
Sentença.: "a audiência foi remarcada para o dia 19.06.2002, as 15:00 horas, para oitiva das testemunhas do rol da denuncia".  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO

008 1998.01.05981-8 - ACAO PENAL  
REU.: SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Sentença.: "desgino o dia 13.06.2002, as 15:00 horas, para audiencia de instrucao da inquiricao das testemunhas do rol da denuncia".  
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

009 1998.01.08711-0 - ACAO PENAL  
REU.: FLAVIO DE FREITAS MARTINS  
Sentença.: "foi de logo designado o dia 17.06.2002, as 14:00 horas, para a inquiricao das testemunhas arroladas pela defesa".  
INTIMADOS.: Dr(s). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FIL

010 1998.01.09621-7 - ACAO PENAL  
PL 0 REU.: JUCIER VIEIRA LOPES E JOSELITO FACUNDO DA SILVA  
Sentença.: "designo nova data para audiencia, o dia 17.06.2002, as 16:00 horas, para oitiva das testemunhas do rol da denuncia".  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE HORACIO SAMPAIO

011 1999.01.01612-6 - ACAO PENAL  
REU.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO E MARCOS ANTONIO ARAUJO  
Sentença.: "designo o dia 20.06.2002, as 15:00 horas, para audicao da testemunhas restante do rol da denuncia".  
INTIMADOS.: Dr(s). VERONICA DO AMARAL MADEIRO E JOAQUIM LIANDRO BATISTA

012 1999.01.03587-2 - ACAO PENAL  
REU.: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA TARGINO, MARIA OLIVIA DA SILVA E ZULANI ALVES COSTA  
Sentença.: "Audiencia de instrucao no dia 05.06.2002, as 16:00 horas, para a oitiva das testemunhas do rol da denuncia".  
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARINA CHACON BRANDAO, MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS E FRANCISCO MARCELO BRANDAO

013 1999.01.07480-0 - QUEIXA CRIME  
QUERELAN.: ENEIDA SOARES PESSOA  
QUEREL.: MARIA DE FATIMA PEREIRA AGUIAR  
Sentença.: "Audiencia de instrucao para inquiricao da testemunhas do rol da queixa, designada para o dia 18.06.2002, as 16:00 horas".  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES, MARIA DO CARMO PESSOA E CARLOS ALBERTO DE ARAUJO

014 1999.01.13174-0 - ACAO PENAL  
REU.: LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS  
Sentença.: "foi designado o dia 25.06.2002, as 15:30 horas, para inquiricao das testemunhas arroladas pela defesa".  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL

015 2000.01.01245-2 - ACAO PENAL  
REU.: CARLOS HENRIQUE PIRES LIMA  
Sentença.: "Audiencia de instrucao no dia 07.06.2002, as 14:00 horas, para a inquiricao das testemunhas remanescentes do rol da Promotoria".  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA

016 2000.01.07635-3 - ACAO PENAL  
REU.: JOEL VIEIRA DE SOUSA E ROBERTO ALVES FERREIRA  
Sentença.: "Audiencia de instrucao no dia 27.06.2002, as 15:30 horas, para a inquiricao das testemunhas do rol da denuncia".  
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. A. QUEIROZ DOS SANTOS

017 2000.01.13415-9 - ACAO PENAL  
REU.: FLAVIO AUGUSTO LOPES CUNHA FILHO E MARCUS ARAUJO OLIVEIRA  
Sentença.: "designo nova data parao ato o dia 18.06.2002, as 14:00 horas, para oitiva das testemunhas do rol da denuncia".  
INTIMADOS.: Dr(s). FCO.HELIO MOREIRA DA SILVA E JOSE MESSIAS FERREIRA

018 2001.01.07915-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO NARCELIO CARDOSO DA SILVA  
Sentença.: "designo nova data para o ato, o dia 17.06.2002, as 13:30 horas, para a oitiva da testemunha restante da Promotoria".  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ELIAS GONZAGA

019 2001.01.10375-1 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO CESAR PASCHOAL E FRANCISCO CAMILO SOARES CLARINDO  
Sentença.: "Audiencia de instrucao para oitiva das testemunhas do rol da denuncia no dia 14.06.2002, as 14:00 horas".  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA, WEMERSON ROBERT SOARES SALES E JOSE FREDY GOMES DE ALBUQUERQUE OAB-CE13083

020 2001.01.16967-1 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO WUERITO CUNHA  
Sentença.: "Abra-se vista as partes para as alegacoes finais na forma do art. 500 do CPPenal".  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO NUNES DOS SANTOS

FCO JANIO C DE SOUZA  
TECNICO

ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 57/02, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA  
Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB	SEQ
CE002139	005
CE003383	014
CE004239	005
CE005714	001
CE005714	002
CE005714	013
CE006468	010
CE006657	015
CE007025	008
CE009375	016

- CE009647 009  
CE009800 011  
CE010775 012  
CE011308 004  
CE013687 017  
CE013687 018  
DP000000 003  
DP000000 006  
DP000000 007
- 001 1996.01.03288-6 - ACAO PENAL  
REU.: EGIDIO JOSE SERPA SOBRINHO  
Sentença.: FICA O DR. MAURO JUNIOR RIOS INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS
- 002 1996.01.03289-4 - ACAO PENAL  
REU.: EGIDIO JOSE SERPA SOBRINHO E SANDRO JOSE PEREIRA MACIEL  
Sentença.: FICA O DR. MAURO JUNIOR RIOS INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS
- 003 1996.01.04785-9 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE WILLIAN MATOS SAMPAIO  
Sentença.: FICA O DR. FRANCISCO JOSE SOARES BASTOS INTIMADO PAR A OS FINS DO ART. 500 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE SOARES BASTOS - OAB-CE 7848
- 004 1996.01.05957-1 - ACAO PENAL  
REU.: REJANE FRANCA FERNANDES  
Sentença.: FICA A DRA. MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA INTIMADA DA ABSOLVICAÇÃO DA ACUSADA REJANE FRANCA FERNANDES POR SENTENÇA PROLATADA EM 18/3/02.  
0 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA
- 005 1996.01.06658-6 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE LOPES DA SILVA, ANTONIO SOARES DE SOUZA LIMA E LUIZ FRUTUOSO LIMA  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E ELZANI RABELO SAMPAIO
- 006 1996.01.07258-6 - ACAO PENAL  
REU.: CLESON FERNANDES LISBOA, FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA E OTACILIO FERREIRA LIMA - SD/PM  
Sentença.: FICA O DR. CARLOS DE SOUSA MAIA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS DE SOUSA MAIA
- 007 1998.01.09619-5 - ACAO PENAL  
REU.: JOAO LUIZ MELO DE SOUZA  
Sentença.: FICA O DR. ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO/OAB/CE 12038
- 008 1998.01.09690-0 - ACAO PENAL  
REU.: RAIMUNDO ALENCAR LEONCIO E ROBERIO CELESTINO DA COSTA  
Sentença.: FICA O DR. ANTONIO AUGUSTO M. DA SILVA INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 26/6/02, AS 14 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA
- 009 1999.01.12814-5 - ACAO PENAL  
REU.: TARCISIO JOAO PAULO CRISTIAN E RONALDO VICENTE DA COSTA SILVA  
Sentença.: FICA A DRA. JOITA RODRIGUES INTIMADA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES
- 010 2000.01.00528-6 - ACAO PENAL  
REU.: DENYS ACACIO CARTAXO  
Sentença.: FICA O DR. WELLINGTON COELHO SILVA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). WELLINGTON COELHO SILVA
- 011 2000.01.08570-0 - ACAO PENAL  
REU.: CILDO MEDEIROS TAVARES  
Sentença.: FICA O DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR
- 012 2001.01.13088-0 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO GLAILSON BARBOSA DA SILVA  
Sentença.: FICA O DR. CARLOS MAGNO GAMA SANTOS INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS MAGNO GAMA SANTOS
- 013 2001.01.13265-4 - ACAO PENAL  
REU.: SHARLLYTON SANTOS AFONSO, EXPEDITO JOSE DOS SANTOS E RICARDO RODOLFO GABRIEL QUIROGA  
Sentença.: FICA O ACUSADO SHARLLYTON SANTOS AFONSO INTIMADO ATRAVES DE SEU ADVOGADO DR. MAURO JUNIOR RIOS, COMPROVAR A SUA LEGITIMIDADE, COPIAS DOS REGISTROS DOS VEICULOS CUJAS CHAVES PRETENDE REAVER.  
0 INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS
- 014 2002.01.00417-8 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA  
Sentença.: FICA A DRA. ELIZABETE R. DA SILVA INTIMADA PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA, NO TRIDUO LEGAL, E, AINDA, INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 3/10/02, AS 15 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA
- 015 2002.01.00842-4 - ACAO PENAL  
REU.: ANECLAIR DE JESUS  
Sentença.: FICA O DR. ANTONIO LEANDRO PASSOS INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 3 DIAS, ACERCA DO PARECER MINISTERIAL JUNTO AOS AUTOS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO LEANDRO PASSOS
- 016 2002.01.01849-7 - PEDIDO NOTIFICACAO/INTERPELACAO JUDICIAL  
REQTE.: GEILSON DE OLIVEIRA SOUSA  
REQDO.: ANTONIO VALMIR LIMA DA SILVA E MARIA ELIZABETE DA SILVA LIMA  
Sentença.: FICA A DRA. MARIA VALDILAMIA BEZERRA VIANA INTIMADA DO SEGUINTE DESPACHO: O PRESENTE PROCEDIMENTO LEGAL NAO COMPORTA PEÇA DE DEFESA. SENDO ASSIM, DEIXO DE APRECIAR O CONTIDO NA PETICAO DE FLS. 09/10, BEM COMO, DEMAIS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DEVENDO OS MESMOS SEREM DESENTRANHADOS E ENTREGUES AO CAUSIDICO SUBSCRITOR DO CITADO PETITORIO. A SEGUIR, ENTREGUE-SE A PRESENTE ACAO AOS NOTIFICANTES, INDEPENDENTE DE TRASLADO.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA
- 017 2002.01.06659-9 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
REQDO.: SILVIO SILVA DE SOUSA  
Sentença.: FICA O DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA DO ACUSADO SILVIO SILVA DE SOUSA.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- 018 2002.01.06660-2 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
REQDO.: FRANCISCO LUCIANO OLIVEIRA DE PAULA  
Sentença.: FICA O DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORPIO INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA DO ACUSADO FRANCISCO LUCIANO OLIVEIRA DE PAULO.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- DIANA L ALBUQUERQUE  
AUX SERV
- MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 040/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA  
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB	SEQ
CE001730	003
CE004040	003
CE005214	003
CE009641	002
CE010500	003
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003

001 1999.01.09974-9 - ACAO PENAL  
REU.: FERNANDO LUIZ MACEDO OSTERNO  
Sentença.: Intime-se o patrono do acusado para os fins do art. 499 do CPP

INTIMADOS.: Dr(s). GERALDO NERY DANTAS

002 2000.01.04676-4 - ACAO PENAL

REU.: JOSE SOBRINHO BARBOSA

Sentença.: ... julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal, para condenar o denunciado Jose Sobrinho Barbosa, como incurso nas penas do art. 155, c/c art. 14, II, do CPB... totalizando a pena privativa de liberdade em 06 meses de reclusao, devendo ser cumprida em regime aberto (CP, Art. 33, parag. 2o, "c")... fixando a pena pecuniaria de 20 dias-multa... substituo a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, correspondente a prestacao pecuniaria de um salario minimo.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CARLOS NASCIM.DE SOUSA, JOAO OLIVARDO MENDES (OAB/CE 11.504), JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES (OAB/CE 11.684) E JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO (OAB/CE 13.687-B)

003 2002.01.03314-3 - ACAO CONST. DE DIREITO DE RESPOSTA

REQTE.: JOSE WELLINGTON LANDIM

REQDO.: TV JANGADEIRO LTDA

Sentença.: Ex-positis, reconheco o presente embargo de declaracao, para sanear o equívoco ocorrido no dispositivo da decisao de fls. 69/74, retificando-o para os seguintes termos: "Em assim sendo, INDEFIRO o Pedido de Resposta contido as fls. 18/19, podendo o Requerente, se assim o desejar, formula-lo na forma descrita pelos Ilustrados Defensores da Requerida, bem como o parecer Ministerial de fls. 66/68, para que seja alcançado o verdadeiro desiderato da mais lidima Justica".

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE LEITE JUCA FILHO, ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA (OAB/CE 12.575), JOSE CANDIDO BITTENCURT ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA E REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE

CARLOS ANTONIO M SANTOS  
TECNICOAIDE GADELHA VIDAL  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12.3 - VARAS DO JÚRI**

## PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 78/02, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA  
SILVEIRA (RESP.)Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO  
TORQUATO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2001.01.10017-5 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO LUIS FERREIRA LIMA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS.

INTIMADOS.: Dr(s). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA (OAB/CE. 4.458)

IZELDIMIR CASTRO CALDAS  
ATENDENTERAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 76/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
CE005714	002
CE009109	001
CE011539	001

001 1999.01.11756-9 - ACAO PENAL  
REU.: MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PIMENTEL E FRANCISCO CLAUDECIR VIEIRA UCHOA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA APRESENTAREM AS ALEGACOES FINAIS NO PRAZO LEGAL (ART.406 CPP) - PRAZO CORRE EM CARTORIO.  
INTIMADOS.: Dr(s). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO E MURILO MUNIZ CHAVES

002 2001.01.08538-9 - ACAO PENAL  
REU.: PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE CONTINUACAO DA INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2002 AS 14:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE  
TEC.JUDIC.HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 118/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB	SEQ
CE006150	001

001 2000.01.11265-1 - ACAO PENAL  
REU.: BENEDITO CELIO GOMES  
Sentença.: ...DESTARTE, ASSIM, TENDO EM VISTA PERMANECER INTEGROS OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A DECRETACAO DA CUSTODIA PREVENTIVA DO ACUSADO; RAZAO PELA QUAL, COM FULCRO NOS PRESENTES AUTOS, O QUAL EVIDENCIA PROVA DA MATERIALIDADE E INDICIOS DE AUTORIA, OBJETIVANDO GARANTIR A APLICACAO DA LEI PENAL, SOU OELO INDEFERIMENTO DE PEDIDO EM APRECO, POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS QUE GARANTEM A CUSTODIA PREVENTIVA, NOS TERMOS DO ART. 311 E SEGUINTE DA LEI ADJETIVA PENAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. EVANDRO ROCHA

RONALDO H DE QUEIROZ  
AUXILIARMARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 119/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB	SEQ
DP000000	001

001 1998.01.09520-2 - ACAO PENAL  
 REU.: WENYLSON MILLELY DE FREITAS LEITE  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DER  
 INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2002, AS  
 12H NA COMARCA DE CAUCAIA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA

MARIA NADIA DE QUEIROS  
 AUXILIAR

MARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 120/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.13436-3 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO ADALBERTO AMANCIO DA SILVA  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE  
 INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 13/06/2002, AS  
 15H30.  
 INTIMADOS.: Dr(s). AUDIZIO FERREIRA LIMA

MARIA NADIA DE QUEIROS  
 AUXILIAR

MARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 363/2002, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2002.01.04701-2 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO CRISTIANO DOS SANTOS E JOSE LEONILDO DE  
 SANTOS  
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIENCIA NO  
 DIA 10.06.2002, AS 13H.INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE FATIMA  
 ALVES BARROSO

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE  
 AUXILIAR

FERNANDA LEITE MAGALHAES DR(A). DIRETOR(A) DA  
 SECRETARIA

### QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 148/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
 BRAGA

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2002.01.04685-7 - ACAO PENAL  
 REU.: OTAVIO BARBOSA  
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR  
 AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 14.08.2002, AS 15:30  
 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DR. FABRICIO DE SOUZA CAMPOS  
 OAB-CE 9983

FRANCISCA LAIS PINHO  
 CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

### PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 31/2002, de 24 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da  
 Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ  
 CE007030 001

001 1999.01.08177-7 - ACAO PENAL  
 REU.: PAULO WANDILSON DOS REIS BATISTA  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE  
 INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 02/08/2002, AS 13H45MIN-  
 OITIVA DE PERITO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FCO. A.QUEIROZ DOS SANTOS

MARIA GLAUBERLENE GAMA  
 ATENDENTE

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

### 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 0112/02, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
 Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ  
 DP000000 001  
 DP000000 002  
 DP000000 003

001 2000.01.08350-3 - ACAO PENAL  
 REU.: RICARDO MOISES DOS SANTOS MELO  
 Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUDIENCIA  
 DESIGNADA PARA O DIA 08 DE JUNHO PROXIMO, AS 14h00min.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MURILO MUNIZ CHAVES - OAB-CE 9109

002 2001.01.12414-7 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO WELLINGTON LEAL DA SILVA  
 Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA DA AUDIENCIA  
 DESIGNADA PARA O DIA 21 DE JUNHO PROXIMO, AS 13h30min.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO OAB-  
 CE 9278

003 2002.01.02817-4 - ACAO PENAL  
 REU.: RICARDO FABIO BARBOSA DA SILVA  
 Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA DA AUDIENCIA  
 DESIGNADA PARA O DIA 19 DE JUNHO PROXIMO, AS 16h00min.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM - OAB-  
 CE 1442

ROUSE MARIA DE F. LIMA  
 AUXILIAR

KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 113/02, de 23 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
 Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ  
 DP000000 001  
 DP000000 002

001 2000.01.11838-2 - ACAO PENAL  
 REU.: JOSIMAR ALVES DE FREITAS  
 Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 04/  
 06/2002, AS 14 HORAS, BEM COMO DA CERTIDAO DE FLS. 54  
 VERSO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ELISABETE R. E SILVA OAB-CE 3383

002 2001.01.19199-5 - ACAO PENAL  
 REU.: ANTONIO HIRISLANDIO VENANCIO MACIEL, ANTONIO  
 MARCOS PIQUET SANTANA E VALDIR GONCALVES MACIEL  
 Sentença.: INTIMEM-SE PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS..  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZIO A.GUEDES-OAB-CE  
 12068 E PAULO SERGIO P.URANO CARVALHO-OAB-CE 12842

JOAO BATISTA I E SILVA  
 AUXILIAR

KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

#### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
 CONTROLE PROCESSUAL (INF.)  
 DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (23/05/2002 a 23/05/2002)

2002.04.00993-6 A.P.MSE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : ROUBO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : FRANCISCO ELIAS ALVES DE ALMEIDA  
 REU/INFRATOR: JOSE COSMO SANTOS FERREIRA  
 VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.00997-9 A.P.MSE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : CARLOS ALBERTO DA ROCHA  
 REU/INFRATOR: FRANCISCO ALEXANDRE LIMA  
 REU/INFRATOR: EUCIMAR MIRANDA  
 VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.00994-4 A.P.MSE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : HOMICIDIO  
 REU/INFRATOR: SANDRO CARLOS CAVALCANTE  
 VITIMA : JOSE EDSON DE OLIVEIRA  
 VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.00996-0 A.P.MSE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : ROUBO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : JOSE EVERARDO ARAUJO DE FREITAS  
 REU/INFRATOR: PAULO EVERTON OLIVEIRA AVELINO  
 REU/INFRATOR: ROGER ALVES DA SILVA  
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.01002-0 A.P.MSE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE FURTO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARROSO  
 VITIMA : FRANCISCO CLEBER BARROSO SAMPAIO  
 REU/INFRATOR: ALARICO MIKAEL DE BRITO LOPES  
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.00998-7 A.P.MSE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: NILTON DOS SANTOS  
 VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.00995-2 PROC.EXE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: EMANUEL FERREIRA GOMES  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: AGUARDANDO REALIZACAO DE AUDIENCIA EM  
 27.05.2002 PROC 722/02  
 LA EM 23/05/2002

2002.04.00999-5 PROC.EXE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : PERTURBACAO DO SOSSEGO ALHEIO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : MARIA LIDUINA SOARES  
 REU/INFRATOR: FRANCISCO FLAVIO SOARES GUALBERTO  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.01000-4 PROC.EXE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : MARIA GENY DO ESPIRITO SANTO  
 REU/INFRATOR: ANA PATRICIA DE JESUS GOMES  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.01001-2 PROC.EXE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : AMEACA  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : MARINALVA MARQUES NASCIMENTO  
 REU/INFRATOR: JOICE MARQUES DO NASCIMENTO  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.01003-9 PROC.EXE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE HOMICIDIO  
 VITIMA : LUCIO COSTA MARTINS FILHO  
 REU/INFRATOR: CLEDIR PINHEIRO DE SOUSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.01004-7 PROC.EXE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE HOMICIDIO  
 VITIMA : LUCIO COSTA MARTINS FILHO  
 REU/INFRATOR: CLEITON PINHEIRO DE SOUSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.01005-5 PROC.EXE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : HOMICIDIO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : ALCUNHA NOVO  
 REU/INFRATOR: ANTONIO CLEILSON GOMES DE SOUSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

2002.04.01006-3 PROC.EXE AUTUACAO 23/05/2002  
 ATO INFRAC. : ROUBO  
 VITIMA : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA  
 REU/INFRATOR: JOSUEL PEREIRA DE LOPES  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 23/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/2002

FORTALEZA, 23 DE MAIO DE 2002.  
 DISTRIBUIDOR

#### 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E

## CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ : ANTONIO PÁDUA SILVA

DIRETORA: CARMEN LIDIANE SOARES.

EXPEDIENTE Nº 27/ 2002 EM 21/ 05 / 2002

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 96.02.31195-9** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Estadual- Exec: Atacadão de Queijo Michelle Ltda. Intime-se o outorgante do instrumento procuratório acostado às fls. 14, na pessoa do seu causídico outorgado para juntar aos autos, em 10 (dez) dias, fotocópia autenticada do seu RG e CPF. Fort. 15/05/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. Marcus Guitton Sampaio de Vasconcelos, OAB - Ce 13764, adv.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2000.01684-2** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Estadual- Exec: Lojas Paraíso Ltda. Intime-se a executada, na pessoa da patrona judicial que constituiu, para esclarecer, conforme requerido pela exequente às fls. 58, acerca do assentamento feito da matrícula do imóvel nomeado à penhora. Fort. 15/05/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. Damiana Auxiliadora Rodrigues, OAB-Ce 11031, Maria Regina Siqueira de Lima, OAB-Pe 11464, e suplementarmente na OAB-Ce 9279-A e Fabíola Cavalcante Torres Borges, OAB-Pe 13685 advs.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2001.54292-9** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: Luiz Cavalcante Dias. Sobre a recusa fazendária manifeste-se o executado. Fort. 16/05/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, OAB-Ce 13094, adv.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2002.01710-9** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: José Alfredo Cordeiro Mendes. Além da petição de fls. 09 estar desacompanhada do indispensável instrumento procuratório, a nomeação de bens à penhora afigura-se completamente a destempo, pelo que declaro sua ineficácia. Fort. 17/05/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. Josemar Viana Aguiar, OAB - Ce 5796, adv.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2001.41574-9** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: Panificadora Atlantis Ltda. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, para juntada do instrumento procuratório. Fort. 14/05/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. Eveline Gadelha Dantas, OAB - Ce 9942, adv.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2001.60221-2 apenso ao 99.27134-0 - Embargos de Terceiros** - Embate: Francisco Holanda Lavor - Embada: Fazenda Pública Estadual - Manifeste-se o embargante, em 10 (dez) dias, sobre a contestação. Fort. 17/05/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. Paulo Napoleo Quezado, OAB - Ce 3183, adv.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 171/2001 apenso ao 2001.07795-9 - Embargos à Execução** - Embate: Everardo Ferreira Telles - Embada: Fazenda Pública Municipal - Ao embargante para falar sobre a impugnação, em 10 (dez) dias. Fort. 25/04/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. José Adriano Pinto, OAB-Ce 1244, Marcelo Pinto, OAB-Ce 3122, Jacirema Moreira, OAB-Ce 1497 e Tarcísio Pinto, OAB - Ce 9384, advs.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 181/2002 apenso ao 2001.23044-7 - Embargos à Execução** - Embate: Francisco Aiace Mota - Embada: Fazenda Pública Municipal - Assiste razão à Exequente, ora embargada no tocante à imperfeição da garantia da execução. Assim sendo, determino o sobrestamento dos embargos, para ordenar que, nos autos da execução seja expedido mandado de avaliação dos bens penhorados. Fort. 17/04/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. José Danilo Correia Mota, OAB-Ce 1906 e José Danilo Regis Correia Mota, OAB - Ce 13171, adv.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2000.31393-6** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Estadual- Exec:

Famol Farias Móveis Ltda. Não cumprida a exigência indicada no despacho de fls. 35, implica na necessária conclusão de que a executada não fez a comprovação da propriedade do bem indicado à penhora. Assim sendo, declaro ineficaz a nomeação feita e, acolhendo o requerimento de fls. 36, determino a expedição dos mandados de penhora contra bens da executada, e de citação aos co-responsáveis. Fort. 20/05/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. João Olivardo Mendes, OAB-Ce 11504, Rosa Maria Felipe Araújo, OAB-Ce 9820 e Maria Capistrano de Souza, OAB - Ce 9518, adv.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 97.01446-8 e apensos** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Estadual- Exec: Gauer Ind. Com. e Rep. Ltda. O pedido formulado pela exequente às fls. 49 do Proc. 97.28794-4, reiterado às fls. 64 destes autos, no sentido de "liberação da constrição judicial (penhora) sobre os bens da executada, ante o parcelamento", padece de objeto, vez que, examinando os três processos ora reunidos, constata-se que nenhuma penhora, até agora, foi realizada. Assim sendo, por inexistente constrição judicial apontada, é que indefiro aqueles requerimentos. Fort. 15/05/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. José Jorge Campelo Filho, OAB - Ce 2709, adv.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 96.31460-5** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Estadual- Exec: Antonia de Amorim Oliveira. De acordo com o documento apresentado pelo peticionante, Sr. Daniel Castelo Brito, alienação do veículo de que trata a petição de fls. 41/42 ocorreu em janeiro de 1999 ou seja, mais de três anos após o ajuizamento desta ação, bem como da citação da executada, que se consumou em fevereiro de 1997. Assim sendo, não há como acolher as razões e fundamentos do pedido acostado às fls. 41/42, que agora indefiro, para determinar a expedição do mandado de penhora, como requerido pela exequente às fls. 46. Fort. 17/05/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. Humberto Alves Quezado, OAB - Ce 1940, adv.

\*\*\*

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ : ANTONIO PÁDUA SILVA

DIRETORA: CARMEN LIDIANE SOARES.

EXPEDIENTE Nº 28 / 2002 EM 22/05/ 2002.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 96.02.24549-2** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal - Exec: Escola Esc. de Contas e Rep. Rev. O MM. Juiz ordenou o **arquivamento** da presente ação de execução fiscal nos termos do disposto no § 2º, do art. 40, da Lei nº. 6.830/80, ressalvada a possibilidade de prosseguir-se no feito, desde que encontrados, a qualquer tempo, o(a) devedor(a) ou os bens, a teor do recomendado no § 3º, do citado dispositivo legal. Int. o Rep. Legal da executada e o Procurador Municipal.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 97.02.28722-7** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Estadual - Exec: Hedio e Hedipo Comércio e Confecções Ltda. O MM Juiz, julgou extinta, sem ônus para as partes, a presente ação de execução fiscal, tendo em vista que o(s) débito(s) da(s) CDA's que aparelham esta ação foi(ram) extinto(s) nos termos das Leis Nº.(s) 12.772/97 e 13.063/2000. Oportunamente arquivem-se os autos. Int. o Rep. Legal da executada e o Procurador Estadual.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2002.10432-0** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal - Exec: Luiz Camelo Ribeiro. O MM Juiz, julgou extinta a presente ação de execução fiscal, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Oportunamente arquivem-se os autos. Int. o executado e o Procurador Municipal.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2002.12041-4** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal - Exec: José Erivardo de Sousa. O MM Juiz, julgou extinta a presente ação de execução fiscal, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Oportunamente arquivem-se os autos. Int. o executado e o Procurador Municipal.

### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2002.10701-9** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal - Exec: Sebastião da Costa e Silva. O MM Juiz, julgou extinta a presente

ação de execução fiscal, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Oportunamente arquivem-se os autos. Int. o executado e o Procurador Municipal.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2001.54413-1** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Trans Ok Transportes Ltda. O MM Juiz, julgou extinta a presente ação de execução fiscal, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Oportunamente arquivem-se os autos. Int. o Rep. Legal da executada e o Procurador Municipal.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2001.08699-0** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Gecal Gerardo Câmara Imob. e Com. Ltda. O MM Juiz, julgou extinta a presente ação de execução fiscal, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Oportunamente arquivem-se os autos. Int. o Rep. Legal da executada e o Procurador Municipal.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2000.14987-7** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Maria do Socorro A. de Souza. O MM Juiz homologou, por sentença, a transação celebrada entre as partes e declarou extinta a presente ação de execução fiscal, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Int. a executada e o Procurador Municipal.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2001.41619-2** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Condomínio Edifício Rivieira. O MM Juiz homologou, por sentença, a transação celebrada entre as partes e declarou extinta a presente ação de execução fiscal, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Int. o Rep. Legal do Executado e o Procurador Municipal.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2000.11258-2** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Raimundo Sales Batista. O MM Juiz homologou, por sentença, a transação celebrada entre as partes e declarou extinta a presente ação de execução fiscal, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Int. o executado e o Procurador Municipal.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 97.00212-5** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Papelaria Pergaminho Ltda. O MM Juiz homologou, por sentença, a transação celebrada entre as partes e declarou extinta a presente ação de execução fiscal, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Int. o Rep. Legal da executada e o Procurador Municipal.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 96.39340-8** - Execução- Exeq: Fazenda Pública Estadual – Exec: Cariri Construções e Saneamento Ltda. Decisão (parte final) – Assim sendo, assentado em farta jurisprudência, é o entendimento deste magistrado no sentido de inadmissibilidade das Apólices da Dívida Pública para garantia de débitos fiscais do Estado ou do Município. Declaro, pois, ineficaz a nomeação à penhora feita pela empresa executada, devolvendo à credora o direito à indicação, nos termos do art. 657, do CPC. Fort. 17/04/2002. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. o Procurador Estadual e o Dr. Francisco das Chagas F. Brito, OAB-Ce 5671, adv.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 170/2001 apenso ao 2000.11516-6** - Embargos à Execução- Embate: Benjamim Fortes Castelo Branco – Embada: Fazenda Pública do Município de Fortaleza - Sentença (parte final) – Isto posto, e diante da farta e idônea documentação carreada, por tudo mais que dos autos consta, hei por bem, acolhendo a primeira preliminar suscitada, julgar procedentes os presentes embargos e, por conseguinte, declarar extinta a execução sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, inciso 6º do CPC, condenando a embargada nas despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa, devidamente corrigidos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição vez que, neste caso, o valor da causa é inferior a sessenta salários mínimos conforme § 2º, art. 475, do CPC, (parágrafo acrescentado pela Lei nº. 10.352, de 26 de dezembro de 2001, já em pleno vigor). Fort. 01/04/02. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. Alberto Cardoso Moreno Maia, OAB-Ce 1917 e Alberto Belchior Moreno Maia, OAB-Ce 14.080, advs.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. nº 2001.53933-2** – Medida Cautelar Inominada Incidental - Requerente: Francisco Everton Jucá ME – Requerida: Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza - Sentença (parte final) – (...) Face ao exposto,

tudo amis que dos autos consta e, por entender que restou caracterizada a hipótese do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito. Fort. 02/05/2002. Antonio Pádua Silva, Juiz de Direito. Int. Zoraia Cavalcante, OAB-Ce 11.357, adv.

## 14 - TRIBUNAL DO POVO

### 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em audiência realizada em Dezesete (17) de Maio de 2002, presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**2002.0000.6886-9/0** - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MCR AQUACULTURA LTDA

Rep. Jurídico : 6479 - PB SEBASTIAO MARCO S COSTA DE SOUSA

Recorrido : LEONARDO SILVERIO DE FREITAS

Rep. Jurídico : 10424 - CE ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA

Rep. Jurídico : 12065 - CE SERGIO RICARDO DA COSTA JOVENTINO

Relator: ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

**2002.0000.6887-7/0** - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS

Rep. Jurídico : 4822 - CE PAULO QUINDERE RIBEIRO

Rep. Jurídico : 20758 - SP ELIZABETH MARCIA PONTES FALCI

Recorrido : MARIA ELIZIETE ANDRE DE AQUINO

Rep. Jurídico : 10031 - CE MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO

Relator: MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**2002.0000.6892-3/0** - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO JAIRO SILVA MOREIRA

Rep. Jurídico : 9859 - CE KLEBER DOS SANTOS E SILVA

Recorrido : BANCO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA

Relator: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE substituindo Dr(a)

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**2002.0001.2304-5/0** - Mandado de Segurança - Cível - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : ERGLANTINE BANDEIRA DE MELO VIANA

Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO

Impetrado : JUIZ DA 16A UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL C C

COMARCA DE FORTALEZA

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

**2002.0000.6890-7/0** - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 7724 - CE FRANCISCO EMANO TAVARES

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11885 - CE CI CERA ALVES TAVARES

Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA

COSTA

Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA S. DA ROCHA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES

Recorrido : MARIA INACIO FEITOSA

Rep. Jurídico : 13002 - CE JOSANA MARANHÃO DE LACERDA

Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: bsp;Distribuição Automática

Total de Feitos: 5

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

\*\*\*

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em audiência realizada em Vinte e três (23) de Maio de 2002, presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.6894-0/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS

Rep. Jurídico : 20758 - SP ELIZABETH MARCIA PONTES FALCI

Recorrido : EXPEDITA MARIA FEIJAO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA

Relator: MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0001.2316-9/0 - Agravo de Instrumento - Cível - TURMAS RECURSAIS

Agravante : ESPOLIO DE ANTONIO CAJUS DA CRUZ

Rep. Jurídico : 10281 - CE GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO

Agravado : EXPEDITO DE SOUSA CAMELO

Rep. Jurídico : 10689 - CE JULENE CAMELO VERAS

Relator: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.6893-1/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA - CE

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES

Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA S. DA ROCHA

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO

Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES

Recorrido : JOSE ESTRELA NETO

Rep. Jurídico : 14746 - CE Emmanuelle Soares Estrela Abrantes

Relator: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.6897-4/0 - Recurso de Apelação Crime - Crime - TURMAS RECURSAIS

Apelante : AMILTON CESAR BEZERRA AMORIM

Rep. Jurídico : 3808 - RN JOSE CELIO DE AQUINO

A pelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator: LINCOLN TAVARES DANTAS

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.6895-8/0 - Mandado de Segurança - Cível - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S/A

Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA

Estagiário - LUIZ ARTUR MELO PESSOA PIRES

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Litisconsorte passivo : MARIA DO SOCORRO GOMES OLIVEIRA

Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.6896-6/0 - Recurso de Apelação Crime - Crime - TURMAS

#### RECURSAIS

Apelante : FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 3808 - RN JOSE CELIO DE AQUINO

Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2000.0010.1634-3/0 - Recurso Inominado Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Reclamante : MACHADO INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA

Rep. Jurídico : 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI

Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES

Rep. Jurídico : 5705 - CE JULIO CARLOS CRISPINO L.FILHO

Rep. Jurídico : 13028 - CE MARCOS ANDRE M. DA ROCHA LOPES

Reclamado : AFONSO NUNES DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 4303 - CE EGILDO LIMA LOPES

Relator: FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento

Total de Feitos: 7

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

### 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

#### 1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PAUTA DE JULGAMENTO Nº 21

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, A PARTIR DAS 9:00 HORAS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### RECURSO CÍVEL:

Nº 2000.00101945-8/0 (2000.99.00546-8), DA COMARCA DE CRATEÚS.

RECORRENTE: JOÃO DORALY MELO

ADV: JOSÉ EUDES SOARES DE OLIVEIRA

RECORRIDO: JOSÉ FREIRE NETO

ADV: FREDERICO ANTONIO ARAÚJO BEZERRA

RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA

Nº 2000.00102370-6/0 (2001.99.00230-4), DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.

RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A

ADV: ANTONIA CLERLENE ALMEIDA DO CARMO

ADV: MÁRIO JORGE M. DE OLIVEIRA

ADV: CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

ADV: ADRIANA ALVES DE MACEDO

ADV: AMELIA SOARES ROCHA

RECORRIDA: MARIA PERPÉTUA BARATA COELHO

ADV: ANTONIO JORGE CHAGAS PINTO

ADV: JACY CHAGAS PINTO

RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA

Nº 2000.00102514-8/0 (2001.99.00432-3), DE FORTALEZA, 7ª UNIDADE: MONTESE.

RECORRENTE: JOSÉ RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA

ADV: HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA NETO

RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A - TELEMAR

ADV: MÁRIO JORGE M. DE OLIVEIRA

ADV: CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

ADV: ADRIANA ALVES DE MACEDO

ADV: GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

ADV: MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

ADV: GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ADV: AMÉLIA SOARES ROCHA

ADV: JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

ADV: JANINE DE CARVALHO FERREIRA

ADV: ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA

ADV: LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA

ADV: CAMILA MIRANDA DE MORAES  
RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA 1ª TURMA RECURSAL, TORNA PÚBLICO ÀS PARTES INTERESSADAS QUE OS PROCESSOS CONSTANTES DA REFERIDA PAUTA NÃO JULGADOS NA RESPECTIVA SESSÃO, SERÃO TRAZIDOS A JULGAMENTO NA SESSÃO SEGUINTE, OBSERVADO O ART. 28, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DO POVO.

FORTALEZA, 24 DE MAIO DE 2002.  
CONFORME: SECRETÁRIA

\*\*\*

**1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22**

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, A PARTIR DAS 9:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO:

**RECURSO CÍVEL:**

Nº 2002.0000.0887-4/0, DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURIBE.  
RECORRENTE: SÉRVIO TÚLIO DO CARMO  
ADV: FRANCISCO MARTINS FILHO  
ADV: MARCO AURÉLIO LOPES DE SOUSA  
RECORRIDO: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
ADV: ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO  
ADV: AURY SOUSA SILVA  
ADV: CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES  
RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA 1ª TURMA RECURSAL, TORNA PÚBLICO ÀS PARTES INTERESSADAS QUE OS PROCESSOS CONSTANTES DA REFERIDA PAUTA NÃO JULGADOS NA RESPECTIVA SESSÃO, SERÃO TRAZIDOS A JULGAMENTO NA SESSÃO SEGUINTE, OBSERVADO O ART. 28, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DO POVO.

FORTALEZA, 24 DE MAIO DE 2002.  
CONFORME: SECRETÁRIA

**15 - COMARCA DE FORTALEZA**

**15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES**

**VARAS DE FAMÍLIA**

**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº.2000.02.32035-5 ()  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTIÇA GRATUITA**

A(O) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMÍLIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação, de REDUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM) movida por JOSE ALVES LEITE, onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, In- time-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) JOSE ALVES LEITE, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 23 de

maio de 2002. Eu- FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIÁRIA, o digitei. E eu, JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL PARA CIENCIA DE TERCEIROS  
JUSTIÇA GRATUITA**

A(O) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiza de Direito titular da 18A. VARA DE FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o requerido por RAIMUNDA DOMINGOS FERREIRA, nos autos em epigrafe, foi declarada a ausência de ANTONIO PRUDENCIO FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, CARPINTEIRO, NASCIDO EM CAPISTRANOCE, NO DIA 12/05/1939, FILHO DE LUIZ PRUDENCIO FERREIRA E EDUVIRGEM MARIA DOS SANTOS. O referido processo foi jugado em 26 DE ABRIL DE 2001, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença e a seguinte: JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO, DECLARANDO A AUSENCIA DE ANTONIO, PRUDENCIO FERREIRA, O QUE FACO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS, JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE NOMEAR CURADOR NA FORMA PREVISTA NO ART. 1.160 DA LEI ADJETIVA CIVIL DIANTE DA INEXISTENCIA DE PATRIMONIO. Por isso foi mandado expedir o presente Edital para dar conhecimento da Declaração de Ausência ora decretada, o qual deverá ser publicado pelo período de 01 (HUM) ano, com intervalos de 02(dois) meses, na forma do art. 1.161. do C.P.C. Fortaleza, 09 de julho de 2001. EuMa. Nilte de S. Alves (mat. 99434), o digitei. E eu, MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO(mat. 95776), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**  
Juiz(a) de Direito

PUB DJ DIAS 25/07/01, 25/09/01 26/11/2001, 28/01/02, 28/03/02, 28/05/02 E 29/07/2001

**VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS**

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO: 2001.02.55699-7  
AUTOR: PAULO AGUIAR ROCHA**

O Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, com base no art. 232, inc.III, Código de Processo Civil, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo, uma ação de Retificação Imobiliária, requerida por Paulo Aguiar Rocha de um imóvel situado nesta capital, na rua Jorge Severiano, 825, lado ímpar, constituído pelos lotes 423 e parte do 422, da quadra 32, do Loteamento Vila União, com uma área total de 420,20m2, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte (para onde faz frente), com a rua Jorge Severiano; ao Leste (lado direito), com propriedade de Antônio Clarindo Aires; ao Sul (fundos) com propriedade de José Santiago; ao Oeste (lado esquerdo) com propriedade de Francisca Sabino da Silva. Pelo presente edital fica citado o confinante JOSÉ SANTIAGO E SUA ESPOSA, SE CASADO FOR com qualificação ignorada, com endereço em lugar incerto e não sabido, para responder a todos os atos do processo, inclusive contestação, dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem considerados os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para dar publicidade ao ato, determinou o MM Juiz a expedição deste. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, aos vinte dias do mês de março de 2002. Eu, Ivone Maria Bezerra Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Rachel Girão Mota, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Paulo Eduardo Mendes Sobrinho**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**2A VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS  
PROCESSO Nº.: 2002.02.11274-8 (4900)**

**EDITAL DE PUBLICIDADE ALTERAÇÃO DE NOME JUSTIÇA GRATUITA**

O(A) Dr. Rdo. Nonato Silva Santos, resp., Juiz(a) de Direito da 2ª VARA DOS REGISTROS PUBLICOS, observando a ordem legal contida no art. 57, parte final, da Lei No.6.015, de 31 de dezembro de 1973 - que dispõe sobre os Registros Públicos - torna publico, por meio deste edital, que foi alterado o nome de FRANCISCO PARDAL COELHO ROCHA para FRANCISCO COELHO ROCHA, de conformidade com o Procedimento Especial da Lei dos Registros Públicos, sob o No. 6.015/73, expediente da Secretaria da 2ª VARA DOS REGISTROS PUBLICOS, com a devida prova produzida nos autos; com o parecer favorável do Órgão do Ministério Público oficiante e com a sentença judicial que julgou procedente a pretensão do(a) requerente, data- da de 25/04/02, com o trânsito em julgado datado de 23/05/02, visto a Publicidade no Diário da Justiça do dia 07/05/02. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 23 de maio de 2002. Eu Bianca Bezerra (mat. 200529), aux. jud., o digitei. E eu CRISTIANE DE MORAIS SILVA (mat. 201384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Rdo. Nonato Silva Santos, resp.  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**2ª VARA DOS REGISTROS PUBLICOS  
PROCESSO No.: 2002.02.08712-3 (4867)  
EDITAL DE PUBLICIDADE ALTERAÇÃO DE NOME JUSTIÇA GRATUITA**

O(A) Dr. Rdo. Nonato Silva Santos, resp., Juiz(a) de Direito da 2ª VARA DOS REGISTROS PUBLICOS, observando a ordem legal contida no art. 57, parte final, da Lei No.6.015, de 31 de dezembro de 1973 - que dispõe sobre os Registros Públicos - torna publico, por meio deste edital, que foi alterado o nome de FRANCISCO WELLINGTON DE AQUINO OLIVEIRA para JOSE HELIO DE AQUINO OLIVEIRA, de conformidade com o Procedimento Especial da Lei dos Registros Públicos, sob o No. 6.015/73, expediente da Secretaria da 2ª VARA DOS REGISTROS PUBLICOS, com a devida prova produzida nos autos; com o parecer favorável do Órgão do Ministério Público oficiante e com a sentença judicial que julgou procedente a pretensão do(a) re-querente, datada de 22/04/02, com o trânsito em julgado datado de 21/05/02, visto a Publicidade no Diário da Justiça do dia 03/05/02. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 23 de maio de 2002. Eu Bianca Bezerra (mat. 200529), aux. jud., o digitei. E eu CRISTIANE DE MORAIS SILVA (mat. 201384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Rdo. Nonato Silva Santos, resp.  
Juiz(a) de Direito

**VARAS DE FALÊNCIA**

**COMARCA DA CAPITAL  
2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria - Fortaleza - CEP 60.811-690

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**  
Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 2000.02.33836-0 (NT 1472)

O Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Habilitação de Crédito** proposta por **MONTEDISON INTERMEDI E AUSILIARI CHIMICI PER L'INDUSTRIA S.p.A., ou de forma abreviada, AUSIMONT S.p.A.**, sociedade constituída segunda as leis da República Italiana, com sede em Piazzetta Bossi Maurilio, nº 3, CAP 21121, em Milão/Itália, contra **PIERRE LIRA S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO**, empresa falida com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 07.212.236/0001-30, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 16.216,20 (Dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos) na Falência de Pierre Lira S/A - Comércio

Indústria e Exportação, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Habilitação de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Rec. Hoje. Em face da informação supra, providencie a Secretaria, na forma do art. 98, parágrafos 1º e 2º da Lei Falimentar, as intimações do falido, do Síndico, publicando-se, em seguida, aviso aos interessados. Após, vista ao Ministério Público. Int. Fortaleza, 09 de julho de 2001. Tereze Neumann Duarte Chaves. Juíza de Direto." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Auxiliar Judiciário, mat. 001912, e eu (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

Cláudio de Paula Pessôa  
Juiz de Direito

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
PUB. DJ DIAS 28/05 e 29/05

\*\*\*

**2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria - Fortaleza - CEP 60.811-690  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**  
Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 2002.02.07537-0 (NT 1844)

O Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Impugnação de Crédito** proposta por **TEXTIL HIGH TECH LTDA**, empresa estabelecida na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Antunes Maciel, 35, São Cristóvão, inscrita no CNPJ nº 31.258.460/0001-48, contra **SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, empresa concordatária com sede nesta capital, na Rua Afranio Peixoto, 161 - Parangaba, inscrita no CNPJ: 01.755.087/0001-70, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 68.848,40 (Sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) na Falência de Sand Beach Indústria de Confecções Ltda, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Impugnação de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Recebidos hoje. Proc. 1844. Expeça-se aviso aos interessados conforme solicitação do Representante do Ministério Público. Fortaleza, 16 de maio de 2002. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de maio de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Auxiliar Judiciário, mat. 001912, e eu (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

Cláudio de Paula Pessôa  
Juiz de Direito

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
PUB. DJ DIAS 28/05 e 29/05

\*\*\*

**2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**  
Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 2002.02.05645-7 (NT 1846)

O Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Impugnação de Crédito** proposta por **YKK DO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Tenente Negrão, 100, bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 43.444.348/0001-

80, contra **SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA**, empresa concordatária com sede nesta capital, na Rua Afranio Peixoto, 161 – Parangaba, inscrita no CNPJ: 01.755.087/0001-70, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 44.067,98 (Quarenta e quatro mil, sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) na Falência de Sand Beach Indústria de Confeccões Ltda, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Impugnação de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “Recebidos hoje. Proc. 1846. Expeça-se aviso aos interessados conforme solicitação do Representante do Ministério Público. Fortaleza, 16 de maio de 2002. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de maio de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Auxiliar Judiciário, mat. 001912, e eu (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

**Cláudio de Paula Pessôa**  
**Juiz de Direito**

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
PUB. DJ DIAS 28/05 e 29/05

\*\*\*

**COMARCA DA CAPITAL**  
**2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**  
Justiça Gratuita

**PROCESSO Nº 2002.02.07531-1 (NT 1858)**

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da 2ª **VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS** desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Impugnação de Crédito** proposta por **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2040, inscrita no CNPJ nº 11.828.753/0001-06, contra **SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA**, empresa concordatária com sede nesta capital, na Rua Afranio Peixoto, 161 – Parangaba, inscrita no CNPJ: 01.755.087/0001-70, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 23.072,16 (Vinte e três mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos) na Falência de Sand Beach Indústria de Confeccões Ltda, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Impugnação de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “Recebidos hoje. Proc. 1858. Expeça-se aviso aos interessados conforme solicitação do Representante do Ministério Público. Fortaleza, 16 de maio de 2002. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de maio de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Auxiliar Judiciário, mat. 001912, e eu (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

**Cláudio de Paula Pessôa**  
**Juiz de Direito**

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
PUB. DJ DIAS 28/05 e 29/05

\*\*\*

**COMARCA DA CAPITAL**  
**2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**  
Justiça Gratuita

**PROCESSO Nº 2002.02.07542-7 (NT 1861)**

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da 2ª **VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS** desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Habilitação de Crédito** proposta por **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, sociedade comercial, com sede e foro jurídico nesta capital, na Av. Barão de Studart, 2917 – Aldeota, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, contra **OLICO – OLIVEIRA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, empresa falida com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 07.202.187/0001-55, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 4.607,49 (Quatro mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos) na Falência de Olico – Oliveira Comércio de Pneus Ltda, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Habilitação de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “R. H. 1. Preliminarmente, remeta-se os presentes autos ao setor competente para a devida distribuição. 2. Em seguida, intime-se a requerente para providenciar o preparo. 3. Efetivado o preparo, providencie a Secretaria, na forma do art. 98, § 1º e 2º, da Lei Falimentar, as intimações do Falido, da síndica, publicando-se, em seguida, aviso aos interessados. 4. Após, vista ao Representante do Ministério Público. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2002. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Auxiliar Judiciário, mat. 001912, e eu (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

**Cláudio de Paula Pessôa**  
**Juiz de Direito**

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
PUB. DJ DIAS 28/05 e 29/05

\*\*\*

**COMARCA DA CAPITAL**  
**2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**  
Justiça Gratuita

**PROCESSO Nº 2002.02.07728-4 (NT 1862)**

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da 2ª **VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS** desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Habilitação de Crédito** proposta por **PI TER PAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com domicílio comercial estabelecido na Comarca de São Paulo/SP, na Rua Solon, 1084/1100 – Bom Retiro, inscrita no CNPJ nº 61.497.186/0001-20, contra **SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA**, empresa concordatária com sede nesta capital, na Rua Afranio Peixoto, 161 – Parangaba, inscrita no CNPJ: 01.755.087/0001-70, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 3.115,06 (Três mil, cento e quinze reais e seis centavos) na Falência de Sand Beach Indústria de Confeccões Ltda, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Habilitação de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “Recebidos hoje. Proc. 1862. Expeça-se aviso aos interessados conforme solicitação do Representante do Ministério Público. Fortaleza, 16 de maio de 2002. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de maio de 2002. Eu,

(Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Auxiliar Judiciário, mat. 001912, e eu (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

**Cláudio de Paula Pessôa**

**Juiz de Direito**

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
PUB. DJ DIAS 28/05 e 29/05

\*\*\*

**COMARCA DA CAPITAL**

**2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**

Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 2002.02.10142-8 (NT 1870)

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Declaração de Crédito** proposta por **NESTLE BRASIL LTDA**, empresa estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12495, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ nº 60.409.075/0001-52, contra **BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, empresa concordatária com sede nesta capital, na Rua Gerardo Magela Soares Frota, 80 – Messejana, inscrita no CNPJ nº 01.188.399/0001-49, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 13.537.386,70 (Treze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) na Falência de Sand Beach Indústria de Confeccões Ltda, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Declaração de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “Proc. 1870. Recebidos hoje Expeça-se aviso aos interessados e abra-se vista ao Representante do Ministério Público. Fortaleza, 17 de maio de 2002. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de maio de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Auxiliar Judiciário, mat. 001912, e eu (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

**Cláudio de Paula Pessôa**

**Juiz de Direito**

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
PUB. DJ DIAS 28/05 e 29/05

\*\*\*

**COMARCA DA CAPITAL**

**2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**

Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 1999.02.02733-4 (NT 604)

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Habilitação de Crédito** proposta por **CEARÁ MOTOR S/A**, empresa comercial, cadastrada no CNPJ nº 07.208.184/0001-29, com endereço nesta capital, sito na Rua Barão do Rio Branco, 2375/2483 - Centro, contra **OLICO – OLIVEIRA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**,

empresa falida com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 07.202.187/0001-55, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 7.552,57 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) na Falência de Olico – Oliveira Comércio de Pneus Ltda, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Habilitação de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “Proc. 604. Recebidos hoje. Intimem-se pessoalmente o representante legal da empresa falida, o síndico e expeça-se aviso aos interessados. Decorrido o prazo para impugnação dos interessados, vista ao Representante do Ministério Público. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2002. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Auxiliar Judiciário, mat. 001912, e eu (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

**Cláudio de Paula Pessôa**

**Juiz de Direito**

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
PUB. DJ DIAS 28/05 e 29/05

\*\*\*

**COMARCA DA CAPITAL**

**2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

**AVISO DE LEILÃO**

Falência de VIA ROMA – INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA  
PROCESSO Nº 2000.02.55291-4 (NT 1576)

FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, leiloeiro oficial, registrado na Junta Comercial sob o nº 01/84, com escritório na Rua Desembargador Leite Albuquerque, 832 – salas 202, 208 e 209, comunica aos interessados que, no dia **29 de junho de 2002, às 10:00**, na Central de Leilões, situada na Rua L – Bairro Esplanada do Castelão, levará a leilão público bens da massa falida de VIA ROMA – INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA, processo nº 2000.02.55291-4, tramitando na 2ª Vara e Falências e Concordatas, com os seguintes artigos: MÁQUINAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ESTOQUES DE TECIDOS, CONJUNTOS CORTADOS E INACABADOS PARA COSTURA E MATÉRIAS-PRIMAS, todos devidamente discriminados em relações carreadas aos autos às fls. 410/413 e em poder do leiloeiro.

**OBS.: PUBLICAR ESTE EDITAL 2 (DUAS) VEZES, COM INTERVALO DE PELO MENOS 5 (CINCO) DIAS ENTRE AS DUAS PUBLICAÇÕES.**

PUB. DJ DIAS 28/05, e 07/06/2002

## VARAS CRIMINAIS

**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
E D I T A L D E C I T A C A O P R A Z O D E 1 5 ( Q U I N Z E ) D I A S**

No. PROCESSO : 200101148976 ()  
Fortaleza, 23 de maio de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAGO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO ERONEUDO DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SERVENTE, natural de SOLONOPOLE/CE, filho(a) de ANTONIO JOAO DE SOUZA e ANTONIA EVANIRA PAZ, data do nascimento - 08/03/1972 residente na RUA JUNDIAI1130 - MESSEJANA como in- curso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) LEI 9.437/97 - PORTE DEARMA ART. 10. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir

o pre- sente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no SUBSOLOo. andar do edifício do Fo- rum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 16:00 horas do dia 27 (VINTE E SETE) / JUNHO / 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento fi- nal, sob pena de revelia. EuOTALICIO, AUX JUD, o digitei. SUBSCREVOPAULO PIRES DE CARVALHO, 091 040, Diretor da secretaria.

**FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 200001114387 ()  
Fortaleza, 23 de maio de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.

FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca MANOEL AIRTON DE PAULA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), VIGIA, natural de MARCO-CE, filho(a) de FRANCISCO SALVIANO DE PAULA e MARIA RAIMUNDA DE PAULA, data do nascimento - 13/05/1980 residente na RUA BARAO DE ARACATI, 1.040 - ALDEOTA - LANCHONETE SORRISO NO TEMPERO como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 155-FURTO PARAGRAFO 4o., INCISO II - PARTE FINAL - E IV, DO CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o pre- sente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no SUBSOLOo. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 16:00 horas do dia 26 (VINTE E SEIS) / JUNHO / 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento fi- nal, sob pena de revelia. EuOTALICIO, AUX JUD, o digitei. SUBSCREVOPAULO PIRES DE CARVALHO, 091 040, Diretor da secretaria.

**FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 200001050885 ()  
Fortaleza, 24 de maio de 2002

O(A) Dr(a). PAULO CAMELO TIMBO Juiz(a) de Direito da OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc. FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca MARCILIO MESSIAS DE ABREU, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), PINTOR, natural de FORTALEZA/CE, filho(a) de JACINTO BARROS DE ABREU e ANTONIA MARLENE MESSIAS DE ABREU, data do nascimento - 12/11/1978 residente na RUA PROFESSOR PEDRO JORGE, 747 PANTANAL como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 19-PORTE ARMA-DEC.LEI No. 3688/41-CP. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar in-certo e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para compare- cer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o. PISO DA ALA CRIMINALo. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:00 horas do dia 05.08.2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- TAMARA DANTAS - 200579, AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO MARGARIDA MARIA MOTA LEITE, 012095, Diretor da secretaria.

**PAULO CAMELO TIMBO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200001151835 ()  
Fortaleza, 23 de maio de 2002

O(A) Dr(a). PEDRO REGNOBERTO DUARTE Juiz(a) de Direito da DECIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc. FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca MARIA VILANI CARNEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), natural de ICO-CE, filho(a) de FRANCISCO PEREIRA CARNEIRO e JOSEFA TELES CARNEIRO, data do nascimento - 17/08/1972 residente na RUA F, TRAVESSA 01 BARROSO II como incurso na(s) san- cao(oes) do(s) artigo(s) ART 155-FURTO CAPUT DO C.P.B.. Que expedi- do mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certifi- cou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se e-le(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no o. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Flo- riano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15h30min horas do dia 14/06/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- ANA VALERIA TARGINO 200413 1 4, AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO JOAO BRITO DA COSTA FILHO, 011987 1 8, Diretor da secretaria.

**PEDRO REGNOBERTO DUARTE**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200001000845 ()  
Fortaleza, 23 de maio de 2002

O(A) Dr(a). HELENA LUCIA SOARES Juiz(a) de Direito da DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le- gal, etc. FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca JOCELIO HENRIQUE DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), VENDEDOR, natural de FORTALEZA/CE, filho(a) de GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS e MARIA DAS DORES ROMAO DOS SANTOS, data do nascimento - 30/11/1972 residente na RUA CONEFOR, 83 - SERVILUZ como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 168- APROPRIACAO INDEBITA DO CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo u- nico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o pre- sente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 16:00 ho- ras do dia 03/06/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver proces- sar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- MSSC - 201622, ATEND JUD, o digitei. SUBSCREVOMARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA, 200966, Diretor da secretaria.

**HELENA LUCIA SOARES**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 20 DIAS**

No. PROCESSO : 200001117114 ()  
Fortaleza, 23 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA Juiz(a) de Direito da DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL de Forta- leza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.

FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca FRANCISCO IGO FIGUEIREDO SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), MOTOTAXISTA, natural de FORTALEZA, filho(a) de FERNANDO NUNES DA SILVA e FRANCISCA RAFAEL

FIGUEIREDO SILVA, data do nascimento - 04/10/1979 residente na RUA FRANCISCA BATISTA DA SILVA, 675 CONJUNTO ESPERANCA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 157-ROUBO PARAGRAFO 2o. INCISOS I E II DO CPB. Que ex- pedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), cer-tificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-see(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Proce- so Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o.o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Flo- riano Benevides, 220 - Agua Fria, as 13:30 horas do dia 18/9/02, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento fi- nal, sob pena de revelia. EuDIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE,o digitei. SUBSCREVOMARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da secretaria.

**MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO OPRAZO DE 20 DIAS**

No. PROCESSO : 200101009038 ()  
Fortaleza, 23 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA Juiz(a) de Direito da DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL de Forta- leza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc

FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca RAIMUNDO NONATO DE SOUSA VIANA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), PESCADOR, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de GERALDO VIANA e FRANCISCA ELVIRA DE SOUSA VIANA, data do nascimento - 24/11/1967 residente na RUA DA AMIZADE, 150, CIDADE NOVA(FONE: 463 2389 como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART155-FURTO PARAGRAFO 4o.I E IV DO CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o.o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 13:30 horas do dia 13/9/02, a fim de ser interroga- do(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de reve- lia. EuDIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE,o digitei. SUBSCREVOMARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da secretaria.

**MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO OPRAZO DE 20 DIAS**

No. PROCESSO : 200001045610 ()  
Fortaleza, 23 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA Juiz(a) de Direito da DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL de Forta- leza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), REFRIGERISTA, natural de MARANGUAPE-CE, filho(a) de JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA e MARIA LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA, data do nascimento - 11/12/1972 residente na AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 3311 (CEP.60732-390) como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 306 - DIRIGIR ALCOOLIZ. LEI 9.503/97 . Que ex- pedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), cer-tificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-see(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Proce- so Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o.o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Flo- riano Benevides, 220 - Agua Fria, as 13:30 horas do dia 20/

8/02, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento fi- nal, sob pena de revelia. EuDIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE,o digitei. SUBSCREVOMARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da secretaria.

**MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No.: 199601035370**  
**RE(U): JOSE AIRTON DE ALMEIDA EDITAL DE INTIMACAO**  
**DE SENTENCA PRAZO DE 30 DIAS**

O(A) DR(A). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO-CRIME a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155, PARAG. 1o. E OART. 180 DO CPB ocorrido no dia 15/03/1996 foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDO, por sentenca de 17/4/ 02 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual po- dera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do pra- zo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o.o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Flo- riano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e pas- sado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de cos- tume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 23 de maio de 2002. Eu DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE,o digitei. Subscrevo : MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da Secretaria.

**MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No.: 199901065283**  
**RE(U): FRANCISCA EDNA GOMES RODRIGUES EDITAL DE**  
**INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 30 DIAS**

O(A) DR(A). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO-CRIME a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155, CAPUT C/C O ART.14, II AMBOS DO CPB ocorrido no dia 23/06/1999 foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDO, por sentenca de 12/3/02 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual po- dera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do pra- zo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o.o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Flo- riano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e pas- sado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de cos- tume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 23 de maio de 2002. Eu DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE,o digitei. Subscrevo : MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da Secretaria.

**MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO OPRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200001019732 ()  
Fortaleza, 23 de maio de 2002

O(A) Dr(a). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA Juiz(a) de Direito da DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por no- meacao legal, etc.FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca SERJASSUB

LIMA SILVA, brasileiro, desempregado, natural de filho(a) de OSVALDO PEREIRA DA SILVA e MARIA LINDALVA LIMA SILVA, data do nascimento - 17/05/1966 residente na RUA VALDEMAR HOLANDA 401 JOAO XXIII como incurso na(s) sancao(ões) do(s) artigo(s) ART 157-ROUBO paragrafo 2o., I e V do CPB. Que ex- pedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), cer-tificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-see(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Proce- so Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Flo- riano Benevides, 220 - Agua Fria, as 12:30 horas do dia 12/08/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- Carlos Antonio Moreira dos Santos - 201.716, Tecnico Judiciario, o digitei. SUBSCREVOAIDE GADELHA VIDAL, 011.980, Diretor da secretaria.

**IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

## VARAS DO JÚRI

### SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DO JURI EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200201007100 ()  
Fortaleza, 23 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARCOS AURELIO RODRIGUES Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), FLANELINHA, natural de FORTALEZA/CE, filho(a) de JOSE ALVES DA SILVA e MARIA ODETE RIBEIRO DA SILVA, data do nascimento - 04/10/1980 residente na RUA LUMINOSA, 651 BOM JARDIM como incurso na(s) sancao(ões) do(s) artigo(s) ART 121-HOMICIDIO PARAGRAFO 2o., INCISO I DO C.P.B.. Que expedido mandado para a citacao do(a) alu- dido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei ex- pedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o- (a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 3o.NIVelo. andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 13:00 horas do dia 12 DE JUNHO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu ANA PATRICIA ALBUQUERQUE (011955), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVOHORACIO FRANCA DRAGAUD NETO, 200903.1/5, Diretor da secretaria.

**MARCOS AURELIO RODRIGUES**  
JUIZ(A) DE DIREITO

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPE- DIENTES

#### COMARCA DE ARACATI

##### 1ª VARA EDITAL DE PRAÇA

Processo nº 2002.002.00209-2  
Ação de Reparação de Danos.

A DRA. MARIA SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA, JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ saber, a todos quantos o presente edital de Praça e eventual Leilão, virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado a alienação em hasta pública, o dia 13 (treze) de junho do corrente ano para a primeira praça e, na hipótese de não ser arrematado o aludido bem na 1ª praça, fica designado o dia 24 (vinte e quatro) do mesmo mês e ano para a 2ª praça, devendo ambas ocorrerem às 09:00 horas dos apontados dias, à porta principal do edifício do Fórum local, sito à Trav. Felismino Filho, 1079, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de R\$3.072,00 (três mil e setenta e dois reais), o seguinte bem, penhorado ao José Bezerra Braga e sua mulher, Aldeide Bezerra Braga, nos autos da Carta Precatória Cível oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Russas - Ceará, e esta extraída da ação de reparação de danos, que lhe move Francisco Félix Filho e sua mulher, Maria de Fátima Pontes Félix "Um terreno situado nesta cidade, no prolongamento da Travessa Rui Barbosa, medindo 12:00 metros de frente por 16:00 metros de fundos, num total de 192m2 (cento e noventa e dois metros quadrados), limitando-se ao NORTE, com a Travessa Rui Barbosa, ao SUL, com os fundos da Travessa Rui Barbosa, ao NASCENTE, com o Bairro Nossa Senhora de Lourdes e ao POENTE, com Francisco Costa Ribeiro, avaliado em R\$3.072, (três mil e setenta e dois reais). E para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado em lugar público de costume, na forma da Lei. Pelo presente, fica a executada intimada da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aracati, Estado do Ceará, nesta Primeira Vara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2002 (dois mil e Dois). Eu, (José Carlos Alexandre da Silva), digitei, conferi, subscrevi e imprimi.

**Dra. Maria Socorro Moreira de Figueiredo Saraiva**  
Juíza de Direito

\*\*\*

1ª VARA  
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2000.002.00782-3 EDITAL DE INTERDIÇÃO  
Ação de Interdição e Curatela.

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital que, por este juízo foram processados os termos da interdição de DOMINGOS SÁVIO DA SILVA PACÍFICO a requerimento de sua mãe NEUSA DA SILVA PACÍFICO, sendo a respectiva sentença datada de 12/03/2002, sendo nomeada a mesma senhora NEUSA DA SILVA PACÍFICO, curadora do interditando eis que provada foi a sua incapacidade absoluta de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto que sofre de deficiência mental, cujo "munus" será exercido sem limites. Este Edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 ( dez) dias, pelo Diário da Justiça/CE, para os devidos fins.

Dado e passado nesta cidade de Aracati/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2002 (dois mil e dois). Eu, (José Naélho Dantas de Freitas), Atendente Judiciário, digitei e eu, (José Carlos Alexandre da Silva), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dra. Maria Socorro Moreira de Figueiredo Saraiva**  
Juíza de Direito

1ª Vara  
PUB. DJ DIAS 28/05, 07/06 E 17/06/2002

\*\*\*

1ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2001.002.00064-1  
Busca e Apreensão  
Primeira Secretária

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

**Faz saber**, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias virem ou dele notícia tiverem, que, perante este Juízo, cursa uma ação de Busca e Apreensão movida pela BB Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento contra Domingos Batista da Silva, brasileiro, casado, comerciante, atualmente, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. E para que ninguém alegue ignorância, ordenou a expedição do presente edital, através do qual fica o promovido citados de todos os termos da inicial e despacho que deferiu a liminar de busca e apreensão do veículo GM, modelo Kadete Ipanema GL, ano de fabricação e modelo 94/94, de cor vermelha, placas MYQ 0818, Chassis nº 9BGKT35KRR360927, e para no prazo de 03 (três) dias, apresentar contestação, ou se já pagou 40% (quarenta por cento) do preço financiado, requerer a purgação da mora. Ficando o mesmo cientificando que o veículo acima mencionado foi apreendido em Fortaleza, em 07.06.2001, afixando este em lugar público de costume e publicando na forma da Lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Aracati, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2002. (dois mil e dois. Eu, Moacir da Costa Silvério), Auxiliar Judiciário, digitei e Eu, José Carlos Alexandre da Silva), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi e imprimi.

**Dra. Maria Socorro Moreira de Figueiredo Saraiva**  
Juíza de Direito, Titular  
1ª Vara

## COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da Vara Única, corre uma Ação de Guarda Judicial, registrada sob o nº 2001.059.00438-7, promovida por **MARIA VIEIRA DE LIMA**, pleiteando a guarda da menor Rebeca da Silva Vieira. Assim em cumprimento da Lei mandou expedir o presente Edital, por meio do qual ficam citados os genitores da menor **FRANCISCO AILTON VIEIRA DE LIMA** e **CLAUDINEIDE DA SILVA CASSEANO**, para todos os termos do presente processo, inclusive para oferecimento de contestação, escrita, no prazo de dez dias, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, sob pena de revelia, caso em que se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba-CE, aos três dias do mês de maio do ano dois mil e dois. Eu, AA: **Antonio Gomes Nogueira**, Auxiliar Judiciário, mat.: 000122-1-1, o digitei e eu, AA: **Wallace Sobreira Machado**, Diretora de Secretaria, o subscrevo. AA: **José Maria dos Santos Sales** – Juiz de Direito

\*\*\*

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE VINTE DIAS

O DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo tramita uma Ação de Divórcio Litigioso, processo nº. 2001.059.00512-0, promovida por **FRANCISCA MARIA DE JESUS E SILVA** contra **ARMANDO BULHÕES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente em endereço incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-lo pessoalmente, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 20 dias, contados da data da publicação, pelo qual fica o Requerido citado para os termos da Ação de Divórcio Litigioso. Fica o Citando ciente que, não contestando a presente ação, serão considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, decretação de sua revelia e confissão quanto à matéria de fato, nos termos do artigo 36 da Lei 6.515/77. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, AA: **Antonio Gomes Nogueira**, auxiliar judiciário, mat.: 000122-1-1, o digitei e eu, AA: **Wallace Sobreira Machado**, Diretor de Secretaria, o subscrevo. AA: **José Maria dos Santos Sales** - Juiz de Direito.

\*\*\*

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE DIAS

O DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo, tramita uma Ação de Usucapião promovida por **FRANCISCA DO REGO LOPES**, processo nº. 2002.059.00012-9, na qual a promovente pretende que lhes seja declarado o domínio do imóvel a seguir descrito e caracterizado: *“Uma casa residencial situada na Av. João Pessoa, 320, São José, nesta cidade de Aracoiaba, encravada em terreno próprio, medindo 8m10 (oito metros e dez centímetros) de frente (largura), por 20m94 (vinte metros e noventa e quatro centímetros) de comprimento (laterais), perfazendo uma área de 169,61m<sup>2</sup>, limitando-se ao NORTE, com casa de propriedade de Joaquim Lopes da Silva; ao SUL, com a rua Pedro Rufino; ao LESTE (fundos), com a casa de propriedade de Adelson Pinto de Almeida; e, ao OESTE (frente), com a Av. João Pessoa”*. Assim em cumprimento da Lei, mandou expedir o presente Edital, com prazo de quinze (15) dias, por meio do qual ficam citados os Réus que se encontram em lugar incerto e os eventuais interessados, para todos os termos do presente processo, inclusive contestação no prazo legal, sob pena de revelia, caso em que se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba/CE, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, AA: **Antonio Gomes Nogueira**, auxiliar judiciário, mat.: 000122-1-1, o digitei, e eu, AA: **Wallace Sobreira Machado**, Diretor de Secretaria, mat. 201242-1-X, o subscrevo. AA: **José Maria dos Santos Sales**, Juiz de Direito.

\*\*\*

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE DIAS

O DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo, tramita uma Ação de Usucapião promovida por **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA FILHO**, processo nº. 2002.059.01079-5, na qual o promovente pretende que lhes seja declarado o domínio do imóvel a seguir descrito e caracterizado: *“Um terreno de plantar e criar, situado, de um e do outro lado do Rio Candeia, no lugar denominado “Cana Brava”, no Município de Aracoiaba/CE, com as benfeitorias, dependências e servidões nele existentes (inclusive uma casa de tijolos e telhas), medindo e extremando: ao Nascente 44,70M, com as terras de Tadeu Amaro Bezerra; ao Poente, 88,80M, com o divisor das águas do Rio Aracoiaba e com terras de Edgar Bezerra de Oliveira; ao Norte, 2.312,29M, sendo 612,88M, à margem esquerda do Rio Candeia, rumo ao Poente e 1.699,41M, à margem direita do Rio Candeia rumo ao Nascente, com terras de Auristela Nogueira Feitosa e de Alzira Ferreira de Lima; ao Sul, 2.135,08M, sendo 405,76M, à margem esquerda do Rio Candeia, rumo ao Nascente, com terras de Gilberto Gonçalves de Oliveira, de Anailson Pinto de Almeida, de Adail Alves da Silva e de Tadeu Amaro Bezerra, cortando, à altura da metade de sua dimensão, pela Estrada de Ferro Fortaleza/Baturité distando, aproximadamente, 1.000,00M, da Estação Ferroviária de Aracoiaba, sentido Norte e Sul, com área de 12.6608Ha.”* Assim em cumprimento da Lei, mandou expedir o presente Edital, com prazo de quinze (15) dias, por meio do qual ficam citados os Réus que se encontram em lugar incerto e os eventuais interessados, para todos os termos do presente processo, inclusive contestação no prazo legal, sob pena de revelia, caso em que se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba/CE, aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, AA: **Antonio Gomes Nogueira**, auxiliar judiciário, mat.: 000122-1-1, o digitei, e eu, AA: **Wallace Sobreira Machado**, Diretor de Secretaria, mat. 201242-1-X, o subscrevo. AA: **José Maria dos Santos Sales**, Juiz de Direito.

\*\*\*

## JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE VINTE DIAS

O DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo tramita uma Ação de Divórcio Litigioso, processo nº. 2002.059.01082-5, promovida por JARINA DOS SANTOS CAJUEIRO contra MANUEL JUSTINO CAJUEIRO, brasileiro, casado, pedreiro, residente em endereço incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-la pessoalmente, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 20 dias, contados da data da publicação, pelo qual fica o Requerido citado para os termos da Ação de Divórcio Litigioso. Fica o Citando ciente que, não contestando a presente ação, serão considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, decretação de sua revelia e confissão quanto à matéria de fato, nos termos do artigo 36 da Lei 6.515/77. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, AA: **Antonio Gomes Nogueira**, auxiliar judiciário, mat.: 000122-1-1, o digitei e eu, AA: **Wallace Sobreira Machado**, Diretor de Secretaria, o subscrevo. AA: **José Maria dos Santos Sales** - Juiz de Direito.

\*\*\*

## JUSTIÇA GRATUITA

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo nº. 2002.059.01141-4, AÇÃO DE INTERDIÇÃO requerida por MARIA DE NAZARETH ARNOU, em que é Interditanda sua filha JOANA DARC ARNOU, residentes em Vazantes, neste município de Aracoiaba, julgada pelo Dr. José Maria dos Santos Sales, Juiz de Direito, Titular desta Comarca, datada de 06.05.2002, cujo dispositivo tem o seguinte teor: "... Desta forma, hei por bem decretar a interdição de JOANA DARC ARNOU, nos termos do art. 1.177 e seguintes do CPC, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, nomeando sua curadora a Sra. MARIA DE NAZARETH ARNOU, requerente e mãe da interditanda, que prestará o compromisso de lei, nos moldes do art. 1.187 do Código de Processo Civil. Expeçam-se mandados para a inscrição no Cartório de Registro de Pessoas Naturais desta Comarca e para a averbação no Cartório onde se acha lavrado o assento da interditanda e publiquem-se editais, tudo na conformidade dos arts. 12, III, do Código Civil e 1.184 do Código de Processo Civil. Sem Custas. Publique-se, registre-se e intemem-se. Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. Aracoiaba/CE, 06 de maio de 2002. AA: **José Maria dos Santos Sales** - Juiz de Direito". E, cumprindo as demais determinações constantes da r. sentença de fls. 20/21, dos autos epígrafados, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça deste Estado, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra, de conformidade com o artigo 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e dois. Eu, AA: **Antonio Gomes Nogueira**, auxiliar judiciário, mat.: 000122-1-1, o digitei e eu, AA: **Wallace Sobreira Machado**, Diretor de Secretaria, mat. 201242-1-X, o subscrevo. AA: **José Maria dos Santos Sales** - Juiz de Direito.

PUB. DJ DIAS 28/05, 07/06 E 17/06/2002

\*\*\*

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE DIAS

O DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que ANTONIO MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Aracoiaba/CE, nascido aos 25.09.1954, filho de Joaquim da Silva e de Maria Luiza da Conceição, foi DENUNCIADO neste Juízo, como incurso nas penas do art. 10 da Lei nº 9.437/97. E, estando o denunciado ora em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, com prazo

de 15 dias, contados da data da publicação, pelo qual fica o réu citado para comparecer às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2002, no Fórum Des. Vicente Bessa, situado na Av. Tiradentes, 1449, Centro, Aracoiaba/CE, para participar da audiência de apresentação de proposta de suspensão condicional do processo, podendo, para tanto, fazer-se acompanhar de advogado. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, AA: **Antonio Gomes Nogueira**, auxiliar judiciário, mat.: 000122-1-1, o digitei e eu, AA: **Wallace Sobreira Machado**, Diretor de Secretaria, o subscrevo. AA: **José Maria dos Santos Sales** - Juiz de Direito.

## COMARCA DE CAMOCIM

Secretaria do Juízo de Direito da 1.ª Vara

## EDITAL DE PRAÇA

O DR. FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Camocim - CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital de praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 02 AGO 2002, às 11:30 horas, no átrio do Fórum local, situado à rua 24 de Maio, S/N nesta cidade de Camocim, fará vender em 1ª praça pública, por preço superior ao da avaliação total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), um barco de pesca (Construção de madeira) denominado "CAPESCA 15 DE JULHO III", com comprimento total de 13,20m, 4m de boca, 1,80m de pontal, Calado máximo de 26 tons (TDM CLpb)24 tons, casco construtor Carlos Soares Cereste Com. Ltda., local Areia Branca-Ce., de 1972, propulsão tipo hélice nº 01, potência de 12554, a óleo diesel, motor marítimo da Mercedes Benz nº 344918-006-T5, com velocidade de 6 milhas, penhorado nos autos da Ação de Execução N.º 0000.038.00227-2, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CAPESCA - CAMOCIM PESCA LTDA, a quem mais der, e, caso não haja lance superior à importância da avaliação, fica designada a 2ª praça para o dia 16 AGO 2002, às 11:30 horas, no mesmo local acima referido. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será devidamente publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Camocim(Ce), aos 23 MAI 2002. Eu, Dênio Décio dos Santos, Aux. Judiciário, o digitei. E eu Ricardo Alexandre da Silva Costa, Diretor de Secretaria da 1.ª Vara, subscrevi.

Bel. Fernando Luiz Pinheiro Barros  
Juiz de Direito - TJCE 0288

## COMARCA DE CANINDÉ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

## DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

Prazo: 60(sessenta) dias  
- Justiça Gratuita -

Proc. - Crime reg. nº 2000.0164.8029-6  
Infração: Art. 129, § 1º, do Cód. Penal

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, em que figura como apenado, FRANCISCO ARAÚJO DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, 26 anos, filho de Pedro de Sousa e de Maria Pinto de Araújo, foi, por este Juízo, por meio de sentença datada de 02/05/2002, julgada extinta a punibilidade do agente. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente do referido ato processual, haja vista encontrar-se em lugar incerto e não conhecido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica aquele devidamente INTIMADO da sentença exarada à fl. 107 dos respectivos autos, cuja parte final é do seguinte teor: "(...) hei por bem extinguir a punibilidade do agente Francisco Araújo de Sousa, como de fato extingo, o que faço com espeque no Art. 107, IV, do CPB, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I. Canindé, 02 de maio de 2002. Bel. Antonio Josimar Almeida Alves - Juiz de Direito - 1ª Vara". Fica ainda através deste devidamente intimado da supracitada decisão o Dr. ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA, defensor público que patrocinou a defesa do réu, uma vez que não mais milita nesta

Comarca de Canindé, e por inexistir nos autos um outro advogado constituído. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, ficando a 2ª via afixada no local de costume deste Fórum Judiciário, sito no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Canindé(CE). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2002. Eu, Francisco Evandro Pinheiro Mota, AtJ3, digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

**Bel. Antonio Josimar Almeida Alves**  
Juiz de Direito titular da 1ª Vara

## COMARCA DE CASCAVEL

### SECRETARIA DA 1ª VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

PROCESSO Nº 2001.006.01500-7(61). O Dr. **Aristófanes Vieira Coutinho Júnior**, Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, por nomeação legal... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Respondendo pela 1ª vara desta comarca, a pessoa de nome **JOSÉ CARNEIRO DA COSTA**, mais conhecido pela alcunha de "Gonzaga", brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Cascavel-Ce., filho de José Batista da Costa e de Rita Sebastiana Caneiro da Costa, como incurso nas sanções dos arts.121, § 2º incisos I, II e IV, c/c art. 29 ambos do Código Penal Brasileiro, e, como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo certidão de fls. 51v dos autos supracitados, fica **CITADO** através do presente, de todo o conteúdo da acusação acima descrita, na forma do art. 361 do C.P.P, bem como intimado a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências, sito na rua Prof. José Antônio de Queiroz, s/nº, Centro, Cascavel - Ceará, no **dia 24 junho de 2002, às 09:00 horas**, a fim de ser interrogado, e se ver processar até o final do julgamento, sob pena de revelia. **OBSERVAÇÃO:** Ficando o mesmo ciente que, logo após o interrogatório ou no prazo de três(03) poderá apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cascavel-Ce., aos vinte e h (12)dias do mês de junho de 2001. Eu, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Aristófanes Vieira Coutinho Júnior**  
Juiz de Direito

\*\*\*

### SECRETARIA DA 1ª VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

PROCESSO Nº 2001.006.01500-7(61). O Dr. **Aristófanes Vieira Coutinho Júnior**, Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, por nomeação legal... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Respondendo pela 1ª vara desta comarca, a pessoa de nome **Rita Lopes Carneiro**, brasileira, casada, do lar, natural de Cascavel-Ce., filha pai ignorado e de Maria Raimunda Carneiro, como incurso nas sanções dos arts.121, § 2º incisos I, II e IV, c/c art. 29 ambos do Código Penal Brasileiro, e, como a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo certidão de fls. 53v dos autos supracitados, fica **CITADA** através do presente de todo o conteúdo da acusação acima descrita, na forma do art. 361 do C.P.P, bem como intimada a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências, sito na rua Prof. José Antônio de Queiroz, s/nº, Centro, Cascavel - Ceará, no **dia 24 junho de 2002, às 09:00 horas**, a fim de ser interrogada, e se ver processar até o final do julgamento, sob pena de revelia. **OBSERVAÇÃO:** Ficando a mesma ciente que, logo após o interrogatório ou no prazo de três(03) poderá apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cascavel-Ce., aos vinte e hum (21)dias do mês de maio de 2002. Eu, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Aristófanes Vieira Coutinho Júnior**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE CAUCAIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo n.º 2057/99 (2000.0141.8981-0), Ação de INTERDIÇÃO, promovida por ANA HOLANDA DE ANDRADE, contra LUIZ ALVES DA SILVA, é o presente para INTIMAR a parte AUTORA, para que PROCEDA A MOVIMENTAÇÃO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CUMPRE-SE, observadas as formalidades legais. Em vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Maryane Nondas Maia, e eu, Sandra de C. Oliveira, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**  
JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

## COMARCA DE CRUZ

### EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 20 dias Processo n° 1998.101.00039-9(505/99)

O Dr. Paulo Sérgio dos Reis, Juiz Substituto desta Comarca de Cruz/CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo um Pedido de Adoção, promovido por MARIA CLAIRE MENDES CORREIA, tombado sob o n° 1998.101.00039-9, no qual despachou o MM. Juiz os autos, às fls.75, determinando a expedição deste Edital, através do qual fica CITADA a genitora da adotanda, Sra. ÂNGELA MARIA ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Ação supra, em que é pleiteada pela autora a destituição do pátrio poder da aludida genitora sobre a adotanda, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros pela citanda os fatos articulados na inicial pela promovente. E, para conhecimento de todos, notadamente da genitora da adotanda, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cruz, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 21 de maio de 2002. Eu, Francisca Hozana do Nascimento, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Rilmá Rosélia Costa de Carvalho, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Paulo Sérgio dos Reis**  
Juiz Substituto - Titular

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS PROC. Nº 2002.0000.7620-9

O Dr. Paulo Sérgio dos Reis, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por Juízo e respectiva Secretaria da Vara Única da Comarca de Cruz, tramita os autos de uma Ação Cível - Pedido de Registro de Nascimento, requerido por José Gilson Amarante, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado em Tucuns - Cruz-CE, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica CITADA a Sra. RAIMUNDA VICENTE DO NASCIMENTO, filha de Antonio Felipe dos Santos e Antonia Vicente do Nascimento, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, contados do término deste edital, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados na inicial e revelia. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Cruz, do estado do Ceará, aos 21(vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2002 (dois mil e dois). Eu,(a), Francisca Hozana do Nascimento, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu,(a), Rilmá Rosélia Costa de Carvalho, Diretora de Secretaria o subscrevi.

**Dr. Paulo Sérgio dos Reis**  
Juiz Substituto - Titular

**COMARCA DE GRANJA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA****PRAZO 20 DIAS****Proc. n.º 2000.010.00021-2 (658/00) - Natureza: Cível****“JUSTIÇA GRATUITA”**

O Dr. EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo uma ação nº 2000.010.00021-2 (658/00), de Guarda, em que é requerente o Repres. do Ministério Público, repres. a menor M.B.S., nascida aos 09.09.1997, filha de MARIA IVONETE DE SOUSA, brasileira, solteira, filha de João Ferreira de Sousa e Terezinha de Jesus Pinto, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido e requerido o Sr. LUÍS DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na rua José Martins, s/nº, centro, Parazinho-Granja-Ceará. E como não foi possível intimá-la, pessoalmente, por determinação do MM. Juiz foi expedido o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para intimá-la da Sentença prolatada às fls. 40 e 41 dos autos, a seguir parcialmente transcrita: “Diante do exposto, defiro o requerimento constante da peça inicial, formulado pelo Douto MP, ficando à Sra. Terezinha de Jesus Pinto com a obrigação de zelar pela assistência material e pela formação moral e educacional da menor M.B.S. Certificado o Trânsito em julgado, expeça-se o competente Termo de Compromisso com observância dos requisitos legais. P.R.I. Granja/CE, 16/01/2001 (a) Geritsa Sampaio Fernandes”. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Granja, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Fontenele Barcelos, Atendente Judiciário, o digitei e eu, Cídia Frota Saldanha, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**EVALDO LOPES VIEIRA****Juiz de Direito**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO 30 DIAS****Proc. n.º 2001.010.00618-1 (798/01) - Natureza: Cível****“JUSTIÇA GRATUITA”**

O Dr. EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa, que por parte do Ministério Público desta comarca, representando a menor Evanúzia Gomes Machado, brasileira, solteira, residente nas Palmeiras, Granja-Ceará, está sendo promovida uma Ação Cível de Investigação de Paternidade, Processo nº 2001.010.00618-1 (798/01) contra JOAQUIM MENDES MACHADO E OUTROS. E segundo consta dos autos que a Sra. TEREZA MENDES CARVALHO, brasileira, casada, do lar, encontra-se residindo atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente Edital, com observâncias das formalidades legais, CITA-SE a promovida acima mencionada, do inteiro teor da petição inicial, para contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, os termos da ação, sob pena de revelia, inobstante afastados os seus efeitos, face o caráter indisponível do direito posto em Juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Granja, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Fontenele Barcelos, Atendente Judiciário, o digitei e eu, Cídia Frota Saldanha, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**EVALDO LOPES VIEIRA****Juiz de Direito****COMARCA DE IGUATU****SECRETARIA DA SEGUNDA VARA****JUSTIÇA GRATUITA****Ação de Usucapião****Processo nº 2000.0154.0505-3/0****Edital de Citação - Prazo de 30 dias**

O Doutor DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Iguatu, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo, Secretaria da 2ª Vara, tem sua tramitação legal uma Ação de USUCAPIÃO, em que figura como Promovente MARIA DIOLINA DA CONCEIÇÃO, civilmente solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 690, Conj. João Paulo II, nesta cidade, sobre um Imóvel Urbano, situado na Rua Vereador Luiz Barreto, 160, com uma área construída de 64,33m², edificada em terreno medindo 4,40m de frente e fundos, por 23,80m de comprimento, perfazendo uma área total de 104,72m², com os seguintes limites e confrontações: ao Leste – frente com a Rua Vereador Luiz Barreto; ao Oeste – fundos com o imóvel de propriedade de Francisco Lopes Santana; ao Norte – com o imóvel de propriedade de Maria Francisca de Jesus e ao Sul – com imóvel de propriedade de José Nestor Bessa, o qual não se encontra registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, ficando os mesmos cientificados que o prazo de 15 (quinze) dias para contestação, começará a fluir a partir do término do prazo deste Edital e, uma vez não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-Ce, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano 2002. Eu, Ana Paula Nogueira de Oliveira, Aux. Jud., o digitei. E eu, Marcos Wanderley Fernandes de Sousa, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior****Juiz de Direito Aux. Respondendo****COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.**

A Dra. LUCIMEIRE LEITE TAVARES, MMª. Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, processo nº 2000.0159.7711-1/0, ajuizada por MARIA DE LOURDES SANTOS DE ALMEIDA contra LEVI FERNANDES DE ALMEIDA. E como o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com a finalidade de INTIMAR a requerida da sentença de fls. 24, cuja parte final vai adiante transcrita: “(...) O promovido é revel e da prova carreada aos autos, ficou comprovado que o casal está separado de fato há mais de vinte anos, por culpa do cônjuge varão, e o pedido atende aos requisitos exigidos no art. 40 da Lei 6.515/77 e art. 226, §6º da CF. Assim, com base no artigo antes citado, julgo por sentença procedente o pedido e por via de consequência decreto o Divórcio Direto Litigioso de MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA e LEVI FERNANDES DE ALMEIDA, atribuindo culpa ao cônjuge varão. Transitada esta decisão em julgado, expeça-se o competente Mandado de Averbação a ser remetido ao Cartório do Registro Civil desta comarca. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. JN., 11 de abril de 2002 (ass) Lucimeire Leite Tavares, Juíza de Direito”. E para que chegue ao conhecimento do requerido e do público em geral, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume, Atrio do Fórum Des. Juvêncio Joaquim de Santana. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Maria do Socorro de Luna, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino.

**LUCIMEIRE LEITE TAVARES****JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA  
TITULAR: LUCIMEIRE LEITE TAVARES  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO 30 DIAS)

A Dra. Lucimeire Leite Tavares, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de um Usucapião, processo n.º 2002.016.01314-8, ajuizada por **MARIA DO CARMO VIEIRA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado na rua Santa Tereza, 225, São Miguel, nesta cidade, contra **JOSÉ COSMO DE SOUZA**, acerca do imóvel residencial e unifamiliar, com área construída de 153,79 m2, construída de tijolos e coberta de telhas, com piso de cerâmica e lajota, pintura à cal, com portão e uma porta de ferro de frente, conteúdo internamente: garagem, quarto, circulação coberta, dois w.c.s. dois quarto, circulação coberta, sala, copa/cozinha, dispensa, w.c. quarto, circulação descoberta, área de serviço descoberta e outra área de serviço, localizado na RUA SANTA TEREZA, 225, ENCRAVADO EM UM TERRENO QUE MEDE 4,77M (QUATRO METROS E SETENTA E SETE CENTÍMETROS) DE LARGURA, DE FRENTE PARA A RUA SANTA TEREZA, SOBRE COMPRIMENTO DE 35, 57M (TRINTA E CINCO METROS E CINQUENTA E SETE CENTÍMETRO), PERFAZENDO UM TOTAL DE 169,66 M2 (CENTO E SESSENTA E NOVE VIRGULA SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS). Dito imóvel de figura geométrica RETANGULAR/REGULAR, fica situada no perímetro urbano desta cidade, SÃO MIGUEL, na compreendida pelas RUAS SÃO FRANCISCO, CONCEIÇÃO, SANTA TEREZA E DA LUZ; CONFRONTADO - SE: FRENTE (SUL), ONDE MEDE 4,77M COM O LEITO DA CITADA RUA SANTA TEREZA; FUNDOS (NORTE), ONDE MEDE 4,77M, COM O FUNDOS DO IMÓVEL QUE FAZ FRENTE PARA A RUA DA LUZ; FLANCO DIREITO (OESTE), ONDE MEDE 35,57M, COM O IMÓVEL DE Nº 223, QUE FAZ FRENTE PARA A MENCIONADA RUA SANTA TEREZA, PERTENCENTE A MARIA TELES DE ALMEIDA ARAÚJO; FLANCO ESQUERDO (LESTE), ONDE MEDE 35,57M, COM IMÓVEL DE Nº 231 QUE FAZ FRENTE PARA A MESMA RUA SANTA TEREZA, PERTENCENTE A CÍCERO NICÁSSIO FACUNDO, nesta urbe. Determinou, então, a MMa. Juíza a expedição do presente no prazo acima estipulado para a citação de **JOSÉ COSMO DE SOUZA**, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, dos interessados ausentes e desconhecidos, para contestar, querendo, dentro do prazo legal, a ação supra, sob pena de revelia e confesso, bem como de se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pela parte autora. E para que todos tomem conhecimento, a fim de que posteriormente não se aleguem ignorância ou desconhecimento, vai o presente afixado no local público de costume, Atrio do Fórum Des. Juvêncio Santana, consoante determinação contida no art. 232, inc. II, do CPC e publicado no Diário da Justiça. O prazo para contestar será contado na forma do art. 297 do CPC. **CUMPRAR-SE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) de maio de 2.002. Eu Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário o digitei.

LUCIMEIRE LEITE TAVARES  
Juíza de Direito da 1ª. Vara

## COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara, Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião nº 3479/02, autores **FRANCISCO MAIA VALDIVINO** e **VERALUCIA CHAVES VALDIVINO**, brasileiros, casados, comerciantes, residentes na rua Manofredo de Oliveira, 635, Limoeiro do Norte-CE, sobre os seguintes imóveis: I. "Um terreno urbano, localizado na rua Manofredo de Oliveira, bairro Santa Luzia, nesta cidade de Limoeiro do Norte-CE, apresentando os seguintes lados, sentidos, medidas, confinantes e todos os ângulos internos retos: lado dos vértices 1-2, sentido sul, medindo 70,45m., limita-se com os imóveis de Francisco Onorato de Souza, Maria Evandir Freitas dos Santos, Ricardo Marçal dos Santos, José Cleiton Ferreira da Silva e espólio de Lírio

Sombra; ao lado dos vértices 2-3, sentido oeste, medindo 33,50m., limita-se com os imóveis de Maria José Costa dos Santos Barros, Ana Lúcia de Freitas e Bernardino Tadeu Lima Coelho; lado dos vértices 3-4, sentido norte, medindo 40,00., limita-se com os imóveis de João Maria de Oliveira, Miguel Batista dos Santos, Luiz Rodrigues de Souza e Maria Sales de Souza; lados dos vértices 4-5, sentido leste, medindo 28,50m., limita-se com o imóvel de Antônio Amorim Salgado; lado dos vértices 5-6, sentido norte, medindo 30,45m., limita-se com o imóvel de Antônio Amorim Salgado; e fechando o polígono, lado dos vértices 6-1, sentido leste, medindo 5,00m., limita-se com a rua Manofredo de Oliveira, perfazendo uma área de 1.492,00m²". II. "Um terreno urbano, localizado no bairro Santa Luzia, município de Limoeiro do Norte-CE, medindo e extremado: ao norte, ou seja, de frente, onde mede 10,00m., limita-se com a rua Manofredo de Oliveira; ao sul, ou seja, de fundo, onde mede 10,00m., limita-se com o imóvel de Sabina Maia de Oliveira; ao leste, mede 12,60m., limita-se com o imóvel de Antônio Amorim Salgado; e ao oeste, onde mede 12,60m., limita-se com o imóvel de Messias Lima Moura, perfazendo uma área de 126,00m²". III. Um terreno urbano, localizado no bairro Centro, município de Limoeiro do Norte-CE, medindo e extremado: ao norte, onde mede 10,80m., limita-se com a rua Manoel Saraiva; ao sul, onde mede 10,80m., limita-se com a rua Padre Custódio; ao leste, onde mede 35,40m., limita-se com o imóvel de Francisco das Chagas Lima; e ao oeste, onde mede 39,90m., limita-se com os imóveis de Zildene Arraes Daniel e Antônio Ferreira Lopes, perfazendo uma área de 398,00m²". É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestar a ação no prazo legal, caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiras os fatos articulados pelos autores. Limoeiro do Norte, 08/3/2002. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Eu, (Bela. Claudete Maria Fernandes Maia), Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho  
Juiz de Direito da 2ª Vara

## COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVIL E CRIMINAL  
JUÍZA TITULAR: DR.ª SANDRA ELIZABETE J.

LANDIM

PROCESSO N.º: 2000.0149.9848-4

PROTOCOLO N.º: 1279

INFRAÇÃO: Art. 159, § 1º c/c Art. 288, ambos do Código Penal  
VÍTIMAS: JOSÉ RIBAMAR SANTIAGO DO NASCIMENTO E OUTROS

ACUSADOS: MILSON ALVES DA SILVA, vulgo "MISOU" e MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PIMENTEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
"Prazo de quinze (15) dias"

A Doutora SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, corre em seus trâmites uma AÇÃO PENAL, em que são vítimas JOSÉ RIBAMAR SANTIAGO DO NASCIMENTO E OUTROS, e acusados MILSON ALVES DA SILVA, vulgo "MISOU", brasileiro, viúvo, agricultor, natural de Salgueiro/PE, onde nasceu em 17/10/1967, residente na rua José Adalberto, 528, Curtume, Salgueiro/PE, filho de Valdezer Esmeraldino da Silva e de Mariana Alves Gondim, e MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PIMENTEL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Fortaleza/CE, onde nasceu aos 09/03/1980, filho de Manoel Jacinto Pimentel e de Maria Alzenir de Oliveira Pimentel, residente na rua Rio Grande do Sul, n.º 2136, bairro: Parangaba, Fortaleza/CE. E como foi por este Juízo determinado que a citação do Acusado, **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PIMENTEL**, fosse por via editalícia, com o prazo de quinze (15) dias, fica o mesmo através do presente, CITADO da Denúncia que pesa contra sua pessoa, e INTIMADO para comparecer a sala de audiência da 2ª Vara do Fórum Dr. Valdemar da Silva Pinho, sito à Rua Cel. Antonio Botelho, s/n, 1º Andar do Edifício Des. José Gosson, Maranguape/CE, no dia VINTE (20) de JUNHO de 2002, às 11h00, a fim de ser interrogado, e se ver processar, até o final do julgamento, sob

pena de revelia. Vai o presente afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu **Raimundo Nonato Nunes**, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu **Gláucia Rejane Silva Jorge**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM  
Juíza de Direito da 2ª Vara

\*\*\*

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL  
JUÍZA TITULAR: DRª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM

PROCESSO N.º: 2000.0150.1524-7  
PROTOCOLO N.º: 1513/02  
AÇÃO PENAL: (Lei 9437/97, Artigo 10)  
ACUSADO(A): JOSÉ BATISTA FERREIRA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
"Prazo de sessenta (60) dias"

A Doutora SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo penal a que responde perante este Juízo, **JOSÉ BATISTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua José Bitencourt, 1446, nesta Cidade, foi determinado que a INTIMAÇÃO do(a) acusado(a) fosse por via Editalícia, motivo pelo qual fica(m) o(a) mesmo(a) através deste, INTIMADO(A) da SENTENÇA, proferida nos autos do processo em referência, a seguir transcrita: "Vistos etc. **JOSÉ BATISTA FERREIRA** aceitou a pena de multa imposta na Transação Penal de fls. 19 e 19v. e, efetuou o pagamento, conforme guias de recolhimento de fls. 20 e, certidão de fls. 21. Destarte, nos termos do art. 84, § único, da Lei n.º 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE em virtude do cumprimento da pena pecuniária. A condenação do acusado não deve constar dos registros criminais, exceto para fins de requisição judicial (art. 84 § único). P.R.I. Maranguape (CE), 21 de março de 2002 (a) Dr.ª Sandra Elizabete Jorge Landim - Juíza de Direito.", Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Cel. Antonio Botelho, s/n, 1º andar do Edifício Desembargador José Gosson, Centro, Maranguape. E, para que cheque ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu **Raimundo Nonato Nunes**, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu **Gláucia Rejane Silva Jorge**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM  
Juíza de Direito da 2ª Vara

\*\*\*

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E CRIMINAL  
JUÍZA TITULAR: DRª. SANDRA ELIZABETE J. LANDIM

PROCESSO N.º: 2000.0150.0200-5 - "Justiça Gratuita"  
PROTOCOLO N.º: 3491/01  
AÇÃO: CURATELA  
REQUERENTE: LINDALVA MESQUITA CUNHA BEZERRA  
INTERDITANDO(A): IRIS MESQUITA CUNHA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de, **IRIS MESQUITA CUNHA**, brasileira, solteira, sem profissão, residente na rua Josefina Liberato Rodrigues, s/n, Pau Serrado,

Maranguape/CE, sendo-lhe nomeado(a) Curador(a) o(a) Sr.(ª) **LINDALVA MESQUITA CUNHA BEZERRA**, nos autos n.º 2000.0150.0200-5 de CURATELA. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador(a) de **doença mental, Código CID 0.318**". O presente edital será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, **Raimundo Nonato Nunes**, Auxiliar Judiciário, o digitei. - E eu, **Gláucia Rejane Silva Jorge**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM  
Juíza de Direito da 2ª Vara

PUB. DJ DIAS 28/05, 07/06 E 17/06/2002

**COMARCA DE MARCO**

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

**JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO, JUIZ DE DIREITO**, titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a ARREMATAÇÃO, em hasta pública, dos bens penhorados da Executada **G. Osterno Agropecuária Ltda** e na Execução que lhe é movida pela Fazenda Nacional. a realizar-se no Átrio do Fórum Francisco de Assis Nogueira, na Pça. Rodrigues Bastos, s/n, no dia 18/6/2002, às 9hs, ex vi do art. 686 do CPC e art. 22 e seguintes da Lei n.º 6.830/80, com a comunicação de que, se os bens não alcançarem lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á ao 28/6/2002, também, às 9hs, a sua venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de oferta de preço vil, conforme a seguir se mencionará.

Processo nº 2000.077.00184-9

Exequente: Fazenda Nacional

Executada: G. Osterno Agropecuária Ltda

DATA: 18/6/2002

HORA: 9hs

28/6/2002

9hs

INTIMADOS: 1) A Executada **G. Osterno Agropecuária Ltda**, na pessoa de seu rep. Legal, Sr. **Geraldo Bastos Osterno Júnior**; 2) A Exequente: **Fazenda Nacional**; 3) Terceiros interessados.

OS BENS: Seis (6) camas de casal Osterno, tamanho 1,60m x 2,00m, cada uma avaliada em R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais), perfazendo um total de R\$ 4.872,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais)

E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado na Secretaria de Vara Única, em Marco-Ce., aos 16 dias do mês de maio de 2002. Eu, **Antonia Glauicy Osterno Rios**, Diretora de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

*José Coutinho Tomaz Filho*  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA  
PRAZO DE 60 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 0000.077.00063-3

RÉUS: **MANUEL ALDECY SILVEIRA VASCONCELOS**, vulgo "MESTRE CHICO", filho de Manuel Valdeci Vasconcelos e de Maria Helena Silveira Vasconcelos, atualmente em local incerto e não sabido; **PAULO EDUARDO SILVA**, filho de Paulo Protásio de Vasconcelos e de Maria de Fátima Silva de Vasconcelos, atualmente em local incerto e não sabido; e **JOSÉ DE FÁTIMA CARVALHOS RIOS**, vulgo "ZÉ BARRÃO", filho de José Gerardo Rios e de Maria Vilani, res. e dom. na Rua Pres. Médici, s/nº, Marco - Ceará.

O Dr. **José Coutinho Tomaz Filho**, JUIZ DE DIREITO, titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo penal a que respondem perante este Juízo os réus supramencionados por infração ao art. 155, § 4º, I e IV, c/c o art. 29, todos do CPB, ocorrido 14 de abril de

1995, foi o acusado **MANOEL ALDECY SILVEIRA VASCONCELOS ABSOLVIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS e DECLARADA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO** aos acusados **PAULO EDUARDO SILVEIRA DE VASCONCELOS** e José de Fátima Carvalho Rios, por sentença de 22.3.2002. E como os dois primeiros réus acimados encontram-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, na forma do art. 392, IV e § 2º do CPB, os intima da mencionada Decisão, da qual poderão interpor, dentro de 5 (cinco) dias a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Des. Francisco de Assis Nogueira - Pça. Rodrigues Bastos, s/n - Marco-Ce. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marco-Ce., 16 de maio de 2002. Eu, Antonia Glaucy Osterno Rios, DIRETORA DE SECRETARIA, o digitei e o subscrevi.

**José Coutinho Tomaz Filho**  
**JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**PROCESSO Nº 2002.077.00117-4**  
**AÇÃO DE RETIFICAÇÃO**  
**REQUERENTE: TEREZA ALZENI DA SILVA**

Vistos, etc.

Tratam os presentes autos de Ação de Retificação de Registro Civil proposta, por meio de profissional habilitado, por Tereza Alzeni da Silva, devidamente qualificada.

Aduz a inicial que o nome de seu falecido marido, em sua Certidão de Casamento, consta erroneamente como sendo **Manoel Francisco da Silva**, quando o correto deveria ser **Manoel Francisco Chaves**

A exordial veio acompanhada dos documentos de fls. 04/08.

Com vistas ao Ministério Público para parecer de mérito, este manifestou favorável às pretensões da autora.

Relatei. Passo a decidir.

O pedido há que ser considerado procedente. A prova documental apresentada nos autos mostra-se suficiente para demonstrar os erros existentes nos respectivos registros das autoras.

Destarte, arriado no art. 109 e seguintes, e tendo, ainda, em vista o parecer favorável do Órgão Ministerial, hei por bem **DEFERIR** o pedido autoral, **JULGANDO PROCEDENTE**, o que faço por sentença para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, determinando que após o trânsito em julgado seja expedido Mandado de Retificação ao Cartório de Registro Civil de Panacuí, a fim de que possa fazer a necessária correção no Assento de Casamento da autora, lavrado sob o nº 109, fls. 112 e 113 do Livro B-2, devendo constar o nome correto do falecido marido da autora como sendo **MANOEL FRANCISCO CHAVES**.

Sem custas. Transitada em julgada a presente decisão arquivem-se estes autos.

P. R. I.

Marco, 20 de maio de 2002.

**José Coutinho Tomaz Filho**  
**JUIZ DE DIREITO**

## COMARCA VINCULADA DE MARTINÓPOLE

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 20 DIAS**

**Proc. n.º 178/01 - Natureza: Cível**  
**"JUSTIÇA GRATUITA"**

O Dr. **IVALDO LOPES VIEIRA**, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Martinópolis, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo uma ação nº 178/01, Ação de Guarda Especial, em que é requerente **VANDERLIZA ALVES DE BRITO**, em favor da menor **C.M.B.**, nascida aos 30.08.1984. E como consta nos autos que a **GENITORA** da referida menor, **SRA. MARIA CÉLIA DE PAIVA**, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, por determinação do MM. Juiz foi expedido o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, ficando a mesma citada da referida ação, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o artigo 158 do Estatuto da Criança e do Adolescente. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário

da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Martinópolis, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Fontenele Barcelos, Atendente Judiciário, o digitei e eu, Cídia Frota Saldanha, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**IVALDO LOPES VIEIRA**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO 20 DIAS**  
**Proc. n.º 113/00 - Natureza: Cível**  
**"JUSTIÇA GRATUITA"**

O Dr. **IVALDO LOPES VIEIRA**, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Martinópolis, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo uma ação nº 113/00, de Alimentos, em que é requerente o Repres. do Ministério Público, repres. a menor **F.D.G.F.**, nascida aos 17.12.1995, filha de **AURILEUDA GOMES LOPES**, e requerido o Sr. **ADAHIL SOARES FLORIANO**, brasileiro, solteiro, filho de Antônio Marques Floriano e Rita Pedro Soares, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. E como não foi possível intimá-lo, pessoalmente, por determinação do MM. Juiz foi expedido o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para intimá-lo da Sentença Homologatória prolatada às fls. 45/46 dos autos, a seguir parcialmente transcrita: "ISTO POSTO, ante a avença efetivada nos autos em epígrafe, hei por bem **HOMOLOGÁ-LA**, como homologado tenho, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo o feito com apreciação meritória, nos precisos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil c/c Lei de Alimentos. Transitada em Julgado, arquivem-se. Sem custas. P.R.I. Martinópolis/CE, 31/08/2001 (a) Evaldo Lopes Vieira". E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Martinópolis, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Fontenele Barcelos, Atendente Judiciário, o digitei e eu, Cídia Frota Saldanha, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**IVALDO LOPES VIEIRA**  
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE PALMÁCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM**  
**PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS**

A Dra. **NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR**, MM. Juíza Substituta desta Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo nº 2001.114.00217-4, promovido pela **Justiça Pública**, contra **PAULO SERGIO DO SANTOS** e **ANTONIO AUGUSTO DO SANTOS**, brasileiros, solteiros, naturais de Palmácia/Ce, filhos de Rosalva dos Santos e Silva, por infração ao Art. 129 do CPB, e como consta nos autos que os menores encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, fica os mesmos intimados da decisão prolatada nos autos, a seguir transcrita: "... Assim, homologo, por sentença, com fundamento no art. 181 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a remissão concedida pelo órgão ministerial aos adolescentes Paulo Sérgio dos Santos e Antonio Augusto dos Santos. P.R.I. Palmácia, 12 de novembro de 2001. Neliane Ribeiro de Alencar. Juíza Substituta." E para que não alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmácia, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Sandra Ferreira de Andrade, Auxiliar Judiciária, o digitei e mandei imprimir, e eu, (Gilmar Monteiro Lima), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Neliane Ribeiro de Alencar**  
**Juíza Substituta**

## COMARCA DE SOBRAL

## EDITAL Nº 01/2002

O Dr. Pedro Pécy Barbosa de Araújo, Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Sobral, no uso de suas atribuições legais, etc., torna público e AVISA a todos os inscritos no Concurso Público para admissão Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, regulado pelo Edital nº 28/2002 – DCRH/TJ, na forma da Lei, etc.

**TORNA PÚBLICO, pelo presente EDITAL, o deferimento e o indeferimento das inscrições dos candidatos cuja relação segue adiante, por ordem de inscrição:**

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
Pedro Henrique de Freitas das Neves	00001
Maria Marleide de Oliveira	00002
David Gomes Pontes	00003
Francisco Fábio Bezerra Carneiro	00004
Levy Araújo do Nascimento	00005
Paulo Sérgio Araújo	00006
Valéria Oliveira Gomes Arruda	00007
Francisco Pinheiro	00008
João Ari Lopes da Silva	00009
Francisca Rocha Carneiro Liberato	00010
Thiago Rocha Carneiro Liberato	00011
Rosenildo Bezerra de Souza	00012
Leonardo Rodrigues Arruda Coelho	00013
Francisco Walney Dias Moraes Filho	00014
Moisés Bastos Sales Neto	00015
Wagner Rodrigues Coelho	00016
João Evangelista Ferreira Gomes	00017
Fábio Cardoso Lopes de Moura Júnior	00018
Francisco Célio Faustino da Silva	00019
Antônio Lima da Silva	00020
Ana Paula Fontenele Barcelos	00021
Marcondes Lopes de Souza	00022
Ednei Carlos da Silva	00023
Antônio Clérton Aguiar Coutinho	00025
Ramana Maria da Silva Sousa	00026
Francisco Piragibe Ponte Neto	00027
Ana Kaliandra Rodrigues da Silva	00028
Antônio Edson Aires dos Santos	00029
Tamilly Maria Cavalcante Mesquita	00030
Francisco Esmeraldino Vasconcelos Filho	00031
Daniel Ponte Gomes	00032
Francisco Gleison Moreira Aragão	00033
Herlanildo Carlos de Brito	00034
Francisco Marques da Cruz Nascimento	00035
Juliana Gonçalves de Araújo	00036
Gizeuda Maria Lima Ferreira	00037
Aroldo Duarte Gomes	00038
Marcos Ferreira do Nascimento	00039
Raimundo Nonato Lopes	00040
João Batista Galdino	00041
Eugênio Pacello de Brito Terceiro	00042
Vicente Augusto Barreira de Holanda	00043
Cláudio Oliveira Pereira	00044
Raimundo Matos Sobrinho	00045
Sandra Ferreira de Andrade	00046
José Soares Teixeira Filho	00047
Eber Luis Calderaro da Silva Júnior	00048
Alyson Renier Portela Muniz	00049
Antônio Alves Marques	00050
Luara Nobre Aragão	00051
Benedita Bruna Camelo Brito	00052
José Juraci Ferreira Marques	00053
João Bosco Arruda Linhares	00054
Jeter de Sousa Freitas	00055
Cláudio Almeida Mota	00056

Verthon Cleânio Alcântara de Sousa	00057
Germano Leônicio de Oliveira	00058
Cláudia Maria Sampaio do Nascimento	00059
Francisco Antônio Martins de Sousa	00060
Paulo Sérgio Fernandes Calixto	00061
Lúcia de Fátima Rodrigues	00062
Cláudio Tibério Marques Noronha	00063
João Wagner de Vasconcelos Júnior	00064
Conceição de Maria Carneiro Parente Linhares	00065
Luis Clauber de Araújo Coelho	00066
Hesteolvívia Shyrley Ferreira Vasconcelos Ramos	00067
Luis Washington Ferreira do Nascimento	00068
Glauciene Maria de Carvalho Cisne	00069
Francisca Valdynélia de Araújo Aguiar	00070
José Demontier Gomes	00071
Adriano Brasil Moura	00072
Alexandre Justa Gurgel	00073
Nelson Pinho da Silveira	00074
Ana Alice Cisne Costa	00075
Jander Pessoa do Nascimento	00076
Galtieri Mendes de Arruda	00077
Júlio César Costa Vieira	00078
Rômulo Coelho Cavalcante	00079
Carlos Giovanni de Almeida	00080
Antônio Geilson Rodrigues Marques	00081
Stênio Dias da Silva Filho	00082
João Dehon Silva Moreira	00083
Guido de Freitas Bezerra	00084
Gisete Braga de Oliveira	00085
Jonatas de Sousa Freitas	00086
Sebastião Cláudio de Oliveira	00087
Pedro Aurélio Sousa Angelim	00088
Maria José Sabino Monte	00089
Edilardo Fernandes Silva	00090
Francisco Belchior Araújo Gomes	00091
Francisco Expedito Helcias Alves	00092
Moacir dos Santos Costa	00093
Herculano Francisco Mesquita Júnior	00094
Paulo Adriano dos Santos Fernandes	00095
Nilo Matos Cunha	00096
Deborah de Sousa Melo	00097
Sérgio Augusto de Oliveira Filho	00098
Carmem Lúcia Portela Machado	00099
Francisco Espedito Lopes	00100
Francisco José Araújo Morais	00101
Manuel Narcélio Albuquerque Carneiro	00102
Maria Amanda Portela Aguiar	00103
Pedro Jesuino Pontes Neto	00104
Zilda Maria Arcaño Cisne	00105
Ernani de Sousa Coelho	00106
José Willian Roriz Paiva	00107
Francisca Patrícia de Paula Sousa	00108
Roberta Ramos Frota	00109
Franklin Carter Lopes de Freitas	00110
Pedro Batista Minervino	00111
José Donato Araújo Neto	00112
Tysiany Catunda Vidal	00113
João Paulo Rodrigues Cajado	00114
Carlos Jânio Alves Gaspar	00115
João Claudemir Vasconcelos	00116
Luiza Nívea Dias Pessoa	00117
Antônio Sobrinho Nogueira de Moura	00118
Ana Cláudia Vasconcelos Frota	00119
Giselle Santos de Mesquita	00120
Fábio Júnior Sampaio Matos	00121
Antônio Gileno Silva	00122
Antônio Osean Machado Portela	00123
Gilcileidia Cavalcante	00124
Aurélio Fontenele Magalhães	00125

Maria Célia Gomes Vasconcelos	00126
Domingos Lima Neto	00127
José Batista da Silveira Júnior	00128
José Nasion Mesquita Frota	00129
Aloísio Bezerra Júnior	00130
José Válder de Carvalho	00131
Carlos Boanerges de Araújo Coelho	00132
Heury da Costa Moita	00133
Caetano Thiene Viana Aragão	00134
João Batista Júnior	00135
Silvano Silva Aguiar	00136
José Evandro Mota Júnior	00137
Marcos Aurélio Duarte Paiva	00138
Maria de Jesus Mesquita	00139
José Moésio Holanda Pessa	00140
Francisco Clemildo do Nascimento	00141
Maria Marques do Nascimento	00142
André Luis Martins Alves	00143
Francisco Malheiro do Nascimento	00144
Antônio Alexandro Sousa de Menezes	00145
Ricardo Nunes Brasil	00146
Valclécia Lopes Rocha	00147
Socorro Maria França de Queiroz	00148
Francisco Yuri Gomes Furtunato	00149
Francisco das Chagas Xavier de Sousa	00150
Vanley Alves Alencar Rolim	00151
Leonardo Henrique Mota Lima	00153
Lusardo Henrique de Sousa Medeiros	00154
Maria Rejane da Costa Cardozo	00155
Francisco David Gonçalves do Nascimento	00156
Francisco das Chagas Belchior	00157
Antônio Osmar Neto	00158
Antônio Anderson Gonçalves Gomes	00159
Luzitelma Maria Barbosa de Castro	00160
Reginaldo Coelho Cavalcante	00161
Raimundo Edvar de Andrade	00162
César Augusto Bastos Freire	00163
Lauro Martins Mourão	00164
Reginaldo Sampaio Dantas	00165
Francisca das Chagas Camelo	00166
Francisco das Chagas de Sousa	00167
Maria Lucimar Bezerra Peres	00168
Jehovah Matos dos Santos	00169
Sandra Soares de Paiva	00170
Clarissa Maria Alves Ximenes	00171
Eduardo Baltazar de Mesquita	00172
José Tupinambá Linhares Carneiro	00173
Mardônio Ribeiro de Melo	00174
Fernando Joaquim Ribeiro Guimarães	00175
Roque Hudson Ursulino Ponte	00176
Rita Erlândia Agostinho da Silva	00177
Antônio Marcos Gomes Liberato	00178
Modoaldo Martins Bezerra	00179
Benedita Eliane Gomes Liberato	00180
Marcos Antônio de Souza	00181
Antônio Pereira de Oliveira Júnior	00182
Fábio Ferreira de Aguiar	00183
Heródoto Faustino da Costa	00184
Celina Souza Vasconcelos	00185
Antônio Egedemo Martins	00186
Maria Luzilé Martins	00187
Francisca Deusinéia Dias Arruda	00188
Idenaldo Oliveira de Lira	00189
Francisco Antônio Ferreira de Carvalho	00190
Rafael Fernandes de Paulo	00191
Raimundo Rodrigues de Farias Filho	00192
Adriano Gonçalves Gomes	00193
Augusto Bezerra Marcelo	00194
Katiana Furtado de Vasconcelos	00195

José Kléber Maciel Farias	00196
Andréia Coelho Ramos	00197
Francisco Irismar Frota Filho	00198
Francisco Roger Lucena Lima	00199
José Haroldo Pereira do Nascimento	00200
João Alberto Mesquita Mendes	00201
José Fernando Moreira Neto	00202
Gabriel Carvalho Viana	00204
Francisco Gomes Moreira	00205
Alex Alves de Lunas	00206
Francisco Eivaldo Ferreira Campos	00207
Jordan Lopes Rocha	00209
Valdeir Ferreira Lima	00210
Maria Elisabeth Bezerra Lima	00211
Waleska Silva Farias	00213
Francisco José Almeida	00214
Antônia Aline Costa Moreira	00215
Joseany Moura de Menezes	00216
Mayrla Elizabeth de Lima Barreto	00217
Michelle Frota Gomes	00218
Walter Ferreira Freitas	00219
José Rivaldo Costa Gonçalves	00220
Carlos Stênio Mesquita Frota	00221
Iêda Maria Farias Soares	00222
Cícero Teles Ximenes	00223
Vânia da Silva Correia	00224
Francisco Gomes de Lioila Neto	00225
Gonçalo Silva Neto	00226
José Eduardo Guimarães Coelho	00227
George Aguiar Dias	00228
Francisco Alves Cavalcante	00230
Maria do Socorro Moura Bezerra Viana	00231
Antônio Arnóbio Gomes Lobo Parente	00232
Francisca Veruschka Carneiro Catonho	00233
Izaías Machado Portela	00234
Joel Galdino Cunha	00235
Rolemberg Freitas Carvalho	00236
José Halington Rocha de Santana	00237
Antônio Edmar Freire	00238
Raimundo Haroldo Freitas	00239
Antônio Erimar da Silva Lucas	00240
Alexandre Alves Frota	00241
José de Anchieta Rodrigues da Silva	00242
Antônio Celso Rodrigues de Melo	00243
Milena Rodrigues de Mendonça	00244
Antônia Vanderli de Sousa	00245
Antônio Arilson Lopes Ferreira	00246
Maria do Socorro Rodrigues de Sousa	00247
Manoel Alcione de Castro Duarte	00248
Paulo Régis Sousa Barros	00249
Antônio Fábio Ponte Frota	00250
João Marcello Ribeiro	00251
Sandra Luíza Bessa de Aquino	00252
Francisco Antônio da Frota Carneiro	00253
Antônio Marcos Ximenes Carvalho	00254
Roberto Sousa Gomes	00255
Kurt Klinger de Melo Silva	00256
José Ribamar Felizola Goulart	00257
Lívia Cristina Araújo e Silva	00258
Hélder da Costa Menezes	00259
Antônio Faustino Moura	00260
Luis de Moura Bôto	00261
Danielle Silva Fernandes Vasconcelos	00262
Cláudia Cristina Bastos Moura	00263
Thiago de Oliveira Moraes	00264
Vastilde Ferreira Lima de Miranda	00265
Emanuel Ferreira Melo	00266
Tadeu de Sousa Arruda	00268
Márcio Luiz da Silva	00269

José Tupinambá Lopes Viana	00270
Antônio Carneiro Roberto	00271
Claúdio Roberto Bastos Moura	00273
Wendel Braga Viana	00274
Joaquim Soares Magalhães	00275
Francisco Roberto Moura	00276
Raimundo Alves de Araújo	00277
Haroldo Braga Evangelista Filho	00278
Fagne Freire Pinto	00279
Márcio Bruno Araújo e Silva	00280
Washington Luis de Sousa Costa	00281
Maria Luci Pio Martins	00282
Antônia Alves do Nascimento Costa	00283
Liduína Aguiar Soares	00284
Conceição de Maria Alves Vasconcelos	00285
Alfredo Saboya Dias Lopes	00286
Sansão Saldanha de Freitas	00287
Edleusa Gomes Furtado	00288
Afonso Roberto Castelo Martins	00289
Roberto Carlos Rocha da Silva	00290
Francisca Medeiros da Costa	00291
Elayne Cristina Gomes Alves	00292
Jucielly Monte de Oliveira	00293
Carlos Ruvens Coelho Ponte	00294
Maria Sueli Coelho de Melo	00295
Kalil Janvion Bezerra Silva	00296
José João Vieira Bezerra	00297
Paulo César Sousa Marçal	00298
Marciocelia Maria Torres Ximenes	00299
Rafael Coelho Ramalho	00300
Pedro Cícero Martins de Oliveira	00301
Charlys Emanuel Cavalcante Batista	00302
José Genivaldo Batista de Lima	00303
Maria José Martins de Oliveira	00304
Verônica Rodrigues do Prado	00305
Dayse Costa Pereira	00306
Maria do Socorro Cavalcante Alcântara	00307
Maria de Fátima Cavalcante de Vasconcelos	00308
Francisco Flávio Ribeiro da Silva	00309
Caio César Sousa Marçal	00310
Edneila Cisne Gomes	00311
Tânia Maria Araújo Sousa	00312
Francisco Gomes Araújo Júnior	00313
Ronald Ponte Aguiar	00314
Marlon Jones Magalhães Ferreira	00315
Francisco José Félix da Silva	00316
Estefânia Arlindo Maracajá	00317
Sâmea Maria Melo Aquino	00318
Pompílio Arlindo Sousa Guimarães	00319
Wilton Braga de Lima	00320
Ênio Bezerra de Carvalho	00321
Paulo Roberto Rodrigues de Sousa	00322
Alcides José Pontes Cedro	00323
Santiago Torquato Vasconcelos	00324
Antônio Gilson Porto Carneiro Filho	00325
Ana Luiza Araújo e Silva	00326
Tatiana Rodrigues Brito	00327
Paulo Alceu Carvalho Araújo	00328
Maria das Neves Carvalho Viana	00329
Teresa Mônica de Paiva Amaral	00330
Denise Barroso Nepomuceno	00331
Ícaro Arcanjo Vasconcelos	00332
Ana Cláudia Sabino Viana	00333
Edgênia Ximenes Viana	00334
Igor Alves Moreira	00335
Francisco José de Sousa Feijão	00336
Alfa Maria Furtado dos Santos	00337
João Alison Félix de Sousa	00338
Fabrcício Sousa Feijão	00339

Joana D'Arc do Nascimento	00340
Antônio Josafá de Sousa	00341
Rafael Lopes	00342
Maria de Lourdes Bezerra	00343
Auricélio Carneiro de Aragão	00344
José Valgmar Barbosa Sampaio	00346
Francisco Rogério Zuza Júnior	00347
Alberto Cássio Bezerra dos Santos	00348
Alaine Albuquerque da Silveira	00352
Aline Albuquerque da Silveira	00353
Manoela Maria Silva Fernandes	00354
Vilma Gadelha dos Santos	00355
Mariwany Portela de Aragão	00356
Manoel de Castro Carneiro Neto	00357
Maria do Socorro Sousa Melo	00358
Geisa Maria Barbosa	00359
José Airton de Amorim	00360
Paulo Cirino do Nascimento Albuquerque	00361
Jander Sousa Cavalcante	00362
Robertson Farias Aragão	00363
João Alfredo Linhares de Araújo	00364
Adriana Maria Pinheiro de Almeida	00365
Ivanúsia Maria Rodrigues de Oliveira	00366
José Arteiro de Sousa	00367
Orislan de Sousa Lima	00368
Felipe Augusto Pedrosa Ximenes	00370
Francisca da Silva Angelim	00371
Clébio Francisco Almeida de Albuquerque	00372
Paulo César Faustino da Silva	00375
Anderson Cavalcante de Melo Figueiredo	00376
Regina Lúcia Lima do Vale	00377
Márcia Cristina Lima do Vale	00378
Valeska da Silva Evangelista	00379
Maria de Fátima Lopes Soares	00380
Rejane Maria Jacome de Melo	00381
Marrisa Mourão Mesquita	00382
Valisângela Veras Vale	00383
Douglas Ribeiro Camilo	00384
Antônio de Aragão Ponte	00385
Osmarina da Páscoa de Lima	00386

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTO
Ana Cristina Marques Lima	00024	Descumprimento do item 2.10.1 do Edital 028/02.
Francinete Antunes Leite Júnior		00345 Descumprimento do item 2.10.1 do Edital 028/02.
Ricardo Alexandre da Silva Costa		00272 Descumprimento do item 2.10.1 do Edital 028/02.
Roberto Eudes Fontenele Magalhães		00349 Descumprimento do item 2.10.1 do Edital 028/02.
José Erivaldo Batista de Araújo	00203	Descumprimento do item 2.10.1 do Edital 028/02.
Isla Mônica Feitosa Bezerra	00229	Descumprimento do item 2.10.1 do Edital 028/02 e infringência ao Prov. 08/97 do TJCE.
Genesio Félix da Silva	00350	Descumprimento dos itens 2.1.2, 2.10.1 e 2.10.6 do Edital 028/02.
Marcelo Nunes de Oliveira	00351	Descumprimento dos itens 2.1.2, 2.10.1 e 2.10.6 do Edital 028/02.
Bruno Lopes Soares	00369	Descumprimento dos

		itens 2.1.2, 2.10.1 e 2.10.6 do Edital 028/02.
Marcelo de Vasconcelos Ramos	00373	Descumprimento dos itens 2.1.2, 2.10.1 e 2.10.6 do Edital 028/02.
Michele de França Silva	00374	Descumprimento dos itens 2.1.2, 2.10.1 e 2.10.6 do Edital 028/02.
Paulo Regis Xavier Araújo	00152	Descumprimento dos itens 2.10.5 e 2.10.7 do Edital 028/02.
Ari Machado Portela Filho	00208	Descumprimento do item 2.1.2 do Edital 028/02.
Vicente de Paulo Olimpo Filho	00212	Descumprimento dos itens 2.1.2 e 2.10.6 do Edital 028/02.

E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado em local próprio no átrio do Fórum local e publicado 3 (três) vezes do Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Sobral, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Anahid Ma. Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Secretária da Comissão Examinadora, digitei e conferi.

**Pedro Pécy Barbosa de Araújo**  
JUIZ DE DIREITO/PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA  
PUB. DJ DIAS 28/05, 07/06 E 17/06/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA**  
(Justiça gratuita)

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O(A) Doutor(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 5ª Vara, tramita uma Ação Declaratória de Concubinato c/c Dependência Econômica, proc. 447/2000 (2000.028.04119-0), em que é requerente, **ANTÔNIA BRITO DA COSTA**, brasileira, solteira, dona de casa, residente e domiciliado na Rua Francisco de Jacinto, nº 730, Terrenos Novos, Sobral-CE, e tendo em vista que o(a) requerido(a), **SALU MESQUITA LOBO**, filho de Raimundo Brandão de Mesquita, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica por meio deste edital, CITADO(A) de todos os termos da ação, inclusive para contestá-la, querendo, no prazo de lei e, caso não conteste, presumir-se-ão aceitos pelo citando, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atendente Judiciária, o digitei. Eu, Dionísia Mª T. M. Soares, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA**  
JUSTIÇA GRATUITA

#### **EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS**

O(A) Doutor(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o mesmo Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 5ª Vara, foi requerida a interdição, proc. 082/2000 (2000.028.00838-0), de **FELIPE FERNANDES DE AGUIAR**, filho de Manoel Fernandes de Aguiar e de Maria Romana de Aguiar, nascido em 10/09/1948, sendo-lhe nomeada curadora, **MARIA DAS DORES SILVA LIMA**, brasileira, casada, res. em Ouro Branco, Rafael Arruda, Sobral-CE, tendo sido retardo mental grave e má formação congênita a causa de sua interdição. Do que para constar, para efeito do art. 1.187 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado pela Imprensa

Oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 23/05/2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Téc. Judiciária, digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**

Juíza de Direito

PUB. DJ DIAS 28/05, 07/06 E 17/06/2002

\*\*\*

**COMARCA DE SOBRAL- 5ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO: QUINZE(15) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**PROC. N.º 085/2001 (2001.028.02495-5)- A DRA. MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado **ELEOMAR FERNANDES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, artesão, natural de Marabá-PA, nascido em 20/09/1978, filho de Augusto Fernandes dos Reis e de Antônia Gonçalves dos Reis, res. na Rua Campo Grande, nº 112, Várzea Grande, Sobral-CE, como incurso no art(s) 129, § 1º, I do C.P.B.. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente a comparecer perante este Juízo no dia **27/06/2002, às 08:45 horas**, na sala de audiências da 5ª Vara, no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, na Praça Senador Filgueiras, s/n, 2º andar, Centro, Sobral-CE, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITAL**, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 23/05/2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**

Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 4ª VARA**  
JUSTIÇA GRATUITA

**PROC. N.º 548/98 - FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE- PÇA SEN. FILGUEIRA, S/N CENTRO - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO : NOVENTA(90) DIAS- O DR. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado **FRANCISCO ANACLETO SOUSA ROCHA**, vulgo "Bil", brasileiro, solteiro, filho de João Anacleto Sousa Rocha e de Maria de Nazaré Sousa Rocha, como incurso no(s) art(s). 121, §4º, I e IV, do CPB. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMA-O**, pelo presente, com o prazo de noventa(90) dias, da parte final da sentença condenatória proferida nos autos da ação penal mencionada: "(...) Assim sendo e por tudo o mais que dos autos consta, julgo procedente a denúncia para o fim de condenar o réu **FRANCISCO ANACLETO SOUSA ROCHA**, já qualificado, como incurso nas reprimendas do art. 155, §4º, IV (mediante concurso de duas ou mais pessoas) do Código Penal Brasileiro. Em dosimetria de pena, vejo que se trata de uma pessoa primária e de bons antecedentes. Sua conduta social não é boa, visto que já confessou que estivera preso, por diversas vezes, por prática de desordens. As consequências extrapenais do crime se resumem ao prejuízo econômico causado ao ofendido e ainda não ressarcido. A vítima, por seu turno, em nada contribuiu para o cometimento do crime, de modo que fixo a pena-base privativa de liberdade em 02(dois) anos e 06(seis) meses de reclusão, pena esta que diminuo em dois meses em razão o acusado ter confessado o crime, perfazendo, dessa forma, 02(dois) anos e 04(quatro) meses de reclusão, o que torno-a definitiva, ante a ausência de outras causas a serem levadas em especial relevo. Vejo que a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito não seja uma medida recomendável em razão da análise das circunstâncias acima apontadas. A pena privativa de liberdade ora irrogada deverá ser cumprida, inicialmente, em regime aberto. Condeno-o, ainda, no pagamento da pena de multa que fixo em dez dias-multa, equivalendo o dia-multa na base de um trigésimo do salário

*mínimo vigente. Isento-o do pagamento das custas processuais por ser o agente pobre, nos termos da lei. Transitada em julgada, lance-se o seu nome no rol dos culpados e suspendam-se os direitos políticos do condenado na forma e para fins do inciso II, do artigo 15, da Constituição Federal. P. R. I. C. Sobral(CE), 25 de março de 2002. (a) Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito." Fica o acusado ciente de que poderá apelar à Segunda Instância, no prazo de cinco dias, contados na forma prevista no §2º, do art. 392, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2002. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria, o subscrevo.*

**Francisco Eduardo Torquato Scorsafava**  
JUIZ DE DIREITO

## 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 189/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95,

**RESOLVE EXONERAR ERIKA MATIAS ROCHA**, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

ATO N.º 190/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei nº 13.137, de 23 de Julho de 2001 e Provimento 025 de 05.11.2001.

**RESOLVE NOMEAR CID SABÓIA SOARES**, a partir de 03 de Junho do corrente ano, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas. Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 20 de Janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 694/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02137581-0, datado de 20/03/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CANCELAR** e consequentemente ressaltar 11(onze) dias de férias alusivas a janeiro/96, conforme Portaria nº 104/2002, de 23/01/2002, concedidas À(AO) DR. JOSÉ VALDEMIRO DE MELO, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública, a fim de serem usufruídas oportunamente.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 6 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 700/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 153, da Lei n.º 10.675, de 08.07.82 - Código do Ministério Público e Provimento n.º 031/2001 da PGJ, c/c o art. 96, XIII, § 1º da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo n.º 02138250-6, datado de 10/04/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. MATHILDE MARIA MARTINS TELLES**, Promotora de Justiça de 2a. Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Paracuru, férias individuais alusivas a julho/97, no total de 30 (trinta) dias, a partir de 13/05/2002, devendo expirar em 11/06/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 6 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 703/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02231964-6, datado de 26/04/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, para participar a palestra sob o tema **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E SOS-CRIANÇA FAMÍLIA**, realizado na Comarca de Beberibe, no dia 29 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 106,92 (Cento e seis reais e noventa e dois centavos), devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 6 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 740/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02232089-0, datado de 02.05.2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER** a servidora **MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA**, Diretora da Diretoria de Processos, Símbolo DNS-3, matrícula financeira nº 124.905-1-8, 16(dezesseis) dias de férias, alusivas ao período aquisitivo de 26/03/01 a 25/03/02, a partir de 14/05/02, devendo expirar em 29/05/02.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 13 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 743/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em

vista o que consta do Processo n.º 02232271-0, datado de 07.05.2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER** a servidora **MARIA DO CÉO E SILVA**, Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, matrícula financeira n.º 105.543-1-4, 15(quinze) dias de férias, alusivas ao período aquisitivo de 18/03/00 a 17/03/01, a partir de 13/05/02, devendo expirar em 27/05/02. **TORNA-SE SEM EFEITO** a Portaria n.º 611/2002, datada de 16/04/02, que concedeu férias a servidora acima citada.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 13 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 745/2002**

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 162, item 5, e 167, da Lei n.º 10.675 de 08/07/82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02232411-9, datado de 08/05/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER À Dra. Evelyne Maria Costa Benevides Rocha**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06/05/2002, devendo expirar em 02/09/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 746/2002**

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02137563-1, datado de 20/03/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. Luiz Antônio Abrantes Pequeno**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime, para participar no período de 15/05/2002 a 18/05/2002 da 3ª Reunião do GRUPO NACIONAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - PROMOTOR FRANCISCO JOSÉ LINS DO REGO SANTOS - GNCOC, que se realizará na cidade do Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 356,40 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.425,60 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 747/2002**

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02232546-8, datado de 10/05/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal, para participar no período de 15/05/2002 a 18/05/2002 da 3ª Reunião do

Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas "Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos", que se realizará na cidade do Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 356,40 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.425,60 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/ Rio de Janeiro/Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 751/2002**

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02232573-5, datado de 10/05/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER À(AO) DR. MANOEL CASTELO MATOS**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, licença para tratamento de saúde, no total de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/05/2002, devendo expirar em 05/07/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 762/2002**

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará.

**RESOLVE CONCEDER** férias aos servidores, referente ao mês de JUNHO de 2002, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 16 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**Anexo único da Portaria n.º 762/2002**

**MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA**

Matrícula - 112.612-1-3

Cargo/Função: Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo - 16.06.01 a 15.06.02

Período de Gozo - 16.06.02 a 14.07.02

**VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO**

Matrícula - 096.990-1-5

Cargo/Função: Agente de Administração - Ref. 26

Período Aquisitivo - 16.04.01 a 15.04.02

Período de Gozo - 03.06.02 a 02.07.02

**REGINA HELENA PEREIRA SALES**

Matrícula - 116.086-1-2

Cargo/Função: Gerente do Departamento de Contabilidade e Orçamento

- Símbolo DAS-1

Período Aquisitivo - 1999/2000

Período de Gozo - 03.06.02 a 02.07.02

**ANTÔNIO CORREIA DINIZ**

Matrícula – 103.500-1-8  
Cargo/Função: Agente de Administração – Ref. 21  
Período Aquisitivo – 12.06.00 a 11.06.01  
Período de Gozo – 03.06.02 a 02.07.02

EDUARDO JOSÉ NUNES VELOSO  
Matrícula – 112.639-1-7  
Cargo/Função: Auxiliar Técnico – Símbolo DAS-3  
Período Aquisitivo – 04.06.00 a 03.06.01  
Período de Gozo – 24.06.02 a 23.07.02

ESMERALDA BENIGNO ESCARCELOS  
Matrícula – 105.077-1-5  
Cargo/Função: Agente de Administração – Ref. 19  
Período Aquisitivo – 13.06.01 a 12.06.02  
Período de Gozo – 17.06.02 a 16.07.02

CLÁUDIA MARIA SANTOS DA SILVA  
Matrícula – 126.308-1-6  
Cargo/Função: Auxiliar Técnico – Símbolo DAS-3  
Período Aquisitivo – 10.05.01 a 09.05.02  
Período de Gozo – 03.06.02 a 02.07.02

GERÔNICO CARNEIRO PORTELA  
Matrícula – 103.491-1-7  
Cargo/Função: Assistente de Administração – Ref. 30  
Período Aquisitivo – 17.01.01 a 16.01.02  
Período de Gozo – 05.06.02 a 04.07.02

FRANCISCO ITAMAR DE S. TIMBÓ  
Matrícula – 103.493-1-1  
Cargo/Função: Agente de Administração – Ref. 18  
Período Aquisitivo – 29.05.01 a 28.05.02  
Período de Gozo – 03.06.02 a 02.07.02

ALEXANDRE MAGNO ALENCAR E SILVA  
Matrícula – 135.428-1-3  
Cargo/Função: Auxiliar Técnico – Símbolo DAS-3  
Período Aquisitivo – 09.04.01 a 08.04.02  
Período de Gozo – 03.06.02 a 02.07.02

PRASILDE MOREIRA NETO  
Matrícula – 103.501-1-5  
Cargo/Função: Agente de Administração – Ref. 24  
Período Aquisitivo – 07.01.00 a 06.01.01  
Período de Gozo – 03.06.02 a 02.07.02

\*\*\*

**PORTARIA N.º 768/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da PGJ, e tendo em vista o que consta do Processo n.º Processo n.º 02233119-0, datado de 16/05/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA**, Procuradora de Justiça, para participar no período de 02/06/2002 a 08/06/2002 do 6º CONGRESSO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE, a ser realizado em São Paulo-SP, concedendo-lhe 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais), perfazendo um total de R\$ 2.772,00 (Dois mil, setecentos e setenta e dois reais), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente  
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito  
Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista  
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito  
Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal  
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista  
Dr. Paulo Roberto de Alencar Araripe Furtado – Procurador Regional Eleitoral  
Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

**RESOLUÇÃO**

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **8 de maio de 2002**, tendo como **Relator** o **Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido**, foi julgado o processo abaixo mencionado:  
**CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL Nº 11054 – CL. 8**  
**ORIGEM:** Fortaleza - CE  
**CONSULENTE:** Francisco de Assis Cavalcante Nogueira  
**EMENTA:** - Consulta com o objetivo de alcançar resposta para dúvida particular do consulente. Formulação inábil à deflagração da competência consultiva da Justiça Eleitoral por inflectir sobre caso concreto.  
- Unanimidade e em consonância com o opinatório Ministerial.  
**DECISÃO:** A Corte, por unanimidade, resolve negar conhecimento à consulta..

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA – CORIP**  
**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO**

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **8 de maio de 2002**, tendo como **Relator** o **Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido**, foi julgado o processo abaixo mencionado:  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 11319 – CLASSE 22**  
**ORIGEM:** Fortaleza - CE  
**INTERESSADO:** Partido Verde, Comissão Executiva Regional Provisória  
**ADVOGADO:** Epifanio de Carvalho  
**EMENTA:** -Partido Político.  
-Prestação de contas anual.  
-Aprovação, desde que a documentação apresentada mostra-se em ordem.  
-Deliberação unânime e de acordo com o parecer do Dr. Procurador Regional Eleitoral.  
**DECISÃO:** A Corte, por unanimidade, resolve aprovar as contas do Partido Verde – PV, correspondentes ao exercício financeiro de 2000.

Fortaleza/CE, 21 de maio de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA – CORIP**  
**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 246/02 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), **RESOLVE** designar **JARBAS MARINHO LOPES**, Secretário de Recursos Humanos, de nível FC-9, para substituir, de 15 a 17/05/02, **JOSÉ BEZERRA DE MORAIS**, Diretor-Geral da Secretaria deste

Regional, de nível FC-10, por motivo de viagem a serviço. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Fortaleza, 13 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 264/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar MÔNICA CASTELO BRANCO CAMPOS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal para substituir EVANDA ARRUDA ARAÚJO, Chefe da Seção de Produção, de nível FC-05, que se afastará de suas funções por motivo de viagem a serviço, no período de 20 a 24 do mês corrente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Fortaleza, 20 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 266/02** - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 12, do Regimento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar FRANCISCA ADINÁ LIMA MOTA, Técnica Judiciária da Secretaria deste Tribunal, para gerir o contrato n.º 29/02, celebrado entre este Regional e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro das urnas eletrônicas, com prazo de duração de um ano após a emissão da apólice. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Fortaleza, 20 de maio de 2002.

**José Bezerra de Morais**  
**DIRETOR-GERAL**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 268/02** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), e, tendo em vista decisão desta Corte, em sessão de 13.5.02, RESOLVE ratificar os atos praticados pela servidora LIDUINA SOUZA DE LIMA PAIVA na Chefia do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, sediada em Jaguaribe, a partir de 06 de março do corrente ano. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Fortaleza, 22 de maio de 2002

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 269/02** - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 12, do Regimento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar MARIA RODRIGUES LIMA, Técnica Judiciária da Secretaria deste Tribunal, para gerir o contrato n.º 38/02, celebrado entre este Regional e a empresa RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de 06 (seis) digitadores. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Fortaleza, 22 de maio de 2002.

**José Bezerra de Morais**  
**DIRETOR-GERAL**

\*\*\*

**ATO Nº 24 / 2002** - O Desembargador JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em despacho proferido no Processo nº 95016492, considerando o parecer do Controle Interno nº 316/2001, de 16/10/2001, RESOLVE **retificar** o ato concessório inicial da aposentadoria da ex-servidora KÁTIA MARIA CUNHA MONTE, devendo sua aposentadoria ser fundamentada no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, observado o disposto nas Leis nºs 8.911/94, 7.759/89 e na Resolução 17.196/90, do egrégio Tribunal Superior Eleitoral. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Fortaleza, 21 de maio de 2002

**P R E S I D E N T E**

\*\*\*

### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 23/02

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 15 de maio de 2002, foram julgados os processos abaixo mencionados:

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROTOCOLO Nº 2805/02**  
**REF. RECURSO Nº 11010 - CLASSE 27**

**ORIGEM:** Quixelô - CE (13ª Zona Eleitoral - Iguatu)

**RELATOR:** Juiz Jorge Aloísio Pires

**REVISOR:** Juiz Antônio Abelardo Benevides Moraes

**EMBARGANTES:** José Ilo Alves Dantas, Gilson José de Oliveira e Manoel Wellington Batista de Araújo

**ADVOGADOS:** Sérgio Gurgel Carlos da Silva, José Pinto Quezado Neto, Vicente Bandeira de Aquino Neto e Minervino de Castro Neto

**EMBARGADO:** Ministério Público Eleitoral

**DECISÃO:** A Corte, por unanimidade, conhece dos Embargos Declaratórios, rejeitando-os, todavia.

**REPRESENTAÇÃO Nº 11042 - CLASSE 34**

**ORIGEM:** Fortaleza - CE

**RELATOR:** Juiz Jorge Aloísio Pires

**REPRESENTANTE:** Ministério Público Eleitoral

**REPRESENTADOS:** Tasso Ribeiro Jereissati, Lúcio Gonçalves de Alcântara, Sérgio Herrero Gimenez e Editora Verdes Mares Ltda.

**ADVOGADOS:** Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto, Carlos Alberto Castro Monteiro, Cynara Maria Rodrigues Monteiro, Wellington Rocha Leitão, Hélio Winston Barreto Leitão, Francisco de Assis Maia Alencar, Júlio Eduardo Lima de Almeida, Roberto Vieira Medeiros, Carlos Alberto Carvalho Salviano, Francisca Neci de Queiroz, Christiana Ramalho Bezerra Leite, Maria de Lourdes de Albuquerque Andrade, Fernanda Cristina Lopes de Lima, Gabriel Nogueira Eufrásio, Augusto Sérgio Pereira da Silva, Eugênio Ximenes Andrade, Eduardo Henrique Aguiar e os estagiários Ricardo Bruno Fontenelle, Auber Cardoso Gondim Silva e Hélio Bruno Leal

**EMENTA:** Representação. Propaganda Eleitoral antecipada não caracterizada. Informe Publicitário em jornal de grande circulação, ainda que caracterize promoção pessoal, não enseja, necessariamente, violação ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.504/97, notadamente quando ausentes qualquer menção de cargo a ser pleiteado pelos representados ou propostas de ações políticas com o induzimento de pedido de votos. Representação improcedente.

**DECISÃO:** A Corte, por unanimidade, conhece da representação, mas para julgar-lhe improcedente.

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA - CO-RIP**  
**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\*\*\*

### PAUTA Nº 25/02

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

**REPRESENTAÇÃO Nº 11046 e 11035 (Apenso) - CLASSE 34**

**ORIGEM:** Fortaleza/CE

**RELATOR:** Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

**REPRESENTANTES:** Ministério Público Eleitoral e Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Diretório Regional **ADVOGADOS:** Cynara Maria Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Castro Monteiro e Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto

**REPRESENTADO:** Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Diretório Regional

**ADVOGADOS:** Erlon Albuquerque de Oliveira e Francisco Ione Pereira Lima

**COMPLEMENTO:** Representação por ofensa ao art. 45, § 1º, inciso II da Lei nº 9.096/95 (Propaganda Partidária).

**RECURSO ELEITORAL Nº 12453 - CLASSE 32**

**ORIGEM:** Monsenhor Tabosa - CE (93ª Zona Eleitoral)

**RELATOR:** Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

**RECORRENTE:** Maria Salete Leitão Melo

**ADVOGADOS:** Juan Melo Gomez, Ana Maria Albuquerque e Paulo Ramon Neves Fiúza

**RECORRIDO:** Ministério Público Eleitoral

**COMPLEMENTO:** Recurso em Investigação Judicial Eleitoral por ofensa

ao art. 41-A da Lei nº 9.504/97.

RECURSO ELEITORAL Nº 12341 - CLASSE 32  
ORIGEM: Lavras da Mangabeira - CE (14ª Zona Eleitoral)  
RELATOR: Juiz Francisco Massilon Torres Freitas  
RECORRENTE: Rádio Elo FM (Rádio Várzea Grande)  
ADVOGADOS: Patrício de Sousa Almeida e Francisco Luciano Gueirreiro de Maracaba  
RECORRIDA: Coligação "Forte É o Povo"

ADVOGADO: Marcos Aurélio Correia de Souza  
COMPLEMENTO: Recurso em Representação por ofensa ao art. 45, incisos III e IV da Lei nº 9.504/97 (Propaganda Eleitoral).

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2002.

ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA  
COORDENADORA - CORIP  
ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES  
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

\* \* \* \* \*

**Editado e impresso no Parque Gráfico  
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

LUCAS Sobreira Vila Nova  
WELLINGTON Forte M. Filho  
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva  
Francisco GLAYDSON do Nascimento

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

GERMANO Marques dos Santos  
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota  
ROBERTO Severiano Bomfim

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares**